



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

**CONFIGURAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE E A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA EM  
SERGIPE NO SÉCULO XIX (1827-1880)**

**SIMONE SILVEIRA AMORIM**

**SÃO CRISTÓVÃO (SE)  
2012**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

**CONFIGURAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE E A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA EM  
SERGIPE NO SÉCULO XIX (1827-1880)**

**SIMONE SILVEIRA AMORIM**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Educação.

Orientadora: Profa. Dra Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas

**SÃO CRISTÓVÃO (SE)  
2012**

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

|       |  |
|-------|--|
| A524c | <p>Amorim, Simone Silveira<br/>Configuração do trabalho docente e a instrução primária em Sergipe no século XIX (1827-1880) / Simone Silveira Amorim ; orientadora Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas. – São Cristóvão, 2012.<br/>240 f.</p> <p>Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, 2012.</p> <p>1. Professores de ensino primário. 2. Educação – Sergipe – História. I. Freitas, Anamaria Gonçalves Bueno de, orient. II. Título.</p> <p>CDU 373.3.011.3-051(813.7)(091)</p> |
|-------|--|



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO



SIMONE SILVEIRA AMORIM

CONFIGURAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE E A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA EM  
SERGIPE NO SÉCULO XIX (1827-1880)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe e aprovada pela Banca Examinadora.

*Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas*

Prof.<sup>¶</sup> Dr.<sup>a</sup> Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas (Orientadora)  
Programa de Pós-Graduação em Educação (UFS)

*Jorge Carvalho do Nascimento*

Prof. Dr. Jorge Carvalho do Nascimento  
Programa de Pós- Graduação em Educação (UFS)

*Josefa Eliana Souza*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Josefa Eliana Souza  
Programa de Pós Graduação em Educação (UFS)

*Alessandra Martinez de Schueler*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alessandra Frota Martinez de Schueler  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

*Claudia Engler Cury*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Claudia Engler Cury  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

SÃO CRISTÓVÃO (SE)

2012

## AGRADECIMENTOS

Fiquei emocionada ao observar que há exatos 6 anos defendi minha dissertação. E me veio à mente o percurso até chegar a 30 de março de 2012, as leituras e escrita do projeto, a seleção para o doutorado, a euforia do resultado, as aulas, os professores e os colegas. Vivemos diversas situações juntos e tive a honra e a alegria de dividir esses momentos com essas pessoas, por isso sou agradecida a vocês. Vivemos momentos de seriedade nas discussões em sala, de diversão nos intervalos regados a “frutas colhidas de bosques e a iguarias preparadas desde o dia anterior”. Também aconteceram os eventos de que participamos e tivemos a oportunidade de nos conhecermos melhor. Assim, quero agradecer, especialmente, a Andrea Karla pelos momentos de descontração, a Lidiane pela ajuda com os textos em Francês e a Vera pela amizade e pelos textos escritos a quatro mãos sobre temas que se complementam. Agradeço também ao professor Edmilson por ter me “adotado” como orientanda no período em que minha orientadora estava se especializando ainda mais. Obrigada, Anamaria, pela paciência, profissionalismo e orientações, na tese e na vida. Você é daquele tipo de pessoa que deixa marcas indeléveis por quem tem a chance e a honra de estar em contato com você. E lembre-se, uma vez orientadora, sempre orientadora! Obrigada ao professor Jorge por me indicar o caminho da pesquisa e por tudo o mais que fez por mim. Obrigada, Ester, pelos conselhos, dicas e livros emprestados: tenho aprendido muito com a sua praticidade e me inspirado na sua trajetória. Agradeço pelo apoio de minha mãe, Ida, a melhor mãe do mundo; a minhas irmãs Solange e Sandra e a meu irmão Samuel; a Anselmo Lima, o “queridíssimo” e aos meus filhos Sarah e Pedro, presentes de Deus, que mesmo sem entender muito bem o que estava se passando, compreendiam quando eu dizia que estava “fazendo um dever muito grande que a minha professora passou”. Agradeço a Andrea, irmã de Anamaria, que em um momento de euforia me ouviu dizer que finalmente eu havia achado o “caminho” da minha tese e me motivou em um período em que nem eu mesma acreditava em mim dizendo: “Simone, eu acredito em você”. Ela certamente não sabe o poder que as palavras dela tiveram sobre mim, pois isso me incentivou a escrever e a finalizar o texto. Em fim, agradeço a todos que, com ela, acreditaram em mim e me ajudaram, como Vitor e Aninha. E, finalmente, mas sendo o mais importante, agradeço ao Senhor Jesus, autor e consumador da minha fé, que com sua misericórdia e amor me trouxe até aqui.

## RESUMO

A presente tese tem com objetivo analisar o processo de constituição da Instrução Primária no século XIX no tocante à legislação e a imprensa, tendo como perspectiva o movimento de configuração da profissão docente, analisando as representações e experiências dos agentes envolvidos nesse processo em terras sergipanas. As categorias analíticas de Pierre Bourdieu (1960), Norbert Elias (1990, 2011), Roger Chartier (2002) ajudaram a compreender como se configurou a profissão docente e suas representações no âmbito do ensino primário e de que forma se constituiu o *habitus* profissional pensado para o projeto de constituição de nação para o Brasil, dentro de um processo civilizador. Essa pesquisa foi realizada com base nos pressupostos teóricos e metodológicos da História Cultural, assim, procedeu-se ao levantamento dos jornais existentes no acervo do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e do Instituto Tobias Barreto, dos ofícios e correspondências dos professores, de registros da Diretoria da Instrução Pública e dos inspetores de ensino, bem como dos mapas de frequência dos alunos e da Legislação educacional do período, no acervo do Arquivo Público de Sergipe. No primeiro capítulo, o processo de institucionalização da escola e da configuração da profissão docente foi analisado através da legislação (Leis, Resoluções e Regulamentos), bem como a importância da criação da Escola Normal na formação institucionalizada dos professores primários. O segundo capítulo tem como objetivo identificar as estratégias utilizadas pela élite intelectual e política para convencer a população sergipana letrada de que a Instrução Pública em Sergipe estava em pleno desenvolvimento e em consonância com o que havia de mais moderno no período e, por isso, também foram pesquisadas as disputas no campo através dos jornais. Essa análise é realizada através dos discursos proferidos na Assembleia Provincial Sergipana e dos Relatórios da Instrução Pública reproduzidos nos jornais, bem como através dos anúncios sobre instrução e educação. A fim de entender com se deu a busca pela legitimização por parte dos professores e a representação que eles pretendiam ter perante a sociedade sergipana foram discutidos aspectos relacionados com os concursos, com a publicação dos exames de alunos nos jornais, bem como foi feita uma análise dos mapas escolares para saber o perfil dos alunos primários. As propagandas e anúncios de jornal (professores/professoras, instituições particulares, preceptoria) também foram objeto de análise no terceiro capítulo. Conclui-se que o trabalho docente se configurou em meio a avanços e retrocessos através da legislação proposta pelo Estado na medida em que ele tomou para si a responsabilidade de transformar o Brasil em nação. Foi possível apreender que os professores primários sergipanos envidaram esforços de legitimação na relação com a população e com as autoridades educacionais, de forma estratégica, principalmente através da imprensa e das correspondências.

**Palavras-chave:** configuração. trabalho docente. instrução primária. Sergipe. século XIX.

## ABSTRACT

This thesis has as its objective to analyse the starting process of the Primary Instruction in the 19th century as for teaching laws and the press, having as perspective the professional teaching configuration movement, analysing the representations and experiences of the agents involved in this process in Sergipe. The analytical categories of Pierre Bourdieu (1960), Norbert Elias (1990, 2011), Roger Chartier (2002) helped understand how the teaching profession got organized and its representations related to the elementary school teaching and how the professional *habitus* settled down thought to the project of Brazil as a nation, inside a civilized process. This research was composed based on the theoretical basis of the Cultural History, therefore, the newspapers from *Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe* and from *Instituto Tobias Barreto* were researched; the official mail exchanged by the teachers and the State and its agents, records of *Diretoria da Instrução Pública* and the teaching coordinators, the students frequency maps, the educational Laws at that time found at *Arquivo Público de Sergipe* were researched as well. In the first chapter, the institutionalization process of the school and of the teaching profession configuration was analyzed thru the Laws, as well as the importance of Normal School in the process of institutionalization of elementary teachers' graduation. The second chapter has the objective to identify the strategies used by the intellectual and political elite to convince the *sergipana* literated population that the Public Instruction in *Sergipe* was under development and according to what was updated at that time, that's why disputes in the teaching field were also studied thru newspapers. This analysis is done based on the speeches performed at *Assembleia Provincial Sergipana* and on the Public Instruction Reports published in the newspapers, as well as on newspapers ads about instruction and education. Having the goal to understand how the seek for being legitimated was accomplished by the teachers and also the representation they wanted to reach before the *sergipana* society, aspects related to exams and students exams published in newspapers were discussed. The school maps were also analyzed in order to know the elementary school students' profile. Newspaper ads and commercials (teachers, private institutions, among others) were also objective of analyses in the third chapter. It is possible to conclude that the teaching profession was built among advances and withdrawers throughout the laws proposed by the State as it brought to itself the responsibility to change Brazil into a nation. It was possible to get that the elementary school teachers made some effort to legitimate the relationship with the population and with the local teaching authorities, in a strategic way, especially by the press and official mails.

**Keywords:** configuration. professional teaching. Primary Instruction. Sergipe. the 19th century.

## RESUMEN

La presente tesis tiene como objetivo analizar el proceso de constitución de la Instrucción Primaria en el siglo XIX acerca de la legislación y la prensa, teniendo como perspectiva el movimiento de configuración de la profesión docente, analizando las representaciones y experiencias de los agentes involucrados en ese proceso en tierras sergipanas. Las categorías analíticas de Pierre Bourdieu (1960), Norbert Elias (1990, 2011), Roger Chartier (2002) ayudaron a comprender cómo se ha configurado la profesión docente y sus representaciones en el ámbito de enseñanza primaria y de que manera se ha constituido el *habitus* profesional pensado para el proyecto de constitución de nación para el Brasil, dentro de un proceso civilizador. Esa investigación ha sido realizada con base en los presuntos teóricos y metodológicos de la Historia Cultural, así, se ha procedido el análisis de los periódicos existentes en el acervo del Instituto Histórico y Geográfico de Sergipe, de los oficios y correspondencias de los profesores, de registros de la Directiva de la Instrucción Pública y de los inspectores de enseñanza, bien como de los mapas de frecuencia de los alumnos y de la Legislación educacional del período, en el acervo del Archivo Público de Sergipe y e del Instituto Tobias Barreto. En el primero capítulo, el proceso de institucionalización de la escuela y de la configuración de la profesión docente fue analizado a través de la legislación (Leyes, Resoluciones y Reglamentos), bien como la importancia de la creación de la Escuela Normal en la formación institucionalizada de los profesores primarios. El segundo capítulo tiene como objetivo identificar las estrategias utilizadas por la élite intelectual y política para convencer la población sergipana letrada de que la Instrucción Pública en Sergipe estaba en pleno desarrollo y en consonancia con lo que había de más moderno en el período y, por eso, también fueron investigadas las disputas en el campo a través de los periódicos. Ese análisis es realizado a través de los discursos proferidos en la Asamblea Provincial Sergipana y de los Resúmenes de la Instrucción Pública reproducidos en los periódicos, así como a través de los anuncios sobre instrucción y educación. Con la finalidad de entender como se dio la búsqueda por la legitimación por parte de los profesores y la representación que ellos pretendían tener ante la sociedad sergipana fueron discutidos aspectos relacionados con los concursos, con la publicación de los exámenes de alumnos en los periódicos, bien como fue hecho un análisis de los mapas escolares para saber el perfil de los alumnos primarios. Las propagandas y anuncios de periódico (profesores/profesoras, instituciones particulares, preceptoras) también fueron objeto de análisis en el tercero capítulo. Se ha concluido que el trabajo docente se ha configurado en medio a avances y retrocesos a través de la legislación propuesta por el Estado en la medida en que él tomó para sí la responsabilidad de transformar el Brasil en nación. Fue posible comprender que los maestros sergipanos evidieron esfuerzos de legitimación en relación con la población y con las autoridades educacionales, de forma estratégica, principalmente a través de la prensa y de las correspondencias.

**Palabras-clave:** configuración. profesión docente. instrucción primaria. Sergipe. siglo XIX.

## **LISTA DE FIGURAS**

|  |     |
|--|-----|
| Figura 1: Texto de jornal sobre a Reforma da Instrução Pública de 24 de Outubro .....                    | 120 |
| Figura 2: Texto de jornal sobre a aprovação do Regulamento de 24 de Outubro de 1870 .....                | 122 |
| Figura 3: Texto de jornal sobre a instrução obrigatória .....  | 123 |
| Figura 4: Texto de jornal sobre a Instrução Primária na Inglaterra .....                                 | 126 |
| Figura 5: Texto de jornal sobre a Instrução Primária na Inglaterra .....                                 | 128 |
| Figura 6: Texto de jornal sobre a Instrução Pública no Reino Unido .....                                 | 129 |
| Figura 7: Artigo 3º da Resolução de 20 de abril de 1875 .....  | 130 |
| Figura 8: Artigos que criam e transferem a cadeira de ensino primário de Estância .....                  | 135 |
| Figura 9: Texto de jornal sobre a Instrução Pública nos EUA .....  | 137 |
| Figura 10: Texto de jornal sobre a Instrução Pública nos EUA .....                                       | 138 |
| Figura 11: Texto de jornal sobre a Instrução Pública na França .....                                     | 141 |
| Figura 12: Texto de jornal mencionando brasileiros ilustres .....  | 150 |
| Figura 13: Correspondência enviada por Manoel Garcia da Rocha .....                                      | 164 |
| Figura 14: Correspondência enviada por Manoel Garcia da Rocha .....                                      | 168 |
| Figura 15: Correspondência enviada por Manoel Garcia da Rocha .....                                      | 169 |
| Figura 16: Atestado emitido pela Câmara Municipal da Villa de Nossa Senhora dos Campos do Rio Real ..... | 170 |
| Figura 17: Correspondência enviada por Anna Joaquina de Souza Coelho .....                               | 173 |
| Figura 18: Correspondência enviada por Francisco de Santa Rosa de Viterbe .....                          | 176 |
| Figura 19: Correspondência enviada por Maria Clemência da Conceição Leal .....                           | 178 |

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Resumo da legislação sobre a Instrução Pública ..... 68

## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>  | 11  |
| <b>2 O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E DA PROFISSÃO DOCENTE .....</b>   | 31  |
| 2.1 O PROCESSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE EM SERGIPE NO SÉCULO XIX ATRAVÉS DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL .....               | 36  |
| 2.2 A ESCOLA NORMAL E A PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE .....   | 78  |
| <b>3 DEBATES E DISCURSOS SOBRE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO E A LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL EM SERGIPE ATRAVÉS DO “JORNAL DO ARACAJU” .....</b>     | 87  |
| 3.1 A INSTRUÇÃO PÚBLICA EM DEBATE NO JORNAL DO ARACAJU .....   | 88  |
| 3.2 A INTERDEPENDÊNCIA DAS LEGISLAÇÕES ESTRANGEIRAS PUBLICADAS NO “JORNAL DO ARACAJU” (1872) E O PROCESSO CIVILIZADOR EM SERGIPE .....   | 115 |
| <b>4 PROFESSORES PRIMÁRIOS NO SÉCULO XIX: REPRESENTAÇÕES ATRAVÉS DE OFÍCIOS, CORRESPONDÊNCIAS E ANÚNCIOS EM JORNAIS SERGIPANOS .....</b> | 158 |
| 4.1 OS PROFESSORES PÚBLICOS PRIMÁRIOS ATRAVÉS DE OFÍCIOS E CORRESPONDÊNCIAS .....  | 161 |
| 4.2 PROFESSORES E PROFESSORAS PÚBLICOS E PARTICULARES, DONOS DE COLÉGIOS ATRAVÉS DE JORNAIS DO SÉCULO XIX .....                          | 183 |
| 4.2.1 Professoras primárias particulares e públicas e a representação da preceptoria nos jornais sergipanos .....                        | 185 |
| 4.2.2 Professores primários públicos e particulares, colégios e a representação deles nos jornais sergipanos .....                       | 200 |
| <b>CONCLUSÃO .....</b>   | 219 |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>   | 225 |

## 1 INTRODUÇÃO

A presente tese tem com objetivo analisar o processo de constituição da Instrução Primária<sup>1</sup> no século XIX, tendo como perspectiva o movimento de configuração da profissão docente, analisando as representações<sup>2</sup> e experiências dos agentes envolvidos nesse processo em terras sergipanas.

A fim de alcançar esse objetivo, a pesquisa foi feita com base em períodos temporais distintos. Nesse sentido, quanto à análise da legislação, o marco temporal inicial justifica-se pela importância da Lei imperial promulgada em 15 de Outubro de 1827, organizando o ensino primário no Brasil. Essa Lei demonstrou a preocupação que as autoridades brasileiras tinham quanto à remodelação do modelo educacional que vigorava até então, tendo como meta incutir novos padrões culturais que dessem ao povo brasileiro uma identidade. Assim, era preciso educar e instruir essa jovem nação e essa lei foi um dos instrumentos utilizados para alcançar tal finalidade.

A Resolução nº. 1079 de 5 de maio de 1877 que regulamentou a Instrução Pública em Geral, aprovado no âmbito da Assembleia Provincial naquele ano, foi escolhida como marco final, pois teve notoriedade em Sergipe por se tratar de uma peça legislativa que teve como base o Regulamento nº. 24 de 24 Outubro de 1870, aprovado na administração do Presidente Francisco José Cardoso Junior. Essa resolução criou em Sergipe a Escola Normal feminina sediada no Asilo Nossa Senhora da Pureza.

Os ofícios expedidos pelo poder público e seus agentes, as correspondências enviadas pelos professores, bem como os anúncios e publicações em jornais sergipanos (1826-1889), foram pesquisados a fim de apreender como se deu a busca pela legitimação por

<sup>1</sup> Denominamos instrução primária o ensino de primeiras letras efetivado através de aulas públicas, aulas particulares e/ou educação doméstica. O termo é usado no sentido de abranger as diferentes experiências vivenciadas no século XIX a partir da Lei de 15 de outubro de 1827 e de outros documentos legais que tratavam deste ensino. Em alguns momentos do texto o termo “instrução elementar” será utilizado como sinônimo de instrução primária.

<sup>2</sup> “É do crédito concedido (ou recusado) à imagem que uma comunidade produz de si mesma, portanto de seu “ser percebido”, que depende a afirmação (ou a negação) de seu ser social. O porquê da importância da noção de *representação*, que permite articular três registros de realidade: por um lado, as representações coletivas que incorporam nos indivíduos as divisões do mundo social e organizam os esquemas de percepção a partir dos quais eles classificam, julgam e agem; por outro, as formas de exibição e de estilização da identidade que pretendem ver reconhecida; enfim, a delegação a representantes (indivíduos particulares, instituições, instâncias abstratas) da coerência e da estabilidade da identidade assim afirmada. A história da construção das identidades sociais encontra-se assim transformada em uma história das relações simbólicas de força.” (CHARTIER, 2002, p. 10-11).

parte dos professores primários e a representação por eles almejada. Assim, questiona-se como se configurou a profissão docente<sup>3</sup> no âmbito do ensino primário e de que forma se constituiu o *habitus*<sup>4</sup> profissional pensado no projeto de constituição de nação para o Brasil.

É possível, então, observar um processo civilizador (ELIAS, 1990) que leva em conta a crença de que o indivíduo necessita aprender regras de conduta como requisito da condição humana e que o legitima a viver em sociedade. E, sendo ele socialmente civilizado, a civilização acaba se tornando o resultado de um processo ao qual as pessoas são submetidas. Assim, a História pode ser pensada partir de agentes individuais que se apresentam combinados com outros em configurações específicas. Nesse sentido, as normas também se apresentam como mecanismos de proteção.

Compreender as práticas civilizatórias da educação pensada para o século XIX coloca-se como essencial nesse estudo. O caminho escolhido remete a pesquisa a olhar a configuração da profissão docente, apanhar as suas práticas através de ofícios e correspondências, bem como seu arcabouço jurídico sem, contudo, desprezar o âmbito das suas relações com a sociedade, uma vez que suas instituições pedagógicas correspondem a suas necessidades em uma clara interdependência.

Trabalha-se aqui com a hipótese de que o século XIX em Sergipe representou uma convivência de práticas e que, através da ação do Estado, houve um processo de profissionalização do magistério que pode ser apreendido através dos anúncios e publicações em jornais sergipanos, legislação educacional, discursos na Assembleia Provincial, ofícios e correspondências dos professores.

---

<sup>3</sup> Esta configuração foi analisada nessa pesquisa tendo em vista a abordagem desenvolvida por Norbert Elias: “na análise das configurações, os indivíduos singulares são apresentados da maneira como podem ser observados: como sistemas próprios, abertos, orientados para a reciprocidade, ligados por interdependências dos mais variados tipos e que formam entre si figurações específicas, em virtude de suas interdependências. [...] Na maior parte das vezes, as figurações que os indivíduos formam em sua convivência mudam bem mais lentamente do que os indivíduos que lhes dão forma, de maneira que homens mais jovens podem ocupar a mesma posição abandonada por outros mais velhos. Assim em poucas palavras, figurações iguais ou semelhantes podem muitas vezes ser formadas por diferentes indivíduos ao longo de bastante tempo; e isso faz com que tais figurações pareçam ter um tipo de ‘existência’ fora dos indivíduos. [...] Aqui e agora, os indivíduos singulares que formam uma figuração social específica entre si podem de fato desaparecer, dando lugar a outros, entretanto, seja como for essa substituição, a sociedade, e com isso a própria figuração, será sempre formada por indivíduos.” (ELIAS, 2001, p. 50-51).

<sup>4</sup> “[...] é um corpo socializado, um corpo estruturado, um corpo que incorporou as estruturas imanentes de um mundo ou de um setor particular desse mundo, de um campo, e que estrutura tanto a percepção desse mundo como a ação nesse mundo” (BOURDIEU, 1996, p. 144).

Dessa maneira, essa pesquisa está pautada em uma investigação que elucida aspectos inseridos na análise da formação do professorado primário, como também a articulação dela como principal meio para o desenvolvimento de uma sociedade. É nesse sentido que se insere a necessidade da verificação da importância da ação estatal na Instrução Primária, suas implicações quanto ao estabelecimento da profissão docente e as discussões a esse respeito travadas nos jornais da época.

A Instrução Primária no século XIX, em Sergipe, foi estabelecida através de relações de interdependência entre Estado, família e agentes do governo, mediados pela lei, pela imprensa e pela configuração do trabalho docente.

De acordo com Warde (2003), entre as disciplinas que compõem o campo dos estudos educacionais superiores, é a História da Educação que apresenta as mudanças mais significativas nos últimos anos. A importância da Nova História Cultural sobre os estudos de História da Educação no Brasil se dá pela “[...] incorporação e redefinição de problemas, temas e objetos de estudos, como que relegados aos historiadores da educação.” (NUNES; CARVALHO, 1993, p. 37).

Sobre a História Cultural, Burke (2005) menciona a emergência dos aspectos culturais no que diz respeito aos estudos relacionados ao comportamento humano como centro privilegiado do conhecimento histórico. Assim, esquemas teóricos generalizantes foram abandonados, havendo uma valorização de grupos particulares, a exemplo dos professores primários do século XIX.

O tema da História da Educação no século XIX tem sido o foco de alguns pesquisadores do Núcleo de Pós-Graduação em Educação (NPGED) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), tendo como resultado um número significativo de trabalhos. Vale ressaltar que os estudos privilegiando essa periodização foram iniciados a partir de 2000, apesar do referido Núcleo ter iniciado suas atividades no ano de 1994.

Essa situação pode ser compreendida no contexto geral da produção de pesquisa em História da Educação no Brasil destacando-se, dentre outros aspectos, o número de trabalhos produzidos nos últimos anos em importantes eventos da área. Foi o que concluíram Vidal e Faria Filho (2005) quando observaram que, dos trabalhos apresentados em diferentes eventos, havia uma concentração maior de estudos relacionados ao século XX.

Os referidos autores também colocaram em dúvida o aumento do interesse de pesquisadores pelos séculos anteriores, pois “[...] se tal crescimento há, ele é muito abaixo do crescimento das pesquisas da área, ou seja, ao que tudo indica, os novos pesquisadores continuam concentrando seus investimentos em investigações que tratam do século XX.” (VIDAL; FARIA FILHO, 2005, p. 110).

Segundo Catani e Faria Filho (2002) tem havido um crescente aumento de interesse de pesquisadores por temas relacionados ao século XIX evidenciado na análise do Grupo de Trabalho de História da Educação da ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação). Essa periodização tem como foco pesquisas que se iniciaram entre 1850 e 1950.

Um dos motivos elencados para explicar esse fato é o aumento do interesse dos pesquisadores em entender como o modelo escolar do XIX se articula com o processo de constituição da esfera pública no Brasil, bem como com o de secularização da cultura e a especialização do campo educacional mediante o projeto de construção da nacionalidade (XAVIER, 2001).

Quanto aos trabalhos do NPGED/UFS, alguns dizem respeito ao século XIX e que têm a instrução primária como objeto. Os que se destacam quanto à educação primária para esta pesquisa são os de Luís Siqueira (2006): “**De la Salle a Lancaster:** os métodos de ensino na escola de primeiras letras”, o de Élia Barbosa de Andrade: “Nas trilhas da co-educação e do ensino misto em Sergipe (1842-1889)” (2007), o de Gláriston Santos Lima: “A Cultura Material Escolar: desvelando a formatação da Instrução das Primeiras Letras na Província de Sergipe (1834-1858)” (2007) e o de Meirevandra Soares Figueirôa: “Matéria Livre... Espírito Livre para Pensar: um estudo das práticas abolicionistas em prol da instrução e educação de ingênuos na capital da província sergipana (1881-1884)” (2007).

Luís Siqueira (2006) pesquisou e analisou os métodos de ensino adotados pelos administradores provinciais para as escolas de primeiras letras no período de 1825 a 1875, demonstrando as apropriações que o corpo docente da escola de primeiras letras fazia da norma prescritiva e a realidade daquelas escolas, evidenciando a relação entre elas, bem como demonstrando a contextualização da escola de primeiras letras sergipana.

Ele afirmou que no século XIX a escola de primeiras letras passou por um processo de afirmação na Província sergipana. A partir do momento em que os

administradores provinciais entenderam que através desta instituição seria capaz de transformar regras de condutas e garantir estabilidade social, envidaram esforços a favor da instrução para a população escolarizável.

Mesmo enfrentando dificuldades, os professores continuaram instruindo as crianças de acordo com o que a realidade da Província permitia sendo que, a cada ano, o número de cadeiras de primeiras letras aumentava a fim de possibilitar que a população fosse instruída com os rudimentos da leitura, da escrita, do cálculo e da doutrina cristã.

Élia Barbosa de Andrade (2007) construiu uma história da co-educação e do ensino misto em Sergipe, onde a referida forma pedagógica sofreu algumas restrições por parte da sociedade. Ela mostrou as polêmicas que causaram a implantação desse tipo de ensino nas Escolas Mistas na Província, e as representações que a sociedade da época tinha em relação a tais práticas.

Salientou-se que a prática da co-educação no ensino brasileiro foi fortemente influenciada pela pedagogia norte-americana e que a presença da mulher como professora no ensino primário também pode ter sido determinante para a presença de ambos os sexos no mesmo espaço escolar. Além disso, ela concluiu que a forma mista de ensinar viabilizou conquistas significativas para a mulher, pois elas passaram a ter contato com conteúdos que antes somente eram ministrados ao sexo masculino.

No estudo de Gláriston dos Santos Lima (2007) os usos e funções da Cultura Material Escolar existente no ensino de Primeiras Letras na Província de Sergipe, durante Império, para o entendimento do seu processo de organização, no período de 1834 a 1858 foram analisados.

A referida pesquisa contribuiu para revelar a importância de se compreender os valores e concepções da educação no século XIX, no período de 1834 a 1858 e de suas interfaces com a legislação e com os métodos, a partir da Cultura Material Escolar. Evidenciou-se que existia uma preocupação com a formação intelectual de uma sociedade, e uma prática de ensino efetiva que fornecia conhecimento de leitura e escrita, da Aritmética, da Moral, entre outros e, principalmente, condicionava comportamentos.

Analisar a contribuição de abolicionistas sergipanos para o projeto de civilização da nação, através das práticas de instrução e educação aos ingênuos foi o objetivo de

Meirevandra Soares Figueirôa (2007). Ao fim da pesquisa a referida autora concluiu que a criação de uma escola de ensino primário fundada por um sergipano que adotou o pseudônimo de “Pai Thomaz” estava relacionada com a liberdade de escravos e ingênuos.

Ela revelou que, na prática, o projeto abolicionista desse sergipano chamado Francisco José Alves enfatizava a inserção no mundo das letras e a inculcação de comportamentos adequados à formação dos ingênuos. Pautada nos moldes civilizatórios do final do século XIX, a escola objetivava fornecer conteúdos mínimos de instrução e propiciar às crianças a prática dos valores morais, patrióticos e religiosos.

Apesar do problema da quantidade e variedade das fontes para se pesquisar no século XIX ter sido apontado no estudo de Vidal e Faria Filho (2005), é possível afirmar que os últimos anos têm sido testemunha do crescente interesse dos pesquisadores em História da Educação no Núcleo de Pós-Graduação em Educação (NPGED) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) por acontecimentos que se sucederam naquele século, como os estudos citados anteriormente.

Um novo olhar sobre a História da Educação nos leva à diversificação de fontes e à busca de novos métodos. Categorias como representação e *habitus* dos atores sociais nos ajudam a compreender melhor as ações dos que estão inseridos nos processos históricos.

Nesse processo, os documentos são as evidências que podemos utilizar para fazer História, os quais resultam de escolhas feitas no que diz respeito ao que acreditamos fazer parte de um certo contexto. Eles podem ser escritos, mas também podem se constituir de objetos, desenhos, fotografias etc. Enfim, tudo que pode nos dar indícios do passado e ser utilizado como fonte histórica, diz respeito ao homem e que, mesmo sem palavras, expressa o que foi produzido por ele.

Então, deve-se levar em conta que o documento é o fim de uma variedade de acontecimentos, da sociedade que o produziu, e que, aquele processo pode ter sido manipulado de acordo com interesses da época pesquisada, portanto, ele não é neutro.

Assim, é essencial estar atento a esse fato, de forma a analisar todo documento como uma verdade vista com base em uma perspectiva específica que pode ser a descrição aproximada de um acontecimento ou como determinada pessoa o viu. Além disso, é

necessário fazer a confrontação das fontes que se encontram ao alcance do pesquisador para que sejam obtidas informações legítimas.

Tendo em vista o exercício de escrita e corroborando com o fato de que os historiadores também são produtores de textos, acredita-se, aqui, que a escritura da História pertence ao gênero da narrativa: “narrativas de ficção e narrativas de história têm em comum uma mesma maneira de fazer agir seus ‘personagens’, uma mesma maneira de construir a temporalidade, uma mesma concepção da causalidade.” (CHARTIER, 2002, p. 14). Nessa tese, tem-se como ponto de partida o fato de que a tomada de consciência dos historiadores de que seus discursos, independentemente de sua forma, é sempre uma narrativa.

Para tanto, é preciso ter método! “Talvez seja seguindo o percurso que leva do arquivo ao texto, do texto à escritura, e da escritura ao conhecimento, que eles poderão aceitar o desafio do que lhes é hoje lançado.” (CHARTIER, 2002, p. 17). Faz-se necessário propor uma inteligibilidade de um objeto a mais adequada possível a fim de se ter um campo de estudo definido. E é através do diálogo com outras disciplinas que a História pode fomentar novas questões e forjar instrumentos de compreensão mais rigorosos a fim de poder compreender melhor a configuração do trabalho docente primário em parte do século XIX.

Quanto às fontes, Lopes e Galvão (2001) afirmam que elas se constituem em matéria prima indispensável ao trabalho do historiador e que, com o advento da História Cultural, tanto elas quanto objetos tiveram seus universos ampliados, configurando uma verdadeira revolução no campo da História.

Tendo em vista o fato de que “[...] o que determina o que são as fontes é exatamente o [...] problema problematizado” (LOPES; GALVÃO, 2001, p. 79), elas não falam por si mesmas, mas respondem a questionamentos. Logo, a seleção delas para essa pesquisa deu-se conforme essa necessidade.

Portanto, temas como disciplinas, agentes educacionais (professores, professoras, mas também alunos e alunas), funcionamento interno e organização das escolas, a ação do Estado, têm instigado o interesse dos pesquisadores quanto às práticas, apropriação e usos dos diferentes objetos educacionais e ampliado os tipos de fontes e a utilização delas.

Na década de 1970, o número de trabalhos que se valiam de jornais como fonte em pesquisas na História da Educação ainda era relativamente pequeno. No entanto,

reconhecia-se a importância de tais impressos, apesar de haver uma certa relutância quanto à sua utilização. É possível também observar uma relação estreita entre a seleção dos periódicos como fonte de pesquisa e a diversificação das temáticas historiográficas (LUCA, 2006).

Através dos jornais é possível obter informações sobre o passado brasileiro sob uma perspectiva mais humana, pois o comum, o pitoresco, o dramático, o singular, o comum, e o repetitivo emergem dos jornais e são por eles revelados compondo o perfil do povo e o contexto em que vive. “Daí serem os anúncios material valioso para os estudos sociais, em geral, e para o sociológico, antropológico ou histórico-social, em particular, [...].” (FREYRE, 1977, p. 153).

O papel do pesquisador consiste, então, em utilizar as ferramentas de que dispõe a fim de analisar os discursos que problematizam uma identificação mais acurada entre a narração do acontecimento e o próprio acontecimento. É preciso lembrar que essa questão não é característica exclusiva do texto da imprensa. Esta narra, ordena, estrutura e seleciona aquilo que foi eleito como apto a chegar até o público.

Justifica-se, então, a escolha de um jornal como objeto de estudo por se compreender a imprensa basicamente como instrumento de manipulação de interesses e de intervenções na vida social. Nega-se, portanto, as perspectivas que a tomam como simples veículo de informações, ou mesmo transmissor imparcial e neutro dos eventos, isolado da realidade político-social na qual se insere.

O caráter doutrinário, a defesa apaixonada de idéias e a intervenção no espaço público caracterizaram a imprensa brasileira de grande parte do século XIX, que, é bom lembrar, contava com contingente diminuto de leitores, tendo em vista as altíssimas taxas de analfabetismo. Os aspectos comerciais da atividade eram secundários diante da tarefa de interpor-se nos debates e dar publicidade às propostas, ou seja, divulgá-las e torná-las conhecidas. (LUCA, 2006, p. 134).

Os ofícios expedidos pelo poder público e seus agentes, bem como as correspondências enviadas pelos professores (1826-1850), além dos anúncios e publicações nos jornais (1833-1889), configuram-se como suas “vozes” quanto a orientações, reivindicações, legitimação no campo educacional e reclamações. As Leis e Regulamentos permitem uma análise do que o Estado, através dos que estavam autorizados a legislar, pretendia e como intencionava propagar a Instrução Pública.

Faz-se, então, necessário que os estudos sobre a configuração da profissão docente considerem a lei como fonte. Compreender a sua natureza é fundamental para entender as propostas, os modelos e a legislação do ensino primário no Brasil do século XIX; para analisar o processo de implantação das instituições desse ensino; para entender o caráter formador que tiveram essas instituições e os padrões civilizatórios que estabeleceram, especialmente no que diz respeito a configuração da profissão docente no âmbito do ensino primário.

De fato há evidências que confirmam as funções da lei como mistificadora e expressão de um grupo social. Mas, é preciso considerar também a lei em termos de sua lógica, das suas regras e dos seus próprios procedimentos. A lei como lei, sem a qual não é possível conceber nenhuma sociedade complexa. [...] A lei sempre foi um espaço de conflito e não de consenso. As relações entre os grupos são expressas, não de qualquer modo que se queira, mas através das formas da lei. (NASCIMENTO, 2004, p. 6)

Para Faria Filho (1998), é possível relacionar as dimensões do fazer pedagógico através da legislação na medida em que a política educacional e as práticas educacionais se perpassam em uma dinâmica que transcende a ideia dela como expressão e imposição dos interesses das classes dominantes. Nesse sentido, o texto normativo está relacionado com as práticas sociais, não surgindo em um vácuo.

As memórias institucionais constituem-se em uma fonte significativa para o pesquisador, pois também refletem as intenções do que se pretendia perpetuar como verdade irrevogável. Os registros das atas das reuniões da Assembleia Provincial publicados em jornal oficial, por exemplo, também refletem a percepção que os Deputados Provinciais tinham de si mesmos como grupo social e profissional.

Estudar leis, regulamentos, resoluções e regimentos como processos normativos, debates relacionados com a Instrução Pública na Assembleia Provincial e os Relatórios da Instrução Pública reproduzidos nos jornais são meios para a compreensão das tensões que marcaram a busca de modelo de escolarização no século XIX (SCHNEIDER, 2007).

Através destas fontes torna-se possível ter uma perspectiva acerca da profissão docente de forma mais específica quanto ao que se dizia em relação à instabilidade da carreira, à sujeição aos líderes políticos, à baixa remuneração, às condições de trabalho, aos embates em busca da legitimação.

Assim, a proposta de estudo deste trabalho respalda-se em elementos históricos que têm como foco as mudanças ocorridas no cenário educacional sergipano quando das perspectivas de alterações nas relações que se estabeleceriam nesse campo a partir da crescente hegemonia da escola. Este fato também provocou a delimitação no campo de atuação das Casas<sup>5</sup> e do Estado.

É nesse debate que se baseiam os estudos de Vasconcelos (2003) a respeito do Governo da Casa e do Estado, ou seja, a partir do momento em que este inicia o processo de tomada de responsabilidade tanto da instrução quanto da educação. O fato é que o Estado não pretendia abrir mão do seu papel, baseado na convenção social existente, pois que é possível inferir que a Casa, até então, encampava ambas, não intencionando permitir que essa função fosse totalmente transferida para a escola emergente.

Assim, a ideia de educação estava intrinsecamente ligada aos projetos de nação e formação do Estado brasileiro, pois uma das funções atribuídas à educação foi a de unificar o povo desse vasto território, sendo a escola o local eleito para tal.

Nesse sentido, muitas iniciativas foram criadas e mantidas pelo Estado, Igrejas, empresários, intelectuais, militares, entre outros, e é por meio de uma ação articulada que as escolas públicas, particulares, asilos, liceus vão sendo criados com o objetivo de educar e disciplinar a população, incluindo-se crianças pobres, imigrantes, mulheres, negros e índios, além dos filhos da elite.

É significativo registrar que tanto a escola quanto a família são instituições sociais de caráter educacional com o objetivo de levar pessoas do estado e do lugar onde se encontram para um nível supostamente melhor e mais alto, gravitando em torno da criança.

No entanto, a escola, paulatinamente, foi incorporando saberes científicos em uma clara oposição aos saberes tradicionais da Casa, desqualificando a família no que diz respeito à educação do corpo e do espírito. E é nesse contexto que podemos perceber “[...] o papel da escola como instância de poder, como dispositivo normalizador do agrupamento familiar.” (CUNHA, 2000, p. 450).

---

<sup>5</sup> A partir do estudo de Vasconcelos (2003), o termo Casa(s) será grafado com inicial em maiúscula no sentido de identificar o local onde acontecia o processo de instrução de forma sistemática, sendo que a “[...] a educação na Casa pode ser caracterizada como prática largamente aceita e utilizada no período estudado. Ela se realizava de diferentes maneiras, conforme as circunstâncias contextuais de posses, conveniências e oportunidades existentes de seus usuários e agentes.” (VASCONCELOS, 2003, p. 11).

A tentativa de institucionalizar a escola e, consequentemente, afastá-la do contexto doméstico afetaram diretamente a profissão de preceptora. Pesquisas realizadas até o momento mostram que a presença de preceptoras estrangeiras no Brasil ainda era tímida nas primeiras décadas do século XIX. Porém, a partir da segunda metade daquele século, elas já estavam inseridas na realidade educacional das elites brasileiras. Houve então um crescente movimento de incorporação das mulheres ao mercado de trabalho, surgindo um novo tipo social que tinha no magistério a principal atividade.

Quanto ao trabalho de preceptora, pode-se observar a importância dessa função e o respeito a ela concedido quando em uma de suas cartas, Ina Von Binzer (1994) descreveu sua chegada quando foi recebida pessoalmente pelo pai das crianças que ela iria ensinar. Ela também se surpreendeu ao ser conduzida em uma carruagem europeia à fazenda onde, aos 22 anos, iria trabalhar.

Tendo sido contratada para ensinar 7 dos 12 filhos do casal, chegou à conclusão de que sua formação e suas crenças não teriam a menor utilidade entre os brasileiros e citou como exemplo o fato de ter solicitado a suas alunas de 19, 21 e 22 anos que fossem pontuais à aula de alemão. No entanto, a apatia das alunas a fez se arrepender do pedido (BINZER, 1994).

Gomes (2007) descreveu a história de uma inglesa, Maria Graham, que se fantasiou de homem para entrar no navio capitaneado pelo esposo após descobrir que a missão a ele confiada apenas o traria de volta à Inglaterra em 2 anos. Eles chegaram ao Brasil em 1821 e seguiram para o Chile em 1822.

Após a morte do esposo, capitão Thomas Graham, e aos 36 anos, tornou-se amiga e confidente da imperatriz Leopoldina e também preceptora da princesa Maria da Glória. Maria Graham possuía educação esmerada, pois “[...] especializou-se em Artes e Literatura, escrevia e desenhava razoavelmente bem” (GOMES, 2007, p. 234).

É possível afirmar que havia uma diversificação do processo de escolarização feminina na segunda metade do século XIX, pois as meninas eram enviadas para escolas femininas ou escolas mistas, predominantemente nos povoados. Porém, a possibilidade de ampliação da escolarização das jovens era restrita às camadas médias em ascensão e às classes dominantes.

A maioria das meninas freqüentava apenas o curso primário. Um pequeno número de jovens podia ampliar seus estudos em escolas particulares de ensino secundário. O programa desenvolvido era humanista-literário e também enfatizava a aprendizagem de habilidades musicais e manuais. Nas escolas privadas as jovens tinham mais chances de exercitarem o domínio das línguas estrangeiras. (FREITAS, 2003, p. 62).

Na verdade, esse processo foi mais observado a partir da década de 1860. Este fato se relaciona com a implantação de políticas educacionais que passaram a considerar legítima e desejável a presença feminina em sala de aula, com o fato do número de meninas matriculadas em escolas aumentar, bem como com o crescimento do número de colégios particulares, dentre outros, ocasionando uma mudança tanto na estrutura da ocupação quanto no mercado de trabalho, trazendo outras oportunidades para os homens (FARIA FILHO, 2005).

Na tentativa de organizar a Instrução Pública, um número significativo de textos legais foi publicado pelas Assembleias Provinciais e pelos Presidentes das Províncias no Brasil, especialmente a partir de 1835. Na verdade, esse fato se prolongou por todo o período imperial, levando-nos a acreditar que a normatização legal se constituiu em uma das principais formas de intervenção do Estado quanto à instrução pública.

Foi observada a necessidade de que a forma como as crianças eram instruídas fosse remodelada e ampliada, pois era preciso permitir a formação de mais de um indivíduo por vez. Isso se deve ao fato da escola existente no início do século XIX fosse constituída quase que exclusivamente em uma escola de um mestre só, o chamado *mestre-escola*. Mesmo quando este se ocupava de mais de um aluno, fazia uso do método individual, ou seja, ensinava a cada um por vez. Esse método era moroso e dispendioso, pois dificultava a ampliação dos ensinamentos a um número significativo de aprendizes.

É nesse contexto que surgiu a necessidade de haver uma normatização do magistério e um investimento na formação de professores em novos métodos. Assim sendo, ao longo do século XIX, foi exigida e oferecida aos professores uma formação para que eles exercessem suas cadeiras e esta foi colocada como condição essencial para o ingresso no magistério primário a fim de que houvesse uma unificação dos conhecimentos adquiridos por eles, ampliando assim as habilidades que deveriam possuir.

No âmbito nacional, os legisladores, instigados pelas “Falas do Trono” que demonstravam a preocupação com a difusão da instrução por todas as classes da sociedade, puseram-se em busca de soluções para a questão educacional, pois, disso dependia o desenvolvimento moral e material do Império. Além disso, os dirigentes do país acreditavam que a falta de escolarização do povo brasileiro era o verdadeiro motivo da distância entre o Brasil e as nações consideradas civilizadas daquela época.

[...] era necessário colocar ordem no mundo da desordem – “civilizar” – para melhor conhecer e controlar o povo. É nesse contexto que reconhecem a necessidade de formar o professor como um agente capaz de reproduzir o tipo de conhecimento que desejavam difundir – um conhecimento que não se destinasse a subverter as condições materiais dessa sociedade, mas que, ao contrário, a conservasse tal como se apresentava. (VILLELA, 2000, p. 106).

Tomando-se por base o início do processo de estatização do ensino com a instituição de uma regulamentação jurídica, a qual norteava os procedimentos de seleção e designação dos docentes que passaram a ser parte do funcionalismo do Estado, pode-se afirmar que o ingresso à profissão dependia obrigatoriamente de um documento escrito, concedido pelo Estado mediante exame ou concurso público. Os candidatos deveriam “[...] preencher pré-requisitos: habilitações literárias, idade determinada, bom comportamento moral e bons antecedentes, com folha passada pela autoridade policial ou clerical.” (OLIVEIRA, 2002, p. 106).

A institucionalização dos concursos docentes ocorreram no centro das reformas pombalinas, em 1759, estabelecendo a obrigatoriedade de exames para o magistério superior. A seleção através de concurso foi estendida aos professores da instrução primária, não somente em Portugal, mas também nos domínios ultramarinos.

No Brasil, as primeiras experiências de concursos para professores aconteceram nas últimas décadas do século XVIII e instituíram a seleção por exames dos professores das escolas régias locais. Assim, pode-se afirmar que eles se constituíam em ferramentas centralizadoras e laicizantes, além de que “[...] representariam uma importante etapa da profissionalização docente, cujo processo, por definição, implica em medidas de legitimação e modelação do ofício de professor que incluem formas de recrutamento controladas pelo Estado.” (ARAÚJO, 2004, p. 33).

Consequentemente, a legitimidade da formação do professor seria conferida através do seu domínio dos tempos e dos espaços escolares. A questão da organização da classe, do espaço e do papel do professor como agente e organizador da instrução fomentada pelas discussões sobre os métodos de ensino, acabou por produzir a necessidade de uma formação profissional específica para o sistema de ensino que se pretendia organizar.

Essa foi uma das consequências do Ato Adicional de 1834 que, segundo Fernando de Azevedo (1976), descentralizou o ensino, fazendo com que as Províncias passassem a ter o direito de promover a educação primária e secundária. A partir de então, estabeleceram-se as primeiras Escolas Normais<sup>6</sup> no Brasil. A primeira situou-se na cidade de Niterói, em 1835, e essa Província teve o papel de laboratório de práticas, estendidas a todo o país por conta da supremacia que os políticos fluminenses exerciam sobre as demais Províncias. Pouco tempo depois, em 1836, surgiu a Escola Normal da Bahia e, alguns anos depois, a do Ceará, em 1880 (AMORIM, 2009).

Em sua maioria, as instituições nasceram para atender alunos homens, e depois foram sendo ocupadas por meninas e jovens, ou em instituições congêneres ou mesmo em turnos diferenciados na mesma sede. No final do século XIX, a freqüência feminina era majoritária na maioria das instituições. A criação de cursos normais em Liceus ou Ateneus, portanto agregada à formação secundária, também foi uma característica recorrente. O mesmo ocorre com o fechamento e a reabertura sucessiva de instituições voltadas para a preparação ao magistério. (ARAÚJO; FREITAS; LOPES, 2008, p. 12).

Em Minas Gerais, a Escola Normal de Ouro Preto também se constituiu como a principal estratégia para que fosse estabilizado o discurso sobre a necessidade de formação dos professores mineiros. Estes deveriam conhecer profundamente os métodos de ensino bem como ter formação religiosa, fato que influenciaria a necessidade de que os mesmos entendessem a profissão docente como um sacerdócio, e ter moral exemplar. Portanto, pode-se afirmar que a referida instituição teve importância extremamente significativa na formação

---

<sup>6</sup> No que diz respeito à criação e funcionamento de Escolas Normais no Brasil, Veiga (2007) chama a atenção para o fato de que há uma discrepância entre a criação em lei e o efetivo funcionamento dessas instituições. Exemplos disso são as escolas de “[...] Niterói, 1835 (1835); Minas Gerais, 1835 (1840); Bahia, 1836 (1841); São Paulo, 1846 (1846); Pernambuco e Piauí, 1864 (1865); Alagoas, 1864 (1869); Rio Grande do Sul, 1869 (1869); Pará, 1870 (1871); Sergipe, 1870 (1871); Amazonas, 1872 (1872); Espírito Santo, 1873 (1873); Rio Grande do Norte, 1873 (1874); Mato Grosso, 1874 (1874); Paraná, 1876 (1876); Santa Catarina, 1876 (1880); Ceará, 1880 (1884); Goiás, 1882 (1884); Paraíba, 1884 (1885).” (VEIGA, 2007, p. 166). O ano entre parênteses representa o da inauguração da escola.

dos professores sendo a sua criação pelos dirigentes mineiros uma das mais consistentes ações na tentativa de organizar a Instrução Pública elementar (ROSA, 2004).

O conhecimento dos métodos de ensino e o domínio dos mesmos eram os objetivos a serem alcançados pelo ensino na Escola Normal, pois se acreditava que, dessa maneira, o professor estaria habilitado a exercer a sua profissão. Ou seja, a experiência profissional não era mais considerada como suficiente para se exercer o magistério sendo a incorporação de novos métodos na instrução elementar no século XIX fator decisivo para a fabricação de uma nova materialidade para a escola em Minas Gerais.

Essas dimensões mais particulares convergem para a constituição de uma cultura escolar em Minas Gerais, mas também remetem a uma dimensão mais universalizante do fenômeno da escolarização no Brasil, qual seja: a estruturação do ensino público na província articulada à construção do Estado Nacional, à necessidade de educar e instruir o povo para garantir a ordem social. (INÁCIO, 2004, p. 34).

A necessidade da formação de professores em uma instituição de ensino especializada foi questionada durante as décadas de 1850 e 1860. De fato, durante o século XIX, os Presidentes das Províncias ameaçavam fechar as portas das escolas normais sempre que havia outras prioridades em suas administrações e, consequentemente, em seus orçamentos.

Algumas tiveram as portas fechadas em várias ocasiões. Nessas fases de instabilidade “[...] as velhas fórmulas de prover as cadeiras vagas no magistério por meio dos concursos e/ou da utilização dos professores adjuntos passavam a substituir o investimento na formação.” (VILLELA, 2000, p. 113).

É nesse contexto que os diretores dessas instituições sentiram o quanto difícil era manter um curso que não era valorizado pelos próprios dirigentes das Províncias. Além disso, frequentemente, pessoas pouco preparadas para a função do magistério prestavam concursos, eram aprovadas sem maiores exigências e assumiam as cadeiras de ensino. Por muitas vezes esses concursos já tinham seus candidatos indicados, ficando conhecidos como “concursos de palácio”. No entanto, a fase que se iniciou a partir da década de 1870, foi testemunha de uma revalorização das Escolas Normais.

No âmbito educacional, o curso Normal era visto como um elemento de regeneração do professorado e como condição de extrema importância no que diz respeito ao desenvolvimento da nação. Assim, sendo, os anos de 1870 foram marcados por tentativas de implantação, organização e aperfeiçoamento da educação para professores primários em Sergipe. Naquela década, à medida que os presidentes se sucediam, também eram feitas mudanças, não somente no currículo, mas também na duração do curso.

É possível perceber a importância da ação dos professores no que diz respeito ao projeto estatal de escolarizar as novas gerações para que eles viessem a se sentir parte de uma nação e a Instrução Pública precisava alcançar esse objetivo. Para tanto, era preciso criar uma consciência moral que provasse sua força pelos sacrifícios que exigiam a abdicação dos indivíduos, nesse caso, dos professores, em proveito dos que seriam instruídos por eles.

A nação, como o indivíduo, é o resultado de um longo processo de esforços, de sacrifícios e de devotamentos. [...]. Um passado heróico, dos grandes homens, da glória (eu entendo da verdadeira), eis o capital social sobre o qual se assenta uma idéia nacional. Ter glórias comuns no passado, uma vontade comum no presente; ter feito grandes coisas conjuntamente, querer fazer ainda, eis as condições essenciais para ser um povo. (RENAN, 2008, p. 46).

O fato é que os professores, na medida em que o Estado assumiu a responsabilidade pela organização da instrução, foram levados a exercer sua função como sendo a principal ocupação, ou seja, eles precisariam se dedicar e se preparar para exercê-las. Assim, o Estado foi obrigado a provê-los com o suporte legal para o exercício dessa profissão através de Leis, Resoluções e Regulamentos, do apoio material com o provimento de objetos escolares e pagamento de aluguel das casas onde as aulas eram ministradas, bem como intelectual, com a criação e manutenção de Escolas Normais.

Eles passaram a ser funcionários do Estado com a responsabilidade de reproduzir a ordem social dominante e, ao mesmo tempo, personificar a possibilidade de mobilidade social das diferentes camadas da população. Assim, pode-se perceber a existência de diversas dimensões que dizem respeito ao exercício profissional do magistério, sendo necessária uma análise integrada das mesmas, pois “[...] a formação, a instituição e os saberes, o exercício concreto da atividade, as relações com o Estado, as formas de organização da categoria profissional.” (CATANI, 2000, p. 587) é que elucidarão e unificarão a compreensão do que significava ser professor no século XIX.

Nesse sentido, lançar os olhos para a figura do professor, seus modos de atuação e condições de trabalho permitem visualizar as convergências de modo a enfatizar as singularidades que a História da constituição do campo educacional assumiu entre nós, salientando a representação do que significava ser um professor de primeiras letras durante o período estudado. É nesse sentido que se coloca a importância dos estudos em História da profissão docente.

Assim, a História da profissionalização docente perpassa pelo conhecimento da produção dos saberes especializados e, consequentemente, pelos veículos de divulgação, tais como jornais, assim, que ajudam a compreender as formas de organização dos professores tendo como base as relações deles com o Estado e com o seu próprio trabalho.

Refletir acerca da formação de professores ajuda a compreender aspectos relacionados com a preparação pedagógica para o exercício do magistério, as condições materiais de ensino, o desempenho dos alunos, a dimensão econômica, dentre outros. Assim, muitos pesquisadores têm se debruçado sobre o referido tema a fim de investigar as histórias de formação de professores e suas experiências, não se esquecendo das significações pessoais e sociais desse processo, pois “pensa-se que as próprias práticas profissionais dos indivíduos enquanto docentes devem muito aos processos formadores que eles próprios experimentaram ao longo do seu desenvolvimento.” (CATANI, 2003, p. 29).

Então, é possível perceber um aumento significativo no número de trabalhos sobre o século XIX. Pode-se também afirmar que o advento da História Cultural tem contribuído para tal na medida em que ampliou os tipos de fonte de pesquisa fazendo com que o trabalho do pesquisador seja igualmente ampliado em suas possibilidades de apreensão da significação histórica dos acontecimentos que permeiam seu objeto de pesquisa.

Quanto à capacidade de incorporar as regras de funcionamento de um determinado campo; ou seja, o seu *habitus*; é preciso tentar compreender o conjunto de disposições adquiridas pelos agentes que participam de determinado campo e que os legitimam a participar dele.

As construções sociais que se defrontam no interior de um determinado campo são fundadas na realidade e buscam impor um veredicto quanto ao modo de ver a realidade dentro dele. Também dizem respeito aos modos de produção dessa realidade enquanto

construção social, bem como aos instrumentos dos quais os indivíduos lançam mão a fim de validá-la.

Pode-se afirmar que a representação que os professores buscavam perante a sociedade sergipana relacionava-se com a imagem que eles teriam perante ela, no sentido de uma adequação ao que era esperado deles. No entanto, também se refere a como eles queriam ser vistos por ela e, dessa maneira, era necessário buscar representantes que firmassem essa imagem através de anúncios em jornais ou de ofícios, onde eles demonstrassem que estavam cientes dos seus deveres, como o de apresentar os mapas escolares, mas também de seus direitos, cobrando salários atrasados.

Portanto, era preciso mostrar à sociedade, através do uso dos jornais como ferramenta de legitimação, que eles cumpriam os seus papéis com grande responsabilidade e comprometimento e que eles sabiam como proceder em suas práticas cotidianas. As atas dos exames dos alunos e alunas, bem como os discursos de abertura de aulas reproduzidos nos jornais demonstram que os professores e professoras do ensino primário estavam cientes dessa importância.

E é com este foco que foram analisados, especialmente, os textos de pais em favor de professoras, os discursos dos que ocupavam as cadeiras na Assembleia Provincial em favor da criação de cadeiras para o ensino elementar, os mapas de frequência dos alunos a fim de perceber a maneira com que os professores os avaliavam e de que maneira essas informações podem contribuir para a compreensão do que significou efetivamente a configuração do trabalho docente primário em Sergipe.

Coerente com os seus pressupostos teóricos, procedeu-se ao levantamento dos jornais existentes no acervo do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e do Instituto Tobias Barreto, dos ofícios e correspondências dos professores, de registros da Diretoria da InSTRUÇÃO PÚBLICA e dos inspetores de ensino, bem como dos mapas de frequência dos alunos e da Legislação educacional do período, no acervo do Arquivo Público de Sergipe.

Assim, no primeiro capítulo, o processo de institucionalização da escola e da configuração da profissão docente foi analisado através da legislação (Leis, Resoluções e Regulamentos), bem como a importância da criação da Escola Normal na formação institucionalizada dos professores primários.

O segundo capítulo tem como objetivo identificar as estratégias utilizadas pela elite intelectual e política<sup>7</sup> para convencer a população sergipana letrada de que a Instrução Pública em Sergipe estava em pleno desenvolvimento e em consonância com o que havia de mais moderno no período e, por isso, também foram pesquisadas as disputas no campo através dos jornais. Essa análise é realizada através dos discursos proferidos na Assembleia Provincial Sergipana e dos Relatórios da Instrução Pública reproduzidos nos jornais, bem como através dos anúncios sobre instrução e educação.

Para alcançar o objetivo mencionado, pretendeu-se discutir a institucionalização das aulas de Instrução Elementar como uma ação que ocorria em todo o Ocidente e que retumbava, concomitantemente ou não, em diversas nações na expectativa de inculcar nas sociedades ocidentais um processo civilizador, demonstrando a interdependência das legislações estrangeiras que foram publicadas no “Jornal do Aracaju” (1872) e a brasileira.

A fim de entender com se deu a busca pela legitimação por parte dos professores primários e a representação que eles pretendiam ter perante a sociedade sergipana foram discutidos aspectos relacionados aos concursos, com a publicação dos exames de alunos nos jornais, bem como foi feita uma análise dos mapas escolares para saber o perfil dos alunos primários. As propagandas de serviços e anúncios de jornal (professores/professoras, instituições particulares, preceptoria) também foram objeto de análise no terceiro capítulo.

As atas dos exames dos alunos e alunas, bem como os discursos de abertura de aulas reproduzidos nos jornais também demonstraram que os professores e professoras do ensino primário estavam cientes dessa importância.

Tanto os ofícios emitidos pelos representantes do poder público quanto as correspondências escritas e enviadas pelos professores também se apresentam como vestígios de como se configurava a profissão docente primária e seu *habitus* professoral de maneira individualizada, já que essa era a maneira como poder público e professores se comunicavam, cada um fazendo valer formas específicas de legitimação.

---

<sup>7</sup> Quanto aos intelectuais, Sirinelli leva em consideração duas acepções distintas, “[...] uma ampla e sociocultural, englobando os criadores e os “mediadores” culturais, a outra mais estreita, baseada na noção de engajamento” (SIRINELLI, 1996, p. 242). Os professores primários são inseridos no primeiro caso pelo referido autor que, no segundo, leva em conta o envolvimento do intelectual nos problemas cotidianos e na vida da sua cidade. Assim, os políticos estariam na segunda.

Espera-se, com essa tese, contribuir para elucidar alguns elementos constitutivos da configuração do magistério primário em Sergipe e das relações entre a legislação, os ofícios/correspondências e a imprensa na construção dos diferentes modelos de instrução no século XIX.

## 2 O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E DA PROFISSÃO DOCENTE

Verificou-se uma participação cada vez maior do Estado na instrução elementar ainda na primeira metade do século XIX, pois a escolarização tornou-se um dos elementos principais para a afirmação do Estado Imperial. Esse interesse pode ser notado quando a legislação relativa ao assunto já demonstrava a preocupação de que houvesse um “[...] aumento e prosperidade da instrução pública.” (MOACYR, 1936, p. 61).

Dada à sua amplitude, a responsabilidade pela organização e regulamentação da instrução não poderia estar, senão, a cargo do governo. Portanto, este capítulo visa compreender como se deu o processo de institucionalização da escola primária e da configuração da profissão docente através da análise da legislação (Leis, Resoluções e Regulamentos) do período em Sergipe, bem como a importância da Escola Normal na formação institucionalizada dos professores primários.

É preciso pensar no Brasil como nação em processo de formação. Gomes (2007)<sup>8</sup> reportou que um viajante inglês, John Luccock, publicou um livro na Inglaterra em 1822. Sendo a população adulta por volta de 60.000 pessoas, ele dividiu a população do Rio de Janeiro em 1.000 funcionários públicos, 16.000 estrangeiros, 500 advogados, 700 padres, 300 pescadores, 4000 mulheres chefe de família, 100 taberneiros, dentre outras profissões. Observa-se que ele não mencionou os professores.

O número de crianças perfazia um total de 29.000, quase metade da população adulta. É possível pensar que o número de professores não fosse suficientemente significativo a ponto de não ser mencionado no levantamento de Luccock. Esse fato ocorreu na cidade em que o rei D. João VI escolheu para residir enquanto estivesse no Brasil (GOMES, 2007, p. 142-143). É possível pensar que lá vivia um número considerável de pessoas, mas do que em outras províncias daquele período, mas não havia uma quantidade razoável de professores a ponto de ser mencionada no levantamento do viajante.

---

<sup>8</sup> A literatura produzida pelos viajantes nos permite verificar uma forma de olhar o século XIX, no Brasil, mas entende-se que muitos destes registros devem ser relativizados, uma vez que a maioria dos comentários são marcados pelo viés europeizante.

A situação descrita era o prenúncio da necessidade de uma ação direta do Estado que culminou com a Lei de 1827, quando o Imperador D. Pedro I autorizou a criação de escolas de Primeiras Letras em todas as vilas, cidades e lugares mais populosos onde esse tipo de ensino fosse necessário. Era preciso montar uma estrutura em que houvesse professores suficientes para ensinar não somente no Rio de Janeiro, mas em todo o Brasil.

Aquela Lei representou um passo importante no que diz respeito ao processo civilizador brasileiro. Assim, não era preciso apenas organizar a Instrução Pública sob a égide do Estado, mas criar um *habitus*, de alunos do ensino primário entre os brasileiros, que implicaria não apenas no ato de ir à escola e “gastar” tempo nela, mas toda uma concepção do que seria isso efetivamente, incluindo a família nesse processo.

D. João VI tinha a intenção de fazer do Brasil o império americano de Portugal. Ele mandou abrir estradas, organizar a estrutura administrativa do governo, construir fábricas e escolas. O ensino religioso, com provas ministradas dentro das igrejas, foi substituído pelo leigo. No entanto, grande seria essa empreitada e uma série de medidas foram tomadas. Uma delas foi passar a responsabilidade de organização do ensino para as províncias, com a promulgação do Ato Adicional de 1834.

Mas, para mostrar que o Estado efetivamente estava assumido o controle da educação foi preciso criar cadeiras e organizar o ensino primário através de legislação que legitimasse esse processo e a condição de ente norteador das atividades da nação brasileira.

Como mencionado anteriormente, no que diz respeito às escolas de Primeiras Letras, a primeira lei no século XIX sobre esse assunto foi promulgada por D. Pedro I em 15 de outubro de 1827. Nela foram estipulados os ordenados dos professores entre 200\$000 (duzentos mil réis) e 500\$000 (quinhentos mil réis) anuais<sup>9</sup>; o método a ser utilizado, o mútuo; que a Fazenda Pública assumiria os custos relacionados aos utensílios necessários às aulas e que o professor que não conhecesse esse método deveria instruir-se nas escolas das capitais à sua própria custa.

---

<sup>9</sup> “Esse detalhe é interessante na medida em que possibilitou aos professores participarem da vida política. De acordo com a constituição, o voto era indireto e masculino, e os cidadãos eram divididos em três categorias: cidadão ativo, com renda mínima de 100\$000 e que podia votar nos cidadãos eleitores; cidadão ativo eleitor, com renda mínima de 200\$000 e que escolhia deputados e senadores; e cidadão ativo elegível, com renda mínima de 400\$000 para deputados e de 800\$000 para senadores.” (VEIGA, 2007, p. 155).

Nas escolas de Primeiras Letras os professores ensinariam, além de ler e escrever, as quatro operações de Aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, noções mais gerais de Geometria Prática, Gramática da Língua Nacional, princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica apostólica romana, proporcionais à compreensão dos meninos. Para as leituras seriam utilizadas a Constituição do Império e a História do Brasil.

Também foi permitida a criação de escolas femininas nas cidades e vilas mais populosas, desde que os Presidentes dos Conselhos julgassem-nas necessárias. Para as meninas o currículo seria diferenciado, pois não seriam ensinadas noções de Geometria, mas somente seriam instruídas em Aritmética no que diz respeito às quatro operações e aprenderiam as prendas que serviam à economia doméstica, além das disciplinas acima mencionadas.

Para essas aulas seriam nomeadas mestras<sup>10</sup> que, sendo brasileiras e de reconhecida honestidade, mostrassem ter maior conhecimento quando dos exames feitos publicamente perante o Presidente da Província, em Conselho. Após serem nomeadas, elas receberiam os mesmos ordenados e gratificações que eram concedidos aos mestres.

Essa Lei demonstrou a preocupação que as autoridades brasileiras tinham quanto à remodelação do modelo educacional que vigorava até então, tendo como meta incutir novos padrões e culturais que dessem ao povo brasileiro uma nova identidade. Assim, era preciso educar e instruir essa jovem nação e a Lei de Instrução de 15 de outubro de 1827 foi um dos instrumentos utilizados para alcançar tal objetivo.

O diferencial previsto na referida Lei foi o fato de ter sido garantido o direito de meninas estudarem, pois ela previa a criação de escolas para tal gênero, desde que fosse julgada conveniente pelo Conselho e pelo próprio Presidente da Província. Ainda era previsto que estes

[...] com audiência das Câmaras, enquanto não estiverem em exercício os Conselhos Gerais, marcarão o número e localidades das escolas, podendo extinguir as que existem em lugares pouco populoso e remover os Professores delas para as que se criarem, onde mais aproveitem, dando conta a Assembléia Geral para final resolução. (TAMBARA; ARRIADA, 2005, p. 23).

---

<sup>10</sup> Durante esse texto as nomenclaturas designadas nas peças legislativas aqui analisadas serão respeitadas e reproduzidas.

Essa mesma Lei implantou no Brasil o método lancasteriano<sup>11</sup>. A intenção era que somente um professor fosse responsável por centenas de alunos, resolvendo o problema do número reduzido de profissionais capacitados para ensinar, além de fazer com que o custo fosse menos dispendioso.

Através desse método<sup>12</sup>, alunos mais adiantados e considerados inteligentes, orientados pelo professor, teriam a responsabilidade de ensinar os colegas mais atrasados que seriam divididos em pequenos grupos para receber a instrução. No entanto, naquela época, a maioria da população escolarizável era constituída de crianças pardas e de pais incógnitos e eram essas crianças que frequentavam as escolas de Primeiras Letras.

Assim, a partir da década de 1830, surgiram diversas discussões sobre a implantação da escola pública elementar e da escolarização de crianças, negros, índios e mulheres. O fato é que

o século XIX pode ser caracterizado como o tempo de invenção e legitimação da forma escolar moderna no Brasil, ainda que iniciativas nesta direção possam ser evidenciadas desde o período colonial, seja por meio das iniciativas católicas, seja por intermédio das aulas régias (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 82).

No que diz respeito à configuração do trabalho docente, pode-se afirmar que antes do surgimento das Escolas Normais não havia um corpo de saberes específicos que demonstrasse a habilitação dos professores para ensinar e que fossem além das matérias que seriam ensinadas por eles.

Aqueles que se dispunham a exercer esse ofício precisavam apresentar um atestado de moralidade e demonstrar que possuíam os conhecimentos que deveriam ministrar como: escrever, contar e ter conhecimentos relacionados à religião para proporcionar tal ensinamento aos alunos. Aqueles que tinham a intenção de ensinar poderiam ser professores adjuntos e, dessa forma, acompanharia um professor experiente com o objetivo de aprender a exercer essa profissão na prática.

Nesse processo, os professores foram chamados a obedecer regulamentos na medida em que o Estado assumia cada vez mais o controle da educação formal através da

<sup>11</sup> Nunes (1984a) afirma que Euzébio Vanério, professor baiano ligado à vida em Sergipe, foi o primeiro professor a utilizar o método lancasteriano ou mútuo. Datando sua utilização a partir de 1817.

<sup>12</sup> Mais informações sobre o método Lancasteriano verificar Valdemarin (1998) e Siqueira (2006).

definição de conteúdos e comportamentos, tanto por parte dos professores quanto dos alunos. Nesse sentido, o Estado teve papel essencial na profissionalização dessa categoria especialmente no seu recrutamento, contratação e formação.

Salienta-se a relevância dessa investigação como contribuição para o estudo de uma época, na qual, no contexto educacional, a educação doméstica refletia a representação de que a Educação realizada na Casa contribuía para a manutenção de um estatuto de diferenciação social e também refletia o temor que os pais possuíam de colocar suas crianças para estudar nas escolas existentes à época por conta de questões relacionadas à saúde, preconceito, disciplina ou rivalidade.

Gomes (2007) dá indícios de que, no início do século XIX, as mulheres e filhas eram mantidas reclusas por maridos e pais, encorajados pela Igreja a fim de evitar que fossem expostas à imoralidade. Assim, é possível imaginar o “poder” que a educação das Casas exercia na instrução primária, pois os homens fariam tudo que fosse possível para educar suas filhas na segurança de seus lares e manter suas mulheres dentro de casa. Inclusive se isso significasse não instruí-las.

Portanto, para as elites no século XIX, a educação doméstica era amplamente aceita e reconhecida como a maneira mais adequada para que seus filhos e filhas recebessem ensinamentos. Naquela época havia nacionalmente um intenso debate a respeito de qual seria o limite, a partir da instrução e da educação, em que seria responsabilidade do Estado educar e/ou instruir as crianças, pois não bastaria aos aprendizes a obtenção de conhecimentos de Português, Música, Línguas etc. Era também preciso fazê-los adquirir princípios essenciais à convivência social.

Assim, faz-se necessária a narração de como se encontrava a instrução pública em Sergipe, tendo em vista a necessidade de compreender o momento histórico em que foram travadas as discussões a respeito da legislação educacional. A análise das legislações implementadas darão uma ideia de como os professores se profissionalizaram, a partir da legitimação da prática docente, levando-se em conta o que estava posto, continuidades e descontinuidades.

## 2.1 O PROCESSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE EM SERGIPE NO SÉCULO XIX ATRAVÉS DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Apesar das mudanças ocorridas especialmente após a vinda da família real em 1808 como a fundação da imprensa régia, a criação de espaços culturais e a nomeação de professores para cadeiras de Grego, Latim, Inglês, Francês e de Primeiras Letras, criação de colégios particulares e leigos para meninas e meninos, bem como a difusão da contratação de preceptores para a educação doméstica, grande parte da população brasileira permanecia iletrada.

A vinda da família real para o Brasil foi um evento sem precedentes. Nunca, antes, um governante, rei ou rainha, havia, ao menos, visitado uma de suas colônias, portanto, seria inimaginável pensar que toda uma família real moraria em uma, mesmo sendo um território bastante lucrativo, como o Brasil. Portugal era totalmente dependente das riquezas naturais daqui: ouro, fumo e cana-de-açúcar eram fundamentais para as relações comerciais.

A noção de Estado, governo e identidade residiam na figura do rei. Assim, politicamente, os portugueses que permaneceram em Portugal se sentiram desamparados. No entanto, os brasileiros, certamente, puderam vivenciar o que era, efetivamente, ter um rei e, mais do que isso, a importância de ter sido o Brasil escolhido para ser a nova “casa” dele (GOMES, 2007).

Na primeira metade do século XIX, em Sergipe, apenas uma parcela mínima da população tinha acesso à escola. Além disso, o analfabetismo, a violência e a criminalidade imperavam na sociedade sergipana. Também havia a questão da motivação dessa parte da população em colocar seus filhos na escola, pois muitas vezes os que a frequentavam eram mal vestidos, sem o devido asseio e mal alimentados. Muitos somente participavam das aulas para que seus pais ficassem desobrigados da vigilância sobre seus filhos. Assim, a escola assumia uma função diferente da que havia sido efetivamente pensada para ela.

Nunes (1984a) afirmou que, no início do século XIX, o ensino não havia ido além das aulas<sup>13</sup> de Primeiras Letras e de Gramática, como no período colonial. Apenas haviam

---

<sup>13</sup> [...] as denominações “aula”, “aula régia”, “escola” e “cadeira” designavam um mesmo modelo: estudos avulsos ministrados por um professor régio – isto é, autorizado e nomeado pelo rei. Somente no século XIX, com

sido acrescentadas algumas cadeiras de Primeiras Letras e outras de Língua Latina na Freguesia de N. S. do Socorro da Cotinguba em 1813, na Vila de Santo Amaro em 1816 e em Itabaiana, Lagarto e Propriá no mesmo período. No entanto, essa implantação não seguia ordenamento algum e por vezes eram criadas cadeiras de Latim onde nem mesmo havia de Primeiras Letras, como aconteceu na povoação de Laranjeiras. O fato é que a instrução não era pensada de forma sequencial.

Quando à Capitania de Sergipe Del Rei, através da Carta Régia de D. João VI em 1820, foi dada a ela autonomia política em relação à da Bahia. Naquele período havia aproximadamente 18 cadeiras de Primeiras Letras, bem como 8 de Gramática Latina dispersas por povoações e vilas.

A primeira tentativa de estabelecer uma cadeira primária em Aracaju deu-se em 1830 através da solicitação das povoações de Laranjeiras, Pé do Banco e Aracaju. Naquele momento os pedidos não foram concedidos por conta da situação financeira da Província, mas em 5 de março de 1835 foi criada uma cadeira do sexo masculino em Aracaju. Ela não chegou a funcionar e foi suprimida em 1838 (CALASANS, 1951, p. 100).

Na verdade, depois da independência, a escola pública, gratuita e obrigatória passou a representar um elemento de reafirmação do novo governo o Brasil, pois ela se constituía em um ícone que tinha como objetivo primordial organizar e dar coesão à nova sociedade nacional. Consequentemente, o povo descuidado, atrasado e indolente passou a ser objeto de preocupação das elites intelectuais e políticas.

Era preciso pensar a ação de educar como um fenômeno mais amplo e completo, que implicasse transformações interiores, incutindo posturas e valores, para poder adaptar a população ao modelo de sociedade pretendido.

Todavia, os princípios de universalidade, gratuidade, estatismo e laicidade defendidos pelos ilustrados no século XVIII, e que perpassaram pelos homens letRADOS do XIX, dariam lugar a novas formas de desigualdade social fomentada pela desigualdade da instrução, pois “se a escola elementar, assumida como responsabilidade do Estado, ampliava o seu raio de abrangência e ganhava visibilidade, seu ensino se mantinha apartado do secundário, destinado às elites.” (ALVES, 2002, p. 124).

---

a criação dos liceus e de novos colégios, retoma-se a reunião dos estudos, que convive por um bom tempo com a estrutura de aulas avulsas.” (VEIGA, 2007, p. 134-135).

A Constituição brasileira de 1824 determinava que os nascidos no Brasil, ingênuos ou libertos; os filhos de pais brasileiros, bem como os ilegítimos de mãe brasileira, que nascessem em um outro país, mas tendo domicílio fixo no Brasil; os filhos de pais brasileiros que nascessem no estrangeiro e não tivessem domicílio fixo no Brasil; todos os que fossem nascidos em Portugal e em seus domínios assim como os moradores do Brasil na época da Independência e que tivessem interesse em ficar no país; e os estrangeiros naturalizados, tivessem direito à instrução primária gratuita.

Muitas crianças “indesejadas”, frutos da miscigenação, estavam à margem da sociedade, pois se envolviam em crimes e viviam na vadiagem. Assim, era preciso tirá-las dessa situação a fim de organizar suas vidas e prepará-las para exercerem algum tipo de profissão, papel a ser exercido pelo Estado.

Pode-se observar que os negros estavam impedidos de ter acesso à instrução pública, pois era destinada aos cidadãos brasileiros livres<sup>14</sup>. Apesar disso, os filhos de famílias que possuíam boa condição financeira não frequentavam escolas públicas, mas seus pais optavam pela educação doméstica, por professores particulares ou mesmo colégios particulares.

As mudanças políticas e, consequentemente, da sociedade sergipana demandavam uma escola atuante a fim de produzir levas de pessoas alfabetizadas. Nesse sentido, essa mesma sociedade exigia das autoridades constituídas, dentre outras coisas, a criação de escolas de Primeiras Letras.

Para alcançar os anseios da população sergipana foi aberto concurso para todas as cadeiras de Primeiras Letras vagas em dezembro de 1828. Eles aconteceram em janeiro do ano seguinte e a realização dos mesmos se constituiu no objeto de trabalho do Conselho do Governo.

Em 30 de março de 1829 o Presidente Inácio José Vicente de Fonseca estabeleceu os vencimentos dos professores de Primeiras Letras: entre 200\$000 (duzentos mil réis) a 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) anuais. Foram relacionadas 23 cadeiras com seus

---

<sup>14</sup> Segundo Nunes (1984a), a população sergipana na década de vinte do XIX estava calculada em 115.408 (cento e quinze mil, quatrocentos e oito) habitantes, sendo 22.055 (vinte e dois mil e cinquenta e cinco) brancos, 51.067 (cinquenta e um mil e sessenta e sete) pardos, 40.786 (quarenta mil, setecentos e oitenta e seis) pretos e 1.500 (mil e quinhentos) índios. 27,17 % desse total eram de escravos, ou seja, 33.335 (trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco) pessoas (p. 41). Os pobres e mestiços eram o alvo das políticas relativas à educação pública primária, pois era essa a população que precisava ser civilizada.

respectivos ordenados sendo que quatro delas foram “novamente criadas” denotando o fato de elas terem funcionado por algum período, terem sido fechadas e, naquela oportunidade, voltado a funcionar.

No entanto, a responsabilidade de ministrar as Primeiras Letras às mulheres sergipanas somente foi assumida pelo poder público em fevereiro de 1831 quando o governo provincial criou em São Cristóvão, Estância, Propriá e Laranjeiras cadeiras públicas do sexo feminino<sup>15</sup>.

Diversas localidades sergipanas também foram beneficiadas pelo poder público com a criação de escolas de primeiras letras, como Espírito Santo, que recebeu sua primeira escola para meninos em 1841. Registra-se a existência de uma para meninos e outra para meninas em Estância desde 1831. Naquele mesmo, ano um decreto da Assembleia Geral criou uma escola de ensino mútuo em Itabaiana. Um outro decreto concedeu a Japaratuba, em 1832, uma escola de primeiras letras (ALVES; FREITAS, 2001).

O primeiro registro de da criação de escola de primeiras letras em Laranjeiras foi por volta de 1821, sendo para meninos. Somente em 1831 foi criada uma para meninas. Maruim recebeu a sua em 1832. Um decreto de 1831 outorgou à Propriá uma escola para meninas, sendo que já possuía uma para meninos. Nesse mesmo período, a vila de Santo Amaro tinha uma para meninos e outra para meninas. Duas escolas (para ambos os sexos) foram criadas em São Cristóvão em 1831. Vila Nova de Santo Antônio também possuía uma escola de primeiras letras<sup>16</sup> no início do século XIX (ALVES; FREITAS, 2001).

Em suma, segundo Alves e Freitas (2001, p. 92), em 1838 havia 36 escolas de Primeiras Letras na província sergipana. Esse número demonstra claramente uma resposta dos presidentes de província ao “chamado” imperial em decorrência da Lei 15 de outubro de 1827: era preciso difundir o ensino de Primeiras Letras.

Para organizar o ensino em Sergipe, o Presidente Manuel Ribeiro da Silva Lisboa (1835), fazendo uso das suas atribuições de acordo com o Ato Adicional, promulgou a Carta de Lei de 5 de março de 1835. Sua importância se explica pelo fato dela se constituir em uma

<sup>15</sup> Muitas pessoas, especialmente as mulheres, eram responsáveis pela alfabetização de um número relevante de crianças no interior da Casa-Grande e fazendas, estando agregadas à sociedade patriarcal dominante. Somente a partir da segunda metade do século XIX é que elas começaram a ser inseridas na profissão docente de forma institucionalizada.

<sup>16</sup> Não foi mencionada a data de criação da escola de primeiras letras ou se para meninos ou meninas.

minuciosa regulamentação do ensino abarcando temas como provimento das cadeiras por concurso à discriminação do salário de 200\$000 (duzentos mil réis) que o professor receberia, constituindo-se na remuneração mínima a ser recebida, como propunha a Lei de 15 de outubro de 1827.

Quanto aos concursos, seriam convocadas “pessoas hábeis” para examinar publicamente os candidatos, inclusive perante o Presidente da Província e, depois de aprovados, os professores não poderiam ocupar outro ofício qualquer. Essa lei ainda determinava questões como punições e aposentadoria dos professores.

A obrigatoriedade da realização dos concursos foi uma tentativa significativa em busca da profissionalização, pois a nomeação de professores sem concurso era muito comum durante boa parte do século XIX, pois “ajudava” os governantes no resgate de “compromissos” relacionados com a política (FREITAS; NASCIMENTO, 2008, p. 165). No entanto, é preciso levar em consideração que o fato dos professores terem de estudar as matérias para prestar concurso já contribuía para a formação deles, pois eram arguidos sobre os assuntos que iriam ministrar.

É possível observar o processo de profissionalização docente de maneira clara e objetiva quando o texto legal provincial determinou que os professores e mestras das cadeiras de primeiras letras poderiam requerer um prazo de até seis meses para se “instruírem nas matérias necessárias”. Somente poderiam se submeter ao concurso após o período concedido, sendo que receberiam, nesse ínterim, apenas metade do ordenado.

Eles concorreriam em igualdade de condições com qualquer outro candidato que quisesse prestar o concurso, não havendo indicação alguma de favorecimento. A esse título, foi concedido aos professores e mestras que tivessem mais de doze anos na carreira e que não conseguissem ser aprovados, seriam aposentados e com direito a receber metade do ordenado percebido na época.

A instituição dos concursos para a seleção desses profissionais trouxe, assim, um condicionamento de uma cultura profissional voltada para a organização profissão docente. Além disso, a criação de estatutos, decretos e leis normatizaram e modificaram o papel desse profissional, substituindo a autonomia e a informalidade do professor.

O objetivo seria impedi-lo de seguir livremente uma determinada metodologia em uma tentativa de unificar procedimentos, mas que também expressava uma tensão permanente, vivenciada no ambiente educacional. Os procedimentos dos professores começaram a ser vigiados constantemente, tornando-os passíveis de punição. A realização dos concursos foi uma das ações iniciais do poder público com vistas a exercer esse controle.

O artigo 8º da Lei de 5 de março de 1835 dá a entender que Noções Gerais de Geometria Prática seria a matéria com maior importância. Ela seria o critério de aprovação no concurso, pois quando não houvesse candidato com conhecimento dela seriam “[...] as mesmas cadeiras providas naquelas, que se mostrarem mais dignos pela aprovação que merecerem em concurso nas outras matérias declaradas no artigo 6º da lei de 15 de outubro de 1827” (FRANCO, 1879b, p. 138).

Essa Lei, no artigo 11, ainda oficializou a possibilidade de cadeiras femininas serem providas interinamente e sem concurso até que uma mestra fosse aprovada. Além disso, também permitiu que elas e os professores concursados fossem substituídos, em seus impedimentos, “[...] contanto que os mesmos substitutos tenham sido aprovados de igual modo, que são os professores e mestras.” (FRANCO, 1879b, p. 138).

Porém, quando o motivo do impedimento fosse doença ou serviço público gratuito, havia um procedimento a ser seguido: comunicar às Câmaras Municipais a fim de que tivessem os ordenados pagos integralmente a seus substitutos, o valor referente à metade de duzentos mil réis, valor pago aos professores e mestras.

É significativo observar que havia a previsão de que os professores e mestras fossem presos por algum tipo de crime ou suspensos e nesses casos eles teriam direito a receber apenas metade do ordenado enquanto os substitutos a outra metade. Essas previsões de impedimento se configuravam em ferramentas de controle sobre os professores e mestras deixando claras as consequências pecuniárias advindas de impedimentos como os mencionados.

O fato é que o poder público se dispunha a organizar a profissão docente prevendo salários fixos, a possibilidade do benefício da aposentadoria com ordenado integral, a própria valorização da profissão através dos concursos, vitaliciiedade, a garantia de parte da remuneração enquanto os interessados estivessem se preparando para o concurso etc. A contrapartida adviria, dentre outras, da lembrança de que eles teriam a perder com

impedimentos não condizentes com a vida em sociedade e com a posição em que se encontravam.

Eles ainda poderiam ser suspensos por crime de prevaricação, irregularidade de conduta, abuso, omissão, segundo o previsto no artigo 22, sendo precedida de informações sobre os fatos pelas Câmaras Municipais e ouvidos os professores. Mas o que seria considerado “irregularidade de conduta”, por exemplo? Isso não foi claramente definido, estando os professores a mercê da discricionariedade do poder público.

Os casos de jubilação foram especificados na lei, prevendo a invalidez com recebimento de metade ordenado, caso tivessem trabalhado efetivamente por doze anos e “sem nota”. O mesmo benefício seria concedido aos que trabalhassem nas mesmas condições por mais de vinte anos, sendo concedido o ordenado completo. Vinte e cinco anos de prática docente efetiva e sem nota dariam o direito ao jubilamento, mesmo sem invalidez.

O fato da previsão de não haver algum acontecimento que “manchasse” o histórico do professor e da mestra precisaria trazer algum benefício e, nesse caso, a aposentadoria proporcional ou completa. Isso os incentivaria a criar a “cultura” do profissional que não somente precisaria ser exemplo de reputação ilibada e profissionalismo na sociedade do XIX, mas também que teria direitos assegurados na legislação que também os protegeriam em casos de invalidez física.

Não era necessário criar um *habitus* apenas para os professores e mestras, mas para todos os envolvidos no processo. Assim, os juízes de paz e as Câmaras Municipais, eram obrigados a informar ao Governo as irregularidades de conduta, desleixos, omissões e prevaricações para que este tomasse as devidas providências disciplinares (FRANCO, 1879b, p. 138-139).

Segundo o artigo 29, os juízes de paz e as Câmaras Municipais também seriam punidos financeiramente pelo não cumprimento de suas obrigações através de multa: elas, em 100\$000 rs (cem mil réis) e eles, em 20\$000 rs (vinte mil réis), sendo esses valores revertidos para obras públicas do respectivo município (FRANCO, 1879b, p. 139).

A figura do substituto tem lugar de destaque nessa legislação. O artigo 13 determinou que, quando o motivo da substituição fosse moléstia ou serviço público gratuito, os professores titulares deveriam informar a situação às Câmaras Municipais. Nestes casos

elas não teriam desconto algum e os substitutos teriam metade dos ordenados pagos pela Tesouraria Provincial (FRANCO, 1879b, p. 138).

O artigo 14 determinou que nos casos de suspensão ou prisão por qualquer crime o ordenado do substituto deveria ser pago pelos professores e mestras nos seus impedimentos. Ou seja, que ele receberia metade do ordenado, descontado de quem estivesse substituindo. Isto garantiria que seu trabalho seria recompensado e que o professor ou professora já fosse punido pelo impedimento (FRANCO, 1879b, p. 138).

Em caso de demissão, morte, jubilação o substituto seria nomeado interinamente e receberia ordenado completo pago pelas Câmaras Municipais, tendo eles “[...] preferência em igualdade de circunstâncias ao provimento de qualquer das cadeiras, das matérias, que tiverem ensinado como substituto.” (FRANCO, 1879b, p. 139).

A responsabilidade pela manutenção das aulas de ensino mútuo foi definida pela lei, no artigo 20, como sendo das Câmaras Municipais que informariam os gastos ao governo para que fossem pagos pela Tesouraria Provincial. As despesas incluíam utensílios e a manutenção do local onde a aula seria ministrada (FRANCO, 1879b, p. 139).

A previsão era de que as aulas fossem em edifício público, convento ou seria alugada sala própria para as aulas que teriam de ser previamente examinadas e aprovadas pelas câmaras. O governo deveria atender aos estudantes carentes de recursos provendo-os com os livros adotados.

Além dos livros, textos, cartilhas, ortografia, compêndios, cartas, o barro, as resmas, os cadernos, acompanhavam, materiais essenciais, que contribuíram com o processo ensino aprendizagem, como os bancos para a organização e acomodação dos alunos, a mesa, o relógios, elementos que procuraram uniformizar, disciplinar, moldar corpos e mentes. (LIMA, 2007, p. 119).

Pouco a pouco o ensino primário em Sergipe foi tomando forma legal, instituindo-se em uma organização básica que nortearia as relações institucionais e delimitaria o perfil do professor do século XIX. Observa-se que a lei de 1835 tinha como foco profissionalizar e legitimar a profissão docente, pois a maior parte dos artigos se referia às mestras e professores.

A Lei de 22 de março de 1836, no artigo 13, determinava que, para que uma escola de Primeiras Letras funcionasse, era preciso ter pelo menos dezesseis alunos matriculados e, em escolas para meninas, esse número diminuía para oito. O governo estaria autorizado a suspender os ordenados dos professores e mestras que tivessem um número inferior a este. (FRANCO, 1879b, p. 141).

Para tentar uniformizar o currículo de Primeiras Letras, a Lei de 1835 estabeleceu no artigo 21 que as disciplinas em que os professores seriam avaliados nos concursos seriam as mesmas instituídas na Lei de 15 de outubro de 1827:

[...] ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática de língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos<sup>17</sup>; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil. (TAMBARA; ARRIADA, 2005, p. 24).

Esse tipo de ação convergia para uma tentativa de imposição de hábitos não somente aos alunos, mas também aos professores, sobre os quais também eram depositadas as esperanças da nação quanto ao desenvolvimento do país, pois eram descritas a sequência em que as aulas aconteceriam e o tempo para a execução de cada tarefa. Nesse sentido, as peças normativas foram produzidas para cumprir a função de disciplinar e homogeneizar atitudes e comportamentos no fazer pedagógico.

O Presidente Manuel Joaquim Fernandes (1836), diante da Assembleia Provincial, mencionou a necessidade de organização de um novo plano de ensino através da criação de uma Escola Normal onde os professores da província fossem preparados. No entanto, apenas em 1838 foi fundada uma Escola Normal, pelo então Presidente José Elio Pessoa, destinada à formação dos professores de Primeiras Letras.

Essa necessidade foi motivada pelo despreparo em que se encontravam os referidos profissionais, sendo esse um dos objetivos propostos pela Carta Lei de 1835 e que não havia sido alcançado.

---

<sup>17</sup> Para as meninas, o artigo 12º excluiu a obrigatoriedade das noções de Geometria, limitou a instrução de Aritmética às quatro operações. Incluiu as prendas que serviam à economia doméstica. (TAMBARA; ARRIADA, 2005, p. 25).

A Lei de 20 de março de 1838, que criou a Escola Normal, também determinou que professores públicos designados pelo governo, além de todas as pessoas que desejassem obter o título de normalista, poderiam frequentar a escola. O objetivo era melhorar a qualidade dos que já exerciam a profissão e formar novos mestres primários.

Para estimular a matrícula na Escola Normal foi determinado que os professores que fizessem o curso ganhariam um aumento de 100\$000 (cem mil réis) anuais, não podendo ultrapassar o total de 500\$000 (quinhentos mil réis). Além disso, eles também receberiam o título de vitalícios após a conclusão. No entanto, perderiam suas cadeiras os que não se mostrassem habilitados (SILVA, 1992).

Como não havia professores para lecionar na referida instituição, foi autorizada a contratação do padre Antônio de Bastos para ir ao Rio de Janeiro aprender sobre o ensino mútuo para que, no seu retorno, orientasse os professores sergipanos em dois anos. Porém, a referida instituição permaneceu apenas no decreto de criação.

A sociedade via a educação com uma importância cada vez maior, especialmente pela possibilidade de, através dela, conseguir ascensão social. Apesar disso, o ensino primário continuaria entregue a leigos, em sua maioria não possuindo o preparo necessário para desempenhar a função de professor na década de 1840. O problema da formação desses profissionais era significativo porquanto se descobriu, à época, que havia professores que não conseguiam ensinar seus alunos a escrever seus próprios nomes (NUNES, 1984a).

Essa situação ficou evidenciada através da publicação da Lei 225 de 31 de maio de 1848. O art. 5º autorizava o Presidente da Província a colocar em concurso as cadeiras de primeiras letras cujos professores de mestras demonstrassem inaptidão e imperícia no exercício de suas funções. O texto legal, como o de 1835, ainda possibilitava aos que estivesse em exercício participar do concurso.

Observam-se, por parte do poder público, tentativas de melhorar a qualidade do ensino ministrado, inclusive assumindo a responsabilidade de imprimir os compêndios para as aulas de instrução primária tendo como objetivo “servirem de estudo” às crianças pobres. Essa afirmação comprova o fato de que essas aulas tinham como público-alvo a população pobre da província sergipana. Ainda se comprometeu perante a sociedade sergipana, no artigo 6, a “[...] organizar um plano, que methodize em toda a província a mesma instrucção, o

qual será desde logo posto em execução, e submettido a approvação da assembléa provincial.” (FRANCO, 1879b, p. 142-143).

Em 1849, mais uma lei foi editada reiterando o propósito da Lei 225 de 31 de maio de 1848, evidenciando a necessidade de concurso público para os professores e mestras que não estivessem em condições de reger suas cadeiras. De acordo com a Lei nº. 258 de 14 de maio de 1849, artigo 13, o concurso seria aberto pelo período de três meses, sendo que se não houvesse candidatos, os que já estivessem providos no cargo ou que vencessem seus opositores continuariam a exercê-lo sem prejuízo algum. No entanto, abria a possibilidade de que o professor/mestra que já havia sido “convocado” uma vez a fazer o concurso fosse obrigado a fazê-lo novamente. (FRANCO, 1879b, p. 143).

A educação se configurava como uma das poucas propostas para a população brasileira que não compunha a elite, sendo utilizada como instrumento de definição de uma identidade que integrasse os cidadãos brasileiros a um ideário comum a todos de pertencimento nacional. Na verdade, buscava-se formar indivíduos que contribuíssem com o desenvolvimento econômico da nação através do trabalho regular, vivendo em uma sociedade ordeira e cumpridora dos seus deveres.

Em 1845 havia, em Sergipe, 24 aulas masculinas com 1.385 alunos e 8 femininas, com 218 alunas perfazendo um total de 32 aulas e 1.603 crianças matriculadas. Não obstante, as condições de ensino continuavam degradantes, pois não havia material didático e as instalações não eram adequadas sendo que em algumas circunstâncias os alunos e os professores não tinham onde sentar ou mesmo escrever. (NUNES, 1984a).

Preocupado com a instrução pública, o Presidente Zacarias de Góis e Vasconcelos (1848-1849) devotou atenção especial às cadeiras de Primeiras Letras<sup>18</sup>, criando algumas no interior da Província. Uma para o sexo masculino em Água Azeda<sup>19</sup>, uma no povoado Aguada<sup>20</sup>; uma na Barra dos Coqueiros<sup>21</sup>; uma na Feira da Chapada, termo da vila do Espírito Santo do Rio Real; uma em Japaratuba; três na vila do Lagarto; uma no arraial dos Pintos,

---

<sup>18</sup> A legislação menciona ensino elementar e primeiras letras.

<sup>19</sup> A Resolução nº. 278 de 13 de abril de 1850 suprimiu essa cadeira e autorizou o governo a alocar o seu professor em qualquer outra vaga, independente de novo concurso (FRANCO, 1879a).

<sup>20</sup> Também foi suprimida pelo art. 2 da Resolução 299 de 4 de maio de 1850 (FRANCO, 1879a).

<sup>21</sup> Suprimida pela Resolução acima mencionada.

termo de Laranjeiras; outra na Missão de São Pedro do Porto da Folha<sup>22</sup>; uma na povoação de Santo Antônio do Aracaju.

Para o sexo feminino: uma na vila do Lagarto; uma no povoado de Santa Anna da Lagoa Vermelha (termo do Lagarto); uma no Povoado de Nossa Senhora do Amparo do Riachão (termo do Lagarto); uma em Laranjeiras; uma na vila de Rosário do Catete.

Essa tendência de criação de cadeiras refletia o ideário de intelectuais e políticos que estavam envolvidos com a organização da Instrução Pública e que também eram pressionados pela sociedade a criar cadeiras através de leis e resoluções. Além disso, muitas vezes a demanda vinha da população local das vilas e cidades, no entanto, esse tipo de ação não acontecia somente em Sergipe, mas também em diversas províncias. Em Minas Gerais foi observado o crescimento do número de escolas a partir de 1834 e, especialmente, com a publicação da Lei Mineira nº. 13 de 1835 (VIANA, 2009).

Em Sergipe, também foram restauradas as cadeiras de primeiras letras para meninas nas vilas de Itabaiana e Santo Amaro pela Resolução nº. 221 de 22 de maio de 1848. O fato relevante a ser mencionado é que o texto legal previu a restituição às antigas professoras suas respectivas cadeiras e autorizou o governo a pagar os ordenados às que comprovassem “[...] ter frequentado o magistério [...] e pelo tempo desse exercício [...].” (FRANCO, 1879a, p. 205).

Nota-se uma tendência de valorização da profissão docente na medida em que se dá a oportunidade de aproveitamento às professoras que já haviam exercido as cadeiras e também viabilizando a possibilidade de benefício financeiro para elas. Esse fato não decorre apenas da benignidade do legislador da época, mas de legislações anteriores que procuraram beneficiar a categoria.

Ressalta-se que durante todo o século XIX havia uma constante discussão a respeito da necessidade de haver uma normatização do magistério, de criação de cadeiras públicas para o ensino primário e um investimento na formação de professores em novos métodos.

Assim sendo, ao longo da segunda metade do século XIX, foi exigida e oferecida aos professores uma formação para que eles exercessem suas cadeiras e esta foi colocada

---

<sup>22</sup> Suprimida pela Resolução nº. 308 de 19 de fevereiro de 1851 (FRANCO, 1879a).

como condição essencial para o ingresso no magistério primário a fim de que houvesse uma unificação dos conhecimentos adquiridos por eles, ampliando as habilidades que deveriam possuir.

É preciso lembrar que, a partir do momento em que a responsabilidade pelo ensino foi assumida pelo Estado (Reforma Pombalina em Portugal e colônias), instituiu-se o concurso para a seleção dos professores. Para ministrar aulas era necessário obter licença através de concurso, não importando se o objetivo do candidato era o ensino particular ou público, sendo esta uma ação significativa quanto ao processo de institucionalização da profissionalização docente.

As questões em torno da formação dos professores contribuíram para a edificação de discursos a respeito da instrução e da configuração da profissão docente, pois elas fomentaram diversas ações do Estado. Nesse sentido, a escola aparece como local de transmissão de um saber pedagógico, constituindo-se também como local de circulação desse saber e de grande importância para a instrução elementar no século XIX.

No que diz respeito à formação e desenvolvimento das nações, pode-se afirmar que o papel da escola primária foi de suma importância especialmente no que diz respeito à socialização e produção da infância em conformidade com o projeto político da sociedade que se pretendia formar. Nesse processo, houve lutas e resistências, obstáculos que impuseram limites às ações pensadas para alcançar esse objetivo e que, em determinadas circunstâncias, sofreram reapropriações, mutações ou simplesmente aconteceram posteriormente num processo mais lento de aceitação.

Diversos mecanismos, articulados entre si, podem ser observados quanto ao processo de escolarização no XIX como a legislação escolar e a política educacional, a inspeção e controle dos serviços escolares inclusive para recrutamento, além da ferramenta Estatística com o objetivo de produzir dados e representações sobre o Estado e a população através do conhecimento.

É importante lembrar que a questão da disciplina e da frequência às aulas de Primeiras Letras esteve constantemente em evidência, pois a população escolarizável era pobre e mestiça. Ela é que era o alvo das políticas públicas voltadas para a Educação, consequentemente, precisavam ser civilizados a fim de proporcionar-lhes novos hábitos, valores e poder integrá-los na formação da nova identidade nacional pretendida. Porém,

a escola instituída não apenas não conseguiu alterar a situação de indigência das crianças, mas deu visibilidade à sua pobreza e ainda estabeleceu novas diferenciações para o acesso à cidadania. O preconceito em relação à escola pública referendava as clivagens sociais e étnicas ao longo da nossa história. (VEIGA, 2007, p. 154).

Esse fato contribuía para que os pais, preocupados com a possibilidade de seus filhos conviverem com crianças que, supostamente, eram violentas e indisciplinadas, matriculavam-nos em escolas particulares. Além disso, muitas crianças, devido à sua condição social e financeira, assistiam às aulas descalças e mal vestidas.

Alie-se a isso a falta de material adequado, instalações físicas apropriadas e professores mal qualificados. Essa situação contribuiu para o crescimento constante da frequência dos alunos às aulas particulares e do número de escolas primárias desse tipo, interferindo no desempenho dos alunos e no trabalho do professor.

Nesse sentido, defende-se aqui que a legislação educacional não encerra as discussões sobre o processo de profissionalização docente, mas estabelece parâmetros que configuram juridicamente essa função e a relação administrativa do professor com o Estado.

Assim, três momentos são considerados como basilares para essa discussão no século XIX, no Brasil: a Lei de 15 de outubro de 1827<sup>23</sup>, o Ato Adicional de 12 de agosto de 1834<sup>24</sup> e o Decreto nº. 1.331<sup>a</sup>, de 17 de fevereiro de 1854<sup>25</sup> (idealizado pelo Ministro Couto Ferraz), que reformou a Instrução Pública no Município da Corte, mas que foi apropriado em diversas províncias. (STAMATTO, 2011).

Tendo isso em mente, pensando-se em favor da organização do ensino primário, foi aprovado o Decreto 1.331A, de 1854, do Ministro Couto Ferraz, estabelecendo uma supervisão para as escolas públicas e particulares no sentido de fiscalizar e orientar o ensino público e particular de níveis primário e secundário da Corte e foram fixadas normas para o exercício dessas escolas. Porém, a permissão de funcionamento das aulas de Primeiras Letras sem exigência de licença ou exame passou a sofrer direta interferência legal.

---

<sup>23</sup> Depois da instalação do Estado brasileiro, essa foi a primeira legislação específica para o magistério, configurando-se na matriz jurídica para a carreira de professor e instrução primária para todo o país até 1854.

<sup>24</sup> A organização do ensino elementar e secundário passou a ser de responsabilidade das províncias.

<sup>25</sup> Instituiu-se a divisão das escolas primárias em dois graus no município da Corte, difundindo-se para todo o país.

Especificamente, o decreto mencionado estabeleceu que o magistério público somente poderia ser exercido por cidadãos que provassem maioridade legal (comprovada por certidão ou justificação de idade), moralidade (através de folha corrida e atestado do pároco) e capacidade profissional (reconhecida através de exame oral e escrito perante o Inspetor Geral e dois examinadores nomeados pelo governo).

Segundo o art. 16, as professoras deveriam apresentar certidão de casamento ou óbito, caso fossem casadas ou viúvas, respectivamente. A pública forma da sentença que julgou a separação deveria ser apresentada para avaliação do motivo que ensejou a separação, no caso de mulheres separadas judicialmente. As solteiras teriam que ter 25 anos, ensinar na casa dos pais e se estes fossem de reconhecida moralidade (TAMBARA; ARRIADA, 2005).

Observa-se que há uma mudança na exigência dos conhecimentos a serem medidos através do concurso que avaliará o conhecimento do candidato sobre as matérias a serem ensinadas, mas também sobre o “systema práctico e methodo” do ensino. As professoras seriam “ouvidas” acerca dos trabalhos de agulha (TAMBARA; ARRIADA, 2005, p. 39).

O art. 23 estabeleceu os critérios de desempate: seriam providos primeiramente os professores aprovados para o segundo grau os que já fossem do primeiro; os adjuntos que já tivessem 3 anos de experiência; os professores particulares com mais de 5 anos de prática; os Bacharéis em Letras e os que tivessem qualquer graduação na instrução superior.

Após 5 anos de serviço os professores teriam direito a vitaliciedade e apenas perderiam a cadeira por sentença em processo disciplinar que levasse à pena de demissão ou por incapacidade física ou moral “judicialmente declarada”.

Os salários foram definidos da seguinte maneira: os professores das escolas de primeiro grau perceberiam 800\$000 e 200\$000 de gratificação; os do segundo, 1.000\$000 e 400\$000 de gratificação. Outro direito foi definido tendo em vista beneficiar os filhos dos professores. Após 10 anos de bons serviços seus filhos teriam preferência para serem adjuntos ou para serem admitidos gratuitamente no Colégio de Pedro II. Além deles, os alunos pobres também teriam preferência (TAMBARA; ARRIADA, 2005, p. 41).

Esta ação tinha a intenção de formar novos professores e continuar a preparação de novas gerações para as diversas funções profissionais necessárias ao desenvolvimento das

nações. Mais especificamente, o papel da instrução seria formar pessoas que pudessem exercer cargos públicos, mas também reduzir os níveis de analfabetismo.

O perfil dos adjuntos seria o de serem alunos de escolas públicas, serem maiores de 12 anos de idade, terem sido avaliados com distinção nos exames anuais, tiverem tido “bom procedimento” e, demonstrado “propensão para o magistério.” (TAMBARA; ARRIADA, 2005, p. 41).

Os adjuntos deveriam ser avaliados ao final de cada ano, sendo que ao final do terceiro o exame seria a respeito das matérias do ensino, sobre os métodos respectivos e sobre o sistema prático de como dirigir uma escola. Caso aprovado receberia o título de capacidade profissional e poderiam ser nomeados professores públicos de cadeiras que vagassem, sem necessidade de se submeterem a concurso público que não seriam divulgados em jornais, como definido na lei.

O art. 66 da Reforma Couto Ferraz especificou as obrigações dos professores, dentre elas manter o silêncio, a exatidão e a regularidade nas escolas, estarem decentemente vestidos, informar ao governo sobre qualquer impedimento que tiverem, preparar os mapas de frequência e aproveitamento dos alunos e ao final do ano um mapa geral informando o resultado dos exames e identificando os que fossem recomendáveis pelo talento, aplicação e moralidade (TAMBARA; ARRIADA, 2005, p. 41).

A educação do povo permeou os discursos sobre a escolarização da população e ganharam notoriedade ao longo da história educacional brasileira. Os produtores desses discursos problematizaram esse tema da escolarização das camadas inferiores da sociedade como tendo que ser atacado através do artifício da produção de leis. Eles propuseram o caminho único para a ordem, o progresso e a civilização para alcançar tal objetivo (FARIA FILHO; SALES, 2009).

Uma outra ação que alterou profundamente a organização do ensino em Sergipe foi implementada pelo Presidente João Dabney D'Avelar Brotero (1857-1859). Ele baixou o Regulamento da Instrução Pública em junho de 1858 e um dos seus artigos uniformizava o ensino nas cadeiras de Primeiras Letras, estabelecendo um calendário escolar, concurso para o ingresso no magistério e disciplinas que integrariam o currículo.

Esse mesmo regulamento criou os chamados alunos-mestres, contratados por um ano com uma gratificação mensal. Dependendo do desenvolvimento dos mesmos, e caso já tivessem 18 anos, havia a possibilidade de serem contratados oficialmente para professores-adjuntos.

O Regimento Interno das Escolas de 1858<sup>26</sup> tratou da estruturação da educação em Sergipe. Quanto ao ensino de Primeiras Letras, o referido dispositivo de lei descreve a relação entre professores e alunos enfatizando que o professor deveria ensinar seus discípulos com zelo, amor e humanidade, despertando neles o gosto pela aprendizagem.

Também orientava os professores no que diz respeito aos castigos morais e físicos e descrevia como deveria ser a relação do professor para com os pais ou responsáveis, reforçando a autoridade daquele em sala de aula e esclarecendo algumas das obrigações destes. Essas definições faziam parte de um processo de escolarização que teve como consequência direta a formação de uma cultura própria da escola.

Ele descrevia com detalhe em quanto tempo deveriam ser ministradas cada parte da aula que se dividia em reunião, chamada, inspeção e oração, escrita, leitura e lição de cor, análises gramaticais, exercícios ortográficos e aritméticos. Para as meninas haveria aula de costura, bordados e pontos de marca.

Nesse sentido, é preciso ressaltar a importância das disciplinas escolares<sup>27</sup> quanto à conduta que se pretende inculcar através do uso de métodos, do perfil do aluno e de seus ritmos de aprendizagem e que as finalidades do ensino escolar são religiosas, sócio-políticas, culturais, de socialização dos indivíduos e de guarda. Estando elas inseridas no sistema escolar, pode-se pensar que ele desempenha na sociedade um papel de formar indivíduos e também uma cultura que tem como objetivo ser inserida no âmago da sociedade a fim de moldá-la e modificá-la.

Assim, a Lei nº. 508 de 16 de junho de 1858<sup>28</sup> teve três objetivos: organizar e disciplinar as escolas primárias, preparar e organizar o professorado e explicitar as normas e condições para o ensino particular primário e secundário. Leitura e Caligrafia; Gramática da Língua Nacional; Teoria e Prática de Aritmética até regra de três; Noções Gerais de

<sup>26</sup> SERGIPE. Regimento Interno das Escolas. 1858. Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES) – G1 974.

<sup>27</sup> “As disciplinas são esses modos de transmissão cultural que se dirigem aos alunos” (CHERVEL, 1990, p. 186).

<sup>28</sup> Essa legislação denomina que irá tratar da Instrução Primária, organizando as cadeiras de Primeiras Letras.

Geometria Plana; Moral e Doutrina Cristã, bem como Sistema de Pesos e Medidas do Império seriam as matérias a serem ensinadas aos meninos.

O ensino para as meninas compreendia as mesmas matérias, sendo que não teriam aulas de Noções Gerais de Geometria Plana, o ensino de Aritmética seria limitado às quatro operações de números inteiros e foi acrescido de Trabalhos de Agulha.

Essa legislação do final da década de 50 do XIX legitimou a prática de escolher os melhores discípulos para serem alunos mestres. No entanto, eles só poderiam exercer tal função por determinação do Inspetor Geral e não poderiam ser mais do que doze em toda a província. Essa se constituía como uma forma legítima de recrutamento de profissionais para o ensino docente.

Em Sergipe, de acordo com a Lei nº. 508 de 16 de junho de 1858, ao assinarem contrato através de pai, tutor ou curador, esses alunos-mestre estariam obrigados a trabalhar na função por três anos, receberiam uma gratificação mensal de dez a 15 mil réis. Caso não cumprissem o prazo estipulado, deveriam devolver o dinheiro recebido.

O próximo passo a ser cumprido rumo à profissionalização era o de se transformar em adjunto. Após cumprirem dois anos como alunos-mestre, solicitariam ao inspetor geral exame de habilitação para receber a nomeação como professores adjuntos, caso já tivessem dezesseis anos.

O artigo 9 determinou que o número máximo desses professores na província seria de seis, receberiam gratificação mensal de 16\$000 a 20\$000 réis, teriam a função de auxiliar nas escolas e teriam preferência nas cadeiras que vagassem ou fossem criadas. Quando não houvesse número suficiente de alunos que justificasse a criação ou manutenção de escola pública, o governo poderia contratar professor particular, mediante pagamento de 200\$000 a 300\$000 réis por ano. (FRANCO, 1879b, p. 145).

No Rio Grande do Sul, por exemplo, não foi diferente. A formação desse profissional durava alguns anos, conduzia e fortalecia os espaços de prática docente como sendo essenciais na formação do professor primário. No entanto, críticas apontavam para a precariedade desse sistema para prover profissionais docentes qualificados (WERLE, 2008).

Como em diversas províncias brasileiras, a figura do professor adjunto foi institucionalizada fundamentada em experiências internacionais. Essen e Rogers (2003)

afirmam que, na França, esse tipo de profissional possuía caráter marginal no ensino, apesar de ser responsável pelo primeiro contato dos alunos com os ensinamentos, ministrando aulas em pensionatos, instituições religiosas etc. A partir dessa ideia, iniciou-se a evolução do seu status e de suas obrigações, não sendo uma evolução linear, lutando contra resistências e dificuldades de aceitação dessa “nova” figura para adquirir legitimidade no ofício.

Nesse momento é significativo chamar a atenção para o fato de que, a partir do estabelecimento desse processo de escolarização em Sergipe, foi se constituindo um novo perfil de professor e de aluno. Deste, era esperado que se sentasse, concentrasse e permanecesse dessa forma, totalmente voltado para o conhecimento que estava sendo apresentado a ele.

O Império pode ser visto como um período de criação de projetos políticos com o objetivo de dar uma identidade à nação brasileira através da formulação de um ideário de progresso com o objetivo de disseminar o conhecimento, instruindo o povo e afastando-o da barbárie (NASCIMENTO, 1999).

Nesse sentido, foram determinados critérios de moralidade, saúde e capacidade técnica para exercer o cargo de professor<sup>29</sup>. Quanto aos dois primeiros, não estariam aptos os que não professassem a religião do Estado, que houvessem sido dispensados de outro emprego por conta de má conduta moral, civil ou por desobediência, caso tivessem algum tipo de doença mental ou contagiosa, ou se tivesse sido condenado por prática de crimes como estupro, roubo, estelionato etc.<sup>30</sup>.

Segundo a Lei de 1858, as professoras deveriam apresentar certidão de casamento, óbito ou sentença que julgou o divórcio. Caso fossem solteiras precisariam de documento dando a autorização paterna, de tutores ou parentes “honestos” com os quais convivessem e, neste último caso, deveriam afirmar que continuariam a conviver com essa pessoa. Se não, elas deveriam comprovar a idade de 25 anos.

No que diz respeito à capacidade técnica, a comprovação dar-se-ia através de da apresentação de título que comprovasse que o candidato fosse graduado em “Belas Letras” em

<sup>29</sup> A lei de 1858 já denominou os profissionais docentes de professores e professoras.

<sup>30</sup> A Lei de 05 de março de 1835 não definiu explicitamente os casos de má conduta moral ou civil, No entanto, a de 1858 determinou quais seriam esses casos.

qualquer instituição pública literária brasileira ou estrangeira. Nessa situação, poderia trabalhar interinamente por um ano e, caso prestasse bons serviços, seria dispensado dos demais exames, oral e escrito, realizados perante o Presidente da Província e arguidos, preferencialmente, por professores da instrução superior.

O fato de ter prestado serviço como professor adjunto por 3 anos, sem nota que desabonasse seus atos como profissional ou moralmente, também seria utilizado como critério de seleção e aprovação. Nesse caso, a experiência na profissão docente seria levada em conta, no entanto, seria necessário um atestado do Inspetor das Aulas.

Observa-se que o perfil passa a ser cada vez mais específico, procurando profissionais que realmente fossem compatíveis com o que se pretendia para um professor ou professora de primeiras letras do século XIX. Abria-se a oportunidade para a valorização da experiência, mas também dos títulos que comprovassem o conhecimento teórico necessário para se exercer adequadamente o cargo.

Segundo os artigos 15 e 16, após aprovados, eles exerceiam a função de “empregados de comissão” e teriam um período de 5 anos de “avaliação”. Nesse ínterim, caso cometessesem alguma falta ou não conseguissem cumprir seus deveres, seriam livremente demitidos pelo Governo. Ao desse tempo obteriam provimento definitivo (FRANCO, 1879b, p. 147).

Na mesma medida em que foram concedidos direitos como o de serem funcionários em definitivo, bem como houve a valorização da experiência e do conhecimento adquirido através da comprovação, também foram definidos critérios de perda do emprego.

Por sentença “passada” em julgado, nos crimes que importassem a perda do emprego, por incapacidade física ou moral judicialmente declarada, por condenação pelos crimes de homicídio, estelionato, roubo, furto, falso juramento, peculato, falsidade, estupro, rapto, por crimes contra a moral pública e contra a religião do Estado, por terem sido suspensos 3 vezes no decurso de 2 anos, ou quando fomentassem a imoralidade entre os alunos (FRANCO, 1879b, p. 147).

Significativo observar que as professoras tiveram “atenção” especial quanto ao critério de perda do cargo, pois, elas “[...] quando forem culpadas, por conivencia ou desleixo, o rapto ou offensa contra a honra de algumas de suas alumnas, perderão também os lugares

[...]", além dos casos anteriores, determinou o artigo 17, parágrafo 6º (FRANCO, 1879b, p. 147).

Os critérios para a jubilação continuaram os mesmos no que diz respeito ao tempo de serviço, 25 anos, e de maneira proporcional a partir dos 10 anos. Neste caso com perda de qualquer gratificação que porventura os professores estivessem recebendo. No entanto, o tempo de serviço como adjunto poderia ser aproveitado para efeito de contagem de tempo para a jubilação. Além disso, os direitos adquiridos foram preservados, pois os que tivessem iniciado sob a égide de legislação anterior, continuariam a sê-lo, apesar da nova lei.

As penas a que os professores e professoras poderiam ser submetidos foram claramente postos na Lei: admoestação, repreensão, multa de 10 a 30 mil réis, suspensão de 15 dias a 3 meses com perda de vencimentos ou perda da cadeira, nos casos previstos. As três primeiras e a suspensão de até 1 mês seriam impostas a critério dos Inspetores de Distrito e todas pelo Inspetor Geral das Aulas, em processo disciplinar, sendo que todas caberiam recurso para o governo da Província, a exceção da admoestação e da repreensão.

A legislação se põe como um instrumento significativo no que diz respeito à profissionalização da profissão docente na medida em que se especializa e pormenoriza as questões disciplinares, por exemplo, ampliando direitos, mas, especialmente, determinando deveres que tinham de ser cumpridos e esclarecendo as consequências pelo não cumprimento deles.

Uma das consequências dessa profissionalização e da organização do ensino foi um intenso debate referente à remuneração e dizia respeito não somente à diferenciação dentro da categoria devido aos tipos de ensino (secundário e primeiras letras, por exemplo), mas por interferirem diretamente na qualidade de vida dos professores. É preciso ressaltar que

[...] a história da formação docente não corresponde a uma superação contínua de modos inadequados de estudo por outros melhores, na direção do aperfeiçoamento do ensino. De fato, trata-se de uma sucessão de conflitos entre professores, políticos e intelectuais ligados à educação que discutiam metodologias e currículos mais adequados em cada época. (VICENTINI; LUGLI, 2009, p. 29).

A lei de 1858 determinou os ordenados<sup>31</sup> de acordo com a localidade: seria de 600 mil réis, nas cidades; nas vilas seria de 500 mil réis; nas freguesias e povoados, 400 sendo a gratificação de 100 mil réis a mesma em todos os casos. Além disso, não haveria distinção entre o valor pago para professores e professoras. É claro que seria financeiramente mais proveitoso dar aulas nas cidades.

O artigo 27 daquela mesma lei redefiniu o número mínimo de alunos para manter as cadeiras de primeiras letras: 20 para as de meninos e 12 para as de meninas. As que tivessem um número menor seriam suprimidas antes do governo por em execução a lei. Um outro critério para a supressão seria o de que os professores e professoras estivessem com até 5 anos de exercício do cargo (empregados de comissão) ou mesmo pelas cadeiras ficassem vagas por outro motivo (FRANCO, 1879b, p. 149).

Melhores salários, menor número de cadeiras, maior esforço para os professores mantê-las e, consequentemente, seus ordenados. Possivelmente essa foi uma estratégia traçada pelos legisladores tendo em vista não onerar demais os cofres públicos com o pagamento dos ordenados dos professores. Pois, em 1836, a legislação definiu que esse número seria de 16 para meninos e 8 para meninas.

Também ficou definido que a profissão docente era incompatível com qualquer outro cargo público, assim eles teriam que se dedicar somente a ela. Porém, foi garantido aos professores e professoras que eles somente poderiam ser removidos quando eles mesmos o requeressem ao Presidente da Província, evitando que essa decisão ficasse nas mãos de outrem. Essa garantia era importante no sentido de que, estando com a vida organizada em uma determinada localidade, seria injusto forçá-los a mudar, a não ser que fosse do interesse deles.

Essas remoções eram comuns, pois cadeiras eram criadas e suprimidas com frequência. Esse foi o caso da cadeira de Primeiras Letras de Bom Jesus que foi removida, com o seu professor, para a Vila de Laranjeiras pela Lei de 13 de março de 1837 (FRANCO, 1879a, p. 167).

---

<sup>31</sup> Observa-se um aumento considerável na remuneração dos professores que, de acordo com a Lei de 5 de março de 1835, deveria receber um ordenado de 200\$000 (duzentos mil réis).

Pouco antes da Lei nº. 508 de 16 de junho de 1858 ter sido publicada, 1 das 3 cadeiras de Primeiras Letras para o sexo masculino de Estância foram suprimidas e o professor que a regia foi transferido para a cadeira criada em Capela pela Resolução nº. 495 de maio de 1858 (FRANCO, 1879a, p. 180-181).

Um outro exemplo foi o da cadeira de Primeiras Letras para meninos da Vila de Santo Amaro pela Lei nº. 201 de 28 de Julho de 1847, restaurada<sup>32</sup> em 1848 pela Resolução nº. 221 de 22 de maio. Ela foi restituída ao professor que a regia, sendo que o governo foi autorizado a “[...] mandar pagar os ordenados àquelles professores, que mostrarem ter frequentado o magisterio com permissão do mesmo Governo, e pelo tempo desse exercício, regulando-se os ordenados pelos que percebiao ao tempo da suppresaão das cadeiras” (FRANCO, 1879a, p. 205).

Observa-se uma inconstância de procedimentos determinados na legislação no que diz respeito aos direitos e a própria subsistência dos professores primários. Diversos aspectos determinavam a necessidade de criação e manutenção de cadeiras como o número de crianças em idade escolar e o número de habitantes na localidade (VIANA, 2009). Era preciso ter disponibilidade para mudar-se de um local para outro, levando-se também em conta o salário necessário para se manter.

Ainda quanto aos direitos dos professores, o artigo 31 da Lei de 16 de junho de 1858 determinou que, caso precisassem se licenciar, os professores perderiam um terço dos vencimentos “[...] á favor de quem os substituir [...]”. Porém, as licenças seriam autorizadas pelo prazo máximo de 3 meses, a não ser que fossem motivadas por “moléstia provada” (FRANCO, 1879b, p. 150). Não ficaram definidos os critérios de escolha do substituto nesta lei.

Quanto ao ensino particular, essa lei apenas determinou no artigo 32, em linhas gerais, que o Inspetor Geral das Aulas seria o responsável por emitir a licença para um estabelecimento de instrução funcionar e que as condições e normas para o ensino particular seriam especificadas em uma legislação posterior (FRANCO, 1879b, p. 150).

Houve um avanço no que diz respeito a aspectos da configuração da profissão docente significativo em relação à legislação da década de 1830, pois aquela não mencionou a preocupação com o ensino particular na província sergipana. Direitos, garantias, deveres e

---

<sup>32</sup> A cadeira foi suprimida novamente em maio de 1850 e o governo autorizado a jubilar o professor.

punições foram postos de maneira clara com o objetivo de melhor estabelecer parâmetros para o exercício da profissão docente no início da segunda metade do século XIX e, mais do que isso, melhorar a qualidade desse profissional.

Todos os professores com menos de 5 anos de serviço foram chamados a demonstrar suas aptidões técnicas através de concurso público. Seriam selecionados aqueles que o Governo achasse inaptos para exercer seus cargos. Seria, assim, dado um prazo para que eles fizessem as provas e, caso não fossem aprovados, perderiam a cadeira (FRANCO, 1879b, p. 151).

Em 1860 existiam 43 escolas públicas masculinas e 23 femininas de Primeiras Letras com o número de 1.893 meninos e 743 meninas, respectivamente, perfazendo o total 2.636 alunos. Essas aulas estavam distribuídas por 42 localidades da província sergipana. Quanto às particulares, havia 9 escolas masculinas e 1 feminina com o número de 404 meninos e 19 meninas, respectivamente, perfazendo o total de 423 alunos (NUNES, 1984a, p. 99).

Apesar das tentativas de melhoria da qualidade da Instrução Primária, detectou-se que ainda havia professores e professoras não habilitados, pois foi elaborada a Lei nº. 625 de 13 de maio de 1861 que autorizava o governo provincial a, num prazo de 6 meses, remover qualquer professor que porventura não desempenhasse adequadamente suas obrigações. Havia apenas uma condição: eles seriam removidos para localidades de igual categoria salarial. Mais uma vez os professores e professoras estavam à mercê da discricionariedade do governo (FRANCO, 1879b, p. 151).

Esse foi o caminho encontrado pelos legisladores para “motivar” os professores a exercerem suas funções apropriadamente, pois não havia sentido em manter um professor que assim não agisse. Observa-se que havia um círculo vicioso: os professores eram mal remunerados e alguns não cumpriam com suas obrigações por motivos diversos, inclusive porque não havia condições básicas de trabalho (local adequado, materiais, formação). O governo observava essas questões e a todo tempo “adaptava” a legislação como o objetivo de melhorar o serviço de Instrução Pública em detrimento da instabilidade na carreira docente.

A Resolução nº. 713 de 20 de julho de 1864, além de criar uma cadeira para o sexo feminino na Vila do Espírito Santo, instituiu 6 cadeiras do ensino secundário e, dentre

elas, uma de Pedagogia, Instrução Religiosa, Caligrafia, noções gerais de Geometria Plana, e noções sobre os pesos e medidas do Império (FRANCO, 1879a, p. 160).

Este Regulamento determinou que o professor de Pedagogia seria considerado como sendo da Escola Normal e estaria incumbido de formar os que se destinasse à carreira de professorado elementar. Ele daria suas aulas na escola pública de ensino elementar da capital. O professor público de primeiras letras da capital daria sua aula sob o “olhar” do de Pedagogia e os alunos serviriam de monitores.

A intenção era formar professores para em um tempo curto de tempo assumirem cadeiras públicas mediante concurso público. As cadeiras seriam ocupadas por candidatos que tivessem feito o curso normal completo e complementar. Neste, eles estudariam Aritmética, Gramática Filosófica, Geografia e História.

Essa, certamente, foi uma tentativa de formar indivíduos que efetivamente pudesse ensinar e que tivessem conhecimentos além das matérias que tinham que ministrar. Pode-se observar uma mudança de mentalidade, pois anteriormente não havia a obrigatoriedade de “ir além” nos estudos para se tornar professor elementar.

A necessidade de uniformização do ensino no Brasil passou a ser defendida na medida em que se aproximava o fim da década de 1860, acentuando-se a preocupação dos dirigentes com os problemas educacionais, sobretudo ante a disparidade de situações que apresentavam as Províncias. Acreditava-se que essa ação seria símbolo da integridade nacional.

Em 1870, segundo Nunes (1984a, p. 106), havia em Sergipe 100 escolas Públicas de Primeiras Letras, sendo 69 masculinas e 31 femininas perfazendo o total de 4.133 alunos. Deste total, 2.580 eram meninos e 1.553 meninas. Existiam 2.003 estudantes que recebiam instrução do ensino particular: 126 eram do sexo masculino e 77 do feminino.

As condições físicas dos locais onde as aulas públicas primárias eram ministradas eram precárias, pois eram instaladas em casas destituídas de infraestrutura adequada para a finalidade a que se destinavam. Poucas eram as exceções e, fugia a essa regra, a aula da

professora Possidônia de Santa Cruz e Bragança<sup>33</sup>, em Laranjeiras. Com seus próprios recursos ela conseguiu organizar melhor o local onde seus alunos tinham aula.

O próprio Atheneu Sergipense<sup>34</sup> foi um exemplo dessa situação, pois suas aulas começaram em uma casa da Câmara Municipal, inadequada para a ministração das aulas. O então Presidente João Gomes Vieira Dantas pediu doações para a construção da referida instituição a pessoas abastadas da sociedade sergipana. O prédio foi inaugurado em 3 de dezembro de 1872 na presidência de Joaquim Bento de Oliveira Júnior (1872), tornando-se o mais elegante da cidade.

A década de 1870 foi extremamente significativa para a Instrução Pública em Sergipe, pois mudanças profundas começaram a ocorrer a partir da promulgação de novo regimento em substituição ao de 1858. Era, no início da referida década, Inspetor Geral da Instrução Pública o Dr. Manuel Luís Azevedo D'Araújo<sup>35</sup> e que foi o responsável organizar o ensino público, iniciando-se uma nova etapa na História da Educação sergipana. Nesse período era Presidente da Província o Tenente-Coronel Francisco José Cardoso Junior (1869-1871).

No ano de 1873 foi publicado pela tipografia do Jornal do Aracaju o “Compêndio Elementar de Sistema Métrico e Decimal” compilado por Manoel da Silva Rosa Júnior, Capitão de Infantaria, e adotado pelas escolas públicas da Província sergipana. Isso se deveu ao fato de que foi instituído pelo Imperador em todo o país o Sistema Decimal de Pesos de Medidas, sendo necessário abrir aulas particulares para o seu ensino, fato que trouxe pânico aos professores primários, que deveriam atestar o conhecimento sobre esse sistema através de provas.

As mudanças constantes de Presidentes da Província quebravam a continuidade dos Regulamentos baixados e que eram relativos à Instrução Pública, especialmente depois de 1870. Um dentre tantos outros foi o de outubro de 1873 que se configurou como uma

<sup>33</sup> Possidônia de Santa Cruz e Bragança prestou concurso para a cadeira de primeiras letras para meninas, em 1848, em São Cristóvão. De volta a Laranjeiras regeu a cadeira até sua aposentadoria, sendo substituída por sua filha, Maria Apolinária de Bragança e Azevedo. Foi professora, diretora e proprietária do Colégio Nossa Senhora Santana onde foram educadas as filhas da elite de Sergipe, tendo sido o trabalho que lhe deu maior visibilidade (NASCIMENTO, 2007).

<sup>34</sup> Para saber mais sobre o Atheneu Sergipense ler Alves (2005).

<sup>35</sup> Nunes afirma que Manuel Luís conhecia a teoria educacional de Pestalozzi, Basedow, Natigel e seu arcabouço teórico envolvia o conhecimento do Positivismo, o Evolucionismo Spenceriano, o Naturalismo e o Pragmatismo. Algumas dessas correntes ainda circulavam em Sergipe na década de oitenta do oitocentos, juntamente com outras como o transformismo de Darwin (NUNES, 1984a, p. 107 e 139).

tentativa de municipalização do ensino primário, ao transferir a direção das aulas para as Câmaras Municipais.

Elas deveriam organizar o regimento das escolas sob sua jurisdição com a aprovação do Presidente da Província que nomeava os professores após proposta das Câmaras. No entanto, os candidatos às cadeiras deveriam provar capacidades intelectuais e morais e elas ainda teriam a responsabilidade de remover ou demitir professores, desde que de comum acordo com o Presidente.

Segundo esse Regulamento, os professores perderiam a vitaliciedade, podendo ser demitidos *ad nutum*. Os Conselhos Literários também foram extintos e “[...] suas atribuições quanto às letras, à instrução e ao ensino passavam para a competência da Congregação do Atheneu, sendo as demais exercidas pelo Diretor da Instrução e as Câmaras Municipais.” (NUNES, 1984a, 124).

Algo importante a ser mencionado é que esse Regulamento permitiu a co-educação sob condições específicas. A primeira é que até sete anos de idade os meninos poderiam frequentar as aulas para o sexo feminino e também permitia que senhoras maiores de 25 anos prenchessem cadeiras do sexo masculino, mediante comprovação de capacidade física e moral e desde que eles não fossem maiores de 12 anos.

O progresso da educação feminina foi influenciado pela implantação das escolas mistas e a existência delas no interior da Província fez aumentar o número de professoras no ensino primário, pois havia a determinação legal que essas escolas fossem regidas por elas. Esse fato fez com que houvesse uma participação maior da mulher no magistério, pois elas, além de regerem as aulas mistas, também ministram aulas nas cadeiras do sexo feminino.

Após a autorização da Co-educação, os discursos em prol da educação feminina tornaram-se mais evidentes. Influenciados pelos ideais científicos, estudiosos e políticos defendiam, com maior intensidade, a importância de se instruir a mulher e do papel que ela desempenhava na educação, no espaço sergipano. (ANDRADE, 2007, p. 84).

Pode-se afirmar que as ideias educacionais que circulavam pelo país chegavam a Sergipe pelo fato de que a partir da década de 1870 os governos em todas as províncias começaram a estimular a co-educação, apesar de ocorrer de maneira pontual e, muitas vezes, efêmera na legislação das províncias. Além disso, a idade prevista variava entre 7 e 8 anos, no

mínimo, e no máximo 12 a 14 anos para a frequência obrigatória.

Em novembro de 1874 foi criada uma Escola Normal destinada ao sexo masculino pelo Presidente Antônio Passos de Miranda (1874), pois para ele o Curso Normal não progredia por estar atrelado ao de Humanidades no Atheneu e por não possuir autonomia, além de faltar a ele um ensino mais adequado às reais necessidades da população. Tinha a duração de 3 anos e eram ensinadas as seguintes cadeiras:

1. Instrução moral e religiosa; 2. Gramática da língua nacional (exercício de leitura dos clássicos em prosa e verso, redação, exercícios caligráficos); 3. Aritmética (sistema métrico, elementos de geometria, desenho linear); 4. Noções gerais de Geografia e História (principalmente do Brasil e leitura refletida da Constituição do Império); 5. Noções Gerais de Física, Química e Agricultura; 6. Pedagogia e legislação do ensino. (NUNES, 1984a, p. 127).

Os professores da Escola Normal seriam os mesmo do Atheneu até que a província tivesse condições financeiras de pagar outros professores e dar total autonomia de funcionamento a ela. Além disso, foi criada uma escola primária anexa à Escola onde os alunos-mestres poriam em prática as teorias aprendidas lá. Os alunos deveriam ter, no mínimo, 17 anos para ingressar no curso.

Apesar de toda a expectativa quanto à procura pelo curso da Escola Normal, apenas oito alunos se matricularam no primeiro ano, no segundo foram sete e simplesmente não houve matrícula no terceiro. Deste total, três eram professores licenciados para estudo, na forma do Regulamento e dois eram alunos subvencionados pelo governo. Os baixos salários não estimulavam as pessoas a procurar essa formação, além do fato de que indivíduos sem a mínima formação acabavam por exercer a função de professor por conta do favoritismo político que permitia e legitimava essa situação.

Esse Regulamento sofreu críticas e também elogios, mas em abril de 1875 foi baixado um outro que reafirmou o de 24 de outubro de 1870, com as alterações previstas naquela resolução e revogando as disposições anteriores e contrárias. Porém, pode-se afirmar que

[...] a forma mista de ensinar viabilizou conquistas significativas para a mulher. Na nova forma, elas passaram a ter contato com conteúdos que antes somente eram ensinados ao sexo masculino. A aproximação com esses novos conhecimentos possibilitou, ao sexo feminino, o ingresso em cursos superiores e a luta pela igualdade de direitos, inclusive profissional. Todavia,

a luta pela efetivação da co-educação adentrou o século XX, quando os debates, em torno da mesma, ainda se faziam presentes nos meios educacionais do país. (ANDRADE, 2007, p. 127).

A primeira tentativa de reformar a Instrução Pública foi dada ao Presidente da província através da Resolução nº. 969 de 24 de abril de 1874 como o objetivo de rever e consolidar a legislação sobre a Instrução Pública tendo como base as ideias contidas no Regulamento nº. 24 de 24 de Outubro de 1870. No entanto, foi declarada sem vigor e a Resolução de 20 de abril de 1875 mandou vigorar o de 1870 com algumas alterações aprovadas pela Assembleia Provincial.

O trabalho dos professores já começou a ser definido a partir do art. 3º, parágrafo 3º, que determinava que os professores deveriam enviar mensalmente aos inspetores paroquiais mapas com as frequências dos alunos para que fossem observadas as faltas e se tomadas as devidas providências legais: seriam impostas multas aos pais que não enviassem seus filhos às escolas, com exceção das crianças cujos pais fossem extremamente pobres, que tivessem impedimentos físicos ou morais que acarretassem o não comparecimento à escola; os que tivessem moléstia contagiosa e/ou mortal.

O Presidente da província poderia nomear visitadores extraordinários que poderiam infligir as penas de admoestaçāo, repreensão em ofício e suspensão por 8 dias aos professores nas suas falhas. Penas maiores poderiam ser aplicadas com autorização do Diretor da Instrução Pública com base em documentos comprobatórios.

Os concursos seriam realizados no início do ano, de acordo com o artigo 7 da Resolução de 20 de abril de 1875, seguindo orientações do Diretor da Instrução Pública e foi dado o direito às senhoras maiores de 25 anos a concorrer às cadeiras masculinas, “[...] sendo preferidas nas escolas quando em igualdade de condições com candidatos do outro sexo.” (FRANCO, 1879b, p. 156).

O ensino público seria de primeiro grau e teria as seguintes disciplinas: Leitura e escrita, compreendendo a declamação de versos; Instrução Moral e Religiosa, compreendido o resumo de História Sagrada; Gramática da Língua Nacional; Elementos de Geografia Universal e História do Brasil; Aritmética em suas diferentes operações por números inteiros, fracionários e decimais; Elementos de Geometria e Desenho Linear; Sistema Métrico. Para as

meninas seriam incluídas aulas de Trabalhos de Agulha e outros análogos ao sexo e para os meninos Noções Gerais da Constituição Política do Império e de Agricultura.

O direito à vitaliciedade estaria ligado à obtenção do diploma de normalista “[...] no curso da província ou nelle feito os exames das materias que constituem seu programa.”, segundo o artigo 9 da Resolução de 20 de abril de 1875 (FRANCO, 1879b, p. 157). No entanto, ela somente seria efetivamente concedida após 5 anos de exercício em escola pública da província demonstrando vocação e moralidade.

As licenças por motivo de saúde seriam concedidas pelo Presidente da Província por até 3 meses com ordenado, 6 meses com metade do ordenado e 1 ano sem direito a ordenado. Caso o licenciado não entrasse no gozo dentro de 1 mês, perderia o direito a ela.

O art. 11 previu a substituição das cadeiras do ensino primário por pessoas idôneas, após exame de habilitação perante o Diretor da Instrução Pública, além das “provas dadas de moralidade”. A exceção seria quando a substituição fosse temporária e nesse caso seria feita pelos inspetores literários paroquiais que deveriam selecionar indivíduos que reunissem capacidade intelectual e procedimento irrepreensível (FRANCO, 1879b, p. 158).

Seriam admitidos meninos de até 8 anos em escolas do outro sexo, a incompatibilidade para o exercício de outra profissão seria absoluta para o magistério primário, a classe dos adjuntos continuava em processo de extinção.

Em 1876 foi aprovada uma resolução que autorizava o Presidente da Província a reformar a Instrução Pública primária e secundária, dando-lhe novo regulamento. Este foi aprovado pela Resolução nº. 1079 de 5 de maio de 1877 e regulamentou a Instrução Pública em Geral, sobre as funções de Diretor Geral, do Conselho Superior da Instrução Pública, dos Delegados e visitadores Literários, da Instrução Pública Primária e Secundária.

Esse Regulamento definiu, no artigo 19, que os professores e professoras receberiam os mesmos ordenados conforme a classe<sup>36</sup> a que pertencessem: 1<sup>a</sup> – 600\$000 e gratificação de 400\$000 réis; 2<sup>a</sup> - 600\$000 e gratificação de 200\$000 réis; 3<sup>a</sup> - 500\$000 e gratificação de 200\$000 réis; 4<sup>a</sup> - 400\$000 e gratificação de 200\$000 réis. Os professores primários da capital receberiam um auxílio para a locação de casas no valor de 200\$000 réis

---

<sup>36</sup> Cadeiras de 1<sup>a</sup> classe seriam as da capital, as de 2<sup>a</sup> as das cidades, as de 3<sup>a</sup> as das vilas e as de 4<sup>a</sup> as das freguesias de povoados.

anualmente enquanto não existissem casas apropriadas e destinadas para serem escolas públicas (FRANCO, 1879b, p. 171).

Somente poderiam exercer o magistério primário o cidadão brasileiro que comprovasse maioridade legal mediante certidão ou justificação de idade; isenção de crimes mediante a apresentação de folha corrida; comprovação de moralidade através de documento do pároco e demais autoridades do local onde residiu nos últimos 3 anos; atestado médico comprovando não possuir doença contagiosa e comprovar capacidade profissional mediante concurso.

As senhoras deveriam apresentar certidão de casamento ou óbito, em caso de serem casadas ou viúvas e certidão do teor da sentença do divórcio para ser avaliado do motivo da separação, caso fossem separadas (FRANCO, 1879b, p. 172).

A capacidade profissional seria medida através de prova oral e escrita sobre as matérias do ensino primário de acordo com programa organizado pelo Diretor Geral, sendo que os candidatos se inscreveriam para ocupar cadeiras da 4<sup>a</sup> classe, sendo que a provisão às outras seria por acesso. Os aprovados seriam denominados efetivos.

Os indivíduos que reprovassem em concurso por duas vezes não poderiam exercer ou continuar a exercer o magistério, bem como aqueles que possuíssem hábitos inadequados para um “educador” ou que tivessem cometido crimes como furto, estelionato, rapto, falsidade, contra o pudor ou infamante.

A provisão para cadeiras de 3<sup>a</sup> classe seria feita a partir de lista tríplice entre os professores vitalícios da 4<sup>a</sup> classe que sofreram pena disciplinar e por merecimento. O mesmo processo deveria ser seguido para prover as cadeiras de 2<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> classes. Os professores efetivos poderiam ser removidos para cadeiras da mesma classe a pedido ou quando a conveniência do serviço exigisse. O professor que não se apresentasse no prazo marcado perderia o ordenado e estaria sujeito a pena disciplinar.

Foi mantida a extinção da classe dos professores adjuntos sendo que, para beneficiar os que ainda exerciam a profissão, eles estariam equiparados aos normalistas nos concursos. Os alunos-mestres e os que tivessem “diploma literário” tinham preferência para nomeação e para o acesso.

Essa foi uma ação que reiterava a ideia de extinguir o estatuto da formação do

professor através da informalidade da prática, valorizando a instituição que seria responsável por formar profissionais para o ensino primário. Eles seriam agora denominados alunos-mestres e substituiriam os adjuntos em suas funções.

Quanto à vitaliciedade, seria concedida ao professor que, após 5 anos de efetivo exercício, não houvesse incorrido em pena de multa ou suspensão e tiver cumprido seus deveres com zelo e dedicação. A jubilação seria concedida, com ordenado completo, após 25 anos de serviço se comprovarem não estarem mais habilitados. Ao contrário, prosseguiriam na carreira e teriam direito a gratificação referente à quarta parte do ordenado. Após 10 anos eles poderiam requerê-la, mas receberiam proporcionalmente ao tempo de serviço.

As cadeiras poderiam ser substituídas por alunos mestres das Escolas Normais ou por professores jubilados. Na falta deles, pessoas idôneas fariam exame de habilitação perante o Diretor Geral. Seria feita substituição por pessoas idôneas, independente de exame, nas paróquias de fora. Os substitutos receberiam gratificação igual ao dobro do que estiver substituindo.

Quanto às licenças, seriam concedidas por até 3 meses, no prazo de 1 ano, com ordenado completo. Em caso de prorrogação por igual período, com metade do vencimento. Caso houvesse outra prorrogação, sem vencimento. No entanto, o Diretor Geral poderia conceder licença de até 5 dias em casos urgentes.

Uma cadeira pública poderia ser suprimida caso não tivesse frequência de 20 alunos de 30 matriculados no ano. Nesse caso o professor serviria como adido em outra cadeira enquanto não vagasse uma da mesma classe, percebendo metade dos vencimentos.

As cadeiras contratadas cujos professores não comprovassem em quatro meses que possuíam, pelo menos, 10 alunos com frequência e aproveitamento seriam fechadas. Os que fossem contratados para ensinar nesse tipo de cadeira não seriam considerados professores no que diz respeito aos direitos. Também ficou determinada a proibição de contratar novas cadeiras.

No capítulo sobre o Regime das Cadeiras Públicas ficou determinado o que seria estudado: Instrução Moral e Religiosa, Leitura e Escrita, elementos de Gramática Nacional, Elementos de Aritmética e Sistema Métrico Decimal. Para as meninas ainda haveria trabalhos de Agulha, as escolas de meninas poderiam receber meninos de até 9 anos, caso isso fosse

acordado entre professores, pais e com a licença da autoridade competente e os meninos pobres receberiam livros subsidiados pela província.

[...] a partir da análise da lista de conhecimentos estabelecidos para instrução primária, pode-se perceber que a implantação de escolas públicas [...] visava a difusão e unificação da língua nacional, a propagação da religião, da escrita, da leitura e rudimentos de aritmética, além de uma moral religiosa atrelada às perspectivas das classes senhoriais e às tradições do Império (SCHUELER, 2007, p. 28).

Quanto aos deveres dos professores, foi criado um capítulo versando sobre eles. Os alunos deveriam ser tratados com amor e zelo e os professores deveriam ser brandos; apresentarem-se decentemente vestidos para a aula; manter o silêncio, a exatidão e a regularidade das aulas; avisar o delegado literário sobre qualquer impedimento; apresentar boletim com freqüência, procedimento e aproveitamento dos alunos aos pais, tutores, curadores ou protetores deles.

A cada trimestre deveria enviar ao delegado mapa nominal das crianças matriculadas informando a frequência e o aproveitamento deles e, ao fim do ano, mapa geral com o resultado dos exames com a avaliação dos alunos.

Quanto às proibições, os professores não poderiam ocupar alunos com atividades alheias ao ensino; ausentar-se das cadeiras sem autorização; assumir emprego incompatível com o magistério, assumir ocupação no comércio ou indústria ou procurar “papéis” nas repartições públicas.

Tomando-se como base as décadas de 30, 50 e 70 do século XIX é possível ter uma ideia de como se deu esse processo de configuração da profissão docente no âmbito do ensino primário. Assim, em última análise, essa evolução será analisada a fim de se observar os avanços, continuidades e descontinuidades.

Quadro 1 - Resumo da legislação sobre a Instrução Pública na Província de Sergipe

| <b>TEMAS</b> | <b>Lei de 1835</b>   | <b>Lei de 1858</b>  | <b>Resolução de 1877</b>   |
|--------------|--|---|--|
| SALÁRIO      | 200\$000 (duzentos mil réis).<br>As mestras receberão os mesmos ordenados e gratificações concedidos aos mestres | 600 mil réis, nas cidades; nas vilas seria de 500 mil réis; nas freguesias e povoados, 400 sendo a gratificação de 100 mil réis a mesma em todos os casos.<br>As professoras têm iguais | 1ª classe – 600\$000 e gratificação de 400\$000 réis; 2ª classe - 600\$000 e gratificação de 200\$000 réis; 3ª classe - 500\$000 e gratificação de 200\$000 réis; 4ª classe - 400\$000 e gratificação de |

|                                 |  |  |   |
|---------------------------------|--|--|---|
|                                 |  | vencimentos que os professores.  | 200\$000 réis.  |
| CRITÉRIO DE SELEÇÃO             | Concurso sobre as matérias do ensino primário perante o Presidente da província; Cadeiras femininas poderiam ser providas interinamente e sem concurso até que uma mestra fosse aprovada.  | <p>Concurso.</p> <p>Idade de 18 anos, moralidade e capacidade técnica para exercer o cargo de professor.</p> <p>Não serão admitidos os que não professarem a religião do Estado; os que já tiveram sofrido processo disciplinar por má conduta moral, civil ou desobediência; os que tiverem moléstia contagiosa ou mental; quando tiverem sido condenados por crimes de homicídio, roubo, furto, estelionato, peculato, falsidade, rapto, estupro, adultério, crimes contra a moral pública e contra a religião do Estado.</p> <p>As professoras deveriam apresentar certidão de casamento, óbito ou sentença que julgou o divórcio. Caso fossem solteiras precisariam de documento dando a autorização paterna, de tutores ou parentes “honestos” com os quais convivessem e, neste último caso, deveriam afirmar que continuariam a conviver com essa pessoa. Se não, elas deveriam comprovar a idade de 25 anos.</p> | <p>Concurso: prova oral e escrita sobre as matérias do ensino primário.</p> <p>Ser cidadão brasileiro que comprove maioridade legal mediante certidão ou justificação de idade; isenção de crimes mediante a apresentação de folha corrida; comprovação de moralidade através de documento do pároco e demais autoridades do local onde residiu nos últimos 3 anos; atestado médico comprovando não possuir doença contagiosa e comprovar capacidade profissional mediante concurso.</p> <p>As senhoras deveriam apresentar certidão de casamento ou óbito, em caso de serem casadas ou viúvas e certidão do teor da sentença do divórcio para ser avaliado do motivo da separação, caso fossem separadas;</p> <p>Não ter sido reprovado duas vezes em concurso ou ter sido condenado por furto, rapto, estelionato, falsidade, crimes contra o pudor ou infamante.</p> |
| FORMAÇÃO                        | Pela prática.  | <p>Graduado em “Bellas Letras” em qualquer instituição pública literária brasileira ou estrangeira e com esse título poderia ensinar interinamente por 1 ano e depois seria dispensado dos demais exames;</p> <p>atestado do inspetor das aulas afirmando ter sido adjunto por 3 anos, sem nota;</p> <p>habilitação através de exame oral e escrito perante o presidente da província.</p>   | <p>Capacidade profissional comprovada perante Diretor Geral.</p> <p>Ser aluno mestre (Escola Normal).</p>   |
| DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS | <p>Ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática de língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil.</p> <p>Para as meninas, exclusão da obrigatoriedade das noções de Geometria, Aritmética – somente as</p> | <p>Leitura e Caligrafia; Gramática da Língua Nacional; Teoria e Prática de Aritmética até regra de três; Noções Gerais de Geometria Plana; Moral e Doutrina Cristã, bem como Sistema de Peso e Medidas do Império.</p> <p>Para as meninas todas as matérias exceto Noções de Geometria, Aritmética até as quatro operações e Trabalhos de Agulha.</p>  | <p>Instrução Moral e Religiosa, Leitura e Escrita, elementos de Gramática Nacional, Elementos de Aritmética e Sistema Métrico Decimal</p> <p>Para as meninas, Trabalhos de Agulha.</p>  |

|               |  |   |  |
|---------------|--|---|--|
|               | quatro operações. Incluiu as prendas que serviam à economia doméstica.   |   |  |
| PUNIÇÕES      | Prisão;<br>Suspensão por crime de prevaricação, irregularidade de conduta, abuso e omissão,<br>Demissão em virtude de sentença condenatória.   | Admoestação, repreensão, multa de 10 a 30 mil réis, suspensão de 15 dias a 3 meses com perda de vencimentos ou perda da cadeira, nos casos previstos como em virtude de sentença condenatória.  | Admoestação, multa, repreensão em ofício e suspensão por 8 dias  |
| DIREITOS      | Salários fixos;<br>Licença remunerada (motivos não especificados, mas quando fosse por suspensão ou prisão, receberiam metade dos salários e os substitutos a outra);<br>Aposentadoria proporcional (metade do ordenado) sem nota por impedimento físico (12 anos) ou completa (25 anos de serviço);<br>Vitaliciedade a partir da aprovação no concurso. | Salários e gratificações;<br>Licença remunerada (dois terços do salário) em caso de moléstia comprovada, mas só até 3 meses;<br>Aposentadoria completa após 25 anos de serviço, e de maneira proporcional a partir dos 10 anos;<br>Vitaliciedade após 5 anos de serviço;<br>O tempo de serviço como adjunto seria contado para a aposentadoria;<br>Remoção a pedido; quando forçada, somente na mesma classe. | Salários fixos;<br>Licença remunerada com ordenado por inteiro até 3 meses ao ano, em caso de prorrogação por igual período com metade dele e daí por diante sem remuneração;<br>Vitaliciedade após 5 anos de serviço, quando não tiver sofrido pena disciplinar de multa ou suspensão e tiver cumprido com zelo vocação seus deveres; se tiver sido aluno mestre, 3 anos, nas mesmas condições;<br>Promoção por acesso.   |
| DEVERES       | Ser pessoa idônea;<br>Envio às Câmaras Municipais e aos Juízes de Paz de mapa com idade, dia de matrícula, frequência, aplicação e adiantamento dos alunos;<br>Mapa da própria frequência e exato cumprimento dos seus deveres.<br>Examinar publicamente seus alunos perante as Câmaras Municipais e os Juízes de Paz.                                   | O professor deveria ensinar seus discípulos com zelo, amor e humanidade, despertando neles o gosto pela aprendizagem  | Os alunos deveriam ser tratados com amor e zelo e os professores ser brandos; apresentarem-se decentemente vestidos para a aula; manter o silêncio, a exatidão e a regularidade das aulas; avisar o delegado literário sobre qualquer impedimento; apresentar boletim com frequência, procedimento e aproveitamento dos alunos aos pais, tutores, curadores ou protetores deles.<br>Mapas mensais, trimestrais e anuais informando a frequência e o aproveitamento deles e, ao fim do ano, mapa geral com o resultado dos exames com a avaliação dos alunos. |
| Nº. DE ALUNOS | 16 alunos e 8 alunas (número mencionado na Lei de 22 de março de 1836).  | 20 para as de meninos e 12 para as de meninas.  | 20 alunos nas cadeiras públicas e 10 nas contratadas.  |
| ADJUNTO       | Sem menção   | Com menção o aluno-mestre com gratificação mensal de dez a 15 mil réis.<br>Após cumprirem dois anos como alunos-mestre, solicitariam ao inspetor geral exame de habilitação para receber a nomeação como professores adjuntos, caso já tivessem dezesseis anos. gratificação mensal de 16\$000 a 20\$000 rs.  | Mantida a extinção da categoria de professores adjuntos em favor dos alunos-mestre.  |
| DENOMINAÇÃO   | Professores, professoras e mestras   | Professores e professoras   | Professores e professoras  |

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, a partir da Compilação das Leis Provinciais de Sergipe – 1835 a 1880.

Quanto aos salários, é preciso salientar que se distinguiam conforme critérios de localização das escolas e não por sexo. Com o passar do tempo os vencimentos foram aumentando e incorporando gratificações.

Assim, ter salários fixos que permitissem essa participação tanto no que diz respeito a votar como a ser votado era um diferencial significativo na vida do indivíduo do século XIX. Essa categoria poderia interferir na escolha do grupo que iria decidir questões importantes na sociedade, de maneira geral, bem como nas ações específicas do magistério.

Mesmo assim, Schueler (2007) destaca que a questão da remuneração baixa fez com que poucos professores habilitados e dedicados se candidatassem aos cargos fazendo com que houvesse um baixo interesse pela profissão docente, afirmando-se a tendência de se considerar esse ofício como um meio de complementação de renda ou mesmo uma alternativa ao trabalho manual urbano.

Mesmo assim é considerável observar que a legislação restringia os professores ao trabalho docente quando impedia que ele exercesse outro cargo, por exemplo. Em outras palavras, via-se a necessidade de dedicação exclusiva ao ensino a fim de levar a uma melhora do desempenho dos professores.

E, a partir da década de 70 do século XIX, começou a ser pensada a ascensão na carreira com o aumento gradual do salário. Esse fato denota o interesse em valorizar a carreira, pois oferecia a possibilidade de melhora na remuneração a partir de critérios como antiguidade e merecimento.

Segundo Adorno (1988), àquela época evocava-se a importância de ser acadêmico e bacharel como forma de ter oportunidades no que diz respeito à obtenção de cargos nas diversas instâncias da burocracia estatal. As pessoas que almejavam tais posições não objetivavam apenas a fonte de remuneração boa e segura, mas também o prestígio e o poder advindos das mesmas.

Portanto, o curso para a formação de professores para o ensino primário vinha perdendo o interesse principalmente por causa dos baixos salários. No entanto, o papel da Escola Normal era tido como essencial, assim sendo, o enfoque dado à formação daqueles que iriam ser peças fundamentais nesse processo é evidenciado através da criação de uma

instituição de ensino onde seriam formados os responsáveis pela instrução das novas gerações.

A legislação foi ficando mais detalhista na medida em que o tempo passou e foi sendo cada vez mais necessário especificar o perfil do profissional. Os tipos de crimes, por exemplo, passaram a ser mencionados e o critério da idade passou a ser o mesmo para ambos os sexos, mas a exigência da moralidade permaneceu, inclusive para as mulheres, que ainda precisavam de documentos comprobatórios da sua respeitabilidade.

As habilidades necessárias iam além da prática docente. Era preciso ser portador de atributos considerados exemplares. Ser calmo, reservado, modesto, discreto faziam parte do ideário do profissional digno de respeito e confiável, pois ele deveria transmitir essas qualidades a seus alunos. Além disso, era preciso ser capaz de administrar, disciplinar e vigiar os alunos. A conduta profissional deveria ultrapassar a fronteira da sala de aula, alcançando o “eu” público.

O que efetivamente distingue as décadas analisadas no critério de seleção é o fato do candidato não poder mais tentar ser professor efetivo após participar duas vezes do concurso. Era como se ele mesmo atestasse a sua incompatibilidade, sua falta de aptidão para o magistério. Ao mesmo tempo em que era preciso ter mão de obra qualificada, restringia-se o acesso ao cargo de professor elementar.

Observa-se que a legislação legitimava algo que acontecia normalmente: a formação pela prática. Era preciso conhecer o que deveria ser ensinado e esse fato perpassava por ser professor adjunto. Dessa maneira foi dada a oportunidade de jovens se tornarem professores a partir do pressuposto de que se ele ou ela estão observando e reproduzindo ações e comportamentos, essa pessoa estaria apta a assumir oficialmente um cargo no magistério primário.

Com o passar do tempo foi-se observando que os adjuntos não davam conta de cumprir com o que estava proposto no período quanto ao perfil de profissional necessário para exercer a responsabilidade de formar e moldar as novas gerações. Faltava-lhes a qualificação necessária, haja vista que no Rio de Janeiro poucos meninos eram aprovados com distinção nos Exames Públicos para se tornarem adjuntos das escolas primárias (SCHUELER, 2007, p. 182). A ocupação das vagas nem sempre seguia os pré-requisitos de mérito e distinção pessoal.

Lentamente começou a se afirmar uma política oficial de formação de professores, inclusive, com a implementação da Escola Normal ocasionando uma verdadeira mudança de paradigma na medida em que transformou práticas tradicionais e artesanais em uma formação teórica e prática a ser adquirida em uma instituição formal controlando, fiscalizando e dirigindo a política de seleção docente, enfraquecendo a autonomia e autoridade dos mestres. Isso também explicaria o motivo de, apesar das tentativas, a escolarização dos professores primários se iniciarem apenas na década de 1870, em Sergipe.

É nesse sentido que se insere a importância da Escola Normal e da figura do aluno mestre. A legislação cumpria o papel de valorizar a instituição e os que se dedicavam a aprender o ofício de professor. Ela, a partir do momento da sua criação, seria responsável por formar de maneira mais ampla e institucionalizada o professor primário nos métodos e com o conhecimento formal que deveria ensinar.

De maneira geral, pode-se inferir que os conhecimentos estabelecidos no século XIX para a Instrução Primária no processo de institucionalização e implantação de escolas públicas tinham como objetivo a difusão e unificação da língua nacional. O grau de civilidade de uma nação também perpassa pela unificação e padronização de sua língua lhe dando prestígio, dignidade e estabilidade (BURKE, 2010).

Da mesma maneira, as habilidades de leitura e escrita, o conhecimento de rudimentos de Aritmética, aliados à propagação da religião cristã e à internalização de uma moral religiosa estavam precipuamente atreladas às perspectivas das elites e às tradições do Império.

Para o Estado Imperial era preciso haver uma unificação da língua, moeda, vestuário, pesos e medidas, regras de convívio social para que a unificação territorial se efetivasse os brasileiros fossem vistos e se vissem como tais. Assim, foi dada à escola essa função unificadora e sua ferramenta era a disciplina (GONDRA; SCHUELER, 2003, 12).

O estatuto social que definia as funções das mulheres na sociedade também direcionava a legislação na definição do que deveria ser ensinado às do período estudado. “[...] se a educação feminina no Brasil de Oitocentos carregava as concepções do que era apropriado a homens e mulheres aprender e praticar na vida social, ela estava muito distante

de oferecer os subsídios necessários à preparação da mulher para o exercício da ocupação de mãe e mestra.” (VASCONCELOS, 2003, p. 178).

Aliado a isso, um fator decisivo que definia a função das mulheres na sociedade era o seu papel no âmbito familiar. As mulheres livres estavam inseridas na educação doméstica das crianças na Casa, sendo remuneradas ou não, sendo esse papel atribuído a elas como membro da família, ou seja, como mães, tias ou avós.

O fato é que a legislação não definiu claramente o que seriam as “prendas que serviam à economia doméstica”. Limitar o aprendizado das mulheres a Aritmética até as quatro operações e aos Trabalhos de Agulha não as ajudaria muito quando fossem ensinar seus filhos homens em suas casas. No entanto, observa-se uma espécie de redefinição de valores na década de 1870 quando a legislação determinou que a única disciplina que diferenciaria o ensino ministrado para meninos e meninas seriam os Trabalhos de Agulha.

Tanto em Sergipe quanto em outras províncias, como a Paraíba (MIRANDA, 2009), a má conduta deveria ser punida, sendo o professor punido com severidade, pois cabia a ele dar o bom exemplo aos seus discípulos. O Estado, através de suas tecnologias, tomou para si a incumbência de acompanhar a forma como estavam sendo exercido o magistério por parte dos professores. Para tal, medidas coercitivas eram tomadas quando os professores não atendiam as regras e se afastassem dos seus deveres, chegando mesmo a perder a cadeira.

A moralidade era um aspecto de extrema importância a ser cobrado do professor, pois “o ofício de mestres estava, invariavelmente, relacionado à prática da virtude, esperando-se desses sujeitos postura semelhante a dos religiosos, porém com a diferença de não terem feitos votos” (VASCONCELOS, 2003, p. 63). Os indícios levam a acreditar que as primeiras leis levavam isso mais em conta a exigência de ter moral ilibada e ter conduta irrepreensível perante a sociedade do que ter procedimentos corretos no que diz respeito à prática pedagógica.

No entanto, na medida em que a profissão docente vai efetivamente se configurando, observa-se uma mudança de foco, denotando um processo de internalização do *habitus* professoral, passando-se a cobrança principal do comportamento moral para o profissional.

O que chama a atenção nas legislações pontuadas foram os direitos e a formação profissional. A princípio a experiência prática na função de adjunto foi valorizada quando da contagem de tempo para adquirir direitos. Em princípio essa questão não foi pontuada, mas na medida em que a necessidade de se configurar a profissão tornou-se crescente e premente, observou-se a necessidade de valorização da formação pela prática e, posteriormente, pela formação institucionalizada na Escola Normal.

As questões procedimentais são pontuadas e as questões básicas de organização merecem destaque na legislação da década de 1830 quando o destaque são os mapas de frequência. Outros aspectos são incorporados aos deveres e a imagem de professor digno de ser “copiado” pelos seus alunos é reforçada quando do cumprimento de suas obrigações burocráticas, no trato com os alunos e na aparência. Além disso, o relacionamento com os pais é inserido quando obrigatoriamente era preciso informar a eles sobre o desempenho dos filhos, trazendo a família para mais próximo da escola.

O número de alunos e alunas a ser mantido em sala de aula oscila nas determinações das leis, resoluções e regulamentos sobre a Instrução Primária. No entanto, o fato de deixar de existir a diferença do número de meninas e meninos denota uma mudança significativa, pois as determinações relacionadas ao sexo caem dando lugar à necessidade de manutenção de número mínimo de crianças estudando e ao ensino misto.

A legislação proposta cumpria diversos papéis como o de normatizar e unificar os métodos de ensino, o recrutamento dos professores, o controle das autoridades sobre suas atividades. O papel dela é entendido como ferramenta imprescindível nesse processo de organização da nação.

Assim, pode-se afirmar que havia um projeto político de construção do Estado Imperial através da Instrução Pública, especialmente no que diz respeito à formação do povo pensada pelos políticos que estavam no poder na primeira metade do século XIX. Para eles era preciso produzir laços de interdependência com o objetivo de integrar o povo a uma identidade própria. Para alcançar esse objetivo, era preciso acabar com a predominância do domínio da Casa, tendo em mente também a questão relacionada com o fim da escravidão e a necessidade de instruir e educar essa mão de obra livre (MATTOS, 1990).

## 2.2 A ESCOLA NORMAL E A PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE

A discussão sobre educação e instrução permeou todo o século XIX. Quanto a esta, ligava-se mais nitidamente às habilidades intelectuais tais como ler, escrever, calcular, identificar acidentes naturais ou conhecer aspectos relacionados com a História, por exemplo. “Traduzia-se, portanto, nos conteúdos selecionados, nos métodos adotados, na organização do espaço das escolas, na atuação dos professores.” (ALVES, 2002, p. 202). No entanto, “[...] a educação era entendida, sobretudo, como um processo mais profundo, de transformação dos indivíduos, visando trazê-los sobretudo para os valores fundamentais da nacionalidade.” (ALVES, 2002, p. 202).

O fato é que, devido a pouca ou nenhuma preparação dos professores para ensinar, o Conselho-Geral denunciou ao Presidente da Província José Geminiano de Moraes Navarro (1833-1835) a situação calamitosa em que o ensino sergipano se encontrava, especialmente pelo fato do ensino de Primeiras Letras estar entregue a profissionais improvisados.

Assim, problematiza-se aqui a necessidade de compreender como se dava a preparação dos professores e professoras primários para dar aula e como se deu a implantação do ensino público e a consequente preparação dos professores para exercer as cadeiras que os legitimariam no campo educacional, especialmente após a criação e implantação do Atheneu Sergipense e a implantação do Curso Normal a partir de 1870.

Para tanto, faz-se necessário entender o processo de inserção de tal ensino e da criação da instituição que formaria esses profissionais, bem como analisar a necessidade dessa implantação, evidenciando os aspectos históricos que marcaram o período.

[...] a escolarização foi percebida como um dos elementos centrais na afirmação do Estado Imperial. Dadas as amplas funções atribuídas à instrução no movimento de construção da Nação Brasileira, sua organização e regulamentação não poderiam ficar senão a cargo do governo. Diante disso, o que se verifica é uma crescente participação do Estado no campo da instrução elementar (INÁCIO, 2006, p. 94).

Segundo Nóvoa (1991), até que houvesse uma estabilização da forma escolar no que diz respeito à formação dos professores, houve um longo processo de modificação das representações sobre a profissão docente regido por um jogo complexo de relações sociais.

Inúmeras foram as discussões a respeito de qual modelo deveria ser adotado pelo fato de que esse processo implicava na transferência de autoridade das Casas para o Estado. Haveria uma diminuição da influência da família sobre o que deveria ser ensinado às crianças e da Igreja sobre os conhecimentos permitidos aos professores. Observou-se, dessa forma, um aumento no da atuação do Estado quanto ao ensino primário e sobre as instituições formadoras de professores.

Como pontuado do item anterior, evidenciou-se que a formação do professor em Sergipe, especialmente na primeira metade do XIX e na década de 1860 era pela prática, pois o próprio método mútuo ou lancasteriano proporcionava que os melhores alunos fossem elevados à categoria de ajudantes/auxiliares.

De maneira geral a aprendizagem do ofício se iniciava no âmbito doméstico. Porém, é preciso ter o cuidado de não estabelecer uma regra fixa ao processo de reprodução do trabalho docente, especialmente tendo em vista a multiplicidade de trajetórias profissionais, bem como a diversidade das experiências dos homens e mulheres envolvidos nesse percurso.

Assim, era no interior da sala que os processos educativos e o cotidiano escolar proporcionavam a reprodução do ofício de mestre-escola. A legislação apenas legitimou essa prática, reconfigurando a profissão docente através da inserção da figura do professor adjunto<sup>37</sup>. Para ser selecionado era preciso ter bom aproveitamento, procedimento e propensão ao magistério. Com isso, a legislação assegurou aos professores primários o monopólio sobre a reprodução da docência, pois manteve a responsabilidade deles a transmissão dos segredos do ofício.

Mesmo após a criação das Escolas Normais, os adjuntos não tinham como aprimorar os estudos e completar a formação profissional, pois trabalhavam e não tinham disponibilidade para frequentar aulas. Esse fato explicaria a baixa matrícula nela, além de demonstrar uma certa resistência a um novo tipo de formação.

Esta resistência dos professores residia em aceitar a necessidade de criação de uma Escola Normal e de que houvesse uma formação especial para aqueles que estavam

---

<sup>37</sup> As representações sobre os professores adjuntos já estavam inscritas nos textos de Froebel, Pestalozzi e Rousseau, pensadores setessentistas, como prática recorrente na transmissão de ofícios, estando incluído o de mestre-escola (SCHUELER, 2007).

dispostos a adentrar no magistério. Ou seja, o lugar deles no campo profissional estava sendo colocado em jogo, sendo diretamente “atacado” pela interferência do Estado enquanto proposito de uma formação mais especializada.

A ocupação de cargos públicos no magistério e a direção de estabelecimentos particulares era desempenhada por pessoas que possuíam algum grau de parentesco, havendo uma transmissão familiar do ofício. Também havia a tendência ao casamento endógeno que reforçava o magistério como uma espécie de tradição familiar. A criação de Escolas Normais era, de certa forma, uma ameaça a essa situação que estava posta no século XIX.

A figura da professora adjunta não existia somente no Brasil. Essen e Rogers (2003) descrevem escrevem como se dava o processo de recrutamento entre os franceses. O Regulamento de 1810, na França, visava, dentre outras coisas, regular a forma de acesso das professoras na aquisição de diploma de mestra de estudos, devendo passar perante um juri mostrando que sabia ler e escrever, além de saberem a Gramática Francesa, Aritmética, História Antiga e Moderna, particularmente a da França.

O Regulamento de 1821, na França, determinava a idade mínima para assumir a função de adjunta: 16 anos. Havia também um nível de exigência da formação dessas professoras: deviam fazer uma prova de instrução moral e religiosa, saber falar e escrever corretamente a língua francesa e possuir conhecimentos a um nível suficiente: Caligrafia, Aritmética, História e Geografia, Cosmografia, Elementos da Literatura, algumas noções elementares de Física e História Natural, Trabalhos de Agulha, uma Língua Viva, Desenho ou Música (ESSEN; ROGERS, 2003, p. 48).

Uma jovem diplomada aos 16 anos “estagiaria” até os 25 anos até adquirir a legitimação para ser efetiva. Ela poderia aprender outras matérias durante esse período e passar por novos exames para ter acesso a uma instituição oficial de ensino. A elaboração das regras para o acesso ao ensino era, claramente, um símbolo de profissionalização.

A partir de 1845 até 1864, na França, seriam publicados anualmente relatórios/regulamentos que tinham o objetivo de legitimar questões salariais e competências, estabelecer melhorias de condições de trabalho, salariais e questões pedagógicas de aprendizagem (ESSEN; ROGERS, 2003).

No Brasil, aconteceram diversas tentativas de criação de Escolas Normais e dificuldades enfrentadas nesse processo. Werle (2008), discorrendo sobre a funcionalidade da Escola Normal do Rio Grande do Sul em 1871, pontua que mesmo tendo sido criados mecanismos voltados para a valorização do profissional advindo da recém criada instituição, os concursos foram mantidos. Essa ação deveu-se ao reduzido número dos que nela se diplomavam e o número significativo de cadeiras vagas.

Em Cuiabá verificou-se uma primeira tentativa de criação em 1842 tendo um professor sido especialmente treinado para exercer tal função. Findo o contrato de 3 anos, encerrou-se a primeira fase de funcionamento da Escola Normal. Apenas em 1874 ela foi novamente instalada, mas 6 anos depois foi incorporada ao Liceu de Línguas e Ciências ficando o curso Normal incorporado a ele até 1889 (SÁ, N.; SÁ, E., 2008).

Segundo Lopes (2008), a Escola Normal do Piauí vivenciou 3 tentativas de implantação até ter seu projeto consolidado em 1909. Em todos esses momentos a imagem dessa instituição vinculou-se às reformas educacionais que tinham como objetivo formar professores “adequados”.

Em 1864 a Escola Normal do Piauí foi criada com a ideia de que a educação possuía um caráter disciplinador no que diz respeito à formação do indivíduo e na produção de uma sociedade onde o progresso seria a meta a ser alcançada. No entanto, não obteve sucesso, pois os alunos que lá se matricularam estavam à procura de outras profissões, utilizando-a como ponto de passagem.

Nova tentativa foi idealizada em 1871, efetivada como curso anexo ao Liceu, e encerrou-se em 1874, tendo sido pouco frequentado. A terceira foi efetivada em 1882 com o objetivo de formar o “bom professor” idealizado como “[...] aquele que se enquadraria nos propósitos reformistas da educação mantidos pela província.” (LOPES, 2008, p. 112). Em 1886 a Escola Normal voltou a ser um curso anexo ao Liceu, ação motivada pelo número pequeno de alunos e exames pouco exigentes, dentre outras.

Até a primeira metade do século XIX, no Espírito Santo, predominou o imaginário de que enviar professores à Capital seria a maneira mais eficiente de resolver o problema da formação deles. Em 1873 a legislação define que os estudos normais seriam poderiam ser frequentados por homens e mulheres em lições “alternadas”, sendo que elas

estudariam no colégio Nossa Senhora da Penha e eles no Atheneu Provincial. No entanto, a Escola Normal somente foi consolidada em 1892 (SIMÕES; SCHWARTZ; FRANCO, 2008).

Em Sergipe, o Regulamento de 24 de Outubro de 1870 criou o Curso Normal, mas ele só começou a funcionar em 1871. Apesar de ter sido, a princípio, direcionado ao público masculino, com o passar dos anos, a referida instituição de ensino caracterizou-se como sendo de educação feminina.

As oportunidades de acesso à instrução aconteceram a partir da criação das Escolas Normais femininas ou da abertura de vagas nas Escolas Normais masculinas. Predominantemente tinha um público feminino, apesar de serem admitidos alunos de ambos os性os e, após a formatura, as normalistas davam aulas de Instrução Primária feminina ou funcionavam como preceptoras. Além disso,

O curso normal não equivalia ao ensino secundário, porém era mais importante que a instrução primária. Era um curso profissionalizante destinado a preparar as jovens que pretendiam seguir a carreira do magistério. Servia também como um curso que formava moças com bons modos e que no futuro fossem boas donas de casa. (VALENÇA, 2005, p. 12).

A Escola Normal teve as funções de formar boas professoras e assim oferecer oportunidade para que as jovens pudessem dar continuidade a seus estudos possibilitando o alcance da independência econômica e ascensão social; para as que almejavam estudar apenas até o casamento, dar noções de cultura geral. Esse era o grande trunfo da instituição para conseguir legitimação perante a sociedade.

O curso Normal, criado com o Regulamento de 24 de outubro de 1870, funcionava no Atheneu Sergipense, era destinado a estudantes do sexo masculino e teve resultados pouco satisfatórios pela baixa procura de candidatos à carreira do magistério.

Por conta dessa falta de procura, a Escola Normal masculina durou poucos anos, pois os alunos preferiam os cursos preparatórios. A Escola Normal feminina funcionou no Asilo Nossa Senhora da Pureza a partir de 1877 com o objetivo de não atingir os valores morais da sociedade sergipana, pois ela ainda não aceitava o ensino misto. Então, o asilo atendia às candidatas do curso normal e também às internas.

O número de formados pela Escola Normal em 1877 eram 16. Naquele mesmo ano atuavam em Sergipe apenas 9 professores vitalícios; 22 eram efetivos e 40 contratados. O número de adjuntos era proporcionalmente significativo: 9 (2 homens e 7 mulheres) e de cadeiras vagas, 6 (VALENÇA , 2005).

Preocupado com esse contexto e vendo que a Escola Normal masculina não conseguia atrair alunos e, consequentemente, não cumpria o seu objetivo, o Presidente da Província João Pereira de Araújo Pinho (1876-1877), através do Regulamento de janeiro de 1877, reformou o ensino público e criou uma Escola Normal feminina, sediada no Asilo N. S. da Pureza. Este estabelecimento de ensino receberia alunas externas bem como asiladas, sendo que no primeiro ano de funcionamento teve dez matrículas, sendo três delas de moças do asilo.

Acreditava-se que a mulher estaria mais habilitada para exercer o magistério primário. Porém, “à medida que o final do século XIX se aproximava, essas primeiras normalistas órfãs perderam espaço para moças de família mais abastadas, ao mesmo tempo em que o trabalho do magistério primário se caracterizava como inerente às qualidades femininas.” (FREITAS; NASCIMENTO, 2008, p. 169).

Na verdade, para coibir a prostituição e a mendicância, foram criadas instituições para meninas órfãs, pobres e desvalidas onde eram ensinadas as Primeiras Letras bem como ofícios considerados femininos a fim de prepará-las para um possível casamento ou para dar-lhes a possibilidade de se auto-sustentarem. Elas aprendiam a bordar, a fazer flores, a costurar, a bordar, os ensinamentos morais e cristãos, além das chamadas prendas domésticas. “Entre as possibilidades de trabalho estavam o ofício de empregada doméstica e o de professora [...].” (VEIGA, 2007, p. 163).

Além da criação da Escola Normal feminina, o referido regulamento (1877) revogou a lei que instituía o ensino primário obrigatório e que previa a prisão dos pais e o pagamento de multa para os que não cumprissem essa determinação, especialmente pelo fato de que muitos não os enviavam à escola por falta de recursos.

Instituição moral e religiosa; escrita e leitura; elementos de gramática nacional; elementos de Aritmética e sistema métrico e decimal; elementos de Geografia e História, principalmente do Brasil eram as matérias que faziam parte do currículo das escolas públicas primárias. Para as escolas femininas incluíam-se Trabalhos de Agulha (NUNES, 1984a).

De acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº. 1079 de 1877, o curso normal teria a duração de 2 anos e incluiria as disciplinas do 1º ano: Gramática da Língua Portuguesa, Exercícios de Leitura de clássicos em prosa e verso, Redação, Exercícios de Caligrafia, Aritmética, Sistema Métrico e Desenho Linear. As do 2º ano seriam Instrução Moral e Religiosa, Noções Gerais de Geografia e História do Brasil e Pedagogia.

Casa uma das Escolas Normais teria uma escola primária anexa onde os alunos poderiam por em prática os assuntos estudados, mas para ingressar no curso os candidatos teriam que se submeter a um exame de admissão perante os professores e Diretor Geral. Eles tinham que provar serem maiores de 16 anos, estarem isentos de crimes, não ter moléstia contagiosa, mostrar saber o catecismo da doutrina cristã, ler e escrever corretamente, ter noções da quatro operações da Aritmética. Sendo mulher, precisaria comprovar também saber fazer Trabalhos de Agulha.

Nunes (1984a) afirma que esse Regulamento trazia como uma alteração do currículo introduzida no parágrafo 31 do artigo 1º o fato de elementos de Geografia e História, principalmente do Brasil, ser uma inovação. Porém as matérias Noções Gerais de Geografia e História (principalmente do Brasil) já haviam sido incluídas desde novembro de 1874 quando foi criada uma Escola Normal destinada ao sexo masculino pelo Presidente Antônio Passos de Miranda.

Para tentar garantir a qualidade do profissional formado pela Escola Normal ficou determinado que o aluno que reprovasse duas vezes no mesmo ano não poderia continuar o curso e o excluído por mau procedimento não poderia fazer parte do ensino de maneira alguma. Os diplomas dos alunos-mestres seriam assinados pelo Diretor Geral, pelo Diretor da Escola e subscrita pelo secretário.

A década de 1870 trouxe consigo uma tendência na ampliação curricular para as escolas normais. Desde o início desse período as reformas expressavam transformações significativas na área educacional devido à circulação de informações através de periódicos estrangeiros e nacionais. Nesse período o método intuitivo e as lições de coisas passaram a ser divulgados através de conferências, livros, artigos em periódicos e exposições pedagógicas.

Instruções complementares instituídas por João Pereira de Araújo Pinho determinaram a realização de exames anuais das escolas públicas do ensino primário, os exames de habilitação ao magistério primário particular e conferências pedagógicas. Estas

objetivavam proporcionar aos professores oportunidades para discutir assuntos relacionados à profissão docente como métodos de ensino, regime das escolas etc. Também foi criado o Conselho Superior<sup>38</sup> de Instrução Pública e todas as questões relativas à Instrução Pública teriam de passar pelo “crivo” dele, sendo suas funções especificamente

1. sobre os exame dos melhores métodos e sistemas práticos de ensino, e revisão de compêndios; 2. sobre a elaboração de bases para qualquer reforma, programa ou regulamento de que carecesse a instrução pública; 3. julgar, com apelação ex-ofício para o Presidente da Província, as infrações disciplinares, a que estejam impostas pelas maiores que as de admoestações, repreensão, multa até 40\$000 e suspensão com perda de vencimentos até 45 dias (NUNES, 1984a, p. 130).

Mais uma vez ficou determinado a realização de concursos para o preenchimento de cadeiras vagas para o magistério primário e o regulamento de janeiro de 1877 fez menção da co-educação afirmando que somente seriam admitidos meninos em escolas para meninas de até 9 anos de idade, sendo que as aulas seriam dadas especificamente por professoras.

Nesse período, além de serem aprovados nos concursos, os candidatos deviam apresentar documentos oficiais atestando boa conduta e deveriam ser, preferencialmente, casados. Quanto às mulheres, era exigida certidão de casamento ou atestado de óbito do marido. Na verdade, em todo o Brasil pode-se observar um esforço geral pelo desenvolvimento da educação e pela configuração da profissão docente.

Os salários variavam de acordo com o conteúdo lecionado, a localidade e a característica do cargo: vitalício (nomeado e com tempo de magistério especificado), interino (habilitado, mas não vitalício) ou substituto. Também exigia uma extensa regulamentação sobre direitos e deveres cuja inobservância era punida com sanções. (VEIGA, 2007, p. 162).

Devido a sérios problemas financeiros, foram extintas algumas escolas e houve uma significativa diminuição do número de professores ao ponto de que na Escola Normal apenas dois professores ficariam responsáveis por ministrar todas as matérias do curso, acabando por voltar a ser incorporada ao Atheneu. No entanto, a extinção regularmenteposta ocorreu apenas em 1879 durante a administração de Teófilo Fernandes dos Santos (NUNES, 1984a, p. 179).

---

<sup>38</sup> Ele era composto pelo Diretor Geral, que era o Presidente; do Diretor da Escola Normal; do Delegado literário da Capital; por um diretor ou professor de ensino primário, bem como por dois membros que não pertencessem ao magistério (NUNES, 1984a, p. 130).

Na verdade, essa foi a culminância de problemas que já vinham acontecendo como a baixa frequência, especialmente ao curso masculino, e dos baixos salários oferecidos aos professores. Para solucioná-los era preciso fazer reformas profundas, no entanto, um dos motivos impeditivos foi a situação financeira da Província.

Como medida de contenção de despesas, o cargo de Diretor-Geral da Instrução Pública foi extinto, propondo-se que um professor do Atheneu assumisse esse encargo através do pagamento de uma gratificação anual de 500\$000 (quinhentos mil réis). Tito Augusto Souto foi o professor que passou a responder pelo cargo em 1879.

Ao encerrar-se a década de 70 do século XIX, havia 112 escolas primárias públicas em Sergipe, sendo que 2.024 eram para meninos e 1.258 para meninas, perfazendo o total de 3.282 alunos. Quanto ao ensino primário particular, existiam 18 escolas e, ao contrário do ensino público o número de meninas era maior do que o de meninos. Elas eram 332 alunas e eles 132 alunos, perfazendo o total de 464. Daquele total de escolas, seis se localizavam na capital, destacando-se o Partenon Sergipense de Ascendino Angelo dos Reis pelo número total de alunos matriculados: 221 (NUNES, 1984a, p. 136).

Percebe-se um decréscimo do número de matrículas no ensino primário, pois em 1877 havia 5.482 alunos matriculados e, segundo Nunes (1984a), esse foi um reflexo da crise financeira em que se encontrava a Província. No entanto, os professores da Escola Normal possuíam uma considerada legitimação perante a sociedade sergipana, pois

[...] eram reconhecidos por uma identidade comum: a de intelectuais da educação. Cursar a Escola Normal era também a principal oportunidade que tinham as pessoas do sexo feminino de receberem reconhecimento intelectual e angariar algum tipo de prestígio social, econômico e político. (FREITAS; NASCIMENTO, 2008, p. 169).

Pontuadas as questões relacionadas com a formação dos professores inseridas no processo de configuração da profissão docente, observa-se que tentar compreender esse processo linearmente leva, inevitavelmente, ao erro tendo em vista que se conforma por retrocessos e continuidades, permeado por conflitos diversos entre interesses e projetos de grupos, como estatais e familiares (NÓVOA, 1995).

As dificuldades relacionadas com a implantação de uma educação sob o controle estatal encontrou barreiras relacionadas com a falta de estrutura e recursos, tanto materiais

quanto humanos, e que não inspiraram a confiança das famílias sergipanas em “aceitar” as mudanças propostas.

Apesar do esforço em apoiar e legitimar a formação pela prática através da implantação de um arcabouço legal, o Estado não deu conta de fazer com que a escolarização prosperasse da maneira como havia sido pensada. Dessa forma, as críticas da sociedade levaram a uma necessidade cada vez maior de formar professores tão confiáveis quanto os que estavam no ambiente tranquilo e seguro das Casas, sob o olhar vigilante das famílias.

Além disso, o número diminuto de professores e com formação muito longe do que deles era esperada, aliado ao fato de que muitos alunos tinham uma frequência extremamente irregular à escola devido a problemas como locomoção e condições financeiras foram fatores que contribuíram para a resistência e permanência da Casa como espaço de educação. Construiu-se

[...] nos educadores do Brasil de Oitocentos uma concepção de criança voltada para a consideração de suas capacidades e possibilidades, que atribuía aos mestres e posteriormente à escola um papel relevante de influência e responsabilidade sobre a sua formação. Nesse contexto, a educação passa a ser considerada como um aspecto fundamental, cuja influência possibilitava alterar as tendências hereditárias (VASCONCELOS, 2003, p. 157).

Os projetos de criação de Escolas Normais surgiram como solução e esse impasse entre o governo das Casas e o estatal. Porém, como toda mudança pressupõe algum nível de resistência, muitas foram as questões que determinaram seus fracassos e vitórias, sendo esta exemplificada pela configuração e legitimação do profissional que tinha a responsabilidade de educar as novas gerações.

As peças legislativas analisadas contribuíram para o processo de definição e de construção de representações sobre o que seria assumir a função de professor público no século XIX. Além disso, definiram o papel desse profissional na sociedade na medida em que determinou não somente a conduta moral a ser seguida, mas também as exigências no que diz respeito às suas habilidades profissionais.

Conclui-se também que, como as províncias tinham autonomia para definir questões relacionadas com a educação, não foi elaborado um projeto nacional, sendo que os procedimentos para instruir o povo ficaram fragmentados em iniciativas subordinadas aos

governos provinciais, permeados por discursos diversos, eivados de intencionalidade em defensa dos interesses dos grupos representados pelos que os proferiam.

### **3 DEBATES E DISCURSOS SOBRE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO E A LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL EM SERGIPE ATRAVÉS DO “JORNAL DO ARACAJU”**

Este capítulo tem como objetivo identificar as estratégias utilizadas pela elite intelectual e política para convencer a população sergipana letrada de que a Instrução Pública em Sergipe estava em pleno desenvolvimento e em consonância com o que havia de mais moderno no período. Essa análise é realizada através dos discursos proferidos na Assembleia Provincial Sergipana e dos Relatórios da Instrução Pública reproduzidos nos jornais, bem como através dos anúncios sobre instrução e educação.

Freyre (1977, p. 39), fazendo uso da metáfora do retrato, utiliza o jornal como fonte pretendendo combinar o “elemento pessoal como o social, o individual como o universal, o histórico com o superior ao tempo, [...].”. Esses elementos ajudam a compreender a importância do uso de jornais na pesquisa em História da Educação.

Some-se a isso o fato de que, na França, a terceira geração dos *Annales* realizou deslocamentos que propunham novos objetos, problemas e abordagens. Alterou-se a maneira de questionar os textos que passaram a interessar menos pelo que dizem do que pela forma com que dizem e, até mesmo, pelos silêncios que estabelecem. Quanto a sua materialidade, os jornais são aqui considerados como publicações periódicas e em folhas separadas. No entanto, ao longo do tempo, possuíram diferentes formatos, qualidade de impressão, cores, imagens e tipos de papel (LUCA, 2006).

Tendo em vista essa mudança de paradigma, os historiadores foram levados a buscar temas que refletissem a difusão de novos valores, hábitos, aspirações, assim como as demandas sociais, políticas e estéticas das camadas da população que circulam pelas cidades. Através dos jornais é possível visualizar os conflitos e esforços das elites políticas para impor sua visão peculiar de mundo e controlar os grupos considerados perigosos. Por suas páginas discutiram, formularam e articularam projetos de futuro.

Dessa maneira, verifica-se um processo civilizador (ELIAS, 1990) da conduta social, tendo em vista que as sociedades no século XIX estavam imbuídas do ideário de que a compreensão de progresso perpassava pela preparação das crianças e jovens para o futuro. É

nesse sentido que consiste a importância da institucionalização da escola como fator basilar no que concerne à divulgação desse entendimento.

Além disso, observou-se papel da imprensa na escolarização do social, com a disseminação de representações sobre as experiências locais, nacionais e internacionais no campo educacional (RIZZINI e ARAÚJO, 2011).

Questiona-se, então, de que forma a legislação educacional do século XIX contribuiu para que houvesse uma transformação da estrutura da sociedade, mudando os padrões de comportamento contínua e simultaneamente em uma relação de interdependência (ELIAS, 1990) entre os sujeitos e as instituições sociais.

### 3.1 A INSTRUÇÃO PÚBLICA EM DEBATE NO “JORNAL DO ARACAJU”

A instrução no século XIX estava intrinsecamente ligada à vida política sergipana, pois os políticos tinham a incumbência de observar a situação do local e informar à Câmara que enviava um requerimento ao Conselho da Província que, por sua vez, autorizava a criação ou extinção de cadeiras de Primeiras Letras (SIQUEIRA, 2006). Além disso, havia a busca pela manutenção de posições no campo político que interferiam direta ou indiretamente na vida dos professores e professoras no período.

Nesse sentido foi publicado um artigo criticando publicações do jornal “O Conservador” relacionadas à política na província sob o título “COMMUNICADO: Res non verba”. Tendo como objetivo “[...] appellar para a opinião pública da sentença injusta e apaixonada, que tem victimado a administração do nobre Sr. Barão de Propriá”, o editorial afirmava zelar pelas “tradicções do partido conservador” e fez uma defesa a ele. (COMMUNICADO: Res non verba. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 221, 6 dez. 1871. p. 4).

Também foi feita, claramente, uma crítica à administração do Barão de Propriá pelo jornal “O Conservador” denunciando a “irregularidade da administração do nobre snr. Barão de Propriá”. No entanto, a publicação no “Jornal do Aracaju” afirmou que as críticas foram levantadas por dissidentes do partido e, portanto, eivadas de intencionalidade.

(COMMUNICADO: Res non verba. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 221, 6 dez. 1871. p. 4).

Ele foi acusado de não ser do partido Conservador por ter entregado a eleição municipal de 1868, em Itaporanga, para o Barão da Estância; por ter se recusado a conceder vitaliciedade ao professor Paiva e por estar envolvido no ato que rebaixou uma professora à classe das adjuntas.

O artigo não possuía autoria identificada, entretanto, poderia ser atribuída sua autoria a Manoel Luiz tendo em vista o estilo de escrita e a posição que ocupava. Assim, ele defendeu o Barão de Propriá afirmando que nunca houve qualquer tipo de apoio ao Barão de Estância. Quanto à questão envolvendo o professor, defendeu que não era verdadeira a afirmação de que o Barão de Propriá suspendeu a execução da resolução que concedeu a vitaliciedade de Paiva, mas que a vitaliciedade havia sido concedida por determinação legal (de um conjunto de leis aprovadas para aquele ano) e que “a lei é um título e a sua execução não está dependendo de outra formalidade [...]”. Criticou a compreensão dos termos da lei por parte do jornal “O Conservador”. (COMMUNICADO: Res non verba. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 221, 6 dez. 1871. p. 4).

Afirmou também que o objetivo da vitaliciedade do professor efetivo é garantir que ele não possa ser demitido à mercê do poder público, mas que os providos em comissão é que estão sujeitos à demissão. No que diz respeito à professora de Barra dos Coqueiros, diz que ela “[...] não foi rebaixada por prepotência e abuso do snr. barão de Propriá, como maliciosamente menciona o articulista.” (COMMUNICADO: Res non verba. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 221, 6 dez. 1871. p. 4).

Um outro problema mencionado nas página do “Jornal do Aracaju” foi “[...] a reconsideração da jubilação concedida ilegalmente á uma professora”. A ilegalidade da jubilação da professora de Itabaianinha implicaria na sua reintegração e à nulidade de todos os atos que lhe seguiram. Inclusive à reintegração das professoras que foram realocadas. Como a professora ilegalmente jubilada foi reintegrada, a cadeira, a princípio, vaga, foi novamente preenchida. Ele ainda lembrou art. 109 que considera a possibilidade de a professora demitida nos 5 primeiros anos de serviço, por ainda não ter cumprido o tempo para adquirir vitaliciedade no cargo (COMMUNICADO: Res non verba. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 221, 6 dez. 1871. p. 4).

As disputas políticas interferiam individualmente na vida dos professores e professoras e também na categoria como um todo. Um claro exemplo disso é o Regulamento nº. 24 de 24 de outubro de 1870 que definiu, dentre outras coisas, a criação do Atheneu Sergipense, estabelecimento público de línguas e ciências preparatórias, com os cursos de Humanidades e Normal.

Em outras palavras, nascia legalmente o curso onde os professores de Primeiras Letras seriam formados por uma elite de intelectuais legitimados e respeitados por toda a sociedade sergipana, pois

podiam freqüentar a Escola os professores públicos de primeiras letras que fossem designados pelo governo e todas as pessoas que quisessem conseguir o título de normalista. Duplo objetivo, portanto. Melhorar o nível do professorado existente e formar novos mestres primários. [...] Perderiam as suas cadeiras os professores que não se dessem prontos e habilitados nas matérias do programa da Escola. (SILVA, 1992, p. 114).

No entanto, apesar de ter sido autorizada pelo poder executivo a aplicação do Regulamento de 24 de Outubro de 1870, muitas foram as discussões realizadas na Assembleia Provincial até a sua aprovação final. Temas como moralização no ensino, vitaliciedade, inspeção escolar, dentre outros estiveram em pauta.

É significativo observar a lógica em que os debates na Assembleia Provincial ocorriam, pois primeiro as atas das reuniões anteriores eram lidas para serem aprovadas, depois se passava para a leitura de documentos enviados e recebidos e depois eram discutidos os projetos e leis em trâmite. A leitura dos anais dos debates parlamentares revela o movimento dos deputados a favor ou contra um determinado projeto (SCHNEIDER, 2007).

Quanto ao Regimento da Instrução Pública, foram novamente adotados exames de habilitação para o ingresso no magistério, bem como a obrigatoriedade da renovação de provas para que se pudesse obter a vitaliciedade na carreira. Também foi dada ênfase na organização da inspeção escolar. Essas ações refletiam a necessidade de moralização do ensino. Porém, os concursos para o magistério primário foram suspensos por ter havido um grande número de reprovação dos candidatos. A intenção era de que essa situação perdurasse apenas até que a Escola Normal oferecesse professores aptos para assumir as cadeiras.

O próprio Manoel Luiz Azevedo d'Araujo, Diretor da Instrução Pública, em relatório apresentado ao Presidente da Província e publicado no “Jornal do Aracaju” (1872), enfatizou essa situação ao registrar os nomes dos professores que foram nomeados como substitutos<sup>39</sup>, em virtude de terem sido adiados os concursos para efetivos até que houvesse professores preparados na Escola Normal.

Como estava apresentando um Relatório, era preciso demonstrar os números que representavam o ensino em Sergipe. Assim, Manoel Luiz informou que havia as aulas públicas e contratadas que atendiam alunos: do sexo masculino – 2.396 e do feminino – 1.460, totalizando 3.856; aulas particulares familiares e domésticas conhecidas: sexo masculino – 326 e feminino – 140 = 466; aulas do ensino superior: Estância – 52 e Laranjeiras – 30, total 82; aula de primeiras letras da companhia de aprendizes marinheiros – 69 alunos; aula do curso noturno (Atheneu) – 44 alunos, 81 matriculados; aula noturna Engenho Novo -15 alunos (RELATÓRIO: matrícula e frequencia das aulas primarias, **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 258, 6 abril 1872, p. 1).

Ele ainda fez a distinção entre o total de alunos matriculados do sexo masculino – 3.230 e do feminino – 1.855, perfazendo 5.085 alunos. No entanto, os que efetivamente frequentavam do sexo masculino – 2.932 e do feminino – 1.600, totalizando 4.532 alunos. Na estatística provincial, existiam naquele período 36 Professores vitalícios, 56 em comissão, 7 substitutos, 17 contratados, num total de 116<sup>40</sup>.

Manoel Luiz iniciou seu texto afirmando sua obrigação de apresentar o relatório, mesmo sendo essa tarefa de seu interesse. Mencionou que, apesar do seu esforço, não foi possível obter os “mappas estatisticos” do ensino particular e familiar, sendo o resultado apresentado o melhor até aquela data e informou que era necessário haver uma uniformização do ensino público, pois os professores não estavam seguindo as orientações do Regulamento de 1 de setembro de 1858.

---

<sup>39</sup> Norberto da Cunha Magalhães – povoado do Marimbondo (6 de fevereiro); João Belisario Junqueira – Vila de Itabaianinha (2 de março); Ramalho José da Silva - povoado do Marimbondo (27 de março); Lucillo Cesar Pereira – povoado da Várzea do Gama; José Vieira Ramos e Mello – povoado do Cedro; Leonides Francisco da Rocha – povoado Aquidabã; João Belisario Junqueira – povoado Santo Antônio do Aracaju (12 de abril); Jesuino Pacheco do Amaral – 2ª cadeira de primeiras letras de Propriá (o proprietário – Elpidio Ribeiro Nunes – estava licenciado estudando Medicina na Bahia). (RELATÓRIO: matrícula e frequencia das aulas primarias. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 258, 6 abril 1872, p. 1).

<sup>40</sup> Manoel Luiz afirmou excetuarem-se dessa conta os professores de Sacco do Rio Real, Ilha dos Bois, Sítio do Meio (aulas contratadas do sexo masculino), num total de 122, mas não explicou o motivo. Há outras exceções não especificadas (RELATÓRIO: matrícula e frequencia das aulas primarias. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 258, 6 abril 1872, p. 1).

Sob o título “Instrução Pública” foi publicado um artigo, escrito pelo Vice-Presidente da província, o Barão de Propriá. Ele afirmou que assumiu a administração no dia 21 de agosto de 1871 e informou que Manoel Luiz estava a cargo da Instrução Pública. Sobre esta, mencionou problemas relacionados ao ensino primário, que era regido por um sistema “caduco”, acarretando em problemas para a administração de Manoel Luiz (*Instrução Pública. Jornal do Aracaju*, Sergipe, ano 3, n. 243, 24 fev. 1872, p. 1).

Para exemplificar sua afirmação, mencionou no artigo alguns fatos ocorridos. Um deles referia-se a um candidato aprovado por conta do “protetor” e não por sua capacidade intelectual, mas que coisas desse tipo não ocorriam em toda a Província, a exemplo da capital e de algumas outras localidades.

Também discorreu sobre o jubilamento da professora Carolina Maria do Valle – da Villa de Itabaianinha – pelo Conselho Literário em 29 de abril de 1871. Ela foi acusada de ter asma e de embriaguez habitual, mas o ofício do Diretor da Instrução Pública, n. 291 de 03 de fevereiro determinou que os fatos apurados eram insubstinentes para a decisão do Conselho e que não havia sido feita queixa alguma sobre o não cumprimento dos seus deveres.

O fato chegou ao conhecimento dele através de uma petição da professora pedindo reintegração ao exercício da cadeira. O ato de jubilamento foi anulado e ela reassumiria a cadeira. Todas as remoções realizadas para “cobrir” sua ausência foram desfeitas e as professoras voltaram às suas localidades de origem.

Esse tipo de publicação denota uma intencionalidade no que diz respeito a uma tentativa de convencimento da sociedade sergipana sobre a necessidade de “modernização” da Instrução Pública em Sergipe e que isso seria feito durante aquela administração e, especificamente, pelo grupo político que estava no poder, através de Manoel Luiz e do próprio Barão de Propriá.

Era preciso chamar a atenção para as decisões tomadas com base em provas insubstinentes e para uma situação que estava posta: aprovação de candidato por apadrinhamento. Alguns números depois Manoel Luiz iniciou a publicação do Relatório da Instrução Pública e colocou em evidência esses e alguns outros tipos de problemas por ele detectados, mas que não eram tão novos assim.

É significativo observar que os discursos adquirem significados de diversas maneiras. A ênfase em temas específicos, a linguagem utilizada para comunicar a informação e inclusive a natureza do conteúdo não se dissociam do público que o jornal pretende atingir. Mas, é preciso pensar nas motivações que levaram à decisão de dar publicidade a essa situação.

Desejou-se dar destaque ao acontecimento e ao local da publicação: um jornal oficial, que serve como ferramenta para dar publicidade aos atos públicos e que teria muitos olhos postos sobre ele. Dessa maneira o público leitor poderia analisar e julgar os acontecimentos e até tomar partido a favor e/ou contra os envolvidos.

Manoel Luiz ainda confessou ser seu discurso repetitivo, por ser semelhante ao dos seus predecessores, relacionado ao pouco desenvolvimento da Instrução Pública especialmente tendo em vista do fato deles terem estudado sobre a instrução e testemunhado “[...] os progressos do espírito humano [...]” na Alemanha, Holanda, Suíça, Suécia, Bélgica, França, Itália, Inglaterra e Estados Unidos, estando eles séculos à frente. Essa comparação fazia com que ele se contristasse, tendo em vista que se buscasse “[...] ao premio da maior perfeição da intelligencia popular”. (RELATÓRIO: matrícula e frequencia das aulas primarias. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 258, 6 abril 1872, p. 1)

Discorreu sobre o Regulamento da Instrução Pública, especificamente a respeito do fato de não ter havido contratações por conta das reprovações e sobre o fato de terem sido feitas poucas matrículas na Escola Normal. Também solicitou que a Assembleia obrigasse professores que não fossem vitalícios a cursar a Escola Normal em uma tentativa de melhorar o nível deles. Sugeriu que fosse paga subvenção para que moços pobres frequentassem o Curso Normal, para isso ele mencionou os casos da Bélgica, Prússia, Inglaterra e Portugal. (Relatório. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 253, 29 mar. 1872, p. 3).

Manoel Luiz explicou que, quanto à Instrução Pública Primária, ela estava dividida em dois graus: elementar e superior, existindo 122 escolas de ensino primário elementar, divididas em 4 classes<sup>41</sup>. Existiam duas escolas do 2º grau do ensino complementar

---

<sup>41</sup> 1ª classe: 5; 2ª: 20; 3ª: 40, 4ª: 34 e 23 contratadas, totalizando 122. Manoel Luiz ainda afirmou que houve um aumento em relação ao ano anterior, pois de 17 contratadas, subiu para 23. 71 são do sexo masculino e 51 do feminino. 36 são vitalícias, 79 provisórias e 4 se encontravam vagas por falta de pretendentes. De acordo com os mapas havia 19 escolas primárias particulares e 7 “familiares” ou domésticas. O Diretor da Instrução Pública acreditava que existiam outras, especialmente das que são superiores (RELATÓRIO: das escholas publicas primarias. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 257, 3 abr. 1872. p. 2).

ou superior: uma em Estância e outra em Laranjeiras. Elas seguiam as instruções por ele estabelecidas até que os trabalhos da comissão fossem concluídos.

A matrícula e a frequência estavam muito boas e os inspetores paroquiais elogiavam o trabalho ali feito. As cadeiras eram regidas por Brício Cardoso<sup>42</sup> e Jesuino Rodrigues d'Amorim, “habilitados e com inquestionável vocação para o magistério”. Segundo a avaliação de Manoel Luiz, após a regulamentação das aulas e com os materiais necessários que ainda lhes faltavam, iriam melhorar ainda mais. (RELATÓRIO: das escholas publicas primarias. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 257, 3 abr. 1872. p. 2).

Manoel Luiz solicitou apoio para a realização do ensino elementar dos “dois sexos” pelas senhoras, defendendo que a mãe é melhor professora do que o homem, “mesmo nas nossas circunstâncias”. Sugeriu que fosse criada uma Escola Normal para as mulheres. Para um maior convencimento do que estava defendendo, citou o exemplo dos Estados Unidos em que uma escola de meninos era regida por uma mulher, mas também mencionou casos da Suécia, Itália e Portugal (Relatório. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 253, 29 mar. 1872, p. 3).

Ele teceu elogio às aulas particulares dos dois sexos em Laranjeiras regidas pela professora Esmeralda de Souza Lopes e por Justino José Gomes que tinha 102 alunos; às de Maruim sob a responsabilidade da diretora/professora Maria Diniz de Melo (Colégio Santa Maria); às do colégio doméstico do Dira, cujas aulas são ministradas “pelo incansável e ilustrado cônego Luiz Agostini.” (RELATÓRIO: das escholas publicas primarias. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 257, 3 abr. 1872. p. 2).

Nesse mesmo número e ainda sobre aulas particulares, Manoel Luiz fez um comparativo em relação ao fato de que o professor particular, apesar da incerteza das aulas, tinha a recompensa no valor maior que cobrava por elas. Ele ainda afirmou que na escola particular os professores se empenhavam mais e que se o “mestre” pudesse ser pago, em localidades mais pobres e distantes, não haveria escola pública.

Ele fez essas afirmações com propriedade, pois havia visitado as aulas, constatado a qualidade delas e o interesse dos professores, que viam no Diretor da Instrução Pública a

---

<sup>42</sup> Brício Cardoso, filho de Maurício Cardoso (professor baiano radicado em Sergipe), foi nomeado professor público do ensino primário superior em Estância em 24 de outubro de 1874 e da cadeira de Retórica e Poética do Atheneu Sergipense. Neste estabelecimento também regeu as cadeiras de Gramática da Língua Vernácula, História Universal e de Sergipe (GUARANÁ, 1925, p. 50).

possibilidade de divulgação e legitimação dos seus trabalhos. Assim, “[...] a eschola particular primária avantaja-se, em geral, à escola publica primária na província” (RELATÓRIO: das escholas publicas primarias. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 257, 3 abr. 1872. p. 2).

Parece estar muito claro, para as autoridades da Instrução Pública em Sergipe, que a profissionalização docente sem o devido retorno financeiro era a causa do desinteresse pela instrução pública primária por parte dos professores. No entanto, essa consciência não parece ter sido suficiente para que essa situação mudasse. Daí a necessidade de reforçar o discurso de que essa carreira era um sacerdócio, pois o padre não precisa muito para viver, tendo o suficiente para comer e vestir, e pelo fato de que o pastorado seria o seu ideal de vida.

Apesar dessa consciência, Manoel Luiz denotava em seu discurso que, para ele, a província era cumpridora das suas obrigações, enquanto que os professores eram os responsáveis pela pouca qualidade do ensino.

A liberdade do ensino particular, a criação da Eschola Normal, o justo rigor, depois da mais desbragada relaxação, nas provas do magisterio publico, a inspecção systematizada, a divisão da instrucção em dous graus, a classificação das cadeiras do ensino elementar primario com seus acessos e prerrogativas, as diferentes providencias, em summa, que entendeu tomar o ultimo dos Regulamentos sobre o magistério publico, como a instituição do curso e aulas nocturnas e das conferencias, são de certo germens prometedores [...] (RELATORIO. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 252. 19 mar. 1872. p. 1).

Quanto à renovação de provas de habilitação, foi divulgado no “Jornal do Aracaju” um anúncio informando que no dia 13 de dezembro o professor da 2<sup>a</sup> cadeira de primeiras letras de Estância, José Felicio Tota Junior, renovou as provas de capacidade intelectual para obter a vitaliciedade. Os examinadores o julgaram aptos a “entrar na effectividade do magistério”. Nesse mesmo número de jornal já foi publicado despacho da presidência informando que o título de vitalício havia sido concedido ao professor (Vitaliciedade. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 222, 10 dez. 1871. Noticiário, p. 2).

No entanto, o Vice-Presidente da província também deferiu a petição do professor de primeiras letras da cidade de Estância, José Felício Tota Junior, requerendo provimento vitalício na forma do regulamento de 24 de outubro de 1870 somente em edição posterior e após parecer do Diretor da Instrução Pública (Expediente do governo do dia 13 de Dezembro de 1871. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 225, 20 dez. 1871. p. 2).

Observa-se que para ter o direito à vitaliciedade o professor precisou requerê-lo. Não foi algo “automático”. Ou seja, o professor precisava saber seus direitos para poder solicitar ao poder público o efetivo exercício deles e, além disso, estar atento às publicações do governo provincial no jornal oficial.

Ainda sobre o Regulamento da Instrução Pública de Outubro de 1874 e quanto à Instrução Primária elementar, o artigo terceiro do regulamento chamava atenção para o fato desse grau de instrução poder vir a ser obrigatório. No entanto, foi estabelecido o ensino obrigatório-facultativo, por não haver condições em Sergipe para esse sistema ser implantado amplamente de forma obrigatória.

O artigo 202 definiu que, para exercer o ensino primário livre, seriam exigidas conduta civil e moral por parte do professor, bem como haveria um controle no tocante a higiene das escolas, sendo esses critérios submetidos à inspeção oficial do governo através dos seus agentes. Ou seja, estava assegurado esse tipo de ensino desde que fossem cumpridas essas especificações descritas na lei. Além disso, o ensino primário passaria a ser ministrado em dois graus: o elementar e o superior, sendo que este último funcionaria nas cidades de Estância e Laranjeiras. As cadeiras primárias seriam classificadas em quatro classes, cada uma com prerrogativas específicas para o acesso.

O Conselho Literário teve suas funções ampliadas, pois elas se distribuíam entre a escolha dos compêndios a serem adotados, a organização dos exames para a habilitação para o magistério primário e a proposição de abertura de novas escolas, a adoção do método de ensino pelos professores. Ele era composto por dois membros destacados da comunidade, dois professores do Atheneu Sergipense e seu presidente, o diretor da Instrução Pública.

Compunham sua primeira Congregação os professores: Antonio Diniz Barreto – Latim; Geminiano Pais de Azevedo – Francês; Justiniano de Melo e Silva – Inglês; Rafael Araújo de Moura Matos – Geografia e História; Filosofia - Sancho Barros Pimentel; Gramática Filosófica – Dr. Tomás Diogo Leopoldo que também lecionava Retórica e Poética; Geometria – Tito Augusto Souto de Andrade – acumulando a cadeira de Filosofia; e Pedagogia – Inácio de Souza Valadão. (NUNES, 1984a, p. 114-115).

Quanto ao Curso Normal, os alunos estudariam Gramática Filosófica e da Língua Nacional com Análise dos Clássicos e Pedagogia no primeiro ano. No segundo, seriam ministradas aulas de Aritmética e Geometria, além de História, com ênfase na do Brasil.

Na verdade, as discussões sobre a necessidade da criação de uma Escola Normal visando à preparação de pessoas idôneas para exercerem o magistério primário já ocorriam desde décadas passadas, acirraram-se na década de 1860 e chamavam a atenção para a uniformização do ensino em Sergipe.

Apesar da necessidade premente de haver pessoas preparadas para ensinar primeiras letras, poucos alunos se matricularam no Curso Normal após a instalação solene do Atheneu Sergipense no dia 3 de fevereiro de 1871. Na verdade, foram 6, chegando aos exames finais apenas 2 deles. Para estimular a matrícula, uma das ações tomadas pelo governo foi dispensar horas de trabalho dos funcionários que porventura quisessem estudar lá, além de permitir que os professores primários viessem fazer o curso normal.

Manoel Luiz Azevedo D'Araújo<sup>43</sup> criticou ardorosamente a pouca demanda pelos cursos do Atheneu afirmando que o magistério não oferecia atrativos e que era considerado um meio de vida para indivíduos inaptos. Ele ainda afirmou que os mais aptos procuravam o magistério apenas buscando das autoridades provinciais licença para estudar nas Faculdades, dividindo o salário com alguém indicado por eles mesmos para substituí-los, sendo estes desqualificados para exercer essa profissão. Quando alcançavam seus objetivos, os professores licenciados não retornavam às suas cadeiras, permanecendo os alunos sem um professor qualificado (RELATORIO. *Jornal do Aracaju*, Sergipe, ano 3, n. 252. 19 mar. 1872. p. 2).

Essa crítica foi reiterada por Manoel Luiz, em uma das publicações no “Jornal do Aracaju” (1872) do Relatório da Instrução Pública apresentado ao Presidente da Província, quando mencionou que professores que obtinham permissão legislativa para estudar nas faculdades do Império usualmente não retornavam. Além disso, os que estudavam nas cadeiras secundárias, e que se recusavam a estudar na Escola Normal, precisavam de apenas 15 dias a um mês para se prepararem para os concursos<sup>44</sup>.

Diante dessa situação ele propôs que professores que não fossem vitalícios fossem obrigados a estudar na Escola Normal, garantidos os ordenados e sendo as aulas substituídas para firmar a Escola Normal como sendo de necessidade indispensável para se exercer o

---

<sup>43</sup> Maiores informações sobre Manoel Luiz Azevedo D'Araújo, verificar Nunes (1984b).

<sup>44</sup> Em 1872 havia 6.000 alunos no curso primário. É significativo mencionar que, nesse mesmo período, a população sergipana era de 234.613 habitantes sendo que pouco mais de 10%, 29.134 pessoas, sabiam ler (NUNES, 1984a, p. 111).

magistério primário, propondo, dessa maneira, uma regeneração intelectual do “professorato actual” (RELATORIO. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 252. 19 mar. 1872. p. 2).

Essa liberação de professores para estudar pode ser comprovada através do Expediente da Secretaria do Governo do dia 29 de novembro de 1871, quando foi deferido pelo Vice-Presidente da província o pedido do professor público de primeiras letras de Propriá, Elpidio Ribeiro Nunes, de prorrogação da licença de 1 ano para continuar estudando na Bahia, conforme resolução 882 de 5 de maio de 1870 (Expediente da secretaria do governo do dia 29 de Novembro de 1871. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 221, 6 dez. 1871. p. 3). Em Expediente do Governo do dia 13 de dezembro de 1871, a prorrogação foi confirmada (Expediente do governo do dia 13 de Dezembro de 1871. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 225, 20 dez. 1871. p. 2).

Esse tipo de benefício continuou a ser oferecido aos professores que se interessassem em melhorar a formação. Na publicação do Jornal do Aracaju de 1874, na coluna intitulada “Requerimentos despachados do dia 23 de Janeiro de 1874”, o professor público do ensino primário superior de Laranjeiras, Manoel Francisco d’Oliveira, obteve empréstimo no valor de 200\$000rs para custear suas despesas como aluno do terceiro ano do curso Teológico da Bahia (Requerimentos despachados do dia 23 de Janeiro de 1874. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 449, 31 jan. 1874. p. 1).

O acerto foi que quando ele regressasse à cadeira, seria descontada a quinta parte dos seus vencimentos. No entanto, ele teria que cursar mais um ano para concluir seu tirocínio, então ele solicitou que fosse suspenso o desconto até que ele concluisse o curso (Requerimentos despachados do dia 23 de Janeiro de 1874. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 449, 31 jan. 1874. p. 1).

Dentre as medidas inovadoras defendidas por Manoel Luiz destacou-se a criação de uma Escola Normal feminina, pois ele acreditava que a mulher era mais indicada para professora primária. As ideias dele a esse respeito estavam amparadas em Pestalozzi (2006). Este autor entendia que a intuição é o fundamento para o conhecimento e, portanto, da instrução. É importante ressaltar que grande parte da organização escolar e didática – redação de programas e aplicação de métodos - do século XIX teve como base a pedagogia de Pestalozzi, tendo se transformado em um símbolo da vocação educadora.

Para Pestalozzi, a mãe tinha um papel fundamental nesse processo. O vínculo afetivo entre mãe e filho é o elo central do livro “Cartas sobre Educación infantil” (2006) que atribui aos primeiros anos de vida da criança grande importância para o tipo de comportamento que esta desenvolverá posteriormente em sua vida. A capacidade de educar consiste no vínculo do amor materno. Portanto, a mulher, assumindo a figura de mãe, seria mais bem preparada para exercer o magistério.

No entanto, na edição n. 266, de 1872, do “Jornal do Aracaju”, Manoel Luiz defendeu a incompatibilidade entre o exercício do magistério e o estado conjugal da mulher. Apesar de estar certo de que sua proposição poderia ser considerada como rigorosa, ele defendeu com diversos argumentos que a mulher solteira estaria muito mais habilitada para se dedicar a suas funções como professora do que a casada.

Ele descreveu todas as fases da vida matrimonial da mulher desde o casamento legítimo, a gravidez, o nascimento e o cuidado para com os filhos, marido e a casa. Para ele, a partir da gravidez a mulher já ficava “inutilizada” para a escola, pois ela passaria “nove meses perdidos para a escola” decorrentes de algum problema relacionado com a gravidez, depois tem o período de mais de um mês em que a professora não estaria na escola. Em suma: 10 meses que seriam equivalentes a quase um período letivo. Esse fato geralmente acontecia ininterruptamente, pois as mulheres tinham um filho após o outro.

Continuando, lembrou ainda que havia o período de amamentação, sendo este o da primeira educação. Assim, todas as vezes que a criança chorasse ela seria obrigada a parar a aula e dar atenção ao bebê, ficando sua atenção dividida. Na medida em que a criança fosse crescendo, a mãe/professora precisaria tê-la ao seu redor, portanto a colocaria na sala de aula ou em uma sala ao lado. Esta, então, poderia adentrar o local onde as aulas estariam sendo ministradas e atrapalhar as alunas, mexendo em seus objetos, ou seja, tirando totalmente a atenção delas. A disciplina estaria prejudicada tanto no ensinamento do filho quanto das alunas. (Instrução Pública: incompatibilidade entre o exercício do magistério e o estado conjugal. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 266, 25 abr. 1872. Communicado, p. 1-5).

Um outro problema foi levantado por ele: o fato de que a profissão de professora fazia com que ela se transformasse em um “bom partido”, sendo o salário considerado como um dote para indivíduos pouco escrupulosos. Ele, então lançou a seguinte pergunta para os pais:

[...] mas entre a mestra celibataria e a mulher casada, cuja conducta vistes attestada na sua investidura, e que ainda não deveis arguir, mas acompanhada de um marido, cuja moralidade não podeis certificar e com relação ao qual a esposa não tenha forças para contel-o: a qual das duas preferis para educar vossas filhas? (Instrução Pública: incompatibilidade entre o exercício do magistério e o estado conjugal. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 266, 25 abr. 1872. Communicado, p. 1-5).

Ele chamou a atenção para os exemplos da Bélgica, Estados Unidos, França e Alemanha. No primeiro país existia uma tendência de que as mestras fossem religiosas; no segundo, de que elas permanecem na profissão até o casamento, sendo o magistério considerado como tirocínio para a educação doméstica; no terceiro, de que elas fossem religiosas celibatárias e no último, onde estava sendo proposto que mulher estivesse na profissão docente até o casamento.

Manoel Luiz ainda citou o exemplo da visita que fez a uma aula de primeiras letras para meninas em que a professora, além de cuidar de uma criança, precisava dar atenção ao marido que estava enfermo. Ao arguir as alunas, notou o pouco aproveitamento delas e a falta de organização e disciplina. Após algum tempo retornou e encontro um cenário muito diferente: havia disciplina, organização e as alunas demonstravam ter um bom desempenho, pois a professora estava viúva e tinha mais tempo para se dedicar a seu ofício.

Fica claro que o ofício de professora estava intrinsecamente relacionado à prática da virtude, a uma conduta moral ilibada, a um compromisso estritamente dedicado à profissão docente, esperando-se das professoras postura semelhante a das religiosas, com o diferencial de não terem feito votos. Ele encerrou seu artigo dizendo que

o fim em vista ao confiar se uma cadeira a qualquer senhora é a educação e não o casamento. A cadeira como patrimônio dotal é uma infelicidade para a província, como para a dotada; porque ou a professora caza bem ou não: si bem, o esposo certamente, dispensando o pequeno estipendio provincial, precisará de sua esposa ocupada na direcção dos arranjos domésticos e satisfação das necessidades da família; si mal, é um ocioso que a província e a infortunada vão sustentar. Há disto bons exemplos. (Instrução Pública: incompatibilidade entre o exercício do magistério e o estado conjugal. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 266, 25 abr. 1872. Communicado, p. 1-5).

Pensando na educação do corpo em consonância com a intelectual e afetiva, Manoel Luiz defendia a Educação Física. Suas ideias a esse respeito baseavam-se em Spencer

(1888). Para este autor a Educação completa precisava contemplar três aspectos: o físico – que diz respeito ao controle do tempo necessário para a realização de tarefas, o cuidado com a alimentação e com a vestimenta, bem como a necessidade de exercícios físicos; o moral – que se refere às regras de convivência social; e o intelectual – que tem como premissa a aprendizagem de ensinamentos práticos através da Ciência. Era preciso robustecer o corpo, o intelecto e a moral.

A discussão sobre instrução e educação também foi alvo dos jornais, sobretudo do “Jornal do Aracaju”, que era o impresso com legitimidade para publicar todos os atos do governo e que, portanto, daria visibilidade aos assuntos abordados bem como àqueles que ali publicavam alguma informação.

Esse foi o caso do texto publicado na coluna “Litteratura” sob o título “Estudos pedagógicos”. Nele, Brício Cardoso<sup>45</sup> discorre sobre a diferença entre educar e instruir, a importância do ensino primário, da Pedagogia, o papel do professor. Essas foram temáticas recorrentes durante o século XIX.

O autor do texto inicia sua discussão afirmando que era possível instruir sem educar, mas que o oposto não poderia ocorrer. Educar seria um fim, mas instruir seria um meio, que o homem necessita mais ser educado do que instruído pelo fato de que o fim da vida era puramente moral. No entanto, a instrução seria uma forma de ilustrar a razão sendo ambas fatores que diferenciam os homens dos animais, estando as duas “indissociadas”.

Consiste o instruir no fato de desenvolver a intelligencia e opulent-a de ideais, noções, princípios, verdades, em uma palavra, conhecimentos; e o educar no de esinar a buscar o aperfeiçoamento moral, que implica ou importa o destino futuro dos indivíduos da espécie humana. (Estudos pedagógicos I. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 260, 11 abr. 1872. Litteratura, p. 3).

Brício Cardoso classificou a educação como uma ciência dividida em diversos graus e o primeiro seria o ensino primário, sendo a primeira questão política conhecida. Os governos deveriam ter grande interesse em proporcionar a todos os cidadãos a primeira oportunidade de aperfeiçoamento moral no mundo das ideias e verdades. O fato é que cidadãos educados não desrespeitam as leis e contribuem para o desenvolvimento da

---

<sup>45</sup> Sobre Brício Cardoso, consultar, dentre outros, Gally (2004).

sociedade e da nação como um todo.

O papel do ensino seria de essencial importância, pois abria as portas para as ciências, sendo a Pedagogia a arte da educação que proporcionaria os meios para a transmissão dos conhecimentos, pois seria a responsável por formar bons professores, sendo considerada por ele a mais distinta das artes liberais.

Porque é a arte de gerar professores capazes de formar na virtude o coração dos meninos, e de modelar o seu espírito pelos princípios eternos da moral e da religião; porque é a arte de formar professores capazes de ilustrar a razão e opulentar o entendimento das crianças com facilidade e no mais breve espaço de tempo; e tanto é assim que asseveram os profissionais ser a que exige mais razão, mais luzes, mais experiência e dedicação. (Estudos pedagógicos I. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 260, 11 abr. 1872. Litteratura, p. 4).

O fato de que muitas vezes os professores sabem o conteúdo, mas não possuem as habilidades necessárias para transmitir esses conhecimentos foi evidenciado, especialmente pela necessidade de provê-los com as ferramentas necessárias para a transmissão do conhecimento, ou seja, com a teoria necessária para embasar a prática em sala de aula.

Ao professor não basta o saber bem as matérias constitutivas do ensino em seus diferentes ramos, é necessário saber acostumar a intelligencia dos alumnos a desligar-se das peias dos objectos sensíveis, é necessário saber tornar sua atenção menos rebelde e mais tenaz para as cousas abstractas, é necessário saber exercitar-lhes o espírito a ver as cousas em synthese, e a examinar detalhadamente as partes constitutivas de um todo e as suas relações entre si por via da analyse, é necessário saber estimular e dirigir a faculdade da invenção em demazia fogosa [...]. É-lhe necessário tudo isso; porque o ensino primário é a miniatura de todos os outros ensinos [...] (Estudos pedagógicos I. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 260, 11 abr. 1872. Litteratura, p. 4).

O texto teve continuação no número seguinte e Brício Cardoso continuou a defender a importância do papel do professor, comparando seu trabalho ao do sacerdote, mostrando a vocação, o método e o conhecimento das matérias do ensino como características essenciais. Para ele a “vocação é a inclinação natural para entalhar nos ânimos infantis a doutrina e o preceito. O método é a marcha natural, é a ordem regular na communicação das idéias, ou conhecimentos, assegurando o maior proveito d’elles” é também “[...] o aggregado dos meios que tornam por assim dizer natural, apressando-as reflectidamente, a transmissão e recepção do ensino.” (Estudos pedagógicos II. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 261, 13

abr. 1872. Litteratura, p. 1).

A escola foi descrita como tendo uma organização material e moral, bem como Anatomia, Fisiologia e Psicologia. A Anatomia refere-se aos bancos, mesas, estrados, carteiras e demais objetos escolares. A Fisiologia a divisão em classes, a maneira de tomar as lições e estudar etc. A Psicologia aos sistemas, meios e métodos. Estes subdividem-se em gerais, que dizem respeito a organização da escola, e em particulares, fixam os princípios do ensino próprio a cada ramo do conhecimento.

A todo momento Brício Cardoso mencionava que o professor inteligente deveria agir da forma como ele estava descrevendo e usar o método que ele sugeria em uma tentativa explícita de convencimento pelo intelecto. Ele mencionou que o ensino deveria “[...] partir do conhecido para o desconhecido, do particular para o geral, do concreto para o abstrato, do sensível para o metafísico, do simples para o composto.” (**Estudos Pedagógicos III. Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 262, 16 jul. 1872. Litteratura, p. 3).

A singularidade do discurso de Brício Cardoso é que ele chamou a atenção para o uso da imaginação, pontuando que o melhor método seria o experimental ou indutivo e que a educação era física, intelectual, moral e religiosa. Ele também afirmou que seria importante inserir nas escolas sergipanas o ensino das coisas<sup>46</sup>, pois ele contribuiria para o desenvolvimento harmônico da inteligência da criança.

É importante salientar a intencionalidade da publicação desse texto em exemplares onde foram divulgadas partes do Relatório da Instrução Pública escrito por Manoel Luiz, Diretor da Instrução Pública, ao Presidente da Província. Também foi publicado o texto sobre a Instrução Pública da Inglaterra e que continha temas controversos defendidos por ele.

Na edição de nº. 252 de 1872 do “Jornal do Aracaju”, Manoel Luiz Azevedo, Diretor da Instrução Pública, apresentou seu relatório ao Presidente da Província. A primeira parte dele foi publicada nessa edição e ele mencionou que estudou a instrução nos Estados

---

<sup>46</sup> Quanto a Lições de Coisas, “este novo método pode ser sintetizado com dois termos – observar e trabalhar [...]. Observar significa progredir da percepção para a idéia, do concreto para o abstrato, dos sentidos para a inteligência, dos dados para o julgamento. Trabalhar, implica a adoção de uma descoberta genial [...] que consiste em fazer do ensino e da educação na infância uma oportunidade para a realização de atividades concretas, similares àquelas da vida adulta. Aliando observação e trabalho numa mesma atividade, o método intuitivo pretende direcionar o desenvolvimento da criança de modo que a observação gere o raciocínio e o trabalho prepare o futuro produtor, tornando indissociáveis pensar e construir.” (VALDEMARIN, 1998, p. 69).

Unidos, Alemanha, Holanda, Suécia, Bélgica, França, Itália, Inglaterra e Suíça e que essas nações eram muito mais “velhas” do que o Brasil e que em todas havia problemas na instrução pública a serem resolvidos.

E, apesar de reconhecer que ainda havia muito por fazer, mencionou que temas tratados no Regulamento de 24 de Outubro de 1870 como a criação do Curso Normal, a liberdade do ensino particular, as provas do magistério público, a classificação das cadeiras do ensino elementar primário com seus acessos e prerrogativas, a instituição do curso e aulas noturnas significavam uma evolução na Instrução Pública em Sergipe.

Nessa mesma edição do jornal, segue-se a publicação de discussões nas sessões da Assembléia Provincial com o objetivo de decidir sobre a criação de cadeiras para o sexo feminino em diversas localidades como no povoado Saco do Bomfim, em Divina Pastora e em Estância; para o sexo masculino no povoado Santo Antônio do Lagarto e em Ladeiras, termo de Vila Nova (**ASSEMBLÉA PROVINCIAL**: sessão de 13 de março de 1872. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 252, 19 mar. 1872. p. 1).

As ideias se constituíram instrumentos de luta em favor da crença na instrução e foram singulares na formação do homem moderno. Dependendo das proposições práticas norteadoras dos interesses de indivíduos ou grupos, assim elas eram elaboradas, reinventadas, ressignificadas. Homens portadores de projetos divergentes seriam os atores que atuariam na cena pública de acordo com as concepções de sociedade que ele ou seu grupo desejava consolidar.

Em Sergipe as divergências relacionadas com o tema da Instrução Pública eram permeadas pelo ideário de que esse era o caminho a ser percorrido em busca do desenvolvimento da nação. Por isso seria tão importante criar novas cadeiras, melhorar a qualidade dos professores e a situação material das escolas.

Tendo essa ideia em mente, a situação dos professores foi pontuada por Manoel Luiz na edição seguinte do “Jornal do Aracaju”. Ele demonstrou claramente a sua insatisfação no que diz respeito à qualidade dos professores que assumiram cadeiras do ensino primário por não terem sido aprovados candidatos com base nas premissas do Regulamento de 24 de Outubro. A esperança dele era que em breve o Curso Normal pudesse fornecer indivíduos aptos.

Devido a pouca procura pelo curso, Manoel Luiz sugeriu que fosse dada uma subvenção anual a alguns jovens pobres, mas que demonstrassem ter inteligência e que quisessem realizar o Curso Normal. O valor seria pago enquanto eles estivessem estudando. Ele deu essa sugestão baseando-se no exemplo da Prússia, Bélgica e Inglaterra.

Ele demonstrava estar a par do que acontecia em diversos lugares do mundo, extraíndo das experiências de “nações mais antigas” o que havia de melhor e que ele achava que poderia ser apropriado nas terras sergipanas. Nesse sentido ele propunha uma mudança radical: que a mulher assumisse a posição de professora da infância de ambos os sexos, pois

se á esta observação acrescentar a melhor ordem, disciplina e usos são encontrados nas escholas das meninas, e que só nas do sexo masculino tanto se encontra onde o mestre é olhado como um tyranno com o castigo sempre pendente do seu braço, não posso se não concluir pela preferência, mesmo em nossas circunstâncias, do ensino ministrado pela mulher. (RELATORIO. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 252, 19 mar. 1872. p. 2).

Conhecer o sistema educacional de outras nações não era incomum. A circulação de ideias através dos jornais era algo usual no XIX, haja vista o relatório do Dr. Amaro Cavalcanti publicado em um jornal cearense daquele período. Tendo viajado aos Estados Unidos em comissão com o objetivo de estudar o sistema de instrução de lá, mas não se furtou de fazer comentários sobre o valor das Escolas Normais na Prússia, Alemanha, Itália, Suíça, França, Grã-Bretanha e Bélgica (SILVA, 2008).

Diversos assuntos permearam as discussões sobre a instrução no século XIX e a criação de cadeiras de primeiras letras foi um deles. Os discursos encetados na Assembleia Provincial Sergipana estavam vinculados a uma gama de representações advindas daqueles que os proferiam sobre o significado da escolarização, saberes a serem transmitidos e formação de professores. Nesse sentido, esses debates “[...] realizados por homens públicos, eleitos para exercerem funções de legisladores dos interesses da Província, são fontes privilegiadas para se buscar elementos para se compreender as representações que circulavam [...]” naquele período (SCHNEIDER, 2007, 58).

Em sessão da Assembleia Provincial de 19 de março de 1872 foi feita uma discussão no momento em que estava sendo posto em pauta o projeto de criação de uma cadeira de ensino elementar para o sexo masculino no povoado Cajueiro, outra para o sexo feminino no povoado do Rancho e outra no povoado Barroso, termo de São Cristóvão.

Naquele momento o Deputado Coelho e Campos pediu a palavra e solicitou que, no texto da Lei, ficasse definido que a cadeira do Povoado de Cajueiro fosse contratada e não efetiva, pois ele não estava convencido de que a localidade possuía quantidade suficiente de alunos para que se justificasse a criação de uma cadeira que fosse efetiva (Assembléa Provincial: 2<sup>a</sup> parte da ordem do dia - 1<sup>a</sup> discussão do projecto n.º 9, creando uma cadeira do ensino elementar para o sexo masculino no povoado do Cajueiro, termo de Itabaiana. **Jornal do Aracaju.** Sergipe, ano 3, n.º 255, 27 mar. 1872. p. 2).

Além disso, o Regulamento de 24 de outubro definia que esta fosse criada em lugares que tivesse de 20 a 40 alunos e 20 para a contratada. Para ele essa era uma questão importante, pois dizia respeito à economia dos cofres públicos, pois o valor pago por esta seria de 400\$ (quatrocentos réis) e aquela 600\$ (seiscentos réis), dando ainda direito à vitaliciedade e aposentadoria a quem a regesse.

O Deputado Gervásio Dantas justificou a proposição do projeto por ter sido esta a solicitação feita ao Presidente da Província pela Câmara Municipal de Itabaiana e que, certamente ela saberia distinguir as necessidades do local. Além disso, ele disse que sabia das desvantagens referentes à aprovação da criação de uma cadeira contratada, afirmando que um dos problemas seria a contratação de indivíduos que não tinham habilitação para o magistério. Pelo fato de os que o são não se submeterem a ganhar esse valor, ficando ela mal preenchida.

Em retaliação, Gervásio Dantas questionou Coelho e Campos a respeito da proposição da criação da cadeira no povoado do Rancho afirmando que a Câmara de lá não havia se manifestado quanto à necessidade dessa ação, sendo que este afirmou justificar-se a criação da cadeira efetiva por ser um grande povoado. O primeiro votou contra o substitutivo proposto por Coelho e Campos.

Penna Junior, que apresentou o pedido de criação da cadeira no povoado Barroso, mesmo não tendo sido solicitada explicação alguma sobre ele, decidiu se pronunciar afirmando que aquela era uma localidade que compreendia a Atalaia, a barra do Poxim e outros onde existia um número de meninos que precisam ser instruídos.

Ele também solicitou que Manoel Luiz - como Diretor da Instrução Pública - se pronunciasse a favor e completou dizendo que cerca de 15 alunos frequentariam as aulas, sendo adequada a cadeira contratada, não onerando tanto os cofres públicos. “Ora, não tendo se me pedido informações sobre o Barrozo eu devo declinar de collocá-lo no jogo de grandeza

dos povoados Rancho e Cajueiro, e por tanto, limitar-me á estas ligeiras considerações, confiado de que o additivo ha-de obter apoio illustrado da casa.” (Assembléa Provincial: 2<sup>a</sup> parte da ordem do dia - 1<sup>a</sup> discussão do projecto n. 9, creando uma cadeira do ensino elementar para o sexo masculino no povoado do Cajueiro, termo de Itabaiana. **Jornal do Aracaju.** Sergipe, ano 3, n. 255, 27 mar. 1872. p. 2). Posto a votos, o projeto foi aprovado com o aditivo de criação da cadeira do povoado Barroso, tendo sido rejeitado o substitutivo – de ser determinada a criação da cadeira contratada.

O que estava em jogo naquele momento era o poder simbólico, entendido como o poder que pode consagrar ou mesmo desvelar coisas que já existem (BOURDIEU, 1990, p. 167), representado pelo cargo de Deputado da Assembleia Provincial. Portanto, a raridade simbólica desse título no espaço dos nomes de profissão do século XIX, tendia a comandar a retribuição do cargo. Além disso, ele tinha em si mesmo um valor que funcionava à maneira de um grande nome, de família ou próprio, conferindo ao seu titular todas as espécies de ganho simbólico.

Assim, aquele local e as pessoas que ali se encontravam em uma situação em que estava em jogo suas identidades sociais em uma luta por critérios legítimos de avaliação em que estavam envolvidos interesses poderosos e mesmo vitais para a valoração dos Deputados quanto à identidade social deles (BOURDIEU, 1989, p. 124).

Conseguir a aprovação para criação daquelas cadeiras significaria um acúmulo de capital social, político e cultural<sup>47</sup> para investir no jogo da disputa pela aprovação de seus projetos a fim de não correr o risco de se verem excluídos dos mesmos e dos ganhos que indubitavelmente adviriam deles.

Essa situação significava uma oportunidade singular de se adquirir todas as vantagens materiais e simbólicas associadas à posse de um capital simbólico<sup>48</sup> de tamanha importância. Ou seja, aquele era um “jogo” que valia a pena participar e que unia a todos os “[...] participantes por uma espécie de *conluio originário* bem mais poderoso do que todos os acordos abertos ou secretos.” (BOURDIEU, 1989, p. 173).

---

<sup>47</sup> Para Pierre Bourdieu, “o capital cultural pode existir sob três formas: no estado incorporado, sob a forma de disposições duráveis no organismo; o estado objetivado, sob a forma de bens culturais como quadros, livros, dicionários, etc; e o estado institucionalizado.” (BOURDIEU, 1998, p. 72).

<sup>48</sup> Para Bourdieu, “os bens culturais enquanto bens simbólicos só podem ser apreendidos e possuídos como tais (ao lado das satisfações simbólicas que acompanham tal posse) por aqueles que detêm o código que permite decifrá-los.” (BOURDIEU, 1974, p. 297).

É preciso lembrar que aqueles homens lidavam com problemas da Província, porém também estavam envolvidos com disputas partidárias que muitas vezes definiam a condução das suas ponderações, apoios ou discordâncias. Além disso, quanto mais apartes fossem feitos por eles, mais “participativos” eles seriam considerados pela sociedade sergipana, pois o nome de cada um deles era impresso a fim de que fosse possível ao leitor identificar a posição de cada um.

Tendo isso em mente, a 1<sup>a</sup> discussão do projeto nº. 10 para aprovação do Regulamento de 24 de outubro foi publicado na edição n. 255 do “Jornal do Aracaju” de 27 de março de 1872 com modificações propostas pela Comissão de Educação da Assembleia Provincial que aprovou o texto legal. O expediente ocorreu no dia 19 de março do mesmo ano e as discussões foram acirradas por conta de um comentário de Gervásio Dantas que afirmou ter o Presidente da Província usurpado as atribuições da Assembleia quando baixou o referido Regulamento.

Gervásio Dantas lembrou aos membros da Casa que o Ato Adicional de 1834 deu às Assembleias Provinciais a competência para legislar em matéria relacionada com a Instrução Pública. Em outras palavras, para ele o Regulamento não seria válido por não ter seguido os devidos trâmites legais. Ele então perguntou ao Presidente da Câmara, Carvalho e Mello, se o Presidente teve autorização do corpo legislativo para fazer a reforma que dependia agora da aprovação da Assembleia. Pois caso tivesse tido, não haveria a necessidade do projeto ser submetido à aprovação, caso contrário, o referido Regulamento estaria eivado de constitucionalidade.

Alguns deputados responderam afirmativamente, Manoel Luiz fez um aparte, que não foi reproduzido no jornal, e o mesmo Gervásio Dantas mencionou o Regulamento de 31 de maio de 1869 cujo maior defeito se encontrava no artigo 7º que autorizava o Presidente da Província a nomear professores independentemente de concurso, mas que criado de forma legal.

Manoel Luiz então retrucou que o Regulamento de 24 de outubro de 1870 foi criado com base no artigo 56 de Regulamento de 31 de maio que autorizava o Presidente da Província a assim agir. Portanto, ele poderia fazer a reforma e submetê-la à aprovação da Assembleia, pois “[...] em quanto o poder legislativo não approve um acto autorizado ao administrativo, pôde este, alteral-o como mais justo lhe pareça.” (Assembléa Provincial: 1<sup>a</sup>

discussão do projeto n. 10, aprovando o regulamento de 24 de outubro de 1870 com as modificações propostas pela comissão respectiva. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 253 27 de março de 1872. nº. 255. p. 2).

Após ser apoiado por Coelho e Campos, Manoel Luiz continuou reforçando em seu discurso a necessidade de reforma da Instrução Pública, defendida por ele, Diretor da Instrução Pública, e que não havia sido colocada em questão em momento algum. Ele tomou para si a responsabilidade da reforma realizada, submetendo o seu trabalho à definitiva aprovação do corpo legislativo.

Fazei passar o novo regulamento pelo crysol de vossa intelligencia; combinai as diversas prescripções d'elle; reflecti com calma sobre a conveniencia das inovações adoptadas; considerai attentamente nas condições em que se acha a província, em relação á espécie de que se trata; consultai o passado; observai o presente; prescrutae o futuro: estou convencido de que o meu acto merecerá vossa acquiescencia, como mereceu a do Governo Imperial, conforme me foi declarado por intermedio do honrado snr. Visconde de S. Vicente, presidente do Conselho de Ministros, acquiescencia bem definida no aviso, que não me exhibirei de transcrever aqui. (Assembléa Provincial: 1<sup>a</sup> discussão do projeto n. 10, aprovando o regulamento de 24 de outubro de 1870 com as modificações propostas pela comissão respectiva. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 253, 27 de março de 1872. nº. 255. p. 2).

Gervasio Dantas discordava claramente da nomeação dos professores sem concurso público como o próprio Manoel Luiz havia informado anteriormente em um de seus seu relatórios da Instrução Pública e, para ele, o agravante foi que essas nomeações haviam sido feitas com base no regulamento anterior.

Esse foi o momento que ele encontrou para deixar clara a sua discordância no campo em que ele estava legitimamente inserido. Este pode ser considerado como espaço de exercício das relações de força, dos conflitos, sendo também lugar de aquisição e trocas simbólicas. Apesar de estarmos diante de um conflito, ele acontece de forma harmônica, pois limites são estabelecidos e são eles que permitem a convivência social.

As regras desse jogo dependem do capital simbólico que seus agentes possuem, sendo que elas se redefinem sempre que cada “jogador” exerce seu poder. No caso acima descrito, pode-se observar que Manoel Luiz fez uso desse capital quando mencionou o presidente do Conselho de Ministros. Além disso, ele teve o apoio de outros deputados que fizeram apartes concordando com ele e, ao final da sua fala, obteve vários “muito bem”.

O Presidente da Província, Antônio dos Passos Miranda (1874-1875), abriu os trabalhos da Assembleia Legislativa Provincial em 2 de março de 1874 apresentando o relatório da Instrução Pública. Iniciou seu discurso com elogio e agradecimento aos ilustres presentes pelos investimentos financeiros destinados a criação de escolas e “[...] o mais que interessa o desenvolvimento da instrucção publica.” (Relatório com que o Snr. Dr. Antônio dos Passos Miranda, abrio a Assembléa Legislativa Provincial, no dia 2 de março de 1874: Instrução Pública. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 460, 7 mar. 1874. Sergipe, p. 2-3).

Informou que havia 164 escolas primárias, sendo 149 públicas e 15 privadas. 87 eram do sexo masculino e 62 do feminino. Todas criadas e mantidas pela província, sendo que 8 masculinas e 7 femininas por iniciativa particular. Detalhou que 2 dessas escolas eram do ensino primário superior, sendo ensinadas as matérias constantes do art. 14 do Regulamento de 24 de outubro de 1870 e 6º do Regulamento de 22 de setembro de 1873, estando localizadas em Estância e Laranjeiras.

Incluía-se nesses números a aula pública de aprendizes de marinheiros, sustentada pelo Estado e os cursos noturnos da capital e de Laranjeiras. A da capital era mantida pela província e a de Laranjeiras, “pertencia” à Sociedade Monte Pio dos Artistas, sendo “apenas por ella auxiliada” (Relatório com que o Snr. Dr. Antônio dos Passos Miranda, abrio a Assembléa Legislativa Provincial, no dia 2 de março de 1874: Instrução Pública. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 460, 7 mar. 1874. Sergipe, p. 2-3).

Havia 5 cadeiras da 1ª classe, 20 da 2ª, 41 da 3ª, 45 da 4ª e 36 contratadas, totalizando 147. Matricularam-se 5.603 alunos nas aulas públicas elementares, 388 nas particulares, 86 no ensino primário superior de Estância, 45 no ensino primário superior de Laranjeiras, 95 na de Aprendizes de Marinheiros, 46 na aula noturna da capital e 25 na de Laranjeiras.

Segundo aquele relatório, havia em Sergipe um total de 6.288 alunos, sendo 3.815 do sexo masculino, 2.473 do sexo feminino. No entanto, 4.841 alunos frequentaram as aulas, sendo 4.216 nas aulas públicas elementares, 388 nas particulares, 70 no ensino primário superior de Estância e 28 em Laranjeiras, 95 na de Aprendizes de Marinheiro, 19 na aula noturna da capital e 25 na de Laranjeiras. Eram do sexo masculino, 2.873 e do feminino, 1.968.

Ele fez um comparativo dos números de 1872 e 1873. Em 1872, frequentaram as aulas 4.841 alunos, 218 a mais em relação a 1873. A varíola, a supressão de 11 cadeiras não comunicadas e a falta de remessa dos mapas foram causas indicadas para explicar essa diferença. Somente foi criada uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino por ato do dia 20 de outubro em Itabaiana.

Sob o título “donativos as aulas”, o Presidente da Província afirmou que em 5 de março de 1873 Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel e o coronel João Gonçalves de Siqueira Maciel doaram um prédio para funcionar a cadeira pública do sexo masculino da Vila do Rosário. O Ministério do Império ofereceu um prédio, que antes servia para armazenar artigos bélicos, para servir de abrigo para uma das escolas públicas da instrução primária. O cidadão Francisco Teixeira de Farias doou para os alunos pobres das aulas do ensino primário da vila de Itabaiana 60 exemplares do resumo da História Sagrada, 60 de Ortografia e 60 de Aritmética que foram remetidos ao Inspetor Provincial para distribuição.

Segundo ele, apesar dos esforços dos últimos anos, ainda havia muito a ser feito para o desenvolvimento da Instrução Pública. Uma reforma radical ainda era defendida como necessária, mas necessitando de grande disposição para lutar contra preconceitos arraigados com vistas a equiparar o ensino na província com o das “grandes nações civilizadas”.

O patronato era apontado como maior obstáculo, devendo ser combatido com “todas as forças”. Ele também afirmou que qualquer esforço em criar escolas por toda parte seria inútil se o professor não “[...] tiver as habilitações necessárias para o magistério.” (Relatório com que o Snr. Dr. Antônio dos Passos Miranda, abriu a Assembléa Legislativa Provincial, no dia 2 de março de 1874: Instrucção Pública. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 460, 7 mar. 1874. Sergipe, p. 2-3).

De acordo com ele, indivíduos que, na verdade, não possuíam recursos financeiros para se dedicar a outras ocupações, como à lavoura ou ao comércio, acabavam se “atirando” a uma cadeira de primeiras letras, sendo nomeado professor, em detrimento de outros mais habilitados por conta do patronato, “matando as vocações” para o magistério. Assim, defendeu que o inspetor de escolas fosse uma pessoa idônea e estranha aos problemas locais, que visitasse de maneira incerta e constante as escolas e que emitisse relatórios sobre o estado das aulas, aptidão dos professores etc.

Ainda havia a “proteção” que interferia na fiscalização “severa” das aulas, pois quando o responsável por ela era “amigo” do professor, “fechava os olhos” para irregularidades, ou quando era “adversário político” não importava a qualidade desse professor, pois era sempre perseguido. Assim, para um bom funcionamento do aparato da Instrução Pública seria necessária uma intensa fiscalização das aulas a fim de ter certeza “[...] se o professor tem vocação para o ensino, gosto e paciência, e se cumpre bem os seus deveres.” (Relatório com que o Snr. Dr. Antônio dos Passos Miranda, abriu a Assembléa Legislativa Provincial, no dia 2 de março de 1874: Instrução Pública. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 460, 7 mar. 1874. Sergipe, p. 2-3).

Antonio dos Passos Miranda afirmou que a existência de uma Escola Normal em Sergipe era um fato extremamente positivo, pois era o meio mais adotado nos países civilizados para a preparação dos professores. Porém, condenou a municipalização das escolas estabelecida no último regulamento aprovado pelo ex-presidente da província, Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, pois as Câmaras Municipais eram “incompetentes” para gerir esse assunto.

A explicação dada por ele foi que elas estavam “eivadas das paixões e interesses locais”, não possuíam a habilitação necessária para discutir e decidir sobre a matéria e tomar a direção e fiscalização do ensino. Elas não tinham pessoas habilitadas para tal, não tinham condições financeiras de sustentar as escolas e pagar o professor, além de não garantir a justiça e a imparcialidade da fiscalização. Ele reconhecia que em alguns países civilizados esse sistema funcionava, obtendo resultados positivos. Porém, a realidade sergipana não permitia que esse sistema funcionasse aqui.

Ele também defendeu o ensino obrigatório em todas as classes sociais. Apesar do número de matrículas na província sergipana ser bom, comparado com outras, era insatisfatório comparado com o da Prússia, por exemplo. Assim, o ensino obrigatório diminuiria o número de analfabetos que deixavam de ir à escola porque seus pais ou tutores entendiam que eles não deveriam estudar.

Para comprovar suas afirmações sobre a importância do ensino obrigatório, citou os exemplos da Áustria, Prússia, Bélgica, Holanda, Suíça, Estados Unidos (que todas as nações buscam imitar), Turquia e Portugal. As penas pelos pais não enviarem seus filhos à escola variavam, nesses países, de prisão, multa e privação de socorros públicos.

Um dos argumentos contra a obrigatoriedade era o fato dela tolher a liberdade do cidadão, “[...] mas a liberdade assenta no direito, e nenhum pae tem o direito de condenar seus filhos á um total embrutecimento, privando-os de ser uteis á se e á pátria.” (Relatório com que o Snr. Dr. Antônio dos Passos Miranda, abrio a Assembléa Legislativa Provincial, no dia 2 de março de 1874: Instrucção Pública. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 460, 7 mar. 1874. Sergipe, p. 2-3).

A falta de edifícios apropriados para a execução das aulas e de apetrechos criados pela indústria para tornar as explicações dos professores “atraentes” também se configuravam como impedimentos para o desenvolvimento da Instrução Pública. Mencionou o ensino de crianças na França através de objetos das “lições de coisas” e que na Inglaterra recebia o nome de “lições de objetos”. Nessas nações os professores possuíam livros, figuras, imagens e estampas que eram utilizadas em suas aulas (Relatório com que o Snr. Dr. Antônio dos Passos Miranda, abrio a Assembléa Legislativa Provincial, no dia 2 de março de 1874: Instrucção Pública. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 460, 7 mar. 1874. Sergipe, p. 2-3).

Antonio dos Passos Miranda finalizou seu discurso mencionando a necessidade de um asilo para a instrução e educação das desvalidas com o objetivo de tirá-las da “miséria e prostituição”. Defendeu a educação da mulher afirmando que havia um grande descuido nesse sentido e que ela tinha um papel muito importante: o de mãe de família, sendo esta a base da sociedade. Por esse motivo estava solicitando doações para a construção de um pelo fato de não haver recurso nos cofres públicos para tal.

Além de dar instrução e educação o asilo também teria a função de preparar as moças para, aos 18 anos, serem professoras ou adjuntas nas escolas públicas, por isso a obrigatoriedade dos professores da Escola Normal de dar aula no asilo, mediante “pequena gratificação”. Essa ação também objetivava o desenvolvimento do ensino nas escolas do sexo feminino.

Após defender as razões para a criação do asilo, que ele solicitou que fosse oficialmente criado, afirmou que se não tivesse o prazer de ver a pedra fundadora dessa instituição sendo implantada ou mesmo funcionando durante sua administração, pelo menos se sentiria reconfortado por haver “plantado a idéa” e se esforçado para executá-la. (Relatório com que o Snr. Dr. Antônio dos Passos Miranda, abrio a Assembléa Legislativa Provincial, no

dia 2 de março de 1874: Instrução Pública. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 460, 7 mar. 1874. Sergipe, p. 2-3).

Como em outras províncias, os discursos que fundamentaram a prática dos indivíduos apresentados nesse trabalho circularam em Sergipe aumentando as expectativas dos que na província habitavam no que concerne à ação do Estado. Eles também foram alimentados pelos que acreditavam e fomentavam a ideia de promover a difusão da civilidade, garantindo a Instrução Pública primária à mocidade sergipana.

Embora contendo informações contraditórias e ambíguas, carregadas de estratégias e táticas discursivas para a afirmação dos programas políticos de seus titulares, este repertório de fontes [relatórios] constitui documentação imprescindível para que se possa perceber, por meio dos discursos e das intenções proclamadas pelos dirigentes imperiais, os possíveis significados atribuídos à escola pública primária, bem como, as devidas limitações da escolarização na cidade (SCHUELER, 2007, p. 42).

A palavra impressa indica formas de atuação políticas para diferentes segmentos, assim, a publicação de jornais, além de apresentar as mais diversas tendências e temas, representa uma maneira legitimada de encaminhamento de lutas políticas, de conferir visibilidade.

É nesse sentido que se insere o alargamento e o crescente interesse de pesquisadores pelas relações culturais e sociais vistas através dos jornais como fontes de pesquisas, pois através dos debates neles inscritos é possível observar como eram marcadas as posições de diversas categorias como a dos professores primários e os políticos oitocentistas na sociedade, através das suas reivindicações e proposições. Elas, na verdade, representavam posições no campo que precisavam ser marcadas no processo de busca da legitimação, demonstrando uma tomada de consciência, apesar de sua composição heterogênea.

Após todas essas considerações é possível afirmar que havia um movimento significativo nos jornais do século XIX, através das publicações oficiais e das discussões na Assembléia Provincial, acerca da criação de cadeiras do ensino primário e sobre a importância da Instrução Pública em Sergipe. No entanto, essas discussões se inseriam em um âmbito mais amplo tendo em vista o processo civilizador da nação brasileira.

### 3.2 A INTERDEPENDÊNCIA DAS LEGISLAÇÕES ESTRANGEIRAS PUBLICADAS NO “JORNAL DO ARACAJU” (1872) E O PROCESSO CIVILIZADOR EM SERGIPE

As discussões realizadas até esse ponto do texto corroboram com o discurso de diversos pesquisadores como Gondra e Schueler (2008), Cury (2011), Nascimento (1999), dentre outros, que constataram que o século XIX foi permeado por diversas ações com o objetivo de institucionalizar e desenvolver a instrução sob a égide do Estado.

Portanto, entende-se, nesta pesquisa, a institucionalização das aulas de instrução elementar como um processo que ocorria em todo o Ocidente e que retumbava, concomitantemente ou não, em diversas nações, respeitadas suas especificidades.

Desse modo, este capítulo tem como objetivo discutir essa institucionalização, demonstrando a interdependência das legislações estrangeiras e brasileira que foram publicadas no “Jornal do Aracaju” (1872), sob a hipótese de que essa ação foi realizada como forma de convencimento da população sergipana letrada de que a Instrução Pública em Sergipe estava em consonância com o que havia de mais moderno no período em termos de Instrução Primária.

Assim, o Estado tomou, progressivamente, o lugar da Igreja, institucionalizando, estatizando, uniformizando e reunindo a educação da população em espaços adequados a esse fim. Mas isso não quer dizer que houve o rompimento com os princípios da religião católica, mas um reordenamento deles. E, mesmo com a ampliação das discussões sobre as finalidades da educação e à adequação dos espaços a ela destinados, parte da população continuou a utilizar a educação no âmbito doméstico.

Inaugurou-se, assim, a discussão quanto à adequação de tais espaços para a educação: a Casa e/ou a Escola. A questão era que, por parte das famílias, temia-se que a educação doméstica viesse a ser substituída, integralmente, pelas práticas da escola pública e que se tornassem hegemônicas.

Tendo como aspecto norteador uma análise inserida na mesoabordagem (VIDAL; FARIA FILHO, 2005), aspectos relacionados à escola primária no XIX serão abordados numa tentativa de acompanhar o movimento que conformou o sistema educativo em nações ocidentais e que consolidou uma forma escolar primária em Sergipe.

O fato é que, por algumas vezes, foram citados no “Jornal do Aracaju”<sup>49</sup>, países como Alemanha, Holanda, Suíça, Suécia, Bélgica, França, Itália, Inglaterra e Estados Unidos, Prússia e Portugal como sendo modelos a serem seguidos no que diz respeito à Instrução Pública. Nesse sentido, torna-se premente analisar a intenção de reproduzir textos a respeito da reforma da Instrução Pública na França ou sobre esse mesmo assunto na Inglaterra, por exemplo, como forma de convencimento da população sergipana.

Diante do exposto, entende-se, nessa pesquisa, o convencimento como o ato de deliberadamente intervir na realidadeposta diante de indivíduos que compõem a sociedade de maneira a, gradativamente, interferir no seu modo de pensar e agir. Essa ação pode ser velada ou claramente observável, mas tem a intenção de trazer mudanças significativas mesmo que sejam lentas ou que acabem por não modificar o que se pretendia.

Nesse sentido, é significativo observar até que ponto aspectos da Instrução nas legislações das nações mencionadas podem ser identificados nas edições do Jornal do Aracaju de 1872, que também foram objeto de discussão em Sergipe e incorporados à legislação educacional sergipana, pois os jornais se constituíram como ferramenta de divulgação de tendências educacionais. Assim, temas como laicização da Educação, preparação para o trabalho, espaços masculinos e femininos, políticas de formação docente, currículo, entre outros, puderam ser identificados.

Pesquisando os jornais do século XIX, observou-se que a legislação estrangeira tinha lugar nos periódicos, mesmo sem nenhum comentário a seu respeito. Outros países tiveram suas legislações discutidas por terceiros. Através do “Jornal do Aracaju”, jornal oficial da província, foi possível verificar que o processo de convencimento de novas tendências e mudanças que já estavam em voga, como a questão da obrigatoriedade e laicização do ensino.

Dessa forma, direitos e deveres, punições, ações, carreira, formação, tipos de escolas, ensino religioso, investimentos nas instituições escolares, em fim, a definição de papéis a serem estabelecidos e cumpridos tanto pelo poder público quanto pelos profissionais docentes de outros países também foram objeto de divulgação pelo governo provincial.

Assim, no que diz respeito à legislação como tecnologia do Estado, pode ser verificado na edição de número 243 do “Jornal do Aracaju” onde foi replicado um texto sobre

---

<sup>49</sup> Esse jornal pertencia a Manoel Luiz e também funcionava como “jornal oficial”.

o recente projeto de reforma da Instrução Primária na Alemanha, apresentado às Câmaras Legislativas. O texto fala das exigências modernas relacionadas ao tema, sobre a valorização do professor e instrução sob a direção do Estado, obrigatória dos 6 aos 14 ou dos 7 aos 15 anos (A Instrução Pública na Alemanha. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 243, 24 fev. 1872, p. 1).

Também mencionou o currículo – inclui ginástica. Sobre esse tema, Spencer defendeu que “a actividade espontânea para que tendem as crianças é simplesmente uma busca dos prazeres que o exercício salutar das faculdades lhes fornece” (1888, p. 129). Assim, pode-se inferir que a pedagogia desse autor se distancia do modelo, ou dos modelos anteriores, pois que propõe uma educação voltada não para a vida futura (eterna), mas para a vida terrena (enquanto o homem está vivo).

O autor mencionado propunha uma fuga das fórmulas propiciatórias e práticas supersticiosas que erigiam o culto ao amor divino e a obediência servil e ensinando os direitos e deveres do cidadão e cultuando os sentimentos da família, da pátria e da liberdade.

Propunha-se, então, um modelo educacional calcado no desenvolvimento do intelecto concomitantemente com o físico. “É pois da maior importância que a educação das crianças seja feita de tal ordem que não só as habilite intellectualmente para a lucta, mas também para poderem physicamente supportar todas as fadigas e trabalhos” (SPENCER, 1888, p. 235-236).

Spencer defendia que realizar excessivamente qualquer atividade, mesmo a intelectual, acabaria por acarretar no aluno cansaço desnecessário sendo que o exercício físico deveria ser agradável. O objetivo da sua pedagogia seria produzir um indivíduo capaz de governar a si mesmo e que não precisasse ser governado por outros (1888, p. 224).

Na proposição alemã, havia a liberdade para as crianças receberem a instrução em família e em escolas particulares, bem como a provisão de punição monetária ou prisão (à escolha dos pais) para os que não enviassem seus filhos à escola, podendo os filhos serem retirados da guarda os pais caso houvesse reincidência.

O ensino religioso não seria obrigatório para os que estudassem em escolas que não fossem de suas religiões. Ou seja, não haveria uma religião oficial a ser “ensinada” nas salas de aula e os pais teriam a liberdade e a discricionariedade de decidir onde seus filhos

iriam estudar independentemente da religião defendida na instituição: em suas próprias casas, em escolas públicas ou particulares, sendo que para dar aulas particulares o professor teria que ter autorização especial.

A profissionalização docente teve lugar de destaque, pois foi prevista a obrigatoriedade da habilitação dos professores como questão primordial para se obter um ensino de qualidade. E também ficou determinado o momento em que o professor teria direito a “pensão”: após 40 anos de serviço, caso tivesse 65 anos de idade. (A Instrução Pública na Alemanha. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 243, 24 fev. 1872, p. 1).

Segundo Essen e Rogers (2003), na Alemanha e na Rússia, no período entre 1850 e 1860, aconteceu a entrada e a consequente expansão das escolas femininas e as mulheres procuram o reconhecimento como profissionais, transformando o trabalho por elas realizado de amador para profissional. Esse momento coincidiu com movimentos femininos que iriam militar pela melhoria da educação feminina, melhor formação para as docentes, acesso aos exames e diplomas masculinos, criação de associações profissionais que levassem ao reconhecimento e melhoria nas condições de trabalho das mulheres.

As professoras poderiam ministrar aulas para meninos e meninas. No entanto, quando se casassem elas não poderiam continuar a ministrar aulas mesmo nas escolas femininas alemãs. Quanto a este tema, é significativo observar que na edição de número 251 do “Jornal do Aracaju”, e após a publicação sobre a reforma da Instrução Pública na Alemanha, foi publicado o Regulamento de 1870 com as alterações realizadas pela Assembleia Provincial, segundo parecer da Comissão da Instrução Pública, e que oficializava a “condição” da mulher frente ao casamento em Sergipe. (**Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 251, 16 mar. 1872. p. 2).

Nesse mesmo texto ficou determinado que o concurso para cadeiras masculinas seria livre para ambos os sexos, mas que para as femininas apenas as senhoras poderiam concorrer. As mulheres casadas não poderiam participar dos concursos e seriam “privadas” de suas cadeiras as que daquela data em diante caso “se ligassem” a alguém pelos laços do matrimônio “[...] e sem que mesmo possam se socorrer de qualquer direito de vitaliciedade e de antiguidade para jubilação, que venham obter posteriormente” (**Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 251, 16 mar. 1872. p. 3).

Em artigo publicado no “Jornal do Aracaju”, n. 251, o autor<sup>50</sup> do texto fez uma espécie de balanço dos resultados obtidos após um ano de execução do regulamento de 24 de outubro mencionado que ainda havia muita coisa a ser adicionadas a fim de se obter resultados satisfatórios, mas mesmo assim sendo considerado como remédio para uma enfermidade: a falta de instrução pública. Assim, resistências, os hábitos, preconceitos, ainda eram barreiras a serem vencidas (figura 1).

O fato era que, apesar de regular o exercício do magistério, por exemplo, pouco se pensou na “povoação” das escolas. Os alunos eram matriculados pelos pais que consideravam saber escrever o nome e liam, mas incorretamente, e eles já os retiravam da escola achando que isso já era o suficiente. Sem falar daqueles que, por diferentes razões, “[...] jamais respiraram no ambiente da eschola” (**Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 251, 16 mar. 1872. p. 2).

Por esses motivos o autor defendia a educação obrigatória e reconhecia a falha do Regulamento em questão afirmando que urgia que fosse tomada alguma providência a fim de que essa falha fosse corrigida. Segundo ele não havia “[...] outro meio de debellar a deserção absoluta ou relativa das escholas”. (**Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 251, 16 mar. 1872. p. 2). Ele ainda solicitava que essa ideia fosse defendida ardorosamente a fim de torná-la realidade.

Esse discurso revela as representações de um “movimento” que buscava tornar a Instrução Pública obrigatória e gratuita um dever do Estado em um processo de organização da sociedade que culminaria no estabelecimento de uma regularidade dos comportamentos dos indivíduos (GIGLIO, 2001, p. 18).

O que se pode afirmar é que se buscava naquele período era fazer com que a população livre chegasse ao “mundo civilizado” e para tal era necessário passar por um processo de adaptação social. Assim, a passagem de cada indivíduo por um processo civilizador é obrigatória para que ele possa atingir um padrão de civilização já atingido por parte da sociedade no curso da sua história. Portanto, era necessário iniciar pelas crianças a fim de moldar a estrutura comportamental que se pretendia atingir (ELIAS, 1990).

---

<sup>50</sup> O artigo no jornal não tem a parte inicial e não foi concluído nessa edição, portanto, não foi possível identificar sua autoria. No entanto, há indícios de ter sido escrito por Manoel Luiz, já que foi mencionada a sua participação na Assembleia Provincial no que diz respeito à defesa do ensino obrigatório e dos resultados positivos do Regulamento de 24 de outubro.

As transformações advindas da chegada da família real ao Brasil transportou o espírito secular das cortes europeias. Além disso, a instalação da imprensa corroborou com uma maior circulação de ideias e difundindo as ideias liberais, bem como a de que instrução elementar universal e gratuita seria o caminho a ser trilhado para desenvolver a nação. A noção de progresso como liberdade impregnava o ideário dos letados brasileiros (NASCIMENTO, 2004).

Observa-se, então, que a publicação anterior sobre a Instrução na Alemanha, mais especificamente sobre a valorização do magistério, bem como a obrigatoriedade desta dos 6 aos 14 ou dos 7 aos 15 anos, tinha o convencimento como objetivo, pois mostrou-se que ainda havia muito o que ser feito quanto a uma mudança de comportamento cultural dos muitos pais sergipanos que obviamente não compreendiam a importância da instrução para seus filhos e muito mais para o desenvolvimento da nação.

Em outras palavras, era preciso criar mecanismos através dos quais determinadas formas fundamentais de pensamentos se tornassem tão interiorizadas e inconscientes ao ponto de estruturar todas as formas de pensar ou agir em um determinado grupo de agentes sociais. Assim, eles agiriam naturalmente porquanto um *habitus* estaria arraigado e fundado nos seus intelectos. Por isso, para o autor do texto,

**Figura 1 – texto de jornal sobre a Reforma da Instrução Pública de 24 de Outubro de 1872**

*Mui cedo ainda é para podermos ajuizar dos resultados da reforma; cremos n'ella, e é do tempo que esperamos tudo. O progresso não corre, caminha; a lei que lhe rasga os horizontes consulta as circunstâncias que lhe aparecem como obstáculos; os hábitos, os preconceitos, os abusos são resistências, que não se vencem em um dia, mas que se entrincheiram até nos seus últimos reductos.*

*Desgraça à causa, si se arrefece o ardor e a constância nos seus defensores! Dedição, paciencia e esforços, se forem a nossa divisa, o triunpho nos festejará além.*

Fonte: Jornal do Aracaju, nº. 251, sem título, Sergipe, Sábado, 16 de mar. 1872. p. 2. In: Acervo do Instituto Histórico de Sergipe (CD Rom).

Quanto à obrigatoriedade da habilitação dos professores como questão primordial para se obter um ensino de qualidade como mencionada na legislação alemã em comparação com a sergipana, ficou determinado no artigo 27 do texto de lei publicado no “Jornal do Aracaju” que os candidatos teriam três tipos de aprovação: simples, plena e com distinção ou louvor. Os pontos das matérias do concurso seriam definidos por sorteio ou por indicação do Presidente da Província ou pelo Diretor da Instrução Pública (**Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 251, 16 mar. 1872. p. 3).

A diversidade de legislações educativas surgiu da necessidade do Estado de escolarizar a população livre em um processo crescente da consistência nas políticas voltadas para a Instrução Pública, apesar dos múltiplos modelos e práticas educativas no âmbito privado como a preceptoria, educação familiar, assim como o professorado religioso e leigo. Ou seja, ela se constituiu em um dos instrumentos utilizados na produção do processo de escolarização ao longo do século XIX.

É nesse sentido que se insere a importância dos intelectuais do século XIX estudarem e analisarem as legislações de países da Europa e dos Estados Unidos em uma tentativa de estatizar e laicizar a instrução em detrimento dos modelos usuais de ensino caracterizado pela precariedade do sistema oficial em um embate constante entre os políticos e entre professores e o sistema estatal que nem sempre dava conta de cumprir aquilo que estava proposto como sendo sua obrigação.

A legislação sergipana também foi readequada quanto à questão da concessão de aposentadoria através de Resolução da Assembleia Provincial. Um dos critérios seria por incapacidade física e moral, sendo garantida após quatro anos de efetivo exercício no emprego sendo que o professor teria direito somente ao ordenado e não à gratificação, pois esta somente seria garantida após trinta anos de serviços, com ordenado completo.

A aposentadoria proporcional seria concedida ao empregado com mais de dez anos por se achar incapaz física ou moralmente entendida na lei como sendo “[...] aquella que resulta do padecimento de molestia incurável ou reputado tal que prive do exercício do emprego” provada por meio de exame perante o Presidente da Província. A lei também concedia tempo especial para professores públicos se aposentarem: 25 anos. Essa lei revogou todas as anteriores (A Assembléa Legislativa Provincial. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 254, 31 mar. 1872. p. 3).

Como já mencionado, o fato do Regulamento de 24 de Outubro de 1870 ter sido aprovado e posto em execução sem ter passado pela análise e aprovação da Assembleia Provincial foi objeto de diversas discussões naquela casa legislativa. Em uma delas, Gervásio Dantas levantou a questão da importância do Regulamento e que, de acordo o Ato Adicional de 1834, a matéria da Instrução Pública era de competência do Legislativo (figura 2), levantando o tema da constitucionalidade.

Questionando os membros da Assembleia Provincial se o Presidente da província tinha tido autorização do legislativo, foi informado que sim, com base no disposto no Regulamento de 31 de maio de 1869, portanto, não haveria a necessidade de sujeitá-lo à aprovação da Casa (1<sup>a</sup> discussão do projeto n. 10 aprovando o regulamento de 24 de outubro de 1870 com as modificações propostas pela comissão respectiva. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 255, 27 mar. 1872. p. 1).

**Figura 2 – texto de jornal sobre a aprovação do Regulamento de 24 de outubro de 1870**

V. exc. e a casa sabem que o acto adicional no § 2.<sup>o</sup> do art. 10 deu as assembléas provinciais a competencia de legislar em materia de instrucción publica ; logo, qualquer acto neste sentido, que não tenha partido do corpo legislativo, é uma violencia, é uma usurpação que se lhe faz, ao menos no menor modo de entender.

Fonte: 1<sup>a</sup> discussão do projeto n. 10 aprovando o regulamento de 24 de outubro de 1870 com as modificações propostas pela comissão respectiva. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 255, 27 mar. 1872. p. 1. In: Acervo do Instituto Histórico de Sergipe (CD Rom).

Essa explicação não convenceu Gervásio Dantas que continuou seu discurso mencionando a legislação de 1865, que autorizaria a reforma da Instrução Pública e em 1869

Evaristo Veiga usou dela para baixar o regulamento de 31 de Maio, ou seja, houve a autorização da Assembleia. Consequentemente, para ele, se aquela lei deu ao presidente autorização, não precisava submeter à aprovação da casa, pois ela já havia sido dada à *priore*. Se não tinha, ele usurpou a atribuição contida no parágrafo 2º do art. 10º do ato adicional.

As discussões sobre a Instrução Pública eram constantes nos jornais. Em edição anterior, n. 251, um texto<sup>51</sup> sem autoria mencionou as resistências, os hábitos, preconceitos como obstáculos ao progresso. Também diz do ano de execução do Regulamento de 24 de Outubro, tendo ele ainda alterações a serem feitas/adicionadas. Ele foi considerado pelo autor como “remédio” para melhorar o magistério, mas a pouca preocupação em povoar as escolas não havia sido tratada como deveria e, por isso, ele era a favor da educação obrigatória.

**Figura 3 – texto de jornal sobre a instrução obrigatória**

*Sectario da instrucción obrigatoria, e tento-s proposto e sustentando com todas as minhas forças na Assembléa Legislativa Provincial, creio que não ha outro meio de debellar a deserção absoluta ou relativa das escholas. Proteja V. Exc. esta secunda idéa, que meus exiguos esforços não poderam fazel-a uma realidade. (Continua).*

Fonte: **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 251, 16 mar. 1872. p. 2. In: Acervo do Instituto Histórico de Sergipe (CD Rom).

Observa-se uma disputa acirrada no campo político que, apesar de legítima, demonstrava não haver um consenso sobre a Instrução Pública em Sergipe. Assim sendo, os representantes contrários à administração vigente aproveitavam as brechas processuais e mesmo das leis para expor suas discordâncias e falhas da administração.

---

<sup>51</sup> O texto não é continuação da página anterior. Assim, não possui título ou autoria, mas parece ser de Manoel Luiz.

No momento da discussão, Gervásio Dantas aproveitou para dizer que o único problema do Regulamento de 31 de Maio era que autorizava os presidentes a nomear professores sem concurso (1<sup>a</sup> discussão do projeto n. 10 aprovando o regulamento de 24 de outubro de 1870 com as modificações propostas pela comissão respectiva. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 255, 27 mar. 1872. p. 1).

Em um outro momento, Manoel Luiz, em defesa do procedimento realizado em sua gestão, afirmou que o Regulamento de 24 de outubro serviu como correção e suplemento ao de 31 de maio de 1869, pois que a Província Sergipana tinha uma necessidade urgente de ter a Instrução Pública reformada.

Ainda em resposta à contestação de Gervásio Dantas de que o Regulamento de 24 de outubro de 1870 não se assentou em autorização legal, Manoel Luiz defendeu que a autorização baseava-se na Lei nº. 723 de 29 de abril de 1865 que facultava à administração a reforma da Instrução Pública (ASSEMBLÉA PROVINCIAL: discurso do snr. Manoel Luiz na sessão de 19 de Março de 1872. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 256, 31 mar. 1872. p. 1).

Na verdade, apesar da Lei de 15 de Outubro de 1827 ter determinado que a entrada no magistério fosse feita através de concurso público, peças legislativas permitiram que os Presidentes de Província contratassem professores caso não houvesse candidato aprovado. A vaga seria ocupada interinamente e com salário inferior ao estabelecido para o professor que houvesse passado no exame. Essa afirmação pode ser constatada, por exemplo, com o decreto imperial de 14 de junho de 1830.

Durante muitos anos essa foi uma prática amplamente utilizada nas províncias, como constatado através de anúncio na edição nº. 247 do Jornal do Aracaju, informando que o Jornal de Alagoas havia informado que a Assembleia Provincial de lá havia aprovado a subvenção de um professor particular no valor de 500\$000rs para os povoados onde não houvesse professores públicos. (**Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 247, 7 mar. 1872. p. 1).

Quanto à Instrução Primária na Inglaterra, foi transscrito um texto escrito por João Pereira de Andrada para o Conselheiro Manoel Francisco Correia, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. A publicação informava que uma lei havia sido discutida e votada no parlamento inglês reformando sistema educacional para a Grã Bretanha,

compreendendo a Inglaterra e o Principado de Gales. Também afirmava ser a Instrução Primária assunto que prendia a atenção de todas as classes sociais, sendo questão vital a ser discutida.

O objetivo do texto era descrever os principais pontos relativos à reforma. No entanto, o Ministro iria se debruçar somente sobre os aspectos que ele considerava como mais importantes e sobre eles exporia essas questões e fariam breves comentários a respeito delas, comparando aspectos da legislação com o que havia sido alterado pelo parlamento inglês (*Instrucção Primaria na Inglaterra: Officio do Ministro Brasileiro em Londres. Jornal de Aracaju*, Sergipe, ano 3, n. 259, 9 abr. 1872. TRANSCRIPÇÃO, p. 3).

Na Inglaterra, a Instrução Elementar ou Primária era livre, sendo que qualquer pessoa poderia abrir escolas sem licença ou permissão, desde que não subvencionadas pelo Estado. A grande maioria dos ingleses eram educados em escolas particulares.

Os tipos de escolas primárias subvencionadas pelo Estado variavam entre Inglaterra, Escócia e Irlanda. Na Escócia existiam as escolas paroquiais, sustentadas por impostos paroquiais; o da Irlanda existia há cinco séculos e havia o Sistema Nacional das Escolas, tendo o Estado como principal mantenedor e na Inglaterra era o que estava sendo por ele exposto. Mesmo assim o Ministro disse que ainda deveria sofrer algumas alterações.

Segundo ele, antes da reforma de 1870, o Estado assumia todas as responsabilidades relacionadas com a manutenção das escolas, seja em dinheiro para manter o funcionamento delas ou através de construção de prédios e habitação dos professores. Essas ações eram realizadas com base em relatórios apresentados às juntas de educação (*Educative committee*) e oneravam muito o orçamento.

A Lei de 1870 dividiu a Inglaterra em distritos escolares, foram criadas as Juntas Escolares, de eleição popular, estando a Educação Primária, nas suas respectivas áreas de atuação, a elas “inteiramente confiada”. Elas administrariam os recursos que adviriam das contribuições do Estado, dos impostos locais para a educação e pelos valores pagos pelos pais dos alunos.

A elas também foi delegado poder de decidir sobre a criação de novas escolas, sobre os professores, livros a serem adotados etc., além de criar impostos a serem revertidos para a instrução pública. (*Instrucção Primaria na Inglaterra: Officio do Ministro Brasileiro em*

Londres. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 259, 9 abr. 1872. TRANSCRIPÇÃO, p. 4). Além disso, tinham poderes para tornar a Instrução Primária obrigatória (figura 4).

**Figura 4: texto de jornal sobre a Instrução Primária na Inglaterra**

**Uma outra de suas principaes atribuições, sendo a principal, é também o poder de tornar a instrução primaria obrigatoria nos distritos de suas jurisdicção, de expedir regulamentos especiaes para os recalcitrantes.**

**Por outro lado tambem podem isentar os pais mais necessitados e pobacos do pagamento de todo e qualquer emolumento escolar.**

Fonte: Instrução Primaria na Inglaterra: Oficio do Ministro Brasileiro em Londres. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 259, 9 abr. 1872. TRANSCRIPÇÃO, p. 4. In: Acervo do Instituto Histórico de Sergipe (CD Rom).

Ou seja, caso o motivo da ausência da criança na escola fosse o fato dos pais não poderem pagar, eles seriam isentados e seus filhos frequentariam normalmente as aulas. E o que chama a atenção é o fato de, mais uma vez, a questão da obrigatoriedade da Instrução Pública, estar em pauta em um texto que, por si mesmo, demonstra a importância do tema para a época.

A questão da obrigatoriedade trazia diversas implicações, inclusive a relacionada com a falta de legitimidade da escola. Assim, os pais seriam responsáveis por ela quando não obrigavam seus filhos a frequentar as aulas e esse fato foi constatado em Santa Catarina, por exemplo. Além disso, admitiu-se que os professores não se aplicavam aos estudos como deveriam e esse fato fazia com que os pais preferissem manter seus filhos tendo aulas nas Casas. Apesar desse percalços, constata-se que, de um modo geral, havia a preocupação com os saberes dos professores, a participação da família no processo de escolarização etc., no século XIX (GONDRA; SCHUELER, 2008).

Em Alagoas o chefe do executivo afirmou que os professores preferiam o método individual ao de Lancaster, o mesmo acontecendo na de Mato Grosso. Um dos motivos do insucesso da aplicação dele em nessa província seria o fato dele não se adaptar à índole das crianças brasileira. Era preciso domesticar os corpos, fazê-los cumprir horários e atividades

repetitivas. O excesso de exigências também seria um fator desmotivador por parte da população em escolarizar seus filhos. (GONDRA e SCHUELER, 2008, p. 88).

Era preciso criar laços e uma identidade entre os brasileiros através da Instrução Pública Elementar, pois para eles ela foi criada e as escolas públicas organizadas para tal fim, criando uma interdependência entre eles. É nesse sentido que se insere a defesa sobre a obrigatoriedade do ensino na segunda metade dos Oitocentos, pois, “[...] se intensificaram as discussões, os projetos e as medidas legais direcionados à ampliação da instrução pública, juntamente com os processos de construção do Estado independente e do amadurecimento da idéia de formação de um novo Império – o Império do Brasil” (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 26)

Observa-se, então a importância do processo de escolarização no XIX no sentido da formalização de políticas e, consequentemente, procedimentos relativos à organização de um sistema de instituições formais e que seriam responsáveis pelo ensino da escrita, da leitura, do cálculo, bem como da moral e da religião de maneira elementar.

É possível, assim, pensar a organização da escola no XIX como estando relacionada com a constituição de mecanismos internos e de uma materialidade própria a ela, bem como com a produção da noção de educabilidade das novas gerações, levando a um “certo” distanciamento das formas anteriores de educar e instruir as novas gerações. Assim,

A escola, ao constituir-se como agência responsável pela educação e instrução das novas gerações não o faz de forma pacífica e consensual, mas de forma conflituosa, buscando resgatar a infância de outros espaços-tempo de formação, notadamente a família, a religião e o trabalho (INÁCIO, 2006, p. 89).

É possível, dessa maneira, compreender a importância das questões relacionadas com a religião e a publicação de texto que descreve de que maneira se organizava a instrução na Inglaterra. Lá, na década de 70 do XIX, a leitura da Bíblia era permitida, mas a instrução religiosa, não. A liberdade religiosa era respeitada, pois ninguém era obrigado a receber esse tipo de instrução de uma religião diferente da sua, portanto, as práticas religiosas seriam realizadas em horário diferente do das aulas.

Os pais cujos filhos estudassem em uma escola que professasse religião diversa da sua poderia “retirar” seus filhos nos horários em que esse tipo de instrução fosse ministrado e

elas participariam das aulas de suas escolas dominicais. No entanto, o problema do ensino religioso residia no fato de que, o Estado Inglês subvencionava o estudo das crianças cujos pais estivessem em absoluta pobreza (figura 5). Assim,

**Figura 5: texto de jornal sobre a Instrução Primária na Inglaterra**

**\*O partido, que defende a educação puramente secular nas escolas primárias, sustenta a opinião que as juntas escolares não podem em caso algum ter o direito de pagar emolumentos escolares pelos creanças pobres á escolas—denominativas— (*denominational schools*—, isto é escolas da seitas ou religiões diversas da — Anglicana — nas quars se dá instrucção religiosa, mas que taes juntas deveriam ser obriga-las a ter escolas suas especiaes e de propósito para essas crianças.**

Fonte: Instrucção Primaria na Inglaterra: Officio do Ministro Brasileiro em Londres. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 259, 9 abr. 1872. TRASCRIPÇÃO, p. 4. In: Acervo do Instituto Histórico de Sergipe (CD Rom).

As mudanças causam resistências, estranhamentos e questionamentos e isso não foi diferente quanto à lei que reformou a Instrução Pública na Inglaterra. Por isso, o Ministro afirmou que ela precisaria ser revista pelo parlamento inglês, “mas de que os seus efeitos hão de ser valiosos para o desenvolvimento das classes operarias não pôde duvidar-se” (Instrucção Primaria na Inglaterra: Officio do Ministro Brasileiro em Londres. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 259, 9 abr. 1872. TRANSCRIPÇÃO, p. 4).

Apesar dessas questões específicas relacionadas com a realidade inglesa, fica explícita a intenção de convencer a sociedade sergipana de que a laicização do ensino era algo natural e que as nações mais desenvolvidas estavam adotando esse procedimento tendo em vista a necessidade de educar a juventude. Também fica claro o momento histórico-econômico pelo qual passavam as nações e a necessidade de educar a população e prepará-la para o trabalho a fim de se desenvolverem e fortalecerem economicamente.

No Brasil, já a partir da chegada de D. João VI houve um fomento inicial de modernidade com o estímulo à criação de fábricas, forjas, arsenais, bancos, instituições científicas, museus, imprensa, bibliotecas, escolas primárias e secundárias, escolas superiores,

liceus de ofícios etc. (NASCIMENTO, 1999). Esse processo de modernização perpassava pela organização da instrução e por isso, as leis pensadas pela elite brasileira eram motivo de profundas discussões nas províncias, através de suas Assembleias.

Na edição seguinte, nº. 260, foi publicada a continuação do texto que mencionou os problemas da instrução no Reino Unido relacionados com as diversas religiões (figura 6) que coexistiam. Em suma, João Pereira de Andrada afirmou que essas questões permaneciam longe de serem resolvidas, mas que a tendência era manter a educação livre e desenvolver a obrigatória por meio de subvenções do tesouro público e taxas locais.

O fato é que o artigo 3º do Regulamento de 24 de outubro de 1870 previa a obrigatoriedade da Instrução Primária elementar afirmando que ela poderia ser obrigatória nos lugares em que as escolas públicas tivessem condições plenas de implantar esse sistema com o suporte do governo. Ou seja, foram lançadas as bases do ensino efetivamente obrigatório.

**Figura 6: texto de jornal sobre a Instrução Pública no Reino Unido**

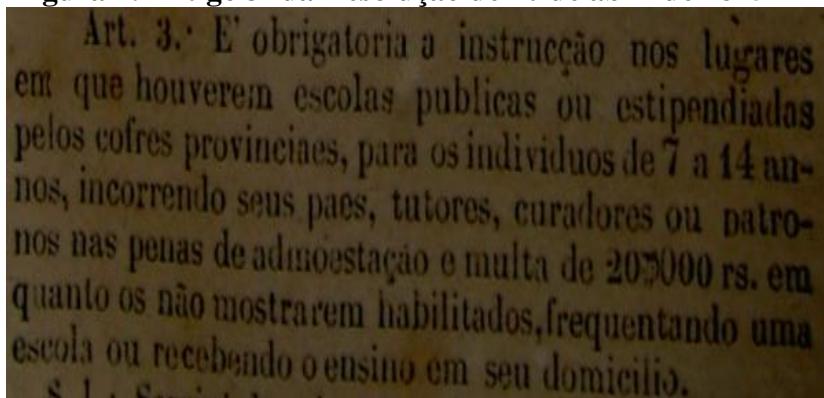
Finalmente e resumindo quanto  
 levo acima exposto, segue-se que a  
 magna questão da educação prima-  
 ria, ainda permanece longe de a-  
 char-se resolvida, apesar dos esfor-  
 ços dos estadistas ingleses, e dos  
 homens eminentes deste paiz, que  
 se tem dedicado a sua reforma e  
 nova organização; e, que a tenden-  
 cia do estado, do parlamento e da  
 nação, é sem dúvida manter a edu-  
 cação livre e desenvolver a educa-  
 ção obrigatória, por meio de sub-  
 venções do tesouro público e taxas  
 locais. Mas, as dificuldades, mór-  
 tamente as religiosas, que embargam  
 a realização desse *désideratum* são  
 imensas, e de mui ardua solução.  
 E' de esperar, porém, que a mode-  
 ração e a tolerância prevaleçam em  
 ultima instância, a bem dos fins a  
 que se aspira attingir.

Fonte: Instrucción Primaria na Inglaterra: Oficio do Ministro Brasileiro em Londres (conclusão). **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 259, 9 abr. 1872. TRANSCRIÇÃO, p. 1. In: Acervo do Instituto Histórico de Sergipe (CD Rom).

Essa discussão se prolongou por alguns anos e em 1875 foi aprovada pela Assembleia Legislativa provincial a Resolução de 20 de abril, afirmando que a instrução seria regida pelo Regulamento nº. 24 de 24 de outubro de 1870 com as alterações constantes daquela Resolução (figura 7). Nela, foi determinado que o ensino seria obrigatório nas escolas públicas ou mantidas pela Província, determinou a idade mínima e máxima dos alunos sujeitos a essa determinação e estipulou multa caso os por eles responsáveis não a cumprisse.

Em artigo escrito sob o título “Instrucção Publica” foi feito uma apologia a “[...] propaganda das escholas, a disseminação do ensino, o derramamento das luzes por todas as classes sociais.” (Instrução Pública. **Jornal de Aracaju**, Sergipe,ano 3, n. 262, 16 abr. 1872. Noticiário, p. 2). Também informou que Cunha Leitão recentemente, através da Assembleia Legislativa da Província do Rio de Janeiro, havia aprovado projeto sobre a obrigatoriedade do ensino primário e outros dois que, já eram leis provinciais, referentes à criação de escolas noturnas para todas as cidades e centros populosos da e o da criação de bibliotecas populares.

**Figura 7: Artigo 3º da Resolução de 20 de abril de 1875**



Fonte: FRANCO, 1879b, p. 154. In: Acervo do Arquivo Públco de Sergipe.

O autor citou como exemplo de propaganda o texto escrito por Emilio Zaluar que com seu “talento notável e habilidade rara” escreveu sobre a *Escola e o Trabalho*, tendo como consequência diversas cadernetas “[...] que distinguem-se pela altura do assumpto e bem acabado do estylo.” (Instrução Pública. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 262, 16 abr. 1872. Noticiário, p. 2).

O texto, possivelmente, era de Manoel Luiz, já que não tinha autoria, objetivando fazer a propaganda dos temas mencionados e do impresso. Imbuído de seu poder de

convencimento ele não somente deixou claro aos leitores do impresso que estava a par do que estava acontecendo no país em termos de Instrução Pública, mas também demonstrou ser um leitor atento de livros a respeito do tema.

Nesse sentido, o texto dá indícios de que ele também estava fazendo “propaganda” de si mesmo, bem como reafirmava o fato de Sergipe acompanhar as mudanças ocorridas na Instrução Pública. Sendo que os temas da obrigatoriedade e das escolas noturnas tinham sido inseridos na realidade sergipana através do Regulamento de 24 de Outubro de 1870.

Assim, ter um jornal ou ter um texto publicado em um deles seria a oportunidade de ser legitimado já que os jornais se configuravam como meio de comunicação por excelência na sociedade da época. Além disso, ambientes de sociabilidade como barbearias, cafés, entre outros, eram locais propícios para se ter conhecimento do dia-a-dia da província e, consequentemente, manter-se informado sobre os assuntos que, de alguma maneira, interferiam na realidade provincial, no Brasil e no mundo.

De acordo com Cury (2011), um exemplar de jornal, mesmo chegando até às cidades com atraso devido a questões de acessibilidade, seria o suficiente para alcançar diversas pessoas, pois que as famílias do século XIX eram usualmente numerosas. Assim, apenas um leitor seria o suficiente para manter diversas pessoas informadas sobre diversos assuntos, inclusive, sobre um tema muito frequente na imprensa da província sergipana: a instrução.

No entanto, tanto em Sergipe quanto na Paraíba (CURY, 2011), foi possível observar que algumas matérias de jornal não eram assinadas, dificultando o cruzamento das fontes, bem como tirando a possibilidade de ser identificado de que posição política e/ou social seu autor estava “falando”.

A construção da nação perpassava pela criação de leis e fazê-las valer. No Legislativo, na imprensa e em tantas outras instâncias sociais a necessidade de educar e instruir o povo com o objetivo de garantir a ordem social era discutida. Sendo a educação vista como direito e dever do Estado e como sendo de interesse geral, acreditava-se que a maneira mais eficaz de fazê-lo seria não somente através da criação e manutenção de escolas, mas também através da promulgação de legislação específica para ela.

Para se ter uma ideia da importância do tema para a sociedade sergipana, das 76 edições do “Jornal do Aracaju” pesquisadas no ano de 1872, apenas 2 não trouxeram informação alguma sobre a Instrução Pública. Temas como solicitação de licença, atas de sessões da Assembleia Provincial, textos sobre escolas particulares e seus professores, Leis, professores em busca de seus direitos, Relatórios da Instrução Pública, propaganda de livros, chamadas de reuniões da Sociedade Propagadora da Instrução Pública e para concursos, avaliação de alunos de diversas cadeiras primárias, além de outros, podem ser encontrados. Poucos traziam apenas informações exclusivamente oficiais relativas aos expedientes do Governo e/ou da Instrução Pública.

Como membros da elite intelectual e/ou política, as pessoas que escreviam em jornais estavam no serviço público exercendo cargos eletivos ou podendo ser professores, médicos, bacharéis, jornalistas etc. Elas acumulavam funções ao longo de suas vidas pelo fato de serem poucas as que eram letradas e, especialmente, tinham nível superior. Para demonstrar o grau de erudição e conhecimento que possuíam, estavam atentos aos acontecimentos que ocorriam em todo o Brasil e publicavam em seus jornais.

Assim, foi publicada uma notícia anunciando a reforma da Instrução Pública em Minas Gerais, com base no Regimento nº. 62 de 11 de abril de 1872, na edição nº. 271 do “Jornal do Aracaju”. Informou-se que foram criadas três Escolas Normais cujos cursos são feitos em 2 anos.

No 1º estudava-se Gramática e Língua Nacional, Aritmética, compreendendo o Sistema Métrico e noções gerais de Geometria Plana. No 2º Instrução Moral e Religiosa, Pedagogia, Legislação da Instrução, noções gerais de Geografia e História, Geografia e História do Brasil, principalmente da província e música. (Instrução publica em Minas Gerais. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 271, 8 maio 1872. p. 3).

Na verdade, o discurso sobre a necessidade de formação dos professores encontrou a Escola Normal de Ouro Preto como principal estratégia e espaço de produção e de estabilização da profissão docente desde a primeira metade do XIX. Para os governantes da Província mineira, para se tornar um professor, o interessado deveria além de “[...] freqüentar a Escola Normal, dominar os conhecimentos exigidos na Lei e os métodos de ensino, além de ter a moral exemplar, de encarar a profissão como um sacerdócio e de ter uma sólida formação religiosa” (ROSA, 2004, p. 13).

A instrução foi declarada obrigatória levando-se em conta a extensão de 1 km a contar da sede da escola para os meninos e a metade para as meninas. O ensino poderia ser misto nas escolas rurais onde não fosse possível abrir escolas para cada um dos sexos. Abriu-se concurso para ensino elementar do sexo masculino pelas professoras. Também informou que a Sociedade Propagadora da Instrução em Minas Gerais já havia iniciado as aulas primárias, de Francês e de Inglês.

Assuntos importantes como o ensino misto e a abertura de concursos para que professoras pudessem ensinar meninos foram reportados na notícia e chama a atenção o critério para a obrigatoriedade do ensino mais uma vez pontuado em edição desse Jornal.

Na verdade, a obrigatoriedade de meninos frequentarem o ensino em Minas Gerais foi determinada pela Lei nº. 13 de 1835 e, segundo Veiga (2011) muita tensão foi gerada com esse feito entre pais, professores e governo (através de seus agentes) devido à pobreza, ao trabalho das crianças, necessário à subsistência das famílias e às longas distâncias para o deslocamento delas. Mesmo com essas questões de cunho social, exercia-se uma forte pressão para que elas cumprissem a lei e enviassem seus filhos à escola.

Em Minas Gerais o tema da obrigatoriedade foi inserido não somente na lei anteriormente mencionada, mas também na de 1872 e na de 1879. Na de 1835, a faixa etária estabelecida foi de 8 aos 14 anos; na seguinte, ficou estabelecido que crianças de 8 aos 15 anos seriam obrigadas a frequentar a escola e na última seria dos 7 aos 12 anos (VEIGA, 2011, p. 286).

No entanto, a problemática levantada pelos professores quanto a essa questão residia no fato de que crianças de idades diferentes exigiam atenção diferenciada, especialmente no que diz respeito aos conflitos que naturalmente aconteciam entre elas. Assim, no âmbito do processo civilizador (ELIAS, 1990), ocorreu um movimento para homogeneizar as idades das crianças em sala de aula e também durante o recreio a fim de evitar problemas de relacionamento no XIX. Esse movimento se acentuou no XX.

Na Paraíba, embora houvesse um interesse significativo por instruir-se, observou-se a existência de uma grande parcela da população desprovida de renda, mesmo sendo o ensino de primeiras letras um direito a todos os homens livres, muitas vezes se tornava inviável a frequência das crianças nas aulas pela falta de roupas adequadas, de material ou mesmo pelas dificuldades de deslocamento, especialmente para os que residiam distante das

vilas e cidades onde as aulas ocorriam. Também havia o fato dos pais se utilizarem da mão-de-obra dos filhos a fim de aumentar o poder econômico da família. “Tudo isso contribuía com a evasão das crianças das aulas.” (MIRANDA, 2009, p. 38).

A problemática das longas distâncias a serem percorridas pelas crianças era uma questão significativa no que diz respeito à criação de cadeiras de Primeiras Letras. Em Sergipe foi possível verificar essa questão através da publicação de discussão na Assembleia Provincial de projeto de Loureiro Tavares que propunha a transferência de uma cadeira do sexo feminino da cidade de Estância para o bairro “aquém da ponte”. (ASSEMBLÉA PROVINCIAL: sessão de 14 de março de 1872 - 2<sup>a</sup> parte da ordem do dia. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 252, 19 mar. 1872. p. 2).

Durante a discussão, o deputado Maurício Lobo solicitou mais detalhes sobre a conveniência e utilidade da transferência solicitada pelos signatários do projeto a fim de que pudesse melhor decidir sobre seu voto. Silveira Britto, depois de informar que não era a pessoa mais indicada para defender a matéria, explicou que a intenção da lei que a criou naquela localidade era “chamar a educação”, as meninas que moram “além” e “aquém da ponte”. No entanto, constatou-se que as que moram “aquém” era duas vezes superior. Ele ainda afirmou que a localização atual não atendia ao anseio do legislador. (ASSEMBLÉA PROVINCIAL: sessão de 14 de março de 1872 - 2<sup>a</sup> parte da ordem do dia. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 252, 19 mar. 1872. p. 2).

Assim, foi solicitado a Gervásio Dantas que, com sua experiência como Inspetor Paroquial da cidade de Estância, confirmasse essa situação e ele assim o fez. O fato era que o bairro “além da ponte” era uma “rua de grande extensão” e que na extremidade residiam muitas meninas que tinham que percorrer um longo caminho até o atual local onde as aulas ocorriam.

O projeto de transferência da cadeira de ensino primário do sexo feminino para o bairro “aquém da ponte” e próximo a esta, criada pela resolução 842 de 26 de março de 1870 para a cidade de Estância (figura 8), foi lido e julgado, entrando para a ordem dos trabalhos. (ASSEMBLÉA PROVINCIAL: sessão de 12 de março de 1872. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 252, 19 mar. 1872. Expediente, p. 4).

Toda essa discussão sobre a remoção de uma cadeira para outra localidade leva ao questionamento do motivo pelo qual o fato de haver uma quantidade significativa de meninas,

que foram prejudicadas com a alocação da cadeira em um ponto distante de onde elas viviam, não ter sido levado em conta quando da criação dela.

Pode-se, então, observar que durante a discussão foi mencionado o fato de que a solicitação baseava-se no conhecimento de que havia um número considerável de meninas a serem beneficiadas com a mudança. Ou seja, havia um desconhecimento da realidade do lugar podendo-se, assim, pensar que a difusão da instrução pública enfrentava a desorganização administrativa e o clientelismo.

**Figura 8: artigos que criam e transferem a cadeira de ensino primário de Estância**

RESOL. N. 842 DE 26 DE MARÇO DE 1870

Art. 1.º Fica, desde já, creada uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino na cidade da Estancia, com os vencimentos prefixados na lei.

Art. 2.º A referida cadeira será collocada no bairro que se denomina—Além da Ponte.

RESOL. N. 925 DE 6 DE ABRIL DE 1872

Art. 1.º Fica transferida para o bairro—A quem da Ponte—e proxima a esta, à séde da cadeira do ensino primario creada para o sexo feminino na cidade da Estancia pela resol. provincial n. 842 de 26 de março de 1870.

Fonte: FRANCO, 1879a, p. 182. In: Acervo do Arquivo Público de Sergipe.

Além disso, o fato de que os presidentes de províncias eram, usualmente, de outras províncias e ocupavam mandatos curtos, acarretava em uma inconstância política e administrativa, com prejuízo da organização estatal. Havia, então, um favorecimento do clientelismo local alimentado pelo não fortalecimento dos vínculos entre políticos, população e funcionários públicos.

Nesse mesmo período houve outra discussão na Assembleia Provincial Sergipana sobre essa mesma questão: o projeto de criação de uma cadeira para o sexo feminino no povoado Saco do Bomfim – Divina Pastora e autorizando o presidente da província a contratar outra para Ladeira – Vila Nova. Também de autoria de Loureiro Tavares o projeto obteve apoio de Coelho e Campos e Manoel Luiz. (ASSEMBLÉA PROVINCIAL: sessão de 11 de março de 1872. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 252, 19 mar. 1872. p. 3).

O argumento de Loureiro Tavares era de que viviam mais de 70 famílias em Saco do Bomfim que não possuíam recursos e que tinham dificuldades em manter seus filhos nas aulas e, consequentemente, dar a eles instrução, pois teriam quer ir para a povoação vizinha. O total de crianças era de 83 meninos e meninas, tendo essa informação sido dada pela Câmara Municipal através de um mapa estatístico acompanhado de uma “representação” dos moradores.

Quanto à segunda localidade, a defesa foi mais veemente, pois o local era mais pobre, com moradores beirando a indigência, se achando em piores condições. Era distante a 3 léguas da vila de Pacatuba e a 8 da de Capela. Estas informações foram confirmadas por Coelho e Campos. Após a defesa de Loureiro Tavares, Mauricio Lobo disse que iria ler os documentos comprobatórios e o projeto foi posto a votos, aprovado e passou para a segunda discussão.

A vida política no Império foi marcada pelas discussões sobre a expansão das aulas de Primeiras Letras, sendo objeto de debates nas Câmaras Municipais e Assembleias Provinciais. Apesar de possuir uma população considerada como indolente, pobre e ignorante, o esforço das elites, notadamente, era direcionado para tornar o Brasil uma nação civilizada, também, através da Instrução Pública.

Assim, na edição de 5 de junho de 1872 foi publicado um relatório enviado ao Conselheiro Manoel Francisco Corrêa por Antonio P. de Carvalho Borges em – Washington, 9 de março de 1872. O texto discorria sobre um outro relatório que, recentemente, foi apresentado pelo órgão responsável pela educação nos Estados Unidos, o *Bureau of Education*, ao Secretário do Interior daquele país.

Esse órgão governamental havia sido criado com o objetivo de centralizar informações estatísticas sobre os progressos da educação em todo o país e também conhecer os sistemas de educação de países da Europa e América. Nele, havia uma parte sobre o Brasil.

Mas o objetivo do relatório de Borges era fazer conhecer como se encontrava a Instrução Pública e os “esforços que se fazem para generalisal-a” nos Estados Unidos. Ele esclareceu que a Instrução Pública era regida por leis estaduais e não federais. Um Superintendente de Instrução Pública e um Conselho, *State Board*, que têm a incumbência de fiscalizar as despesas, a inspeção das escolas e o exame dos professores. O governador e os “principais” funcionários faziam parte dele, no entanto, existiam especificidades nos Estados, pois não havia a obrigatoriedade da existência de um superintendente e o Conselho. (Ministerio dos Negócios Estrangeiros. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 279, 5 jun. 1872. Transcrição, p. 4).

**Figura 9: texto de jornal sobre a Instrução Pública nos EUA**

Desse conselho dependem outros que nos districtos ou nas comunas se denominam—Township Board ou County Board—e que administram as escolas com os fundos necessarios para a manutengão delas, constituição e concertos dos edificios. Em alguns Estados não ha o—State Board,— mas só.nente o superintendente, de quem dependem os conselhos dos districtos, nos quaes ha tambem ás vezes superintendentes especiaes. Cada estado tem sistema diferente. No de New-York, por exemplo, só ha superintendente do estado, sob cuja direccão servem nos districtos os funcionários com o titulo de —District-School Commissioners, eleitos pelo povo cada tres annos. Em varios estados ha outros funcionários com o titulo de curadores (Trustees).

Fonte: Ministerio dos Negócios Estrangeiros. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 279, 5 jun. 1872. Transcrição, p. 4. In: Acervo do Instituto Histórico de Sergipe (CD Rom).

O autor, então, descreveu de onde provinham os recursos para a manutenção da Instrução Pública: taxas pagas pela população sobre o valor de suas propriedades, parte do valor recebido pela venda de terras públicas, aplicação em contas bancárias cujos juros eram aplicados à Instrução Pública, donativos particulares, pagamentos de multas e impostos especiais. Para o autor essa organização financeira demonstrava o grande interesse do país na

instrução da população. (Ministerio dos Negócios Estrangeiros. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 279, 5 jun. 1872. Transcripção, p. 4).

Ele descreveu que as regras sobre a obrigatoriedade do ensino e do pagamento de multa por parte de quem não proporciona instrução a crianças em idade escolarizável regras são relativas a meninos e meninas.

**Figura 10: texto de jornal sobre a Instrução Pública nos EUA**

No Estado de Massachusetts é multada toda pessoa, que tem sob sua direção, uma criança de 8 a 14 anos, sem mandá-la a uma escola pública ou proporcionar-lhe professores. No ano passado os Estados de Michigan, New-Hampshire e Texas adoptaram disposição semelhante, e em outros Estados se trata de fazer o mesmo. No Estado de Connecticut é proibido, por lei, que um menino menor de 14 anos seja empregado em qualquer trabalho, sem que frequente a escola ao menos tres meses em cada anno. Como medida conveniente em favor da educação, há tambem em varios Estados disposições sobre a idade em que podem os meninos ser empregados.

Fonte: Ministerio dos Negócios Estrangeiros. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 279, 5 jun. 1872. Transcripção, p. 4. In: Acervo do Instituto Histórico de Sergipe (CD Rom).

Apesar de tudo isso o sistema de educação ainda era deficiente em alguns Estados como nos estados do sul. Também mencionou os esforços para escolarizar os negros libertos, índios e chineses.

Borges concluiu dizendo que estava enviando algumas publicações: *History of the Common School, Report of the Board of Trustees of Public Schools of the city of Washington e School Housis*. Segundo ele, com o relatório de Hippéau, que já havia sido traduzido e

publicado no Jornal Oficial do Rio de Janeiro no ano anterior, seria possível entender a importância da atenção que se dá à “educação de ambos os sexos”. (Ministerio dos Negócios Estrangeiros. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 279, 5 jun. 1872. Transcripção, p. 4)

Para ele, essa seria uma tentativa dos textos servirem de “inspiração”, pois, aplicar-se-ia no Brasil a experiência dos Estados Unidos e de outras nações da Europa a fim de que houvesse um “melhoramento” na Instrução Pública. Sugeriu também que fossem enviadas pessoas “práticas” para que elas fizessem uma análise do que “nos falta e o que podemos melhorar no importante ramo de educação”. (Ministerio dos Negócios Estrangeiros. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 279, 5 jun. 1872. Transcripção, p. 4)

A ideia de mostrar o que tem de “bom” nas outras nações parece ser um comportamento generalizado e não somente uma estratégia da elite sergipana. Assim, o que a princípio podia ser considerado ruim ou como sendo de pouca aceitabilidade pela população seria visto positivamente já que eram consideradas experiências modernas e ricas, vivenciadas em sociedades civilizadas.

Rizzini e Araújo (2011) identificaram o movimento nacional e internacional com o objetivo de disseminar a instrução elementar e que as províncias do Pará e do Amazonas estavam nele inseridas. Para elas, a segunda metade do XIX foi um período em que a quantidade de escolas e alunos matriculados representavam o progresso e o grau de civilização de uma nação.

Formadas em torno da extração da borracha, as elites amazonense e paraense elegeram símbolos dessa civilização como o teatro, os bailes e banquetes, a praça e o mercado. Essa mudança de comportamento foi incentivada pela ampliação da educação escolar e o refinamento dos gostos demonstrava sinais de diferenciação social (RIZZINI E ARAÚJO, 2011).

Tendo isso em mente, uma intensa mobilização em favor da instrução elementar ganhou força a partir de 1875 nas províncias do Pará e do Amazonas. Registrada nos jornais, os relatórios provinciais demonstraram um significativo aumento no número de escolas e de alunos matriculados. É preciso lembrar que os dados oficiais não representavam a realidade educacional porquanto além das escolas criadas pela administração provincial existiam as aulas domésticas para meninos e meninas, escolas particulares e das missões (RIZZINI E ARAÚJO, 2011).

Em Sergipe, o deputado Oliveira Ribeiro, quando da discussão sobre o Regulamento de 24 de Outubro e sobre a obrigatoriedade do ensino, defendeu ardorosamente esta, lembrando os exemplos dos Estados Unidos, França, Alemanha, Rússia, Áustria, Portugal e Dinamarca. Ele afirmou ser a “[...] instrução pública o único refúgio de nossas esperanças, pois só por ella romperemos a barreira de ferro que nos separa dos povos civilizados, e passaremos a ocupar entre elles um lugar de honra [...]” (Assembléa provincial: discurso do snr. Oliveira Ribeiro proferido na sessão de 11 do corrente. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 263, 18 abr. 1872. p. 1).

Afirmado que o ensino obrigatório era elemento civilizador em nações europeias que se encontravam na “vanguarda da civilização”, citou que esse tipo de ensino havia transformado os Estados Unidos da América, nação representante da liberdade, em um “centro de luz”, tendo abraçado esse tipo de ensino com entusiasmo, já colhendo os frutos dele. (Assembléa provincial: discurso do snr. Oliveira Ribeiro proferido na sessão de 11 do corrente. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 263, 18 abr. 1872. p. 1).

O assunto foi abordado por ter sido proposta uma emenda abolindo o ensino obrigatório. Oliveira Ribeiro mostrou claramente a importância da ação do Estado no provimento da instrução obrigatória, pois alguns deputados estavam contestando o direito deste e considerando esse ato como cerceador da liberdade individual e que interferia no ensino doméstico.

Ao mencionar que essa mesma discussão se travava na França, Ribeiro reportou que a liberdade individual da criança não seria violada haja vista que seria dado a ela o “direito inviolável à ignorância”. Da mesma forma na haveria cerceamento da liberdade individual do pai porque de outra maneira seria dado a ele o “[...] direito inviolável a perpetuar pela ignorância do filho as calamidades sociais.” (Assembléa provincial: discurso do snr. Oliveira Ribeiro proferido na sessão de 11 do corrente. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 263, 18 abr. 1872. p. 1).

No discurso de Oliveira Ribeiro é possível perceber a interdependência entre Estado, família e legislação. O Estado, através da imposição da obrigatoriedade da instrução, levaria os pais a colocar seus filhos na escola e essa nova geração seria a responsável pelo crescimento da nação. Saber ler e escrever também proporcionaria ao cidadão conhecer seus

direitos e esse objetivo a ser alcançado não se configuraria em uma restrição da liberdade individual.

Sob o título “A instrução pública em França” foi transcrita no “Jornal do Aracaju”<sup>52</sup> a estrutura da instrução primária nesse país mostrando a divisão dos estabelecimentos destinados a formar mestres e mestras (escolas normais, cursos normais e escolas práticas); escolas primárias onde estudam crianças de 7 a 13 anos (escolas de meninos, de meninas e as “communaes” para ambos os sexos); as salas de asilo, as “garderies” e as pequenas escolas destinadas a crianças abaixo dos 7 anos. O ensino primário compreendia:

**Figura 11: texto de jornal sobre a Instrução Pública na França**

*A instrução moral e religiosa, ler, escrever e contar, os elementos da língua francesa, o sistema legal de pesos e medidas. Pode comprehendêr também: a arithmetica applicada às operações práticas; os elementos de história e de geographia; noções de sciencias physicas e de historia natural aplicáveis ao uso ordinario; instruções elementares sobre a agricultura, industria e hygiene: agrimensura, nivellamento, desenho linear; canto e gynastica.*

Fonte: A Instrução Pública na França - Instrução primária I, **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 294, 27 jul. 1872. Transcrição, p. 3. In: Acervo do Instituto Histórico de Sergipe (CD Rom).

De acordo com a legislação francesa cada comuna tinha que manter pelo menos uma escola pública a não ser que duas ou mais se unissem para manter uma escola e ainda tinha a obrigação prover ensino gratuito a crianças de pais que por questões financeiras não pudessem manter seus filhos frequentando as aulas. Sendo que elas ainda poderiam manter uma ou mais escolas inteiramente gratuitas.

As escolas eram “dirigidas” por mestres ou mestras seculares, “irmãos” das escolas cristãs ou por “irmãs” congregadas. As crianças de cada culto religioso deveriam ter

---

<sup>52</sup> Apesar de ter sido encontrada no arquivo digital da edição nº. 294, o título da publicação indica que é, na verdade, posterior. Ou seja, compõe o nº. 295 e não o 294.

suas “escolas especiais”. Havia 900 escolas para protestantes, 67 para israelitas e 166 para crianças de diferentes cultos nas localidades onde eram professados.

Na verdade, existia uma longa tradição historiográfica na França como tendo um ensino privado puramente religioso, mal formado e portador de valores retrógrados, mas esta visão oculta a presença de instituições e docentes laicos. No entanto, estudos recentes abrem a possibilidade de uma apreciação mais vívida e consolidada sobre a ação e acesso desses docentes a essas congregações. Havia embates entre instituições protestantes e católicas. (ESSEN e ROGERS, 2003).

O valor pago para o aluguel de casa para funcionar a escola era de 154 francos, sendo que as comunas deveriam prover os professores com moradia nos locais das aulas. Os inspetores classificaram as escolas, quanto à qualidade, como boas, sofríveis, passíveis, medíocres e más.

Havia requisitos necessários para ser professor ou professora pública. Era preciso ter diploma de capacidade ou atestado equivalente, os que fossem adjuntos poderiam ser dispensados dessa obrigatoriedade, as professoras de escolas mistas também precisavam apresentar diploma e para as religiosas o atestado de obediência seria suficiente. Os salários pagos aos professores variavam de 400 a 900 francos, de acordo com o tempo de serviço. Os professores poderiam ganhar mais um pouco caso assumissem outras funções como de secretário das municipalidades ou escrivão paroquial.

Assim, aluguel do local, a mobília e o salário do professor seria garantido pela comuna onde a escola fosse criada. O dinheiro adviria de impostos especiais, do dinheiro pago por cada aluno que frequentasse a escola, de doações e “legados”, e da subvenção do Estado somente quando fosse necessário. (A Instrução Pública na França - Instrucción primária I, **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 294, 27 jul. 1872. Transcrição, p. 3).

A obrigatoriedade da criação e manutenção de escola de meninas seria para as comunas com 800 habitantes ou mais. Das 37.548 comunas apenas 18.179 não possuíam escolas para meninas, possivelmente, por conta do número de habitantes, pois o texto afirmava que essa lei era geralmente cumprida sendo que era do conhecimento que algumas funcionavam em comunas com menos de 800 pessoas. Ainda havia 4.500 classes de adultos, 300 escolas de aprendizes, 60 classes de domingos, 80 escolas para os meninos que trabalhavam nas fábricas e 20 casas de órfãos.

Em Sergipe a questão da manutenção das escolas primárias marcou todo o XIX. Os professores constantemente precisavam lançar mão de correspondência oficial para informar o não pagamento dos aluguéis das casas em que moravam e onde também funcionavam as aulas.

Esse foi o caso do professor Bricio Cardoso que “lembrou” que a Câmara Municipal de Estância deveria assumir a responsabilidade pelas casas para professores de acordo com o art. 224 do Regulamento de 24 de Outubro de 1870. O lembrete deveu-se ao fato de que ela não havia ainda providenciado o pagamento. Mandou-se comunicar à Câmara que fosse atendido o pedido do professor. (**Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 248, 9 mar. 1872. p. 1).

Na edição seguinte foi dada resposta à petição do professor público do ensino primário superior de Estância, Bricio Cardoso, que solicitou 27\$000 referente ao pagamento do aluguel da casa em que morou e lecionou durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 1871, tendo sido deferido o pagamento. (GOVERNO DA PROVINCIA: Expediente do governo do dia 9 de março de 1872. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 249, 12 mar. 1872. p. 1).

A Câmara Municipal de Estância estava sendo orientada a pagar os aluguéis das casas em que moravam os professores e funcionavam as aulas dos professores públicos com as “[...] quantias resultantes das sobras que por ventura se derem de outras verbas [...]”. Caso isso não fosse possível, ela deveria abrir crédito “[...] do que dará conta oportunamente ao corpo legislativo”. Era preciso que, quando da elaboração dos orçamentos futuros, fossem destinadas verbas para o pagamento desse tipo de despesa. Foi, assim, feito comunicado à tesouraria provincial. (Governo da Província: expediente do Governo do dia 3 de abril de 1872. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 260, 11 abr. 1872. p. 1).

Um outro caso do professor João Antônio Ribeiro de Paiva. Após algumas tentativas de receber os valores atrasados, solicitou a intervenção do vice-presidente, que já havia ordenado o pagamento e não foi atendido. Mais uma vez mandou-se que o presidente e vereadores da Câmara Municipal de Maruim realizassem o pagamento dos aluguéis da casa em que morava e funcionava a aula do professor João Antônio Ribeiro de Paiva e agora a província ameaçou fazer com que os vereadores respondessem pela desobediência. (Governo

da Província: expediente do Governo do dia 3 de abril de 1872. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 260, 11 abr. 1872. p. 1).

A professora Cândida Rodrigues de Faro também fez uso das ferramentas de que dispunha para exigir o cumprimento da legislação e conseguiu que os residentes da vila de Santo Amaro enviassem ao Diretor Geral das Aulas solicitação para que fossem pagos os aluguéis da casa onde funcionava a sua aula de ensino primário. A publicação foi assinada da seguinte maneira: “Os habitantes residentes na vila de Santo Amaro. – Informe o snr. director geral das aulas.” (Assembléia provincial. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 250, 14 mar. 1872. Noticiário, p. 4).

O Regulamento de 24 de Outubro de 1870 obrigava as Câmaras Municipais de arcar com esse tipo de pagamento. Os professores tinham esse direito, mas ele era constantemente desrespeitado. Talvez as Câmaras não tivessem sido consultadas sobre se tinham condições financeiras de assumir essa responsabilidade, ou tivessem outras prioridades, ou até mesmo não achassem importante esse tipo de ação pública. O fato é que ficou claro que as anteriormente mencionadas não haviam previsto essa despesa e/ou não possuíam condições de pagar os aluguéis.

Durante o processo de avaliação e aprovação daquele regulamento, foram feitas algumas proposições para alterá-lo, assim, houve a discussão sobre o projeto nº. 10 (Instrução Pública). Foram, então, abordados os artigos que tratavam de vitaliciedade, fornecimento de móveis e utensílios, prêmios e distinções por parte da província, quantidade de alunos para que o professor seja adjunto, penalidades, dentre outros. (Assembléia Provincial: sessão do dia 12 de abril de 1872 - 2ª parte da ordem do dia. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 266, 25 abr. 1872. p. 1).

Também foram discutidos os artigos que tratavam do aluguel das casas – na capital seriam pagos pela província e nas demais localidades pelas Câmaras Municipais. Ficou definido por lei que as casas poderiam servir para morada do professor e sua família legítima. Os vencimentos e emolumentos foram debatidos, bem como possíveis substituições. (Expediente do governo: 1ª parte da ordem do dia. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 267, 27 abr. 1872. p. 3).

Diante das discussões, B. Álvares, T. de Faria, C. Lobão, Pelino Nobre e M. Lobo propuseram que as Câmaras Municipais fossem dispensadas do pagamento dos aluguéis de

casas onde as aulas primárias ocorreriam, ficando a cargo dos professores esse pagamento. Mas elas deveriam fornecer a mobília “conforme suas forças. A proposta foi aprovada. (ASSEMBLÉA PROVINCIAL: sessão do dia 2 de maio de 1872. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 275, 22 maio 1872. p. 2).

Assim, foi publicada lei que, dentre outras coisas, mandava no artigo 22 que os aluguéis das casas em que lecionassem os professores públicos ficariam a cargo dos mesmos, estando isentos os professores da capital. No entanto, as Câmaras Municipais forneceriam as mobílias para as aulas “conforme as suas forças” (Lei 951 de 8 de Maio de 1872. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 284, 2 jun. 1872. p. 1).

Quanto à fiscalização das aulas na França havia inspetores gerais do ensino público, reitores, inspetores de academia, da instrução primária, delegados gerais ou especiais de asilos e ainda comissões locais das senhoras protetoras de asilos. Os salários deles variavam entre 1.600 a 4.000 francos e eles ainda tinham direito a receber ajuda de custo para as visitas de inspeção.

Havia uma clara intenção de demonstrar a importância das Escolas Normais, pois o público leitor foi informado que durante um período na França essas instituições haviam sido suprimidas, mas que a experiência não havia sido positiva e, desde março de 1850, existia uma lei que determinava a formação dos professores em escola normal.

É perceptível a intenção da elite política mostrar para os letrados que, em alguns aspectos Sergipe, apesar de estar atrasado em relação à França, estava no caminho “certo”, posto que o Regulamento de 24 de Outubro fazia menção a alguns desses tópicos, como fiscalização das aulas, formação dos professores, escolas para meninas, aulas noturnas para adultos etc.

Além disso, o texto foi publicado após a publicação de discussões na Assembleia Provincial para a aprovação do Regulamento de 24 de outubro. Portanto, os debates levaram os líderes políticos a pensar a necessidade de convencer a população da necessidade da reforma da Instrução Pública.

Na edição do “Jornal do Aracaju”, nº. 296, foi publicada a continuação do texto sobre a Instrução Pública na França. Nessa parte foi dada ênfase às Escolas Normais, Cursos Normais ou Escolas Práticas que, naquele período, perfaziam o total de 80. Existiam por volta

de 15 Escolas Normais, além de 60 Cursos Normais e um curso destinado a formar diretoras e sub-diretoras de asilos.

Mencionou-se que a procura era muito alta pelo ensino ministrado na Escola Normal, mas que usualmente era necessário prover as aulas primárias com discípulos-mestres muitas vezes preparados fora da referida instituição. Eles tinham um contrato de 10 anos e eram dispensados do serviço militar. (A instrucção publica em França - CONSIDERAÇÕES GERAIS - Instrucção primaria I - Continuação do n. 295. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 296, 3 ago. 1872. Transcrição, p. 2).

Era preciso demonstrar a importância desse ramo do ensino na França para a formação de bons professores assim a população seria beneficiada. Talvez, assim, seria possível convencer os sergipanos do mesmo. Ao final do anúncio, o autor também mencionou o percentual de cônjuges que não sabiam escrever seus nomes e dos recrutas que assentam praça – 70% sabiam. Isso denota que os militares investiam na educação dos recrutas. (A instrucção publica em França - CONSIDERAÇÕES GERAIS - Instrucção primaria I - Continuação do n. 295. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 296, 3 ago. 1872. Transcrição, p. 2).

Na Brasil, segundo Miranda (2009), a documentação paraibana da primeira metade do XIX indica que a prática de se instruir com as primeiras letras fazia parte da formação profissional dos indivíduos que estavam engajadas nas corporações militares. Joaquim José d’Oliveira, 1º Tenente de Artilharia do Batalhão de Caçadores, fez um requerimento solicitando ao Imperador autorização para frequentar as aulas de matemática da Academia Militar.

A questão dos adultos que não eram instruídos tinha uma singularidade: buscava-se a instrução da mocidade, mas os pais não poderiam ser esquecidos pelo poder público, pois seus filhos chegariam em casa, supostamente sabendo ler, contar e escrever e os pais não poderiam ajudá-los a praticar o que havia sido visto na escola e dificilmente compreenderiam a importância de estudar.

O processo civilizador (ELIAS, 1990) pensado para as nações organizadas sob a forma de Estados precisava atingir toda a população. Assim, investir na instrução dos adultos era uma ação necessária, pois era preciso buscar um padrão de comportamento não somente

para as novas gerações, mas também para a que estava posta. Mais uma vez pode-se observar a interdependência entre Estado, família e agentes do governo.

Assim, em Sergipe, essa necessidade também foi pontuada em um texto publicado na edição de nº. 247 do Jornal do Aracaju de 1872. O texto discorreu sobre a importância da Instrução Pública e sobre a “escolha” dos mestres com moralidade, que fossem aptos para o ensino e para formar discípulos. Também mencionou o significativo papel de Antonio Cândido da Cunha Leitão “[...] que pretendo elevar a província de Sergipe à melhor altura possível em matéria de ensino”. (*Instrucção publica. Jornal de Aracaju*, Sergipe, ano 3, n. 247, 7 mar. 1872. p. 1).

Segundo o texto, ele instituiu as aulas noturnas na capital e em vários pontos da província. O público-alvo delas eram os trabalhadores que somente poderiam estudar à noite, evitando a ociosidade. Sendo a publicação de um discurso proferido na Assembleia Provincial, pedia para que os deputados não permitissem essas aulas acabassem, pois isso resultaria em prejuízo para a sociedade sergipana.

Cuidai, snrs, da instrucção publica na província de Sergipe, e os vossos nomes serão reverenciados pelos vossos patrícios. Em mim encontrareis sempre efficaz apoio para secundar os vossos esforços porque tambem ambiciono a gloria de ser amado e honrado pelos Sergipenses (*Instrucção publica. Jornal de Aracaju*, Sergipe, ano 3, n. 247, 7 mar. 1872. p. 1).

Ainda no texto sobre a Instrução Pública na França foi descrito o nível de instrução dos indivíduos que “comparecem a justiça”. A análise feita corroborava com o argumento de que quando a Instrução Pública fosse obrigatória, o número dos réus diminuiria progressivamente. Assim, a falta de instrução dos indivíduos seriam um dos motivos da ausência de “civilidade” na sociedade, fato que acarretava o cometimento de crimes ou infrações. (A Instrucção Publica em França - CONSIDERAÇÕES GERAIS - Instrucção primária I - Continuação do n. 296. *Jornal do Aracaju*, Sergipe, ano 3, n. 297, 7 ago. 1872. Transcrição, p. 3).

Era preciso civilizar a população adulta para que os crimes por eles cometidos diminuíssem e, ao mesmo tempo, cuidar para que comportamentos inadequados para a vida em sociedade não fizessem parte da vida das futuras gerações. Então, a obrigatoriedade da instrução se punha como uma saída para forçar os pais a colocar suas crianças na escola,

inclusive utilizando o poder coercitivo do Estado, mas ao mesmo tempo cuidando da civilidade dos adultos iletrados.

Sobre os castigos disciplinares na França havia a proibição, por lei, de castigos corporais. Quando necessários, somente os morais seriam tolerados e seriam aplicados com o objetivo de “[...] despertar o sentimento de dever no coração dos alunos” que poderiam ser privados do período de recreação e teriam que executar alguma atividade, receberiam uma nota ruim, dentre outros (A Instrução Pública em França - CONSIDERAÇÕES GERAIS - Instrução primária I - continuação do n. 299. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 300, 17 ago. 1872. Transcrição, p. 2).

A legislação paraibana, mais especificamente o Regulamento de 20 de janeiro de 1849 (PINHEIRO; CURY, 2004), demonstra as punições, deveriam seguir as disposições do método de Lancaster. Porém, as fontes levantadas por Miranda (2009) apontam para um possível descumprimento da orientação de serem banidos os castigos físicos, pois em requisições de compra de material escolar, achou-se o pedido de palmatórias. Também se verificou que o uso desse instrumento que fazia parte da prática pedagógica no período quando em lei foi estipulado o número de “palmatoadas” que poderiam ser aplicadas.

Segundo esse Regulamento, o castigo relacionado ao ato de educar e de instruir, a fim de moldar indivíduos de acordo com o projeto civilizador pensado pela elite intelectual que governava o Brasil Imperial. Assim, transformar uma pessoa em cidadão perpassava pela disciplina a ela aplicada, pois esta seria a maneira mais eficiente de civilizar a mocidade carente de instrução e regenerar os adultos (MIRANDA, 2009).

O texto sobre a Instrução Pública na Suíça publicado na edição nº. 287 do “Jornal do Aracaju” de 1872 está incompleta, mas é possível observar a influência da religião na organização escolar da Suíça, pois informou que concomitantemente à criação da constituição do país, foram expulsos os jesuítas. Eles haviam criado algumas instituições de ensino e, após a expulsão, elas caíram em importância.

O ensino era confessional em alguns “cantões” e em outros as Escolas do Estado eram mistas. A inspeção e fiscalização eram feitas por comissões escolares, por inspetores e pela repartição da Instrução Pública. Os vencimentos dos professores variavam de acordo com o “cantão” podendo receber, além do dinheiro, “casa decente”, “jardim”, lenha, “terreno” e também estavam previstos aumentos progressivos de acordo com o tempo de serviço.

Era previsto um salário um pouco maior para os mestres que possuíssem habilitação, pois haviam os que tinham habilitação provisória. O salário das mestras era inferior ao dos mestres, mas os ordenados delas também estavam suscetíveis a aumento de acordo como o tempo de serviço no magistério. Em alguns “cantões” os salários não eram definidos por lei.

O texto apresentado pelo Ministro brasileiro na Suíça indica que havia uma descentralização administrativa relacionada com a organização da instrução nesse país e que era possível identificar uma diversidade de ações relacionadas com a Instrução Pública (Instrução publica - memória sobre essa materia, apresentada pelo ministro brasileiro na Suissa. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 287, 4 jul. 1872. Trancipção, p. 2 e 3).

Diversos discursos eram produzidos, especialmente através dos jornais, demonstrando a tensão entre intelectuais do século XIX a respeito da instrução no Brasil. Assim, na edição nº. 273 do “Jornal do Aracaju” foi reproduzido um texto de autoria de J. C. Fernandes Pinheiro (C. do Brazil) sobre a Instrução Pública.

Na primeira parte o autor do artigo mencionou que estaria aguardando um relatório Ministro do Império que traria diversas considerações a respeito do tema “[...] abundantes subsídios e luminosas idéas”, com base em teorias e exemplos “[...] colhidos nas instituições estranhas ao nosso país [...].” (Instrucção Pública no Brasil II. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 273, 15 maio, 1872. Litteratura, p. 4).

Continuou seu texto criticando a afirmação de um suposto escritor estrangeiro anônimo que mencionou que há pouco tempo - 67 anos - o Brasil já era reino, quase ainda colônia, e possuía poucas escolas públicas ou particulares. “[...] no Rio de Janeiro, onde havia maior numero relativo dellas, apenas ouvia-se ao longe, em alguma casa isolada, um barulho de meninos, decorando unisonos em alta voz a sua lição; pouca cousa mais, silencio quanto ao resto.” (Instrucção Pública no Brasil II. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 273, 15 maio, 1872. Litteratura, p. 4).

Pinheiro discordou da afirmação utilizando como fonte os autores Silva Lisboa, L. Gonçalves dos Santos e Pizarro, dizendo que ao longo do período acima mencionado houve um desenvolvimento significativo no que diz respeito ao número de escolas, colégios, liceus, faculdades, bem como mencionou a existência de conventos e seminários. Assim, “[...] difficilmente se encontrará entre nós um homem maior que cincuenta annos que não haja

cursado alguma dessas aulas.” (Instrução Pública no Brasil II. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 273, 15 maio, 1872. Litteratura, p. 4).

Para ele nossa terra era essencialmente literária. Após Pombal as aulas de Latim foram disseminadas, Minas e Bahia eram conhecidas por seus latinistas, havia o estudo de humanidades composto por aulas de Lógica (ou Filosofia Racional e Moral); Retórica e Poética; Geometria; no Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, Grego. O curso de Humanidades habilitava os alunos brasileiros à Universidade de Coimbra e possuíam tradicional reputação lá. Além disso, era possível adquirir títulos acadêmicos no Brasil que antes eram “mendigados” em outros lugares. Ainda citou diversos nomes de ilustres do Brasil à época:

**Figura 12: texto de jornal mencionando brasileiros ilustres**

**Para não faltar  
de outros insistirá citar o nome de José  
da Silva Lisboa (depois visconde de Cai-  
rú), prodígio de scienzia sagrada e pro-  
funda e enjas doutrinas economicas poli-  
ticas ; hauridas nas obras de Adam Smi-  
th, passavam por astrevidas novidades  
de João Severiano Maciel da Costa (e  
mais tarde marquez de Queluz) político  
sagaz, administrador habilissimo, cuja  
honrada memoria ainda conserva Cay-  
enne : Luiz José de Carvalho Melo,  
visconde da Cochoeira) que a tradição  
aponta como principaes redactores do  
nosso código fundamental.**

Fonte: Instrução Pública no Brasil II. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 273, 15 maio, 1872. Litteratura, p. 4. In: Acervo do Instituto Histórico de Sergipe (CD Rom).

Finalizou dizendo que, em contraposição, havia o atraso da Instrução Primária, especialmente a do sexo feminino. Pinheiro, então, sugeriu que os brasileiros não fossem severos com os que os precederam na organização desse ensino, dando a entender que os “frutos” da gigantesca “árvore de Santa Cruz”, ainda estavam por vir. Ou seja, a árvore da

Instituição Pública Primária já estava plantada (Instrução Pública no Brasil II. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 273, 15 maio, 1872. Litteratura, p. 4).

O poder da palavra impressa influenciava a opinião pública, os costumes, mudava opiniões não somente de intelectuais, mas também dos que assim não eram denominados através da leitura coletiva e em voz alta. Acreditava-se que a sociedade podia ser aprimorada através da circulação de ideias, herança do Iluminismo. Assim, a imprensa no XIX se configurou como estratégia na construção da sociedade, possuindo uma ação educativa. (INÁCIO, 2009).

Nesse sentido, o Presidente da província sergipana, Joaquim Bento de Oliveira Junior (16/07/1872-05/11/1872), mandou publicar texto e, na introdução, o editor já afirmou que os sergipanos não deixariam de auxiliar o presidente da província em seu empenho de desenvolver a Instrução Pública. Para o presidente “a instrucção é hoje a palavra magica do século, e a base sobre a qual todos os Paizes, a porfia, pretendem firmar a sua proeminência. É justo, pois, que a provincia de Sergipe por sua vez não se deixe ficar na retaguarda de um tão nobre movimento.” (Instrução publica. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 301, 21 ago. 1872. p. 2).

Haja vista a necessidade de edifícios próprios para o funcionamento regular das aulas do ensino primário, o governo imperial recomendou que esses edifícios fossem adquiridos. Assim, o presidente conclamou os sergipanos a darem donativos para tal fim. Para convencer os sergipanos, ele mencionou os aspectos negativos das aulas não serem realizadas em prédios “próprios”:

1º O infraquecimento da actividade intellectual do alumno. 2º A impossibilidade da divisão de classes, tão necessárias para despertar a emulação. 3º A distracção do mestre, que com mil preocupações domesticas abandonam a cada momento o seu trabalho; e muitos outros que seria longo enumerar. (Instrução publica. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 301, 21 ago. 1872. p. 2).

Uma campanha foi, então, iniciada em favor da construção de prédios para aulas públicas em Sergipe. Assim, uma publicação sem autoria informou que Joaquim Bento de Oliveira Junior, após visita às aulas, decidiu “consagrar exclusivamente o professor a sua escola” estabelecendo um edifício para as aulas públicas da capital, por conta do estado em que ela se encontrava. Para ele, o fato do professor ter que se dividir entre tantas funções,

fazia com que a qualidade do ensino caísse. Também autorizou compra de mobília (Instrucção Publica. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 311, 25 set. 1872. p. 1 e 2).

Foi publicado um ofício dirigido ao presidente por uma comissão encarregada de adquirir um prédio em Maruim com o objetivo de serem dadas aulas do ensino primário. Segundo a publicação, seria esse o primeiro prédio especificamente utilizado para que as aulas do ensino primário do sexo masculino acontecessem e que foi adquirido com doações de municíipes. O autor concluiu afirmando os atos do poder têm como fim a educação popular, pois é “[...] o grande assumpto de que depende o nosso progresso e futuro engrandecimento”. (Instrucção Publica. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 311, 25 set. 1872. p. 1 e 2).

A questão da aquisição de prédios próprios para que as crianças fossem ensinadas foi reforçada. A atitude foi alardeada pelo fato de se “esperar” que outros doadores fizessem doação semelhante em outros locais. Na verdade, a comissão votou pela construção de um prédio já que não se encontrava um local já construído e que fosse adaptado para tal fim. O valor arrecadado foi de 3:800\$000 rs. (Instrucção Publica. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 311, 25 set. 1872. p. 1 e 2).

Sob o título “Viagem do Exm. Sr. Presidente” foi publicado na edição nº. 316 texto falando sobre a visita do Presidente da Província a Maruim para lançar a pedra fundamental da casa que seria construída para funcionarem as aulas do sexo masculino. O mesmo havia acontecido na edição nº. 315 do Jornal do Aracaju.

Chegou, então, o dia da solenidade de lançamento da pedra fundamental, mas antes o Presidente visitou aulas públicas e colégios particulares. O autor do texto disse que os professores de Maruim eram os melhores da província, no entanto, afirmou que eram impróprias e acanhadas as casas onde as aulas funcionavam e a mobília fornecida para o ensino insuficiente.

Em contrapartida havia asseio e organização e alunos de ambos os sexos tiveram bom aproveitamento perante o presidente quando por ele arguidos. Ele também visitou o colégio particular dirigido pelas irmãs do Dr. Martinho de Freitas e que, diante das circunstâncias, poderia servir de modelo. O colégio foi criado pelo coronel Barros para educar seus próprios filhos, sendo que outras famílias já se beneficiavam da iniciativa.

Seguiu-se a cerimônia de lançamento da pedra fundamental. Na pedra havia a escrita “no reinado de snr. D. Pedro II” e “Edificada na administração do Exm. Snr. dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior – 8 de Outubro de 1872”. (Viagem de S. Exc p. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 316, 12 out. 1872. Communicado, p. 1). É significativo observar que Joaquim Bento de Oliveira Junior esteve na presidência da Província por apenas quatro meses, mas procurou deixar sua “marca” em Sergipe.

O século XIX pode ser considerado como um período de estruturação da instrução primária e, apesar da importância desse momento, escolarizar a população de maneira adequada não era tarefa fácil. Os custos da instrução eram altos, então, os políticos apelavam para a crença de que ela seria a ferramenta eficiente para estruturar e desenvolver o Estado e solicitavam ajuda financeira da população para “investir” na construção de prédios, adquirir materiais etc.

Na década de 1870, políticos e interessados, como médicos engenheiros, dentre outros, “[...] eram unânimes em afirmar o estado de precariedade dos espaços ocupados pelas escolas, sobretudo as públicas, mas não somente essas, e advogavam a urgência de se construírem espaços específicos para a realização da educação primária” (VIDAL; FARIA FILHO, 2005, p. 49).

Após essas considerações sobre a Instrução Pública, pode-se inferir que as nações centros do saber moderno foram os espelhos através dos quais o Brasil do século XIX buscava forjar a sua própria imagem. Projetos hegemônicos dessas nações influíram no comportamento das pessoas e nos seus hábitos familiares. (NASCIMENTO, 1999).

Assim, ter um piano inglês demonstrava a importância social do seu dono, era elegante oferecer presunto inglês da marca York, viajar à Europa em férias e se consultar com médicos franceses se constituíam em símbolos de status social, gerando um intenso comércio entre essas nações. No fim do XIX a nação norte-americana passou a refletir sua imagem de maneira mais bem acabada.

Quanto à profissão docente na Inglaterra, no final de 1840 ocorre um movimento a favor da profissionalização do ensino feminino por haver o reconhecimento na sociedade de que esta atividade era uma forma de prestígio, poder e autoridade. Assim, foram oferecidos às mulheres privilégios masculinos, um espaço onde era possível exercer suas capacidades

intelectuais, a possibilidade de servir aos outros, mas tendo recompensas materiais através de um novo estatuto profissional (JACOBS, 2003).

De modo geral, na segunda metade do XIX em países como Estados Unidos, França, Inglaterra, Alemanha os docentes do setor privado dirigiam as instituições de elite, preparando os filhos para assumir essas funções (ESSEN e ROGERS, 2003).

Especialmente no Segundo Império, através da política, as elites brasileiras buscavam o aperfeiçoamento de uma modernidade cujas sementes haviam sido lançadas no Brasil sob a égide da política pombalina. Estas bases foram consolidadas por D. João VI através da construção de rodovias e estradas de ferro, a implantação de serviços telegráficos e empresas de navegação costeira.

É nesse sentido que é possível pensar a concepção de Elias (1990) em que o processo civilizador é tido como uma obra lenta de construção do homem pelo homem. Assim, os acontecimentos, por mais absurdos ou sem importância que possam parecer, quando tomados de forma isolada, mudam seu grau de significância ao serem articulados a outros que constituem esse processo e que se configuram em mudanças de longo prazo nas estruturas de controle das pessoas nas sociedades em que vivem.

Através de textos como o jornalístico, o legislativo, os relatórios produzidos por presidentes de Província e por professores foram construídos discursos civilizatórios sobre quem deveria ser o professor primário e os conhecimentos que precisariam adquirir, como deveria ser e estar organizada a Instrução Pública, direitos e deveres de professores, professoras e dos pais. Assim, pode-se compreender que a segunda metade do século XIX, em Sergipe, foi um momento de intensos debates sobre a organização da Instrução pública e da formação dos professores.

Após essas considerações a respeito da organização da Instrução Pública na Inglaterra (Reino Unido), Alemanha, Suíça, Estados Unidos, Brasil e França é possível afirmar que a instituição da instrução elementar foi um processo que possuiu referência em nações ocidentais, respeitadas as especificidades de cada uma delas, numa construção histórico-cultural diversificada.

A menção a outros países foi uma estratégia comumente utilizada no Brasil e em outros países da América Latina sob um caráter pedagógico e também de persuasão com a

pretensão de “[...] demonstrar sentido do próprio processo civilizatório vivido pelas sociedades humanas.” (FARIA FILHO; SALES, 2009, p. 30). Para tal, a imprensa foi utilizada pelos intelectuais como estratégia de difusão dos seus discursos legalistas e civilizatórios.

De maneira geral havia uma preocupação com os locais onde as aulas eram ministradas, com salários dos professores, com os métodos a serem utilizados, fiscalização das aulas, as punições, a religião, com a criação de aulas mistas, obrigatoriedade do ensino, configuração da profissão docente, criação de cadeiras, com o alcance da instrução também a famílias menos favorecidas etc.

Sendo elemento central no movimento de institucionalização da escola sobre a égide do Estado, obrigatoriedade se coloca no limite de um modelo de governo da InSTRUÇÃO PÚBLICA que se propunha a ser inovador e, consequentemente, do qual uma rede de práticas político-administrativas e culturais é dependente (GIGLIO, 2006).

As origens de cada uma delas em seus aspectos culturais indicaram os rumos que a InSTRUÇÃO seguiria, assim, os “modelos” não eram simplesmente copiados, mas claramente foram utilizados como inspiração através da interdependência (ELIAS, 1990), ou porque não dizer, do “diálogo” por elas travado rumo à universalização da escola. Obviamente o fato de serem consideradas nações “adiantadas” proporcionava a possibilidade de suas “políticas educacionais” serem tomadas como referência, levando a comparações e a adaptações posteriores.

Havia uma intencionalidade de mostrar a escola como local por excelência de transmissão, homogeneização de conhecimento e inculcação de comportamentos. Para sedimentar essa ideia, foi preciso que o Estado criasse mecanismos que fizessem com que seus agentes interagissem numa circularidade de ações entre si e com os pais e seus filhos como quando a legislação criada precisasse da vigilância dos agentes fiscalizadores para efetivamente ser cumprida, bem como do “braço” da justiça para forçar as famílias a mandarem seus filhos para as aulas.

No entanto, os próprios pais passavam a ser fiscais quando acompanhavam o trabalho do professor, inclusive verificando se o comportamento dele era moralmente adequado, e até mesmo interferiam na criação de cadeiras quando entendiam a importância da instrução para seus filhos e solicitavam que elas fossem criadas. Eles também intercediam ao

poder público, em favor dos professores, que cumprisse sua obrigação de manter as aulas, pagando os aluguéis dos locais onde eles moravam e elas eram realizadas.

Esse processo civilizador (ELIAS, 1990) relacionado com a escolarização, dentro de sua perspectiva de longo prazo, acarretou em alterações do *habitus* social e que não pode ser pensado como obra de um indivíduo somente, mas num gama de relações de interdependência entre grupos sociais e indivíduos. Assim, a escola passou da forma privada para pública e coletiva de saber (VEIGA, 2011).

Todas essas considerações demonstram o período fértil que foi o Império quando debates e uma pluralidade de iniciativas e práticas educativas se perpassavam e produziam uma forma escolar que foi implementada ao longo do XIX. Elas têm demonstrado que os agentes daquele processo promoveram uma remodelação dos espaços, tempos e saberes educativos deixando um legado educacional que não pode ser negado.

A incorporação de novos *habitus* começou em casa, desde a tenra idade. Na verdade, essa incorporação é uma preparação para a escola que dará continuidade ao processo de adestramento do indivíduo, impondo como se fosse natural, a novas regras e comportamentos. Ressalta-se nessa discussão a dimensão do processo civilizador, no qual todos estão afinados, naturalmente: família, escola, sociedade, com o intuito de alcançar o desenvolvimento e o progresso social.

Nesse sentido, as mudanças nos programas acompanharam as ocorridas nas formas de organização e no uso do tempo escolar, tendo estreita relação com o desenvolvimento dos métodos e materiais pedagógicos utilizados e com as construções dos espaços pedagógicos para uso dos mesmos.

Havia uma superioridade numérica do ensino doméstico sobre o estatal, pois se tem indícios de uma *rede* de escolarização doméstica (ensino e aprendizagem da leitura, do cálculo e da escrita) sendo que a quantidade dessas escolas (domésticas ou particulares) era maior até o século XIX do que aquelas cujos professores tinham algum vínculo com o Estado.

Elas funcionavam em espaços cedidos e organizados pelos pais daqueles que os professores deveriam ensinar e o pagamento era efetuado pelo chefe da família que o contratava sendo que vizinhos e parentes por vezes participavam das aulas. Outro modelo de educação do XIX configurava-se pelo fato dos pais, em conjunto, contratarem um professor e

criarem uma escola. A diferença para com o anterior era que não havia vínculo algum com o Estado.

Com exceção dos colégios, todos os modelos educacionais do XIX “[...] utilizavam espaços das casas das famílias ou dos professores e de prédios públicos ou comerciais” e eram frequentados, com algumas exceções, por crianças e jovens abastados. Geralmente também era proibida a presença de crianças negras, mesmo livres, pelo menos até o fim da segunda metade do século em questão (VIDAL; FARIA FILHO, 2005, p. 46). E através dos anúncios de jornais é possível verificar essa multiplicidade de formas de escolarização: aulas públicas, domésticas, particulares e colégios.

#### 4 PROFESSORES PRIMÁRIOS NO SÉCULO XIX: REPRESENTAÇÕES ATRAVÉS DE OFÍCIOS, CORRESPONDÊNCIAS E ANÚNCIOS EM JORNAIS SERGIPANOS

Diversas pesquisas realizadas recentemente têm lançado um novo olhar, desrido de rigidez e linearidade, demonstrando o período fértil que foi o Império quando debates e uma pluralidade de iniciativas e práticas educativas se entrelaçavam e produziam uma forma escolar que foi se configurando ao longo do XIX.

Elas têm demonstrado que os agentes daquele processo promoveram uma remodelação dos espaços, tempos e saberes educativos deixando um legado educacional que não pode ser negado. Assim, há a necessidade de reflexão a respeito da diversidade educacional sergipana no que diz respeito à profissão docente.

Nesse sentido, esse capítulo tem como objetivo compreender com se deu a busca pela legitimação por parte dos professores primários, a representação que eles pretendiam ter perante a sociedade sergipana e as estratégias que eles utilizaram para serem reconhecidos como profissionais.

Tanto os ofícios emitidos pelos representantes do poder público quanto as correspondências escritas e enviadas pelos professores também se apresentam como vestígios de como se configurava a profissão docente primária e seu *habitus* professoral de maneira individualizada, já que essa era a maneira como poder público e professores se comunicavam.

Os discursos de abertura de aulas reproduzidos nos jornais demonstram que os professores e professoras do ensino primário estavam cientes dessa importância. Também foram discutidos aspectos relacionados com os concursos, com a publicação dos exames de alunos e alunas nos jornais, bem como foi feita uma análise dos mapas para saber o perfil dos alunos primários e a maneira como eles eram avaliados. As propagandas e anúncios de jornal (professores/professoras, instituições particulares) também foram objeto de análise neste terceiro capítulo.

Para poder alcançar tal compreensão é preciso voltar um pouco no tempo e entender como se deu a instituição do ensino de primeiras letras no Brasil. O fato é que, após a expulsão dos jesuítas de Portugal e de suas colônias a partir da Reforma Pombalina (1759-

1772), foram criadas as Aulas Régias, financiadas pelo subsídio literário, e que aconteciam sob a coordenação do Diretor Geral de Estudos.

Três eram os objetivos principais das reformas educacionais de Pombal: trazer a educação para o controle do Estado, secularizar a educação e padronizar o currículo. Elas também tinham em vista a necessidade utilitária de formar um novo corpo de funcionários ilustrados para fornecer pessoal à burocracia estatal e à hierarquia da Igreja reformadas (MAXWELL, 1996).

Para isso, foram criadas leis que instituíram as aulas de ler, escrever e contar em Portugal e em suas colônias. Dos professores era exigido que tivessem conhecimento do que constava na lei e o conteúdo dela era item de avaliação nos concursos.

O reconhecimento de Portugal diante das nações civilizadas constava na maior parte dos preâmbulos das leis editadas tendo em vista a construção de uma identidade nacional como aspecto cultural a ser inculcado nos portugueses. Pombal intencionava recuperar aspectos políticos, econômicos e literários não somente com a publicação de leis, mas também de compêndios que enfatizassem a ideia de progresso, modernidade, Estado, Nação, civilização, educação e letras (SANTOS, M. 2011).

Estudos apontam para o fato de não haver ocorrido uma ruptura significativa no sistema do ensino de primeiras letras no âmbito das reformas pombalinas, pois as aulas régias (1759) passaram a ser chamadas de públicas somente a partir de 1822 (GONDRA e SCHUELER, 2008).

Santos, V. (2011, p. 182) corrobora com essa afirmação quando menciona o fato de que “a expulsão dos jesuítas de Portugal e de suas Colônias, em 1759, não alterou a realidade educacional na vida sergipana, pois, somente com a expansão da indústria açucareira, a educação se tornou uma necessidade.”

A doutrinação e o ensino das primeiras letras se constituíram em dois momentos distintos da instrução elementar. No primeiro momento, a Instrução Elementar ou a Doutrinação referia-se aos ensinamentos ministrados pelos jesuítas, dentre outras ordens religiosas, com o objetivo de catequizar os povos. A autora considera instrução elementar como sinônimo de catequese (SANTOS, V., 2011).

Ou seja, a Instrução Elementar no século XVIII estava diretamente relacionada com a Doutrina e com a Catequese, ou, com a “[...] instrução de viva voz, as quais possibilitavam aos indivíduos daquela época a compreensão das Ciências Humanas e das Ciências Divinas para se viver uma vida pautada na moral, ou no decoro.” (SANTOS, V. 2012, p. 187-188).

Quanto ao ensino de Primeiras Letras, Santos, V. (2011) informa que era um tipo de instrução ministrada nas escolas, em casas mantidas pelo Estado ou mesmo na casa dos alunos, pela mãe, “quando ela lesse” ou através da contratação de um professor. Essa modalidade surgiu em Sergipe em 1759, quando os jesuítas foram expulsos.

No Brasil, após 1808, com a implantação da imprensa régia, o interesse pelos livros aumentou, fomentando a formação de bibliotecas particulares e, consequentemente, a comercialização deles, denotando o interesse de D. João em construir uma “réplica” do Império Português.

No entanto, Freyre (2000) demonstra que houve um processo de reeuropeização na recém criada nação brasileira e que representou a face cultural da derrocada do monopólio comercial português ao longo da primeira metade do oitocentos, pois Portugal não se encontrava em posição de estar à frente da abertura do Brasil à Europa burguesa. A influência da França e da Inglaterra foi significativa nesse processo.

A presença da cultura britânica no desenvolvimento do Brasil, no espaço, na paisagem, no conjunto da civilização do Brasil, é das que não podem [...] ser ignoradas pelo brasileiro interessado na compreensão e na interpretação do Brasil. Os ingleses, quase tanto quanto os franceses, madrugaram, sob a forma de piratas, aventureiros e negociantes, nas praias da América tropical descobertas por portugueses e espanhóis (FREYRE, 2000, p. 46).

Essa influência pode ser observada através de anúncios publicados no jornal “A Gazeta do Rio de Janeiro” tratavam de venda de terrenos e casas, aluguel de cavalos e carroças, ofereciam serviços como aulas de Língua Portuguesa, História, Geografia e Catecismo. Com o passar do tempo, especialmente a partir de 1810, os anúncios ficaram mais elitizados e também passaram a oferecer pianos, quadros, lençóis de seda e livros, dentre outros produtos. Segundo Gomes (2007) essa mudança deveu-se à presença da Corte Portuguesa.

O fato é que no início do século XIX, sob o reinado de D. João VI, iniciou-se um controle progressivo do Estado sobre a educação formal e as primeiras iniciativas para organizar um sistema de Instrução Primária no Brasil foram encetadas. No entanto, como já mencionado, há indícios de aulas domésticas, particulares, preceptoria demonstrando uma multiplicidade de formas.

#### 4.1 OS PROFESSORES PÚBLICOS PRIMÁRIOS ATRAVÉS DE OFÍCIOS E CORRESPONDÊNCIAS

Estudos a respeito da educação brasileira no século XIX, especialmente no período imperial, têm demonstrado que havia, em várias Províncias, uma intensa discussão acerca da necessidade de escolarização da população. As ditas “camadas inferiores da sociedade” passaram a ter atenção especial do poder público.

Para esse público, as instituições de ensino tinham a incumbência não somente de instruir, mas, sobretudo, educar, inculcando normas de comportamento, novos hábitos e valores culturais. Personagens essenciais no processo de institucionalização das aulas,

[...] até o final da primeira metade do século XIX, eram chamados de professores apenas aqueles que trabalhavam em colégios. E denominavam-se mestres aqueles que praticavam a educação doméstica, incluindo-se aí os aios, aias, amos, tutores e governantas, quando também responsáveis pela educação das crianças. [...] da segunda metade de Oitocentos, as nomenclaturas de professor e professora passam a ser usadas, indistintamente, para os sujeitos que se ocupavam da educação tanto nas Casas como nos colégios. (VASCONCELOS, 2003, p. 53).

A transformação dos professores em funcionários do Estado significou afirmação de direitos, garantias e prerrogativas legais. Eles também tinham ao seu dispor mecanismos institucionais que viabilizariam o diálogo com o poder público, especialmente através dos ofícios e correspondências. Esses fatores influenciaram os professores, apesar das resistências, acabarem aceitando a estatização da profissão.

Segundo Freyre (2000), ofícios denotam a ideia de uma rotina burocrática enfadonha. No entanto, a riqueza das informações que esse tipo de documentação contém, pois se relacionam com o interesse humano, reflete a importância deles para as pesquisas.

Falando genericamente sobre as correspondências oficiais, o mesmo autor informa que o seu valor, interesse e préstimos “[...] é para os que procuram, de preferência, no papel velho, o documento que esclareça ou ilustre antes o processo social que a ocorrência excepcional, embora nem sempre se possa desgrudar uma do outro, sem quebrar a vida que está no conjunto” (FREYRE, 2000, p. 290).

Tendo essas questões em mente, acredita-se nessa pesquisa, que ofícios e correspondências entre professores e agentes do poder público podem ajudar a entender aspectos relacionados com a configuração do magistério primário, suas representações e a formação do *habitus* da categoria.

Nesse sentido, a legislação de 1835 propunha um desafio para eles: manter um número mínimo de discípulos frequentando as aulas, pois disso dependeria a própria sobrevivência profissional. Essa realmente não era uma missão fácil de ser cumprida tendo em vista as questões sociais da época, mas especificamente a pobreza.

Em 14 de junho de 1837 o inspetor das aulas, Joaquim Fontes inspecionou a única aula pública de Primeiras Letras de Itabaiana e, dos 31 alunos matriculados, apenas 18 frequentavam assiduamente, pois os outros haviam se afastado por conta da pobreza. O trabalho do professor foi elogiado por sua frequencia, zelo, assiduidade, conduta civil, “agradando ao público” por estas qualidades (Ofício enviado ao Presidente da Província José Elio Pessoa pelo Inspetor Joaquim Fontes. Itabaiana, 15 de junho de 1837. APES G1, 672).

É possível voltar ao tempo e à situação em que o professor Joaquim Fontes se encontrava: observado e avaliado pontualmente no dia em que foi “visitado”, mas também em seu trabalho contínuo, pois apenas uma visita não seria suficiente para avaliar, por exemplo, sua frequência e assiduidade.

Observa-se, então, que para afirmar que o professor “agradava ao público” o inspetor “investigou” o dia a dia das aulas e como o professor se portava no que diz respeito ao cumprimento de suas obrigações. A representação que ele conseguiu construir perante os

alunos e seus pais levaram ao reconhecimento perante a sociedade e poder público de sua competência e compromisso, pois essa era a forma como ele era percebido.

A falta de materiais e pobreza dos alunos foi evidenciada através da correspondência enviada pelo professor Manoel Cândido da Cunha ao presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos, informando que, tendo principiado a ensinar os meninos a escrever, teve que parar o processo “[...] por não terem pela sua extrema pobreza com que comprem o necessário para isso, e sendo essa a causa de não se poderem adiantar [...].” (Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Manoel Cândido da Cunha. Laranjeiras, 2 de junho de 1849. APES G1, 960).

O professor, então, solicitou materiais como pena, papel, lápis, tinta e alguns traslados e apelou para o “amor e solicitude” do presidente em favor da Instrução Pública a fim de que sua solicitação fosse atendida e que pudesse ser supridas as necessidades de seus alunos.

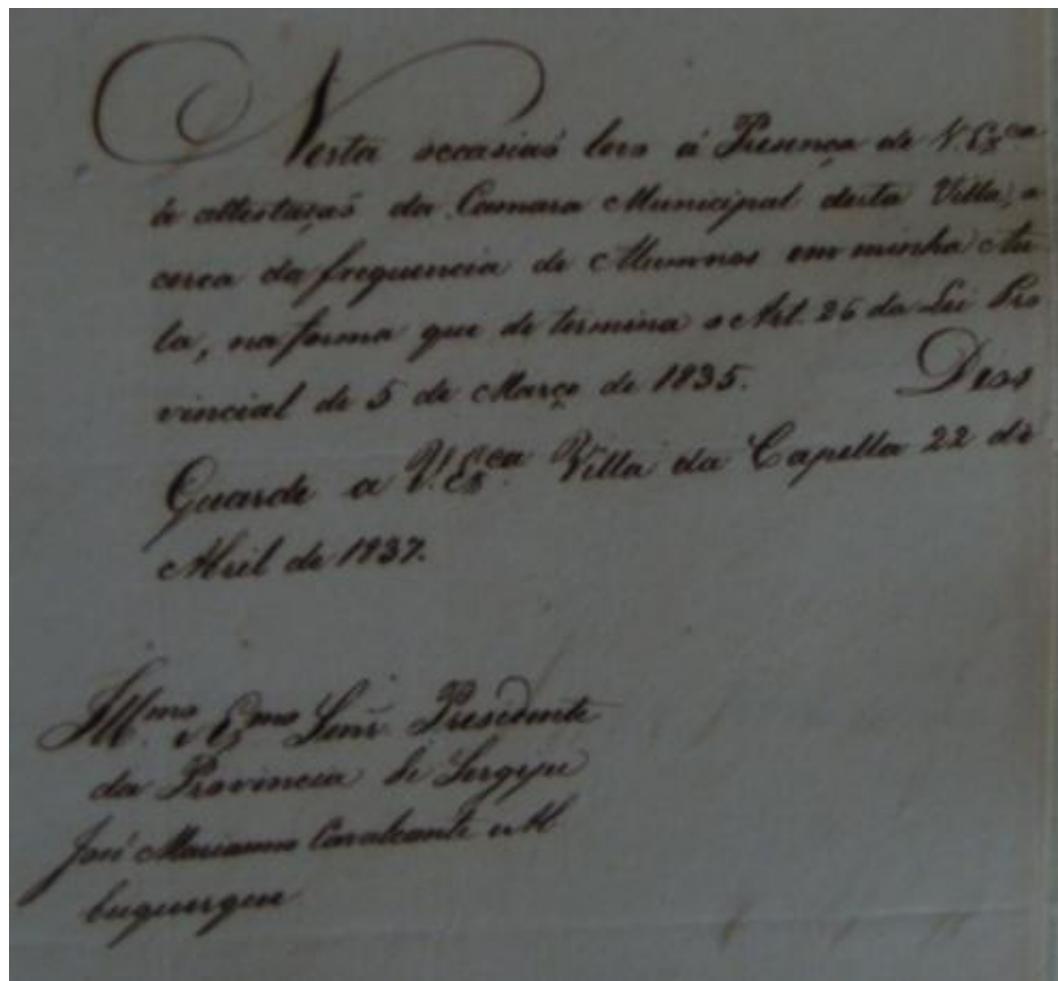
Quanto a estes, muitos foram os materiais utilizados no processo de inculcação de novos valores culturais como a pedra, utilizada encostada aos joelhos, onde os alunos escreviam com um lápis do mesmo material; a areia, disposta em uma superfície negra, sendo que os alunos escreviam nela com o dedo, expondo a figura das letras; o quadro-negro, folha de madeira pintada, substituiu a pedra; cartas de sílabas, palavras e de frases, traslados, dicionários, compêndios e outros. “Esses utensílios acompanharam as necessidades do processo de escolarização. Vêem-se os materiais ditando novas maneiras de organização do ensino, impondo modos de aprendizagens e formas de apropriação da cultura.” (LIMA, 2007, p. 43).

Nos arquivos foi possível encontrar diversos ofícios (figura 13) remetendo às Câmaras Municipais e aos juízes de paz o controle de frequência através de uma relação dos nomes dos alunos, filiação, idade, data da matrícula, adiantamento e aplicação deles. Isto não era uma atitude livremente advinda dos professores e professoras como símbolo de organização e dedicação, mas algo imposto a eles a partir da lei de 5 de março de 1835 a fim de haver um controle constante sobre o trabalho docente e acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos.

Na verdade, essa não era uma prática estabelecida no século XIX, mas no XVIII a partir das reformas propostas pelo Marquês de Pombal nos domínios portugueses. A lei de 6 de

novembro de 1772 apresentou a proposta de quantificação das aulas de Primeiras Letras através dos mapas. Eles informavam não somente a existência das aulas, mas a frequência dos alunos, os conteúdos a serem ministrados, constituindo-se em um dispositivo do governo para controlar o trabalho dos mestres, sendo documento necessário para o recebimento do salário e para a continuidade da escola (SANTOS, V. 2011).

**Figura 13: Correspondência enviada por Manoel Garcia da Rocha.<sup>53</sup>**



Fonte: Correspondência enviada ao Presidente da Província José Mariano Cavalcante Albuquerque por Manoel Garcia da Rocha. Capela, 22 de abril de 1837. (APES G1, 672).

De acordo com o mapa enviado pelo professor Antônio Rodrigues da Fraga, ele possuía 29 alunos matriculados. As idades variavam entre 6 e 20 anos, todos eles haviam iniciado os estudos naquela turma no ano de 1849, sendo que 13 deles eram pardos, 15 mulatos e 1 branco. Assim, especialmente no que diz respeito aos negros libertos, mulatos e

<sup>53</sup> “Nesta ocasião, levo á Presença de V. Ex<sup>ea</sup>. a attestação da Camara Municipal desta Villa acerca da frequencia de meninos em minha aula, na forma que determina o art. 36 da Lei Provincial de 5 de março de 1835”.

mestiços, foi preciso pensar em uma Instrução Pública que os envolvesse em um processo civilizador, pois eles estavam à margem da sociedade.

Então, com corpos e mentes moldados, revoltas seriam evitadas, pois, especialmente quanto aos escravos do início do XIX, as famílias abastadas e bem educadas tinham receio de rebeliões. Eles, somados aos negros libertos, mulatos e mestiços perfaziam o total de dois terços da população da colônia ficando os brancos em minoria (GOMES, 2007). É preciso lembrar que

a educação, como prática social e histórica, é constituída por processos educativos formais, intencionais ou não, diversificados e difusos entre os grupos sociais, como a educação familiar, as oficinas de artistas e artesãos, os sistemas de aprendizagem do trabalho agrícola e rural, os professores domésticos ou preceptores, as associações religiosas e leigas, entre outros. Nesses processos educativos participaram indivíduos oriundos das classes populares, brancos, livres, indígenas, escravos, forros e a população mestiça, não obstante a exclusão e os preconceitos sofridos por tais grupos sociais nas instituições formais de educação. (GONDRA e SCHUELER, 2009, p. 19).

A avaliação dos alunos feita pelo professor segundo o grau de instrução se resumia a “lê escritos”, “escreve abc” e “está em syllabas”. As observações eram gerais e diziam respeito mais à conduta dos alunos em sala e a frequência às aulas. Ele os distinguia em “tem boa conducta”, “é applicado”, “é pouco assíduo”, “é assíduo e applicado”, “tem pouco desenvolvimento”, “não é frequente” (Mapa enviado ao Presidente da Província Zacarias de Goes e Vasconcelos por Antônio Rodrigues da Fraga. Povoação da Água Azeda – Comarca de São Cristóvão, 12 de dezembro de 1849. APES G1, 973).

Dessa forma era possível saber a quantidade de alunos e, consequentemente, se a cadeira deveria ser mantida ou não e se os alunos estavam evoluindo no aprendizado. Os mapas depunham contra ou a favor do professor na medida em que, quando da inspeção, os inspetores podiam confrontar a informação no documento com o que efetivamente ocorria em sala em termos de frequência e desempenho dos alunos, quando por eles eram avaliados.

Também era possível avaliar a moralidade do professor no momento em que se averiguava se ele estava sendo honesto nas informações registradas nos mapas, que serviriam como ferramenta de controle sobre o trabalho dos professores e, dessa maneira, deporia contra o trabalho por eles realizado.

Provavelmente essa cadeira, a de Antônio Rodrigues da Fraga, foi criada através da Resolução nº. 221 de 22 de maio de 1848 e suprimida pela Resolução de 13 de abril de 1850. O governo ficou autorizado a empregar o professor em qualquer cadeira vaga ou que viesse a vagar, independentemente de novo concurso (FRANCO, 1879a, p. 156).

O professor de primeiras letras Ignácio Rodrigues de Loyola, da freguesia do Gerú, enviou mapa com os nomes dos seus 24 alunos, cujas idades variavam entre 4 e 16 anos. No documento há uma coluna denominada “qualidades”, mas apenas estão escritas as letras “P” e “B”, dando indício de que se referia a cor dos alunos (preto, pardo e branco), sendo 8 com a designação “P” e 16, “B”. Logo após vem a data da “entrada” do aluno na aula demonstrando a disparidade de idades (fato comum naquela época), pois um dos alunos com 16 anos e outro com 4, por exemplo, estavam estudando desde 1848.

Quanto a expressão “qualidades”, Silva (2007. p. 72) afirma que essa era uma expressão designativa da cor do indivíduo quanto da proximidade deste ou de seus ascendentes com o cativeiro. Ser designado por “branco” deixava implícito que ele nunca havia sido escravo, nesse sentido, “preto” identificaria os escravos e “pardo” seria para os não-brancos. Essa palavra identificaria os que representassem a população livre de cor, com tom de pele menos escuro ou como já estando distanciado da experiência do cativeiro há uma ou mais gerações.

Os nomes dos pais ou mães aparecem sob a palavra “filiações”. Observa-se pais com 3 filhos, por exemplo, como os de Josefa Gonçalves Borges, que iniciaram no mesmo ano, 1849, com as idades de quatorze, oito e sete anos, Lino do Espírito Santo, Joaquim Borges e Salustiano Borges, respectivamente (Mapa enviado ao Presidente da Província Zacarias de Goes e Vasconcelos por Ignácio Rodrigues de Loyola. Freguesia do Gerú, 1 de fevereiro de 1849. APES G1, 973).

Observa-se uma pluralidade étnica nas aulas de primeiras letras e que homens e mulheres encaminharam seus filhos às aulas públicas. No que diz respeito às mulheres, houve um processo de socialização voltado para elas em que sua “aceitação” determinava a chance de criação e escolarização de suas crianças, mesmo quando “sozinhas” (SILVA, 2007).

A coluna “grau d’instrucção” continha informações sobre o desempenho dos alunos quanto ao conteúdo estudado como “escrevendo com esforço”, “já lendo, escrevendo”, “1<sup>a</sup> conta”, “2<sup>a</sup> conta”, “3<sup>a</sup> conta”, “4<sup>a</sup> conta”. A coluna “observações” trazia informações

relacionadas com o comportamento como “nada mostra”, “pouco mostra”, “boa conduta, e já frequenta pouco”, “alguma, com alguma falta de frequência”, “mostra ter conduta, com alguma frequência”, “mostra aptidão e conduta singular”, “boa conduta e alguma aptidão” (Mapa enviado ao Presidente da Província Zacarias de Goes e Vasconcelos por Ignácio Rodrigues de Loyola. Freguesia do Gerú, 1 de fevereiro de 1849. APES G1, 973).

As estatísticas apresentadas em relatórios sobre a Instrução Pública eram elaboradas de acordo com os mapas enviados pelos professores. No entanto, esses dados nem sempre refletiam a realidade, pois, na elaboração desses instrumentos alguns professores mantinham em suas listas nomes de alunos que não frequentavam mais as aulas, além de enviá-las com atraso (VIANA, 2009).

Diversos eram os problemas enfrentados pelos professores relativos às faltas dos alunos. Uma situação singular foi vivenciada pelo professor Antônio Ricardo, professor público de primeiras letras. Ele informou que a aula era frequentada por 28 alunos que se encontravam “foragidos pellos mattos” por conta de ter sido dada a notícia de que o Presidente da Província havia dado autorização para recrutar meninos de 10 a 17 anos.

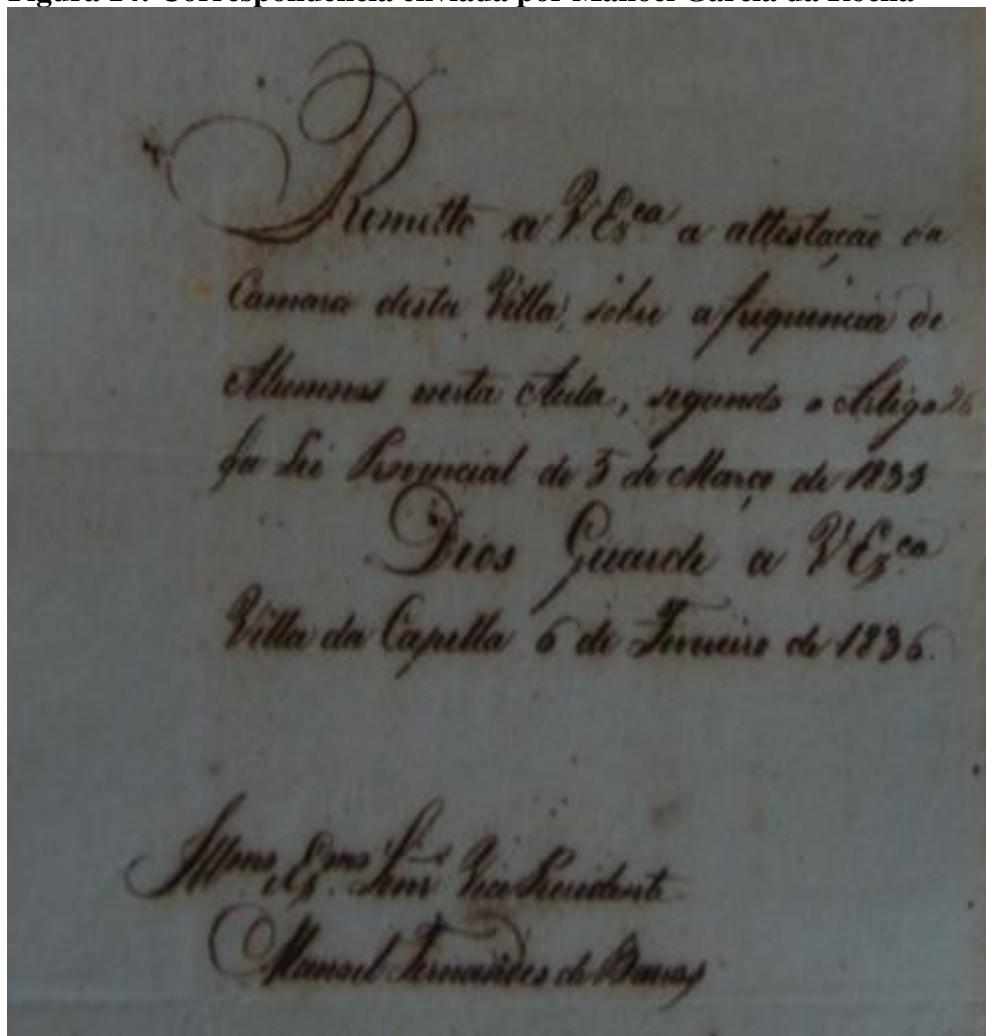
Inclusive um aluno cujo nome era Ramiro José de Oliveira já havia sido recrutado, ensejando a fuga dos colegas. O professor pediu orientação no sentido de chamá-los de volta à aula, pois os seus pais tinham “mêdo de não serem recrutados”, e informou que Ramiro já havia sido “solto” (Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Goes e Vasconcelos por Antônio Ricardo. Vila do Lagarto, 7 de junho 1849. APES G1, 960).

Tem-se a impressão de que os pais tinham o desejo de que seus filhos fossem recrutados, mas esse sentimento não era partilhado por seus filhos que viram no recrutamento do colega o “perigo” de que o mesmo acontecesse com eles. A fuga dos alunos se constituía em um problema para o professor, pois ele precisaria enviar o mapa com as frequências e, sem alunos, teria problemas com a manutenção da aula e o recebimento do salário. Assim, a solução por ele encontrada foi comunicar o fato e solicitar orientação sobre o que deveria ser feito.

As correspondências entre professores e poder público era o instrumento que o professor do século XIX podia utilizar não somente para legitimar o trabalho realizado, mas também para ganhar visibilidade. Além disso, eles também eram legalmente obrigados a

enviar ao governo semestralmente, sendo apresentada primeiramente às Câmaras, certidão (figura 14) declarando a própria frequência e informar se estavam cumprindo seus deveres, de acordo com a Lei de 05 de março de 1835, por exemplo. (FRANCO, 1879b, p. 140).

**Figura 14: Correspondência enviada por Manoel Garcia da Rocha<sup>54</sup>**

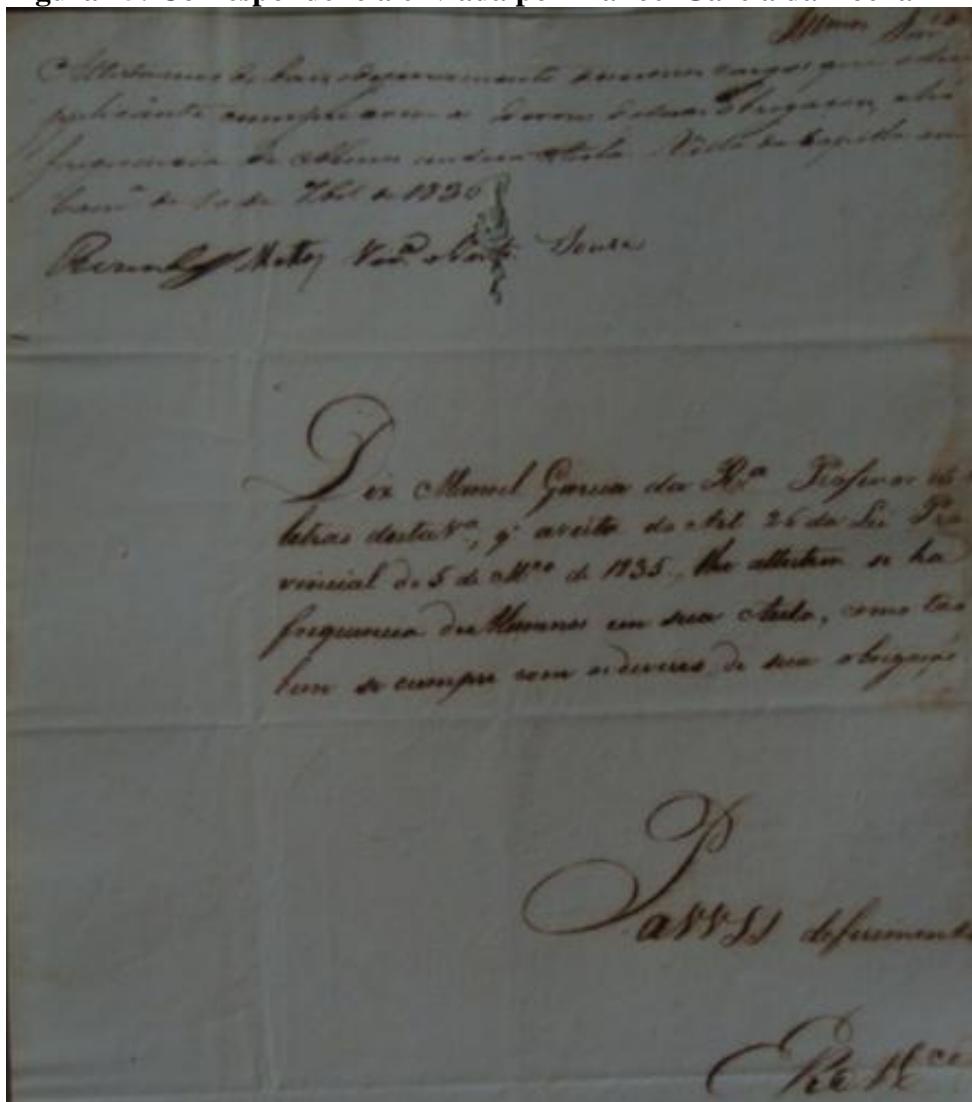


Fonte: SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel T. de Barros por Manoel Garcia da Rocha. Capela, 6 de fevereiro de 1836 (APES G1, 672).

Este fato também pode ser comprovado através da solicitação (figura 15) feita pelo professor de Primeiras Letras, Manoel Garcia da Rocha, e que foi deferida pela Câmara no próprio ofício. Essa se constitui em uma evidência clara de que havia uma tentativa de controle, por parte do Estado, sobre o trabalho do professor primário em Sergipe.

<sup>54</sup> “Remetto a V. Ex<sup>ea</sup> a attestação da Camara desta Villa, sobre a frequencia dos alumnos nesta Aula, segundo o Artigo 26 da Lei Provincial de 5 de Março de 1835.”

**Figura 15: Correspondência enviada por Manoel Garcia da Rocha<sup>55</sup>**



Fonte: SERGIPE. Solicitação de atestado enviada pelo professor Manoel Garcia da Rocha à Câmara Municipal Capela, sd. (APES G1, 672).

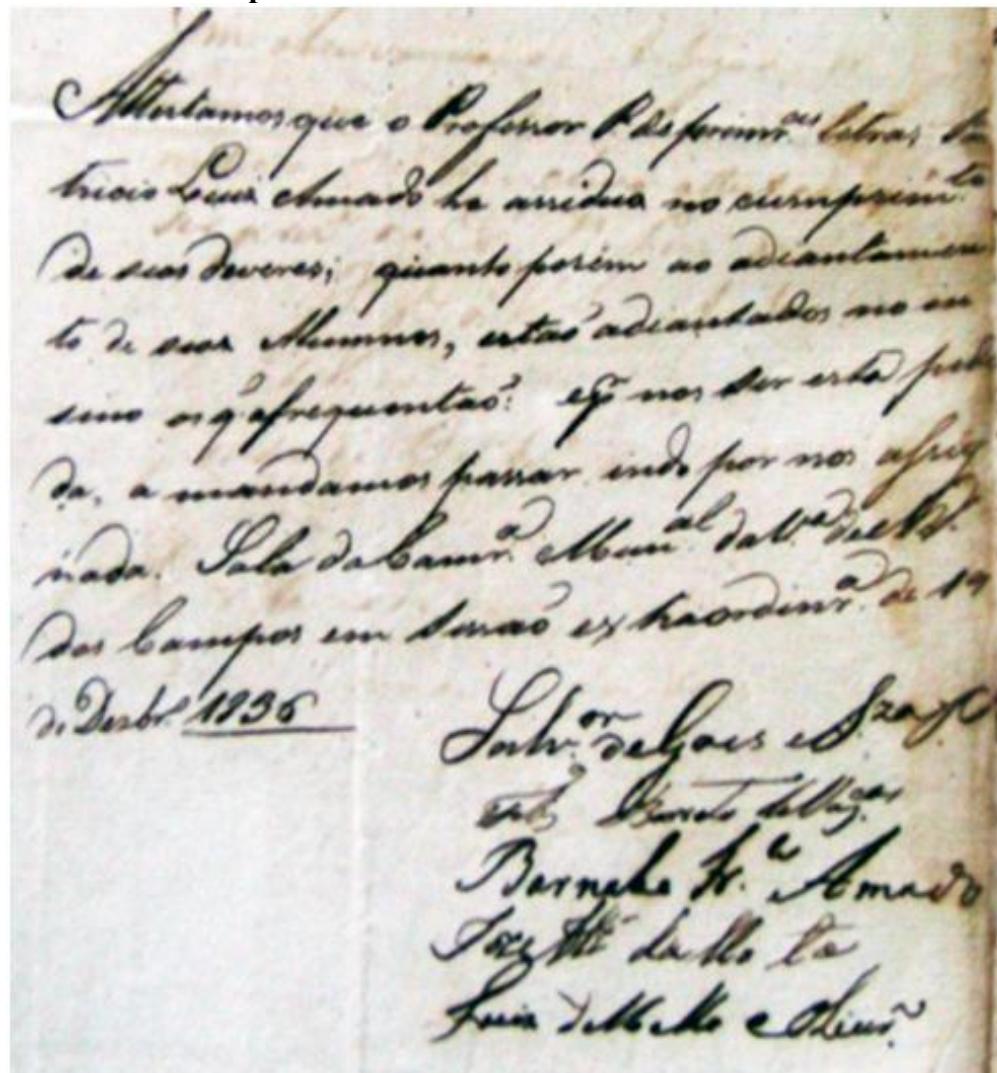
Sendo eles mesmos a declarar essas informações, as Câmaras Municipais deveriam estar atentas a isso. Elas tinham a incumbência de, anualmente, concederem informações circunstanciadas ao governo sobre o estado das aulas e a respeito das declarações emitidas pelos professores e mestras (figura 16).

O governo repassaria para a Assembleia Provincial com as análises necessárias a fim de que fossem discutidas, no âmbito provincial, as melhorias que precisariam ser efetuadas na Instrução Pública já que era naquele âmbito que as cadeiras eram criadas e

<sup>55</sup> “Dex Manoel Garcia da R<sup>a</sup>, professor de 1as letras desta V<sup>a</sup>, q<sup>ue</sup> avista do Art. 26 da Lei Provincial de 5 de M<sup>o</sup> de 1835, lhe atestem se há frequencia de Alumnos em sua Aula, como tão bem se cumpre com os deveres de sua obrigação.”

suprimidas, leis e resoluções eram discutidas e criadas, de acordo com o que determinava a Lei de 05 de março de 1835. (FRANCO, 1879b).

**Figura 16: Atestado emitido pela Câmara Municipal da Villa de Nossa Senhora dos Campos do Rio Real<sup>56</sup>**



Fonte: SERGIPE. Atestado emitido pela Câmara Municipal da Villa de Nossa Senhora dos Campos do Rio Real, 19 de dezembro de 1836. (APES G1, 672).

A legislação também definiu os critérios de substituição, pois os professores e professoras deveriam achar substitutos habilitados. Caso eles não conseguissem achar alguém, essa incumbência passaria para as Câmaras Municipais que solicitariam autorização ao governo para a contratação de professor interinamente até que aparecesse alguém habilitado mediante concurso.

<sup>56</sup> “Atestamos q o Professor P. de primeir as letras Patrício Lima Amado he assíduo no cumprimento de seus deveres; quanto porém ao adiantamento de seus Alumnos, estãos adiantados no ensino orga frequentao [...]”

Tendo conhecimento da legislação a professora de Primeiras Letras, Maria da Hora e Serqueira, enviou correspondência ao presidente da província citando a lei e informando que se encontrava impedida, conforme certidão por ela enviada no dia 2 de novembro de 1837 à Câmara Municipal da Vila de Santa Luzia. Ela informou a necessidade de ser substituída. (SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província José Marianno Cavalcante Albuquerque por Maria da Hora e Serqueira. Villa de Santa Luzia, 7 de novembro de 1837. APES G1, 672).

No entanto, com receio de que houvesse uma certa “morosidade” por parte da Câmara Municipal respectiva e que esse fato acarretasse problemas para ela, querendo se isentar da responsabilidade, informou o fato ao Presidente da Província (SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província José Marianno Cavalcante Albuquerque por Maria da Hora e Serqueira. Villa de Santa Luzia, 7 de novembro de 1837. APES G1, 672).

A atuação dessa professora demonstra, dentre outros aspectos, que ela estava inserida no processo de constituição da profissão docente, construindo ou mesmo disputando sua representação de professora pública primária que, em última instância, representava a tentativa de controle do Estado sobre os processos educativos. Ao mesmo tempo, ela se colocou em posição de embate quando chamou o poder público à sua responsabilidade sobre o papel a ser exercido por ele que tanto exigia quanto a conduta moral e profissional dos professores e professoras primários do século XIX.

A correspondência enviada por Jerônimo de Aragão Sousa<sup>57</sup> ao Presidente da Província, Antonio Joaquim Alvares do Amaral, em 1826, denota que a legislação que veio posteriormente (5 de março de 1835) teve a função de legitimar as práticas vigentes. O presidente foi informado que o professor do ensino primário de Simão Dias, Luis José da Silva, havia sido pronunciado pelo Superior Tribunal da Relação (SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Antonio Joaquim Alvares do Amaral por Jerônimo de Aragão Sousa. Lagarto, 30 de novembro de 1826. APES G1, 672).

Foi necessário indicar um substituto para a cadeira diante do impedimento do vitalício, sendo nomeado José Theotonio de Carvalho para tal fim. Sua habilitação foi comprovada por meio de exame perante o próprio Jerônimo de Aragão Sousa que o

---

<sup>57</sup> Não foi mencionado na correspondência o cargo/função dele.

considerou habilitado e informou à Pagadoria Provincial que o substituto entraria em exercício da cadeira, sendo devidos os seus vencimentos.

Como analisado no capítulo 1, a questão das substituições teve importância significativa na legislação educacional do século XIX, em Sergipe. Assim, em 20 de janeiro de 1849, a professora primária Anna Joaquina de Souza Coelho informou ao Presidente da Província que estava de volta ao exercício da cadeira de meninas após ter sido substituída por Delfina Maria no seu impedimento (SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Anna Joaquina de Souza Coelho. São Cristóvão, 20 de janeiro de 1849. APES G1, 960).

Em agosto do mesmo ano a mesma Anna Joaquina enviou correspondência sugerindo o nome de Brigida Maria das Virgens, “pessoa de reconhecida honestidade e idoneidade” para substituí-la em detrimento de Maria Felicia Carolina de Souza Botelho que já a havia substituído em outra oportunidade, quando pediu licença para cuidar da saúde. Para legitimar sua indicação, a Lei de 20 de Março de 1838 que orientava que o professor a ser substituído deveria indicar seu substituto (SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Anna Joaquina de Souza Coelho. São Cristóvão, 9 de agosto de 1849. APES G1, 961).

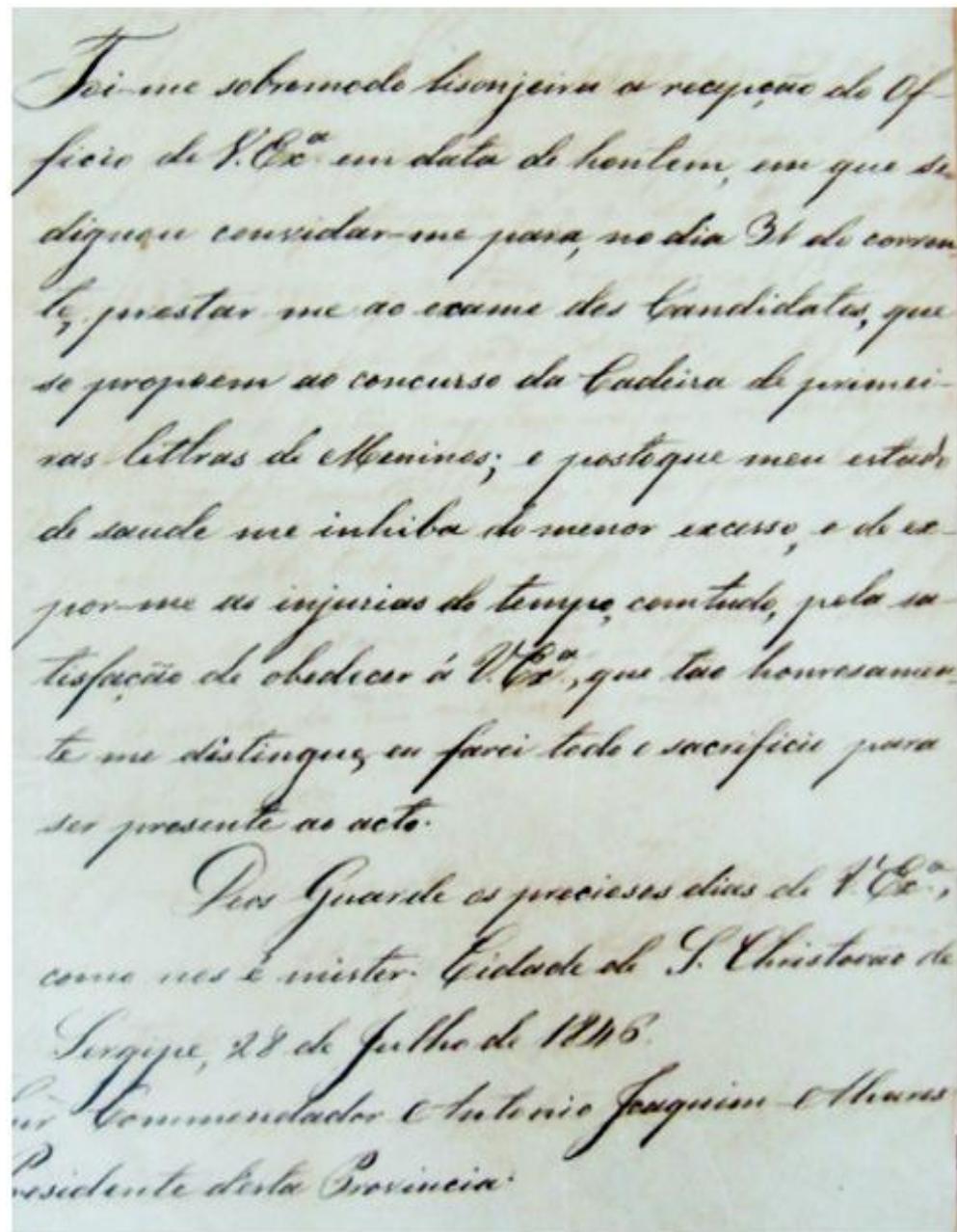
Ela enviou cópia da correspondência para o Juiz de Direito e Inspetor Geral das Aulas informando também que Brigida Maria das Virgens havia prestado exame em 15 de dezembro de 1840, estando autorizada a ministrar aulas em conformidade com o artigo 27 da Lei de 20 de Março de 1838. Assim, provavelmente Brigida tinha sido aluna de Anna Joaquina e conseguiu uma boa avaliação no exame do final de ano (SERGIPE. Correspondência enviada ao Juiz de Direito e Inspetor Geral das Aulas por Anna Joaquina de Souza Coelho. São Cristóvão, 9 de agosto de 1849. APES G1, 961).

Tendo conhecimento da lei em vigor, a professora Anna Joaquina fez uso dela para legitimar a indicação da pessoa que seria, para ela, a pessoa mais adequada para substituí-la durante o período em que estivesse afastada para tratar da saúde. Essa também seria uma forma de dar a Brigida a oportunidade de ser inserida no magistério primário.

Essa atitude se configura em estratégia para designar ou definir os mais indicados para substituí-la, seja por capacidade ou por laços outros que sejam familiares, de amizade ou

interesse, pois desde 1846 Anna Joaquina já informava ao poder público a fragilidade de sua saúde.

**Figura 17: Correspondência enviada por Anna Joaquina de Souza Coelho<sup>58</sup>**



Fonte: SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da província Antonio Joaquim por Anna Joaquina de Souza Coelho. São Cristóvão, 28 de julho de 1846. APES G1, 961.

<sup>58</sup> “Foi-me sobremodo lisonjeira a recepção do officio de V. Exa em data de hontem em que designou convidar-me para, no dia 3º do corrente, prestar-me ao exame das candidatas que se propõem ao Concurso da cadeira de primeiras letras de meninas; e presto que meu estado de saude me inhibido menor excesso e de expor-me as injurias do tempo, contudo, pela satisfação de obedecer á V. Exa, que tão honrosamente me distingue, eu farei todo o sacrifício para ser presente ao acto.”

Em correspondência enviada em resposta ao ofício do Presidente da província por ela recebido convocando-a para participar de exame como avaliadora das candidatas a cadeira de Primeiras letras de meninas (figura 17), ela enfatizou que, apesar de seu estado de saúde, aceitaria o convite, “[...] pela satisfação de obedecer a V. Ex<sup>a</sup>, que tão honrosamente me distingue, eu farei todo o sacrifício para ser presente ao acto.” (SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da província Antonio Joaquim por Anna Joaquina de Souza Coelho. São Cristóvão, 28 de julho de 1846. APES G1, 961).

Anna Joaquina enviou correspondência em 9 de fevereiro solicitando que fosse feito o pagamento do concerto da mesa. Ela ainda lembrou que somente mandou fazer o serviço após autorização do Presidente (SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Anna Joaquina de Souza Coelho. São Cristóvão, 09 de fevereiro de 1849. APES G1, 960).

Outro professor, Leandro Francisco Borges, informou ao Presidente que, após prestar juramento perante a Câmara, conforme mandamento da lei, deu início à sua aula. No entanto, descobriu que os bancos e as mesas utilizados para ministrar as aulas pertenciam ao seu predecessor. Para efetivamente começar a aula, precisou pedir essa mobília emprestada. Diante da situação, solicitou liberação de quantia suficiente para providenciar nova mesa e cadeiras (SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Leandro Francisco Borges. Laranjeiras, 18 de junho de 1849. APES G1, 960).

Em ofício, Paulo Ferreira de Andrade, Juiz de Órfãos da Vila de Santo Amaro das Brotas, informou ao Presidente da Província que o professor de Primeiras Letras, Manoel Vicente Aranha Junior, não possuía comportamento condizente com a função que exercia. Mesmo tendo sido aprovado em exame sobre as matérias que deveria lecionar (Leitura, Escrita e Aritmética), não possuía os requisitos que exigiam um emprego público sobre o “regime e educação” necessários para ensinar crianças.

Segundo o Juiz, o professor tinha péssimo procedimento, era “revoltoso”, perturbador do público, cheio de vícios e por eles se fazia abominável o seu procedimento sobre a educação e ensino dos seus alunos (SERGIPE. Ofício enviado ao Presidente da Província por Paulo Ferreira de Andrade, Juiz de Órfãos. Santo Amaro das Brotas, s.d. APES G1, 973).

Os concursos também se configuravam em momentos de disputa no magistério. Esse foi o caso do pai de Maria Pastora dos Anjos, José Vicente da Costa, que fez denúncia relacionada com a reprovação de sua filha no concurso para a Cadeira de Primeiras Letras da Vila do Rosário do Catete.

Em resposta, o pai de Flávia Benedicta de Viterbe, Francisco de Santa Rosa de Viterbe, disse que a competidora de sua filha havia se cercado de um “séquito de protectores” e, não obtendo sucesso, lançou mão do suposto “captiveiro de Flavia, e de sua mãe, a ilegitimidade de sua filiação, e a patternidade attribuida a mim!” (SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Francisco de Santa Rosa de Viterbe. São Cristóvão, 3 de outubro de 1848. APES G1, 960).

Atribuindo a ação à inveja e a intolerância, questionado as provas apresentadas, caracterizou aquele ato como infame. Ele, então, apresentou documento firmado pelo Prelado do Convento do Carmo de São Cristóvão, que exercia esse cargo por 11 anos, e se constituía no “[...] formal desmentido das falsidades [...]” professadas pelo denunciante. E se comprometeu a apresentar outros (SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Francisco de Santa Rosa de Viterbe. São Cristóvão, 3 de outubro de 1848. APES G1, 960).

Outro argumento utilizado pelo denunciante, o pai de Maria Pastora dos Anjos, foi a presença do Padre José Antonio Correa nesse processo, sugerindo que houve favorecimento tendo em vista que ele havia sido o examinador de Flávia. O pai desta contra-argumentou afirmando que o padre havia lecionado a quase todos os candidatos que haviam sido examinados até aquele momento, não havendo prova alguma de que ele já tivesse agido com parcialidade (figura 18).

Um outro argumento utilizado por José Vicente para tirar a legitimidade do ato foi da ilegitimidade do nascimento de Flávia Benedicta, pois ela era parda, filha de escrava e que ela não poderia exercer emprego público, especialmente em Rosário do Catete, “[...] aonde a maior parte das alumnas hão de ser filhas de cidadãos grados que não hão de querer vê-las castigadas por quem tem a nota de captiveiro” (Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Francisco de Santa Rosa de Viterbe. São Cristóvão, 3 de outubro de 1848. APES G1, 960).

José Vicente sugere que os que estavam por trás da denúncia e ditavam os pensamentos do pai de Maria Pastora desconheciam que pardos poderiam ocupar empregos públicos e “[...] que os filhos de ventre liberto são aptos para qualquer offício público.” (Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Francisco de Santa Rosa de Viterbe. São Cristóvão, 3 de outubro de 1848. APES G1, 960)

**Figura 18: Correspondência enviada por Francisco de Santa Rosa de Viterbe<sup>59</sup>**

Esará possível que se guardasse Me para o fazer tão-somente á respeito de Flavia? Não é crível, e antes essa allegação prova que o denunciante é o mesmo que reconhece a superioridade de Flavia sobre sua filha, o que me dá lugar a diser que esta foi quem encontrou protectores nos examinadores que não aquella, que, desde que pretendo propor-se candidata, se considerou sem outros títulos de recommendação, mais que as provas do seu exame, em que só tinha confiança, mediante o esclarecido e justiciero juizo de V.Ex<sup>a</sup>.

Fonte: SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Francisco de Santa Rosa de Viterbe. São Cristóvão, 3 de outubro de 1848. APES G1, 960.

Além disso, ele argumentou que havia empregados e algumas autoridades que castigavam filhos de pessoas mais “gradas” em aulas públicas, mesmo de Cadeiras “maiores”. Ele também sugeriu que havia uma questão de favorecimento quando supôs que o que gerou a discordância do resultado foi o fato de Flávia não ter sido ensinada por algum Lente do Liceu “partidistas de Pastora” (SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província

<sup>59</sup> “E será possível que se guardasse Me para o fazer tão-somente á respeito de Flavia? Não é crível, e antes essa allegação prova que o denunciante é o mesmo que reconhece a superioridade de Flavia sobre sua filha, o que me dá lugar a diser que esta foi quem encontrou protectores nos examinadores que não aquella, que, desde que pretendo propor-se candidata, se considerou sem outros títulos de recommendação, mais que as provas do seu exame, em que só tinha confiança, mediante o esclarecido e justiciero juizo de V.Ex<sup>a</sup>. ”

Zacarias de Góes e Vasconcellos por Francisco de Santa Rosa de Viterbe. São Cristóvão, 3 de outubro de 1848. APES G1, 960).

Uma outra questão referia-se a comprovação de idade mínima para exercer o magistério primário. No entanto, Flávia conseguiu comprovar ser maior de 18 anos, enquanto que Maria, segundo o pai de Flávia, aparentava ter 13 ou 14 anos, mesmo tendo conseguido que pessoas dissessem que ela possuía idade suficiente para exercer o cargo.

Flávia assumiu o cargo e esta afirmativa pode ser comprovada através de ofício enviado em 20 de julho de 1849 pelo Inspetor Paroquial, Manoel Dias Cardoso, enviando o mapa trimestral das alunas que frequentavam a aula da Vila de Rosário do Catete (SERGIPE. Ofício enviado ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Manoel Dias Cardoso. Rosário do Catete, 20 de julho de 1849. APES G1, 961).

A partir dessas questões é possível observar nos discursos e disputas pesquisados nos ofícios e correspondências a necessidade de reformas em uma demonstração clara de uma história repleta de esforços, progressivamente mais sistemáticos, para dar ao sistema escolar uma lógica burocrática.

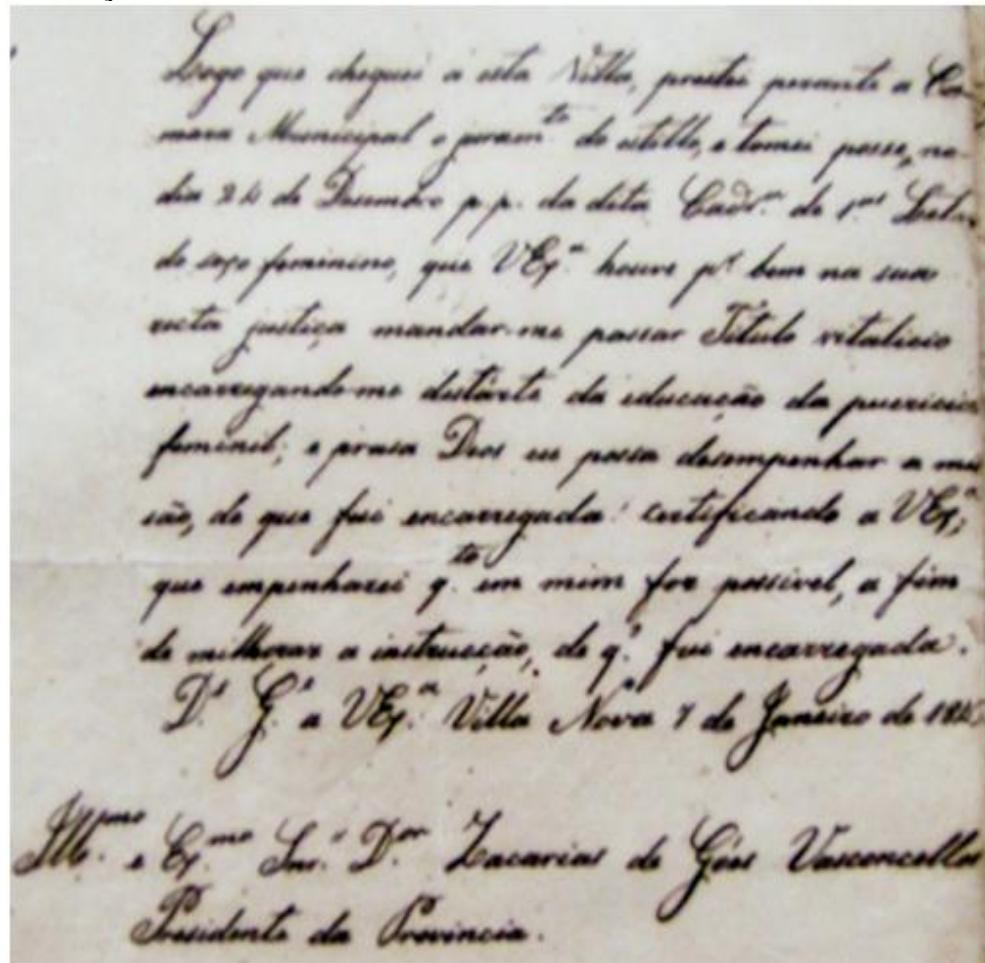
Nesse processo, diversos agentes, especialmente o Estado, procuravam interferir nas tentativas de delimitação do espaço de atuação os professores a fim de estabelecer valores e práticas que deveriam permear as suas ações dentro e fora da escola. Os relatos do poder público revelam impasses, conflitos e embates políticos em torno das representações culturais sobre a escola primária. Esses fatos corroboraram para que os professores encontrassem as condições para a profissionalização da categoria.

Esse processo de profissionalização do magistério pode ser exemplificado através da correspondência (figura 19) enviada pela professora primária Maria Clemência da Conceição Leal ao Presidente da Província Zacarias de Góes Vasconcellos. Ela registrou sua posse ano dia 24 de dezembro de 1848 na Câmara Municipal de Villa Nova, através de juramento, para reger vitaliciamente a cadeira para meninas, conforme estatuto em vigor.

Observa-se a intencionalidade da professora em registrar o procedimento pelo qual passou para exercer sua função ao mesmo tempo em que demonstrava estar ciente de suas atribuições quando afirmou que se empenharia para desempenhar sua função de melhorar a instrução da qual foi encarregada (SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da

Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Maria Clemência da Conceição Leal. Villa Nova, 7 de janeiro de 1849. APES G1, 960).

**Figura 19: Correspondência enviada por Maria Clemência da Conceição Leal<sup>60</sup>**



Fonte: SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Maria Clemência da Conceição Leal. Villa Nova, 7 de janeiro de 1849. APES G1, 960.

A partir de tal situação é possível pensar a história da profissionalização docente como estando relacionada tanto à instituição de mecanismos internos e de uma materialidade própria, quanto à produção da noção de educabilidade da infância e, ainda, ao deslocamento que se operou nas maneiras anteriores de educar e instruir as novas gerações. (INÁCIO, 2006, p. 89).

<sup>60</sup> “Logo que cheguei a esta Villa, prestei perante a Camara Municipal o juramen<sup>to</sup> do estillo e tomei posse, no dia 24 de Dezembro p. p. da dita Cade<sup>ira</sup> de 1<sup>as</sup> Letras do sexo feminino, quis V.Ex<sup>a</sup> houve por bem na sua recta justiça mandar-me passar Titulo vitalício encarregando-me destarte da educação da puericia juvenil e prova Deos eu possa desempenhar a missão, da que fui encarregada! Certificando a V.Exa; que empenharei q<sup>to</sup> em mim for possível, a fim de melhorar a instrucção, de q<sup>o</sup> fui encarregada.”

A Instrução Pública em Sergipe continuou a ter preponderância nas administrações dos Presidentes da Província. Na década de 1850 evidenciou-se a realidade educacional sergipana através da necessidade da Instrução Primária demandar uma maior atenção por parte de poder público, especialmente pelo fato de que o grau de instrução dos alunos de Primeiras Letras não ser o esperado. As exceções eram alunos que possuíam professores com qualidades consideradas como inerentes ao desempenho do magistério.

Para sanar esse e outros problemas, sugeriu-se que uma Inspetoria-Geral que tivesse ação fiscalizadora poderia corroborar para a unificação do ensino, especialmente através de programas e métodos, bem como determinaria e cobraria o cumprimento dos deveres dos professores.

Encaminhamentos, cobranças, orientações e punições eram funções que estavam inseridas nas responsabilidades da inspeção escolar das escolas de primeiras letras, sendo fundamental para a organização delas. Ela servia de vínculo entre os professores e professoras e o governo provincial que buscava controlar os “movimentos” empreendidos através das ações desses profissionais (SCHMIDT, 2011).

Nesse sentido, Inácio Joaquim Barbosa (1853-1855) baixou um regulamento em junho de 1854 estabelecendo para o ensino primário o ensino mútuo como método a ser aplicado, determinando os deveres dos professores públicos e estabelecendo as penalidades cabíveis caso os mesmos incorressem em alguma falha. O Inspetor seria o responsável por aplicá-las bem como estaria sob sua responsabilidade controlar o funcionamento do ensino particular, estando os diretores obrigados a subsidiá-lo com informações sobre as escolas e inclusive sobre a frequência, aproveitamento e comportamento dos alunos.

Esse foi o Presidente responsável pela transferência da capital de São Cristóvão para Aracaju.

A animação trepidante os primeiros meses arrefeceu-se nas edificações particulares, à proporção que as chuvas de inverno caíam e o impaludismo se alastravam. O Presidente, porém, não perdia o otimismo de suas esperanças e continuou apressando as obras públicas, ao tempo em que estimulava os particulares, ainda que contrariando o engenheiro cioso da fiel execução do plano que da cidade traçara em forma de xadrez. (ALMEIDA, 2002, p. 243).

Durante sua administração, Inácio Barbosa procurou melhorar o estado físico das escolas através da aquisição de mobiliário. Também demonstrou ao poder Legislativo a necessidade de criar diversas cadeiras de Primeiras Letras, principalmente nos povoados mais prósperos de Sergipe, além de ter proibido por lei o uso da palmatória, pois repudiava os castigos corporais como forma de instrução. Porém, essa proibição não durou por muito tempo, pois no dia imediato à sessão em que foi feita a defesa da lei, a parte do artigo que a mencionava foi revogada.

Inácio Barbosa deu especial atenção à situação em que se encontrava a biblioteca criada por Zacarias de Góis e Vasconcelos e aprovou um Regulamento em 1851 que fixou o número de seus funcionários bem como seus salários, além de normalizar sua administração. Nessa mesma oportunidade conseguiu que fossem disponibilizadas verbas para aquisição de livros e assinaturas de revistas literárias. Assim o acervo foi aumentado para 1.642 itens. Quanto a esse Presidente,

[...] com um trato humano e cativante a todos dispensados [...], indistintamente, sem todavia, perder com isso, porque, ao contrário, reforçava a energia moral de seu posto diante de seus jurisdicionados, tornando-se, cada vez mais, geralmente estimado e respeitado. Com tais métodos, o presidente operou em Sergipe uma forte convergência das reservas espirituais, morais e materiais provinciais, desviadas do estéril partidarismo para os reais interesses superiores, reclamados pelo bem comum de Sergipe. (ALMEIDA, 2002, p. 71).

Para tentar melhorar a situação da Instrução Pública, dentre outras ações, o Presidente criou uma escola para meninas. Em 1858 essa cadeira tinha 24 alunas que se destacavam pela assiduidade e maior rendimento escolar. A professora delas, Josefa Maria da Trindade<sup>61</sup> chegou até mesmo a receber elogios do Inspetor Dr. Guilherme Pereira Rabelo.

Essa professora era exceção, pois os relatos feitos pelos inspetores demonstram que havia uma discrepância muito grande entre a qualidade do ensino secundário e o primário, chegando-se a afirmar que os professores primários não possuíam as necessárias habilitações, além de serem indolentes e insubordinados. Os docentes do secundário eram tidos como de talento, cumpridores de seus deveres e de elevada moral.

---

<sup>61</sup> “A primeira professora primária do Aracajú, D. Josefa Maria da Trindade, removida da Villa do Socorro, somente entrou no exercício das suas funções no ano seguinte ao da mudança da capital. A mestra alegou que não encontrava casa onde instalar sua aula. Os alugueis eram quase proibitivos. O Presidente Salvador Correia de Sá e Benevides achou razoável a alegação da professora, resolvendo ajuda-la no pagamento da única casa em condições de servir para sede da aula.” (CALASANS, 1951, p. 109).

Almeida (2009) destaca a função dos inspetores como um dos mecanismos da tecnologia do Estado<sup>62</sup> com o objetivo de fiscalizar bem como orientar os professores das instituições de ensino para as quais prestavam seus serviços, sendo profissionais que assumiam o papel de “olhos vigilantes do Estado”.

Em cumprimento ao seu papel de Inspetor Paroquial, Francisco José Tavares enviou ofício em resposta ao enviado pelo Juiz de Direito que acumulava o cargo de Inspetor Geral das Aulas para informá-lo sobre a frequencia, adiantamento dos alunos e sobre os professores das aulas de Pé do Banco. Segundo Francisco, a primeira poderia ser conferida através do mapa enviado e que o professor de meninos havia afirmado não haver adiantamento algum desde o último mapa trimestral.

Ele também descreveu o comportamento dos professores. Disse que o professor tinha ótimo comportamento “civil e moral” e que a professora era uma senhora de “excelentes qualidades” (SERGIPE. Ofício enviado ao Inspetor Geral das Aulas Manoel Fillippe Monteiro por Francisco José Tavares. Divina Pastora, 19 de janeiro de 1850. APES G1, 973).

Apesar do status advindo do cargo, nem sempre os “escolhidos” possuíam as qualificações necessárias para serem Inspetores das aulas. Esse foi o caso de Josué Anchieta que recebeu ofício e portaria nomeando-o Inspetor das Aulas da vila do Lagarto. Apesar de agradecido e de se sentir honrado com tal escolha, mencionou que por conta de sua avançada idade se sentia pouco hábil, mas que faria tudo que estivesse ao seu alcance para satisfazer a expectativa pública e a confiança nele depositada.

Ele ainda deixou claro que não professava “[...] principios alguns de Grammatica e Lingoa Latina, está alem da minha curta esfera inspeccionar a dita Aula [...]”. Josué ainda deixou claro que não teria condições de avaliar se o professor estaria fazendo uso adequado do método indicado para as aulas, podendo apenas observar o cumprimento das demais obrigações. Dito isto, solicitou que essa informação fosse passada para o presidente da província. (SERGIPE. Correspondência enviada ao Secretário do Governo Braz Diniz Vilas boas por Josué Anchieta. Lagarto, 9 de setembro de 1838. APES G1, 672).

---

<sup>62</sup> Assim as tecnologias do estado se configuravam como “[...] os meios utilizados para demonstrar os novos aspectos e as novas idéias educacionais aos professores e, assim, fazer chegar a eles os modernos preceitos pedagógicos. Uma das tecnologias estatais foi a utilização do trabalho dos inspetores.” (SOUTO, 2005, p. 57).

Fica clara a dificuldade existente para selecionar pessoas com capacidade e conhecimentos compatíveis com a função de Inspetor das Aulas. Além disso, devido à importância do cargo em uma sociedade pouco escolarizada, é possível afirmar que nem todos registravam tão claramente as dificuldades e limitações em assumir tal responsabilidade.

Do mesmo modo, a qualidade do trabalho dos professores e o cumprimento de seus deveres acabavam por, muitas vezes, não sendo adequadamente avaliados e orientados, pois, na medida em que se verificassem falhas, elas precisariam ser corrigidas. No entanto, o relato de Josué Anchieta demonstra essa impossibilidade em algumas situações.

Outro inspetor, Guilherme Pereira Rabelo, informou ao Presidente da Província o cumprimento da Lei de 24 de Maio que supriu a Cadeira de Primeiras Letras de Barra dos Coqueiros, que criou uma de igual categoria no Porto das Redes e autorizou o Presidente da Província a remover o professor Antonio Baptista Bittencour. Assim, os trâmites para a mudança já estava sendo posta em prática e o Inspetor estava se resguardando e legitimando seu trabalho ao informar ao Presidente.

Além das condições físicas, a qualidade da formação dos professores também era questionada e eram constantes as reclamações de pais de diversas regiões da Província no tocante ao desleixo dos professores públicos primários. Devido à demanda crescente, também era solicitada a abertura de novas escolas pela sociedade sergipana. Questões relacionadas com o preconceito também permeavam o magistério primário, apesar da escola primária ter como público alvo as “camadas inferiores” da sociedade.

A falta de materiais e objetos escolares dificultavam não somente o trabalho do professor primário, mas também a construção da representação de profissional digno da confiança do poder público e das sociedades, representada pela família. As dificuldades a serem vencidas iam além da sala de aula, mas extrapolavam duas paredes quando questões sociais e econômicas interferiam no bom andamento das aulas.

Através dos mapas escolares foi possível ter uma ideia do perfil social dos alunos que frequentavam as aulas de Primeiras Letras no século XIX. Muitos deles eram pobres, sendo que essa realidade se refletia na pobreza das instalações e na escassez de material didático.

[...] destacaram a economia dos recursos públicos, porque, ainda que houvesse dispêndio de verba destinada ao pagamento dos aluguéis das casas escolares, o governo poupava dinheiro com a organização administrativa, a limpeza, a disciplina e o tratamento dos alunos doentes. Atividades mais facilmente realizadas pelos professores e seus familiares. Portanto, a escola deveria ser uma extensão da casa do mestre e, os alunos, uma extensão de sua família, devendo ser tratados e educados como filhos. Assim, estava claro que suas funções e as do estabelecimento, não se limitavam à instrução, mas organização e administração do mesmo, mantendo a disciplina e o asseio, o trato das enfermidades, a proteção e educação dos alunos (SCHUELER, 2007, p. 53).

A partir dos mecanismos de formação e recrutamento (leis e regulamentos) o Estado promoveu de forma gradativa a estatização da docência, conferindo a esses profissionais um novo estatuto sócio profissional de funcionários públicos. No entanto, o Estado imperial também incentivava iniciativas de professores, escolas e colégios particulares com o objetivo de gastar o mínimo possível com a instrução pública, já que dessa forma ele dividia essa responsabilidade financeira com eles.

Mas, de que forma os professores particulares e donos de colégios se mantinham no mercado de trabalho e divulgavam seus serviços? Como as professoras se legitimavam nesse campo? Qual a representação que esses profissionais construíram perante a sociedade sergipana? Ofereciam algum tipo de diferencial em suas aulas para serem os escolhidos para ministrar aulas? Que outros serviços eram oferecidos nos jornais e que se constituíam em ferramentas para o ensino? Essas e outras questões serão respondidas e evidenciadas nas próximas páginas.

#### 4.2 PROFESSORES E PROFESSORAS PÚBLICOS E PARTICULARES, DONOS DE COLÉGIOS ATRAVÉS DE JORNais DO SÉCULO XIX

Os jornais se constituem em uma importante fonte em História da Educação. Através deles é possível perceber o fomento da educação primária no século XIX especialmente no que diz respeito à oferta de aulas particulares, informações sobre as aulas públicas, bem como em instituições de ensino.

Nesse sentido, a imprensa também tem a função de facilitar a interação entre conhecimentos distintos, assim como “ela padronizou o conhecimento ao permitir que pessoas em lugares diferentes lessem os mesmos textos ou examinassem imagens idênticas” (BURKE, 2003, p. 19).

No caso deste estudo foram investigados exemplares dos jornais “Recopilador Sergipano” (1833), “O Raio” (1876-1877), “Jornal do Aracaju” (1871-1875) e “O Correio Sergipense” (1842-1864), “Jornal de Sergipe” (1879-1881) e “Gazeta de Aracaju” (1888).

Verdadeiras tribunas nas quais diversos personagens podiam se dirigir ao público leitor em geral e àqueles a quem quisessem atingir diretamente por meio de seus discursos escritos, os jornais se constituíam em “ringues” e também em “palcos” onde diversas representações podiam ser difundidas e inculcadas por indivíduos e por todo um grupo profissional. Também é importante mencionar que a palavra impressa se constitui em uma opção de lazer e escapismo para seus leitores. Ressalta-se que editores e diretores destes impressos utilizavam suas manchetes e colunas para elogiar ou denegrir personagens significativos que atuaram na educação sergipana do oitocentos (AMORIM, 2009, p. 33).

Muitas das informações utilizadas por pesquisadores, especialmente em trabalhos recentes, foram extraídas de jornais. Na verdade, na década de 1970, o número de trabalhos que se valia de jornais como fonte em pesquisas na História da Educação ainda era relativamente pequeno. No entanto, reconhecia-se a importância de tais impressos, apesar de haver uma certa relutância quanto à sua utilização. É possível também observar uma relação estreita entre a seleção dos periódicos como fonte de pesquisa e a diversificação das temáticas historiográficas (LUCA, 2006).

Alguns fatores contribuíram para uma mudança de paradigma, dentre eles, a História Nova que trouxe o reconhecimento da importância dos elementos culturais, não mais encarados como reflexo de realidades mais profundas, a história vista de baixo, o interesse crescente pelo episódico e pelas diferenças, o esmaecer do projeto de uma História Total inspirou abordagens muito inovadoras.

Pensar nos jornais como fontes é entender que eles abrem amplas possibilidades de aprofundamento da nossa compreensão sobre o passado. Eles não são janelas transparentes para um mundo que, através deles, vemos. Eles são coleções de relatos jornalísticos, redigidos por profissionais que, supostamente, possuem convenções a serem seguidas e que transmitem

em uma forma peculiar de narrativa as maneiras como eles interpretavam os acontecimentos. (DARNTON, 2010, p. 140).

Justifica-se a escolha de um jornal como objeto de estudo por se compreender a imprensa basicamente como instrumento de manipulação de interesses e de intervenções na vida social. Nega-se, portanto, as perspectivas que a tomam como simples veículo de informações, ou mesmo transmissor imparcial e neutro dos eventos, isolado da realidade político-social na qual se insere.

O caráter doutrinário, a defesa apaixonada de idéias e a intervenção no espaço público caracterizaram a imprensa brasileira de grande parte do século XIX, que, é bom lembrar, contava com contingente diminuto de leitores, tendo em vista as altíssimas taxas de analfabetismo. Os aspectos comerciais da atividade eram secundários diante da tarefa de interpor-se nos debates e dar publicidade às propostas, ou seja, divulgá-las e torná-las conhecidas (LUCA, 2006, p. 134).

O papel do pesquisador consiste, então, em utilizar as ferramentas de que dispõe a fim de analisar os discursos que problematizam uma identificação mais acurada entre a narração do acontecimento e o próprio acontecimento. É preciso lembrar que essa questão não é característica exclusiva do texto da imprensa. Esta narra, ordena, estrutura e seleciona aquilo que foi eleito como apto a chegar até o público

É preciso lembrar que quando D. João VI desembarcou no Brasil em 1808 trouxe consigo mestres régios e profissionais do ensino particular. Por esse motivo não era tão “incomum” os anúncios de aulas particulares na primeira metade do XIX.

Portanto, através desse trabalho, foi possível observar que desde a primeira metade do século XIX os professores e professoras de Primeiras Letras já divulgavam seus serviços através dos jornais, evidenciando o fato de que havia o fomento da instrução/educação em Sergipe.

#### **4.2.1 Professoras primárias particulares e públicas e a representação da preceptoria nos jornais sergipanos**

Os jornais se constituem como ferramenta e estratégia de inculcação de uma cultura que se possa pensar dentro de um processo civilizador no sentido de que cria necessidades antes inexistentes. Foi o caso do vidro inglês no Brasil comercializado quando da abertura dos portos. Através dos jornais espalhou-se que seria elegante ter vidros lavrado, sendo essa uma especialidade inglesa. O aumento da importação de vidros “para ler” coincidiu com uma maior produção e importação de revistas, jornais e livros, incluindo livros ingleses (FREYRE, 2000).

Segundo Hilsdorf (2006, p. 186) a importância dos jornais estava incutida no pensamento dos iluministas, pois para grande parte deles a melhor educação seria a que fosse dada e também controlada pelo poder público incluindo a circulação do conhecimento através de cartazes, jornais, da difusão de sociedade científicas e culturais, dos grupos de convivialidade adulta cujos membros conversavam nos cafés, bem como liam em voz alta.

Os jornais do século XIX foram utilizados pelos professores primários como ferramenta de legitimação e divulgação de seus serviços, pois estes seriam divulgados onde quer que a população ilustrada estivesse. Através da leitura em voz alta um maior número de pessoas teria conhecimento dos serviços que eles pretendiam prestar. Nesse sentido, pode-se afirmar que havia uma significativa rede de educação doméstica em Sergipe durante o século XIX, concorrendo com o atendimento dado nos colégios particulares e ultrapassando o atendimento dado pela escola pública estatal.

Esse é o caso da professora Anna Joaquina de Souza Coelho<sup>63</sup> que, na edição de 7 de maio de 1842 do “Correio Sergipense”, oferecia seus serviços de professora da capital ensinando a alunas a ler, escrever, as quatro operações da Aritmética, Gramática da Língua Nacional bem como os principais dogmas da Religião Cristã. Ela ainda oferecia a possibilidade de receber e manter em sua casa filhas, por preço a combinar, cujos pais morassem distante da capital (**O Correio Sergipense**. Aracaju. n. 349, 7 de maio 1842. p. 4).

Professores advindos de outros Estados também ofereciam seus serviços quando mudavam para Sergipe. Isso foi o que aconteceu com a professora Thereza de Jesus Maria na edição de 15 de outubro de 1842 do jornal acima mencionado que, por ainda não ser conhecida dos sergipanos, aproveitou a oportunidade para fazer um breve currículo, mencionando que já havia ensinado em colégios na cidade da Bahia.

---

<sup>63</sup> Ela se tornou professora pública (vide item anterior)

Ela também oferecia o serviço de pensionato aceitando meninas para serem pensionistas e “meias pensionistas”, cobrando mensalmente para as externas a quantia de 1\$ (mil) réis mensal; às pensionistas 2\$500 (dois mil e quinhentos réis) e às meias pensionistas, 5\$ (cinco mil) réis.

Os interessados deveriam se dirigir à casa de Roza Lima do Bomfim para tratar com ela e suas filhas teriam aulas de Gramática Portuguesa, Ortografia, Geografia Histórica além de aprenderem a ler, escrever, contar, bordar e também desenhar em ponto de marca da mesma maneira como se ensina, segundo ela, nos bem conceituados colégios (**O Correio Sergipense**, Aracaju, n. 392, 15 out. 1842, p. 4).

Outro caso semelhante foi o de uma professora que não se identificou pelo seu nome, mas se denominou “huma senhora acostumada a ensinar meninas na Província da Bahia” na edição de 5 de agosto de 1843 de “O Correio Sergipense”. Ela falou da sua experiência em ensinar não só em colégios, mas também em casas particulares e, em mudança para Sergipe, oferecia seus serviços afirmando que também ensinava às alunas a marcar e a cozer. As mães interessadas deveriam ir até a tipografia do jornal onde seriam informadas sobre quem deveriam procurar (**O Correio Sergipense**, Aracaju, n. 467, 5 ago. 1843, p. 04).

Uma outra situação a ser mencionada é foto de que era comum observar em jornais do século XIX notícias de professores pedindo afastamento devido a problemas de saúde. O fato é que o processo de higienização e urbanização ainda era insipiente sendo que a população era acometida constantemente de doenças.

Além disso, estando os professores em contato constante com um significativo número de crianças, é significativo pensar que elas eram um eficaz agente disseminador de doenças viróticas. Também a estrutura física das salas, falta de aeração e somente iluminação natural em aulas ministradas em lugares insalubres poderiam contribuir com essa situação. Uma situação de afastamento foi vivida pela professora Cecília da Conceição de Mello:

à mesma [a thesouraria provincial], comunicando ter por despacho de 2 do corrente concedido á professora publica do povoado do Carrapicho, D Cecília da Conceição Mello Martins, trez messes de licença em prorrogação da que ultimamente lhe foi concedida para tratar de sua saude, com seus vencimentos na forma da lei, continuando a respectiva cadeira a ser substituida por pessoa idonea. – Communicou-se ao director da instrucção publica (Expediente do governo. **Jornal do Aracaju**. Sergipe, ano 3, n. 243, 24 fev. 1872. p. 1).

Na edição de 18 de novembro de 1854 do “Correio Sergipense”, D. Roza Senhorinha de Carvalho, identificou-se como mulher de Fidel José de Carvalho, deu ciência aos pais de família que ela se comprometeria a ensinar suas filhas a ler, escrever, contar, cozer, e marcar.

Além disso, ela também ensinaria a dança, mediante o pagamento mensal de 4\$000 (quatro mil réis). Ela se dispôs a negociar um valor menor, caso os pais fizessem a opção de não serem ensinadas todas essas matérias, mas parte delas. A fim de conquistar a confiança dos pais a professora se comprometia a “[...] desvelar-se pelo progresso se suas alumnas, e de tratá-las com amisade, e brandura” (**Correio Sergipense**, Aracaju, nº. 86, 18 nov. 1854).

Alguns foram os diferenciais apontados por Colecta de Aranjo Góes para ser escolhida pelos pais de família para ensinar suas filhas. O primeiro foi o fato dela estar habilitada, nos termos dos artigos 129 e 130 do Regulamento da Instrução Pública da Província, de 1 de setembro de 1858, para lecionar particularmente Gramática Portuguesa em Aracaju.

O outro foi o seu “histórico” como aluna e seu presente como mestra. Como aluna, as informações poderiam ser comprovadas por quem foi sua preceptor(a), tanto em Aracaju quanto em Maruim. Como mestra, a sua experiência com o trabalho realizado inicialmente com dezesseis alunas e que pode ser comprovado através destas. Suas aulas se realizariam na Rua de S. Salvador, na casa em que residia a professora pública da capital (**Correio Sergipense**, Aracaju, n. 21, 18 mar. 1863. p. 4).

É importante mencionar as observações feitas pelo Imperador Pedro II em razão da sua visita às escolas de Sergipe. Ele fez perguntas aos alunos, observou os professores que os ensinavam e descreveu os espaços destinados às aulas sendo que suas opiniões sobre os conhecimentos dos estudantes e mestres das escolas de Aracaju e das cidades e vilas percorridas não foram muito positivas (PEDRO II, 1965).

O colégio particular da professora Possidonia de Bragança foi visitado. As alunas o saudaram com um cântico em francês, ele examinou alguns trabalhos delas em ponto de marca e conferiu o livro de matrícula: das 100 meninas matriculadas, 70 frequentavam as aulas assiduamente.

Elas foram sabatinadas em Leitura, Gramática, Aritmética sendo a avaliação satisfatória. O Imperador também pediu que a professora fizesse perguntas às alunas sobre Doutrina Cristã. Segundo o documento oficial da província, o Imperador ficou “[...] contente das perguntas da Professora e das respostas das discipulas, mostrando-se para com todas affavel e prasenteiro” (SERGIPE, 1860, p. 88).

Em Maruim, o Imperador também visitou as aulas de Primeira Letras de meninas e avaliou duas delas, tomou nota de tudo e pediu que a professora fizesse perguntas sobre Doutrina Cristã e que complementasse a explicação das alunas quando ela não fosse suficiente. Ou seja, ele também estava avaliando os conhecimentos da professora. (SERGIPE, 1860, p. 78).

Em Aracaju, a professora da aula de meninas, Josefa Maria da Trindade, tinha 70 alunas matriculadas e recebeu algumas críticas por parte do Imperador, que afirmou ser o livro de matrícula não muito bem escrito. No entanto, o Inspetor Dr. Guilherme Pereira Rabelo, teceu elogios ao trabalho dessa professora

O Imperador arguiu duas meninas que frequentavam a aula da professora Josefa. A primeira, segundo o Imperador, frequentava as aulas há 1 ano e 4 meses, porém lia livros “sofrivelmente” e não era tão ruim em gramática. Ela sabia dividir bem e sabia tirar a prova real. A segunda aluna sabatinada também lia “sofrivelmente”, era ruim em gramática, fazia contas de divisão com dois divisores, porém não o fazia com precisão e rapidez. Quanto à Doutrina, as alunas, de maneira geral, sabiam as rezas, no entanto as explicações não eram exatas, apesar da professora contentar-se com elas. Letra das meninas eram “sofríveis” (PEDRO II, 1965).

Parece que, para os sergipanos, as aulas dessa professora eram consideradas muito boas, pois a descrição feita no texto sobre a visita do Imperador a Sergipe em 1860, sob o título “Viagem Imperial”, foi que ele havia ouvido algumas alunas, notando o aproveitamento delas, parecendo estar satisfeito. Além disso, ele fez diversas perguntas à professora, observando o zelo dela (SERGIPE, 1860).

Esse fato pode ser comprovado através do artigo publicado no Jornal do Aracaju de 27 de julho de 1872. Assinado por “Muitos paes de família”, o texto afirmava que indivíduos estavam interessados na “jubilação da distincta professora D. Josepha Maria da

Trindade” e que o único motivo seria colocar outra pessoa no lugar dela “com detimento do bem público”.

A digna professora D. josepha, que exerce a primeira cadeira do ensino primário desta capital, é um modelo do professorado do sexo feminino, já pelo brilhante desempenho no cumprimento dos seus deveres de já pela sua illibada conducta. Há vinte e um anos que exerce o magistério sempre com aplausos dos seus superiores e com geral agrado e reconhecimento dos paes de famílias (Ao exm. snr. presidente da província. **Jornal do Aracaju**. Sergipe. ano 3, n. 294. 27 de jul. 1872. p. 4).

Havia também uma preocupação com o sustento da professora. Faltavam 4 anos para que ela cumprisse o tempo previsto em Lei para se aposentar e, se ela fosse aposentada naquele momento, haveria redução dos seus vencimentos. Para os pais esta seria um enorme injustiça já que D. Josepha cumpria com louvor seus serviços, pois as alunas tinham um bom aproveitamento, a ordem reinava em suas aulas, sendo ela uma professora zelosa. Eles a consideravam “uma preceptor exemplar e de inteira confiança para as suas filhas.” (Ao exm. snr. presidente da província. **Jornal do Aracaju**. Sergipe, ano 3, n. 294. 27 jul. 1872. p. 4).

Observa-se aqui a representação de que uma professora pública que tivesse qualidades como zelo e experiência, que fosse cumpridora de seus deveres, disciplinadora e tivesse conduta ilibada seria comparada a uma preceptor, apesar de dar aula para várias meninas em uma cadeira pública. Em outras palavras, a representação em torno de uma professora de qualidade estava vinculada à figura da preceptor foi utilizado pela sociedade sergipana para configurar a imagem do que era considerado uma professora competente.

Esse reconhecimento era público e notório, pois ela era convidada constantemente para fazer parte de bancas de exames de habilitação para o magistério feminino. Uma edição do “Jornal do Aracaju” trouxe a divulgação de um deles, quando foram avaliados na Diretoria da Instrução Pública Antônio José de Souza, Maria Avelina da Paixam e Maria Muniz Vieira Telles, sendo que somente as mulheres foram aprovadas (Exames de habilitação. **Jornal do Aracaju**. Sergipe, ano 3, n. 267, 27 abr. 1872. p. 4).

Os examinadores foram Anna Saturnina de Rezende Mundim, Josepha Maria da Trindade, Tito Augusto Souto de Andrade<sup>64</sup>, Justiniano de Mello e Silva<sup>65</sup>, Ignacio de Souza

<sup>64</sup> Tito Augusto Souto d'Andrade foi professor de Primeiras Letras em Laranjeiras, onde iniciou suas atividades no magistério. Também lecionou as cadeiras de Geografia, História e Filosofia em um internato naquela mesma

Valladão e Alexandre José Teixeira (Exames de habilitação. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, n. 267, 27 abr.1872. p. 4). Para as professoras, estar entre professores catedráticos do Atheneu significava o acúmulo de capital cultural significativo, pois eles representavam a elite intelectual do ensino secundário e tinham uma grande responsabilidade no que diz respeito à Instrução Pública em Sergipe.

Quanto à profissão de preceptor, pode-se verificar que a representação dela persistia em meio à profusão de aulas públicas e escolas particulares. Fazer público e notório o fato dos filhos terem estudado com uma delas representava *status* na sociedade.

Nesse sentido, o engenheiro Pedro Pereira de Andrada e o juiz de direito Luiz Barbosa Accciole de Brito resolveram publicar em um jornal Oficial, o “Jornal do Aracaju”, uma nota intitulada “Agradecimento” reconhecendo perante indivíduos letrados da sociedade sergipana o trabalho exímio e as qualidades pessoais da “preceptor” D. Julia Eugênia Barbosa de Castro como sendo “a mais desvelada e digna preceptor da infância”.

Ella, á uma vocação decidida para o ensino, reune uma perfeita delicadeza de trato, a arte de substituir a ferula pela constante vigília, qualidades que, longe de produzirem o desgosto e repulsão das crianças, fazem-nas amigas cordiaes de seus mestres, interessadas e amantes da escola e dos livros (Agradecimento. **Jornal do Aracaju**. Sergipe, ano 3, n. 231, 14 jan. 1872. p. 3).

Os pais de Julieta de Andrada e de Luiz de Britto ainda afirmaram que ela sabia ensinar não somente as matérias constitutivas do ensino primário, como também Geografia, História do Brasil, Francês, Música, dava aulas de piano e, para as meninas, Prendas Domésticas. De fato, eles estavam aproveitando uma oportunidade singular de propagar para uma parcela seleta da população que os jovens estavam sendo preparados para um futuro brilhante e promissor.

Pode-se observar, a partir dessa ação específica, que as estruturas e os mecanismos que regulam as relações sociais, bem como as estratégias executadas pelos

localidade. Foi transferido para as cadeiras de Geometria e Francês em Aracaju em 1868. Faleceu em 25 de setembro de 1881 (ALVES, 2005).

<sup>65</sup> Justiniano de Melo e Silva obteve por concurso a cadeira de Inglês do Atheneu Sergipense em 25 de fevereiro de 1871, mas se afastou da mesma quando iniciou um tratamento de saúde no Rio Grande do Sul em 1874. Recebeu o grau de doutor em Ciências Sociais na Faculdade de Cordova, na Argentina; retornou a Sergipe e continuou no magistério quando foi nomeado lente de História Universal e de Civilização em novembro de 1896 (GUARANÁ, 1925, p. 191).

indivíduos em suas comunidades, famílias estão envolvidos e se entrelaçam e produzem seus efeitos. Nesse caso, trazer visibilidade para a formação dos jovens através da ação de uma professora cuja representação a colocava no patamar das preceptoras do período.

As preceptoras tinham como incumbência transmitir os demais conhecimentos não ensinados pela mãe, já que a esta cabia a instrução básica nas primeiras letras e na religião, além das tarefas domésticas. Elas geralmente tinham menos de trinta anos, tinham conhecimentos de música e línguas estrangeiras, havendo uma predominância de protestantes<sup>66</sup>. Mas, para algumas famílias, a maturidade delas era uma qualidade, pois não traria “concorrência” para dentro de casa (ALBUQUERQUE, 2005).

É possível também visualizar a intencionalidades dos pais dessas crianças, um engenheiro e o outro formado em direito, que apresentavam à sociedade sergipana filhos e futuros profissionais ensinados por uma “preceptora” com tantas qualidades e conhecimentos, transferindo para seus filhos a representação de que eram possuidores dos conhecimentos ministrados por Julia.

A partir da segunda metade daquele século, as preceptoras já estavam inseridas na realidade educacional das elites brasileiras, sendo que “uma preceptora na década de 80 dos Oitocentos gozava de maior prestígio do que o cargo de professora nos colégios particulares” (VASCONCELOS, 2003, p. 49).

D. Áurea Victoria da Cruz, chamou a atenção dos leitores e pais que se achava habilitada com base no art. 18 do Regimento de 3 de Outubro de 1874 para abrir aula de primeiras letras na sua residência, situada à Rua Santa Luzia e propagou que também recebia “[...] meninas que não tenham mais de 8 annos de idade”. (**Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n.704, 10 jun. 1875, p. 04).

Já a professora Agrippina Vieira da Silva apenas divulgou, no jornal “O Raio” de 19 de julho de 1876, que se achava habilitada perante a Diretoria da Instrução Pública e que

---

<sup>66</sup> Essa preferência pode ser compreendida a partir de Weber (1985), pois ele descreve os protestantes como funcionários fervorosos e como tendo por lema a honestidade acima de tudo. No que diz respeito às mulheres trabalhadoras, especialmente as que não são casadas, que recebem educação religiosa, afirma que “as melhores chances de uma educação econômica são encontradas entre os membros desse grupo. A habilidade de concentração mental, tanto quanto o sentimento de dever, absolutamente essencial, em relação ao trabalho, são aqui muitas vezes combinados com uma economia rígida, que calcula a possibilidades de vários ganhos, um frio autocontrole e frugalidade que aumentam enormemente o desempenho.” (WEBER, 1985, p. 24).

tinha aberto sua aula particular de ensino primário na Rua do Cabulla (**O Raio**, Aracaju, n. 34, 19 jun. 1876, p. 4).

Leitura, Escrita, Instrução Moral e Religiosa, além de Gramática Nacional, Aritmética, Caligrafia, Desenho Linear e Trabalhos de Agulha eram matérias de ensino elementar ofertadas pela professora particular Francisca Lina Bastos. Ela ministrava suas aulas na Rua S. Amaro e, dizendo-se habilitada em concurso público perante o governo da Província, oferecia seus serviços aos pais de família.

Ela também se dispunha a preparar “[...] toda e qualquer senhora que se destine ao magistério publico ou particular”. Ela aproveitou a oportunidade para declarar que as suas aulas seriam ministradas das 9 horas da manhã até as 2 da tarde, e os trabalhos de agulha das 4h às 5:30h da tarde. (Anúncios. **Jornal de Sergipe**, Aracaju, n. 39, 6 jul. 1881, p. 04).

A professora da Vila do Rosário, Anna Alexandrina Monte, divulgou que aceitava em sua casa e oferecia seus serviços mediante “módico ajuste”. Ela se comprometia a “[...] preparar para o magistério publico qualquer senhora que a isso se proponha, asseverando desde já que não poupará cuidados para bem corresponder aos Paes de Famílias que lhe honrarem coma sua confiança” (Anúncios. **Gazeta de Aracaju**, Aracaju, n. 602, 12 set. 1888, p. 4).

É significativo observar que não havia um padrão de divulgação dos serviços de professoras de Primeiras Letras, pois algumas não expunham seus nomes para serem procuradas. O mesmo acontecia com o quesito local, pois por vezes eram divulgados onde seriam ministradas as aulas, mas outras vezes, não. Dessa forma não ficava, então, evidenciado se as aulas anunciadas seriam ministradas nas casas das próprias professoras ou em outro local.

Na maioria das vezes essas escolas funcionavam na casa do professor. Tudo isso porque o modelo escolar ainda não estava rigidamente internalizado e qualquer um que dominasse os rudimentos da escrita, da leitura e do cálculo não se sentiria constrangido em transmiti-los em ambientes domésticos, privados (SIQUEIRA, 2006, p. 9).

A disputa pelo campo e, consequentemente, por uma representação que fosse significativa perante as famílias sergipanas, pode ser averiguada através da disponibilização de outros serviços que seriam o diferencial dessas profissionais como ensinar a marcar, cozer

e até dançar. Da mesma forma, o fato de não mencionar o valor a ser pago acirrava essa disputa, pois a professora poderia negociar o valor a ser pago, podendo acabar por cobrar um valor abaixo do que era profissionalizado nos jornais.

Também acontecia a situação em que, apesar de mencionar o valor, a professora deixou clara a possibilidade de ser cobrado um valor menor do que o anunciado. A idade em que as alunas eram recebidas na aula também era um fator que diferenciava os serviços prestados.

A educação doméstica, quando praticada nas Casas, tinha algumas vantagens para as professoras e professores, pois lecionavam um número reduzido de alunos, os serviços eram melhor remunerados, não havia intermediações relativas ao pagamento e podiam ensinar em várias moradias (VASCONCELOS, 2005).

Nas situações acima descritas observam-se disputas entre indivíduos envolvidos no campo educacional<sup>67</sup>. Este também se configura como um campo de lutas onde seus agentes possuem necessidades que se impõem às dos outros que nele se encontram envolvidos, causando confrontos no seu interior com meios e fins diferenciados, mas se conformam com a posição do agente na estrutura do campo de forças. Essas lutas contribuem para a conservação ou a transformação da estrutura do campo e também têm como fim a dominação do campo do poder<sup>68</sup>.

Diversas situações eram vividas pelas professoras públicas de Primeiras Letras e uma delas aconteceu com uma que ministrava aula na Barra dos Coqueiros, mas foi removida para a Vila de Itabaianinha por 45 dias, durante os meses de setembro e outubro. Ao fim desse período ela foi novamente removida por ato do Vice-Presidente da província que reconduziu a professora.

---

<sup>67</sup> Para Catani, o campo educacional é um espaço que “[...] inclui a vida e os interesses de grupos profissionais, a elaboração e difusão de trabalhos que visam ao estabelecimento de formas legítimas de tratamento para as questões de âmbito educativo, as instituições escolares e os mecanismos criados para manter o campo delimitado e em atividade” (CATANI, 2003, p. 7).

<sup>68</sup> “[...] é o espaço de relações de força entre os diferentes tipos de capital ou, mais precisamente, entre os agentes suficientemente providos de um dos diferentes tipos de capital para poderem dominar o campo correspondente e cujas lutas se intensificam sempre que o valor relativo dos diferentes tipos de capital é posto em questão (por exemplo, a “taxa de câmbio” entre o capital cultural e o capital econômico); isto é, especialmente quando os equilíbrios estabelecidos no interior do campo, entre instâncias especificamente encarregadas da reprodução do campo do poder [...], são ameaçados” (BOURDIEU, 1996, p. 52).

Laurindo Ferreira de Paiva Machado e sua esposa resolveram agradecer aos habitantes da Vila de Itabaianinha, especialmente ao Inspetor Paroquial da Instrução Pública, Esperidião Zamiro de Souza Lopes; ao Coronel José Vicente de Souza; ao vigário Bernardino de Senna Travassos e Amaral; ao tenente João Esteves de Lima; a Felisberto José de Carvalho, a Antonio Emygdio de Souza e ao capitão Padilha pela acolhida dele e da sua esposa. Eles os ajudaram no retorno à Barra dos Coqueiros, devendo o casal “devido e eterno reconhecimento” (Agradecimento. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 214, 11 dez. 1871. Publicações a pedido, p. 3).

Diversos aspectos relacionados com a prática dos professores e os resultados a serem atingidos foram objeto de publicação nos jornais. Agindo de acordo com o que a lei orientava, os exames de alunas eram publicados nos jornais. Assim, no dia 20 de dezembro as alunas de Josephina Maria da Trindade foram examinadas na presença de Manoel Luiz, sendo arguidas por Geminiano Paes d’Azevedo e Alexandre José Teixeira e a professora da cadeira. O termo foi assinado pelo Diretor da Instrução Pública, examinadores e professora, tendo sido redigido por Marianna Correia da Cunha, professora adjunta.

As alunas Porfiria Dina d’Almeida, Rosa Justina Botelho, Eponina Amalia da Motta Tojal, Marcelia Francisca do Bomfim, Rachel Basilissa Guimarães, Rodopiana do Prado Fontes, Ritta Adelina d’Almeida, Maria Ignacian Ferreira, Maria da Conceição Lobão e Presciliiana Amelia Botelho foram examinadas em Leitura Declamada de Verso, Análise Gramatical, Escrita Ditada, Aritmética, Sistema Métrico, Desenho Linear e Doutrina Moral e Religiosa: obtiveram aprovação plena (Termo de exame de habilitação das alumnas da primeira aula do ensino elementar do sexo feminino da capital. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 226, 23 dez. 1871. p. 1).

Outra turma de alunas também seria avaliada e, dessa vez, com requintes de festa. No anúncio foi feita a descrição minuciosa da festa antes das férias da segunda aula do sexo feminino da capital cujo tema foi “o dia das férias”. O editor afirmou que aquele dia foi exemplar nos “annaes de todos os estabelecimentos do seu gênero”. A decoração/preparação havia sido feita com todo esmero, elegância, luxo e capricho.

As professoras das alunas eram Anna Saturnina de Resende Mondim, Leonilla d’Araujo Goes (adjunta), Emerentina Mondim (aluna mestra) que estavam bem vestidas e demonstravam contentamento por suas alunas. Senhoras “ricamente trajadas” e cavalheiros

distintos estavam presentes, além do diretor dos estudos, Manoel Luiz, os examinadores Sancho de Barros Pimentel e Alexandre José Teixeira.

A aluna Zayda Mondim deu as boas vindas e saudou ao diretor em discurso laudatório e ofereceu, em nome das colegas, um ramalhete de flores. Elyza Teixeira proferiu um discurso, encantando e prendendo a atenção dos presentes com sua voz “melodiosa e infantil”. Agradeceu à digna professora e à sua inteligente adjunta (As ferias da 2<sup>a</sup> aula do sexo feminino d'esta capital. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 227, 27 dez. 1871. Publicação a pedido, p. 3).

Chama a atenção o nível de erudição no discurso da menina. “Somos pequeninas, porem é grande em nós o amor das letras, verdadeira pedra de toque da grandeza humana, verdadeiro pergaminho de nobreza”. Ela fez menção ao desenvolvimento do Brasil, à cultura intelectual – verdadeira luz e que a família sergipana não devia nada às outras do Brasil na luta contra a falta de instrução (As ferias da 2<sup>a</sup> aula do sexo feminino d'esta capital. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 227, 27 dez. 1871. Publicação a pedido, p. 3).

Seguiu-se o exame e as seis alunas se mostraram bem preparadas, foram aprovadas plenamente, nas matérias ministradas pela “intelligente e illustrada senhora preceptora d. Anna Mondim, auxiliada pelas não menos talentosas d. Leonilla e d. Emerentina, suas ajudantes.” (As ferias da 2<sup>a</sup> aula do sexo feminino d'esta capital. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 227, 27 dez. 1871. Publicação a pedido, p. 3).

É significativo pontuar a importância desse “rito” através dos examinadores convidados para arguir as alunas. Eles eram Lentes do Atheneu, intelectuais legitimados perante a sociedade. Portanto, ser aprovada por eles certamente conferia às alunas e à professora um estatuto de competência e legitimidade.

Já a professora particular Ermelina Adelaide do Sacramento Lima convidou Prudencio José Botelho e Alcebíades Augusto Villas-Boas para examinarem os alunos, em 20 de dezembro de 1873, João Martins Penna e João José d'Araujo Lima em Gramática Portuguesa, Ortografia, Contabilidade, Religião e Moral e a avaliação foi de que eles haviam achado “muito adiantamento”. No anúncio foi consignado ela um ato de louvor (Expediente do secretário do dia 19 de Janeiro de 1874. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 448, 28 jan. 1874. p. 1).

Observa-se o ensino de Contabilidade por uma professora, além de ela estar ensinando apenas dois meninos, um deles parecendo ser seu parente, provavelmente filho. Mesmo assim ela não se furtou a cumprir os trâmites usuais de convidar avaliadores externos para legitimar sua prática e o ensino por ela ministrado aos alunos.

Ferramenta de controle da qualidade do professor por parte do Estado, foi feita a divulgação do concurso para a cadeira pública do ensino primário elementar do sexo feminino do povoado Saco do Bomfim. Simphorosa Catharina de Goes foi examinada nas matérias constitutivas do ensino primário elementar, sendo aprovada plenamente pelos examinadores: Justiniano de Mello e Silva, Alexandre José Teixeira e Josepha Maria da Trindade (Concurso. **Jornal de Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 276, 25 maio 1872. p. 2).

A criação dessa cadeira para o sexo feminino no povoado Saco do Bomfim – Divina Pastora havia sido objeto de discussão na Assembleia Provincial. O argumento do Deputado Loureiro Tavares era de que viviam mais de 70 famílias em Saco do Bomfim que não possuíam recursos e que tinham dificuldades em manter dar instrução a seus filhos que teriam quer ir para a povoação vizinha. O total de crianças era de 83 meninos e meninas, tendo essa informação sido dada pela Câmara Municipal através de um mapa estatístico acompanhado de uma “representação” dos moradores (Sessão de 11 de março de 1872. 2<sup>a</sup> parte da ordem do dia. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 252, 19 mar. 1872. Assembléa Provincial, p. 3).

A cadeira para o sexo feminino no povoado Saco do Bomfim – Divina Pastora, criada pela resolução provincial 923 de 18 de março de 1872 foi criada e posta a concurso, sendo que o anúncio sobre a abertura das inscrições foi publicado em 25 de abril de 1872. A chamada estava em acordo com o Regulamento da Instrução Pública em vigor. O concurso seria no dia 23 de maio do mesmo ano com vagas para senhoras (Instrução Pública. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 266, 25 abr. 1872. Editaes, p. 4).

Em uma publicação feita na seção “Publicações a pedido” o autor, que não se identificou, afirmou que era espontâneo o seu apreço pela casa de educação de que iria falar e pela pessoa que estava à frente dela – ele a chamou de preceptora erudita. Ele se referia ao Colégio da Sacra – Família, dirigido por Esmeralda Lopes em Laranjeiras, cujas primeiras férias iriam iniciar em 18 e 19 de fevereiro (Impressões de umas ferias. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 237, 4 fev. 1872. Publicações a pedido, p. 1).

Ele então passa a descrever o exame de crianças que tiveram como examinadores ele mesmo, a diretora do colégio, professores Isaias e Lopes, padre Rosa, padre Manoel d’Oliveira, sendo o programa longo e variado: Aritmética – quatro operações; princípios de Geometria (várias crianças fizeram operações com números decimais, frações, “complexos”, sistema métrico, “acompanhadas até o resultado dos cálculos da theoria dos princípios”. O sucesso dos alunos foi creditado ao professor Lopes (*Impressões de umas ferias. Jornal do Aracaju*, Sergipe, ano 3, n. 237, 4 fev. 1872. Publicações a pedido, p. 1).

O autor do texto exaltou a qualidade do conhecimento das crianças perpassando-o pela da professora, pois elas responderam perguntas relacionadas aos aspectos principais (histórico, dogmático e moral) da religião inclusive mencionando que eles estavam bem instruídos sobre Exegese.

Sobre o exame de Gramática Portuguesa, disse que se assemelhou em qualidade ao de Religião. Geografia e História do Brasil foram os próximos e os alunos foram capazes de narrar os fatos mais importantes que ocorreram nas províncias. Seguiram-se os exames de Música Teórica e Piano, sendo cantada pelas meninas uma composição de Donisetti, comparadas ao solfejar de rouxinóis.

Ele mencionou os nomes das crianças que se distinguiram: Rita Freire de Mesquita, Anna Freire d’Oliveira, Zulmira Elvira d’Oliveira, Clotildes Esmeralda de Souza Martins, esta tinha 6 anos e queria que todas as perguntas de História Eclesiástica fossem feitas a ela, João Baptista Carneiro Leão, Antonio Freire de Mattos Barretto, Antonio Daltro de Dantas e Augusto Freire de Mattos Barretto. O autor concluiu afirmando que

A missão do mestre, disse eu algures não consiste somente em abrir as portas do campo da erudição e fazer jorrar torrentes de luz, consiste em alguma couza mais do que isto, consiste em fazer esta luz infiltrar-se nas intelligencias, adoçando os corações. [...] Se á alguém parecem exageradas essas phrases que velho de escrever, parodiando Cesar, direi: venha, veja e Creia (*Impressões de umas ferias. Jornal do Aracaju*, Sergipe, ano 3, n. 237, 4 fev. 1872. Publicações a pedido, p. 1).

Sob o título “Ao collegio S. Salvador: propriedade da exm.<sup>a</sup> snr.<sup>a</sup> D. Julia Eugenia Barbosa de Castro”, na sessão de “publicações a pedido”, foi escrito um anúncio tecendo elogios à “dona e preceptora” do colégio criado por Julia, possuidora de “lhaneza e fino trato”, e convidando os pais de família a visitar a instituição.

Ela também foi identificada como esposa de João Emygdio da Silva Castro, empregado de Fazenda. O texto convidava pessoas de outras localidades a estudar na instituição deixando óbvia a intenção de demarcação do campo educacional no que diz respeito à legitimação de uma instituição particular (Ao collegio S. Salvador: propriedade da exm.<sup>a</sup> snr.<sup>a</sup> D. Julia Eugenia Barbosa de Castro. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 239, 10 fev. 1872. p. 4).

Algumas das instituições privadas femininas e mistas de ensino em Sergipe no século XIX foram: o Colégio N. S. Sant'Anna, criado no ano de 1848 em Laranjeiras sob a direção de Possidônia de Santa Cruz e em 1899 passou a ser dirigido por Quintina Diniz; O Colégio 24 de Outubro, fundado em 1885 em Aracaju por Domitília de Santiago; a Escola Americana, fundada em 1886 em Laranjeiras por Manuel Nunes Mota e em 1892 passou a ser dirigido pelo Reverendo Finley e o Colégio Inglês, dirigido por Miss Anna Carroll (FREITAS, 2003).

Os anúncios de jornais fazem revelações, pois são “[...] vozes de pessoas [...]” e, em se tratando do século XIX, eles são velhos, mas repletos de anúncios, publicações em geral, de notícias particulares (FREYRE, 2000, p.152). As seções pagas também ajudam a compreender a sociedade brasileira e sergipana.

Através dos textos aqui postos, pode-se afirmar que o magistério primário tinha uma significativa representação feminina tanto nas aulas públicas, particulares ou em colégios. Apesar da formação e participação das mulheres no magistério ter sido polemizada através de discursos ambíguos e contraditórios ao longo do XIX, com o passar do tempo elas adquiriram a missão de educar as crianças não somente no interior das Casas, mas também assumindo cadeiras públicas de primeiras letras e em colégios particulares.

Entendeu-se, então, que o papel da mulher seria o de formar homens, reconstruir a nação integrando os ex-escravos e seus dependentes, participando ativamente na reformulação ampla das relações sociais e de trabalho. Assim, a carreira no magistério primário conferiu à mulher um aspecto utilitário.

As mulheres, através dos jornais, buscaram alcançar a visibilidade necessária para comprovar que eram capazes e tinham qualidades que os homens não possuíam, como a representação de preceptora. Ter professores legitimados, homens, nas bancas de exame trazia

um *status* maior ao seu trabalho quando por eles elogiavam suas alunas e conferiam ao trabalho delas qualidade singular.

#### **4.2.2 Professores primários públicos e particulares, colégios e a representação deles nos jornais sergipanos**

As correspondências eram amplamente utilizadas, inclusive para solicitar materiais para as aulas, e os pedidos destinavam-se especialmente ao Presidente da Província e ao Inspetor Geral das aulas. Este desempenhava diversas funções como acompanhar as aulas e servir de elo entre os professores e o poder público, identificando problemas e necessidades relativos ao funcionamento das aulas.

Assim, o papel do Estado consistia na manutenção da estrutura que daria condições aos professores de realizar seu trabalho em sala de aula através da criação de cadeiras públicas na província de acordo com a necessidade da localidade, do pagamento dos professores e do aluguel do local onde as aulas seriam ministradas, provendo os alunos com materiais escolares, dentre outros.

Segundo Lima (2007, p. 86), essas ações eram efetivadas não “[...] porque os administradores eram bons ou maus; mas sim, porque representou uma estratégia para “civilizar” o povo, educando-o para contribuir com o projeto de uma nação forte e desenvolvida”.

Apesar dessa obrigação, é possível observar que nem sempre as necessidades dos professores e alunos eram supridas. Este fato foi observado através de ofícios de professores solicitando, por mais de uma vez, a quantia para a compra do material necessário para à ministração das aulas.

Esse foi o caso do professor Francisco de Paula Machado que ainda afirmou que não seria possível que ele comprasse com seu próprio salário os utensílios utilizados em sala bem como fornecesse papel, tinta e penas às alunas pobres que freqüentavam sua aula, sendo esta uma obrigação do Estado, além de que “[...] os cofres Provinciais tem fornecido todos esses misteres a inumerável professores e professoras da Província” (SERGIPE.

Correspondência de Francisco de Paula Machado para Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, Presidente da Província. Dívida Pastora, 27 de julho de 1835. APES E1 644).

Esse professor, através desse ofício, faz-nos acreditar que havia uma espécie de acepção de pessoas ou mesmo de localidade já que o mesmo afirmou que muitos outros recebiam os materiais solicitados, mas ele, apesar de reiteradas vezes tê-los solicitados, não havia recebido resposta alguma e estava custeando ele mesmo essas despesas com o salário de \$338r (trezentos e trinta e oito réis).

Talvez a aula desse professor não tivesse uma frequência considerada satisfatória pelo Presidente da Província ou que não fosse considerado como possuidor de qualidades consideradas importantes para exercer a profissão docente, pois esses argumentos eram utilizados como critério para a escolha de quem era pago.

Esse fato pode ser constatado através dos relatórios dos Presidentes da Província, a exemplo de José Ferreira Souto escreveu, que afirmou ter mandado pagar a um determinado professor o valor necessário à aquisição de utensílios pelo fato dele ser hábil e cuidadoso. Esse critério era utilizado por não haver recurso disponível para todos os professores nos cofres públicos

Um outro fato comprobatório de que havia uma seleção de quem seria contemplado com o recebimento dos livros foi a solicitação publicada no “Jornal do Aracaju” de que o Diretor da Instrução Pública indicasse quais estabelecimentos receberiam os livros enviados pelo Inspetor Geral da Instrução primária e secundária do município da corte “[...] de cada um dos 3 livros de leitura, que para as aulas nocturnas de adultos offereceu o dr. Abilio Cesar Borges, devendo igualmente declarar o n. de exemplares que for conveniente” (Expediente do governo. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 236, 31 jan. 1872. p. 1).

O trabalho dos professores era constantemente vigiado pelos agentes do Estado, alem disso havia a presença marcante do Imperador D. PedroII, que também visitou a aula pública de meninos de Inácio de Souza Valadão. Havia 86 alunos matriculados e o livro de matrículas sofreu duras críticas por parte do imperador: não era bem feito e a letra do professor era sofável. Parece que a avaliação dos que ali estavam presentes também não foi muito favorável, pois foi descrita como não tendo “[...] o mesmo adiantamento das meninas” (SERGIPE, 1860, p. 37).

Quanto à avaliação, dois meninos foram selecionados para serem sabatinados. O primeiro lia “sofrivelmente”, era muito atrasado na gramática e não sabia fazer conta de dividir, sendo que já frequentava as aulas há 10 meses. O segundo lia mal e fazia bem contas de dividir, apesar de fazê-lo lentamente e de não se lembrar da prova real da divisão.

Ele não teceu comentários quanto ao conhecimento de gramática do menino, afirmando apenas que ele havia apenas começado a estudá-la. Quanto à Doutrina, os alunos mal sabiam “as rezas” e o professor estava muito atrasado no conteúdo. Além disso, a letra dos meninos estava pior do que a das meninas (PEDRO II, 1965).

Em Maruim, no que diz respeito às aulas de meninos, foi observado que havia uma baixa frequência, levando-se em conta que a matrícula era de 113, mas apenas frequentavam 54 (SERGIPE, 1860, p. 78).

Na visita à aula de primeiras letras para meninos, o Imperador verificou que a pobreza dos alunos interferia na frequência deles às aulas, pois após questioná-los, perguntou ao professor há quanto tempo um dos meninos estava na aula. Ele respondeu afirmando que a criança fazia a aula há 5 anos, mas que ele faltava muito por questões relacionadas com a pobreza em que a família vivia.

A descrição feita da aula de primeiras letras para meninos em São Cristóvão não foi muito positiva. Após arguir 3 alunos, o Imperador questionou o professor Francisco José Gomes sobre os motivos de tal atraso. Ele afirmou que os alunos não compreendiam suas explicações e que a falta de compêndios também dificultava o ensino. O Imperador retrucou dizendo “ensine-lhes o senhor: o melhor compêndio é o professor” (SERGIPE, 1860, p. 104).

Essa afirmação colocava, mais uma vez, toda a responsabilidade da aprendizagem sobre o professor que, mesmo sem os materiais supostamente necessários ao desenvolvimento dos alunos, tinha a obrigação de fazê-los aprender. Isso também tirava do poder público a premência de fazer chegar às aulas os livros e objetos que a legislação mandava que fossem supridos por ele. Cabia aos professores insistir, através de ofícios, para que eles fossem supridos.

No entanto, o registro oficial da visita do Imperador em 1860 afirmava que o professorado da Província era desleixado e descrevia como o trabalho da categoria deveria ser realizado, minimizando a importância dos livros:

à infância cumpre dar instrucção por meio da palavra animada, viva, transmittida pelo ardor da vocação do Professor. Não é dar-se-lhe um livro e querer que o pobre menino leia, releia, e rumine idéias que elle só por só não pode colher. Cumpre ao mestre descer ao alcance da intelligencia infantil; traduzir por assim dizer a linguagem obscura do livro; animar com sua palavra a letra morta do papel; verificar o escripto, transmittir a idéia da palavra ao alumno, que a não ser pelo esforço do Professor, passará, como se não passasse, pela página do livro, lerá, como se não lesse, o que está escripto no papel" (SERGIPE, 1860, p. 104).

Por demissão a pedido ou não e mesmo por morte, abria-se concurso às cadeiras de Primeiras Letras. Foi o que aconteceu com a de Laranjeiras em janeiro de 1854. O professor Leandro Francisco Borges pediu demissão, então a Secretaria da Previdência da Província abriu vaga para o “sexo masculino” e os interessados deveriam comparecer, competentemente habilitados, no Palácio do Governo às 11 horas do dia 27 de fevereiro, apresentando previamente os seus requerimentos (Expediente do governo. **Correio Sergipense**, Aracaju, n. 7, 28 jan. 1854, p. 04).

Na edição do Correio Sergipense do dia 3 de dezembro de 1853, o professor Tito Augusto Souto de Andrade, atento à necessidade das pessoas se prepararem para participar desses concursos, ofereceu esse tipo de serviço nos jornais a todos que desejasse suas explicações, habilitando a qualquer um que desejasse prestar concurso a alguma cadeira de primeiras letras em todas as matérias necessárias pelo preço de 8\$000 (oito mil réis) mensais e adiantados (Anuncios. **Correio Sergipense**, Aracaju, n. 85, 3 dez. 1853, p. 04).

Esse mesmo professor abriu mão de sua cadeira de primeiras letras da cidade de Laranjeiras e foi publicado concurso para preenchê-la na edição do Correio Sergipense do dia 23 de fevereiro de 1853. O concurso foi marcado para o dia 9 de abril e foi realizado no Palácio da Presidência às 11 horas da manhã (Instrução Pública. **Correio Sergipense**, Aracaju, n. 11, 23 fev. 1856, p. 04).

Tito Augusto Souto d'Andrade foi professor de primeiras letras em Laranjeiras, onde iniciou suas atividades no magistério. Também lecionou as cadeiras de Geografia, História e Filosofia em um internato naquela mesma localidade. Foi transferido para as cadeiras de Geometria e Francês em Aracaju em 1868. Faleceu em 25 de setembro de 1881 (ALVES, 2005). Como professor da cadeira de Geometria e Filosofia do Atheneu Sergipense, ele participou de comissões e bancas de exame de candidatos a Lentes da referida instituição,

bem como de candidatos a cadeiras de primeiras letras e compôs a primeira Congregação do Atheneu Sergipense (AMORIM, 2009).

Ele ainda ministrava aulas particulares de *Philosophia*, *Arithmetica*, Álgebra e também Geometria fora das suas horas de trabalho no Atheneu. Na edição de 17 de fevereiro de 1877 ele divulgou esse serviço no jornal “*O Raio*”, dizendo que as aulas começariam no dia 5 do referido mês, sendo que antes seria feito um “ajuste prévio” do valor a ser cobrado (***O Raio***, Aracaju, n. 63, 17 fev. 1877, p. 4).

Esse não foi o único professor de Primeiras Letras que se tornou professor da Congregação do Atheneu Sergipense. Ignácio de Souza Valladão informou aos pais de família que pretendia abrir sua aula de instrução primária na casa do Sr. Dr. Pynho, na edição do “*Correio Sergipense*” do dia 26 de maio de 1855 (***Correio Sergipense***, Aracaju, n. 23, 26 maio. 1855, p. 4).

Nas atas da Congregação do referido estabelecimento de ensino foi possível perceber sua presença. Em uma delas, na qual foi realizada eleição para secretário, no ano de 1880, ele recebeu cinco votos contra um dos professores Geminiano Paes de Azevedo, Alfredo Montes e Antônio Diniz Barreto respectivamente (AMORIM, 2009).

Foram publicadas informações a respeito do exame realizado em dezembro de 1871, no qual 22 alunos da aula pública de Instrução Primária elementar do sexo masculino de São Cristóvão seriam avaliados. Eles foram avaliados em Instrução Religiosa, Leitura, Caligrafia, Ortografia, Análise Lógica e Gramatical, Aritmética Elementar Teórica e Prática, Sistema Usual de Pesos e Medidas e Noções de Sistema Métrico.

Seus avaliadores foram Francisco José Martins Penna Junior e o professor da cadeira Jesuino Vicente de Santa Cruz, sendo que José Gonçalves Barros, vigário geral e inspetor paroquial, presidiu o ato. Na verdade, o professor possuía 73 alunos. Destes, podiam participar do exame apenas 22, no entanto 11 não puderam comparecer por causas imprevistas. Apenas 6 foram aprovados.

Em 23 de janeiro de 1864 o “*Correio Sergipense*” divulgou uma nota, assinada pelo amanuense Guilherme José Mascarenhas, informando que, pela Secretaria da Inspecção Geral da Instrução Pública, achava-se marcado o prazo de sessenta dias, a contar do dia 19 de janeiro daquele ano, para inscrição e habilitação dos concorrentes à cadeira de ensino

elementar da Villa de Itabaiana. Esta se achava vaga pelo fato do professor que a regia ter pedido demissão (Instrução Pública. **Correio Sergipense**, Aracaju, n. 8, 23 jan. 1864. p. 4).

Pode-se observar através dos anúncios de jornais que muitas vagas para as cadeiras de Primeiras Letras eram abertas e ocupadas por homens, pois na edição do dia 15 de janeiro de 1856 foi anunciado mais um concurso para as cadeiras para o sexo masculino da Villa de Santa Luzia e do Povoado da Lagoa Vermelha, por falecimentos dos indivíduos que as regiam. Os concursos estavam sendo anunciados para os dias 13 e 14 de março do mesmo ano (Instrução Pública. **Correio Sergipense**, Aracaju, n. 3, 15 jan. 1856, p. 04).

No entanto, estudos realizados apontam um processo de escolarização feminina na segunda metade do século XIX, sendo que as meninas foram escolarizadas em escolas femininas ou em escolas mistas, predominantemente nos povoados. Porém, a possibilidade de ampliação da escolarização das jovens era restrita às camadas médias da população em ascensão e aos grupos dominantes.

A maioria das meninas freqüentava apenas o curso primário. Um pequeno número de jovens podia ampliar seus estudos em escolas particulares de ensino secundário. O programa desenvolvido era humanista-literário e também enfatizava a aprendizagem de habilidades musicais e manuais. Nas escolas privadas as jovens tinham mais chances de exercitarem o domínio das línguas estrangeiras (FREITAS, 2003, p. 62).

Na verdade, estudos demonstram que esse processo foi mais observado a partir da década de 1860. Este fato se relaciona com a implantação de políticas educacionais que passaram a considerar legítima e desejável a presença feminina em sala de aula, com o fato do número de meninas matriculadas em escolas aumentar, com a criação de aulas noturnas para serem ministradas por jovens e adolescentes trabalhadoras, com uma mudança tanto na estrutura da ocupação quanto no mercado de trabalho que trouxeram outras oportunidades de trabalho para os homens, com o aumento do número de escolas etc. (FARIA FILHO, 2005).

Independentemente de serem aulas públicas ou particulares, pode-se observar que era praxe anunciar o início das aulas através dos jornais. O primeiro registro de aulas particulares de Primeiras Letras foi o da edição do jornal “Recopilador Sergipano” de 28 de setembro de 1833, da cidade de Estância. O Piloto Joaquim Martins da Fonseca anunciou que abriria aula de primeiras letras no dia 1 de outubro próximo (**Recopilador Sergipano**, Estância, n. 144, 28 set. 1833, p. 04).

O professor de primeiras letras, Francisco Alves Barroso, anunciou no “Correio Sergipense” de 9 de agosto de 1856 que suas aulas já estavam abertas desde o dia 8 do referido mês (**Correio Sergipense**, Aracaju, n. 41, 9 ago. 1856, p. 4). O mesmo fez um outro professor de primeiras letras, que não se identificou, fazendo os senhores pais cientes através do anúncio no “Correio Sergipense” de 18 de abril de 1857, que se acharia aberta a sua aula a partir do dia 29 do mês seguinte (**Correio Sergipense**, Aracaju, n. 20, 18 abr. 1857, p. 4).

Justino José Ferreira, professor de primeiras letras de Santo Antonio, também fez uso do espaço do jornal “Correio Sergipense” no dia 18 de fevereiro de 1859 para avisar aos senhores pais de famílias que naquela data iniciaria as aulas em Aracaju, na Rua da Aurora, mais especificamente na casa do Inspetor Geral das aulas (**Correio Sergipense**, Aracaju, n. 9, 23 fev. 1859, p. 04).

Os jornais também eram utilizados como instrumento de orientação aos pais. Essa foi a utilização dada ao jornal Correio Sergipense de 15 de maio de 1858 por um professor de primeiras letras que preferiu não se identificar. Ele pedia aos pais de família que fizessem o favor de mandar seus filhos para aulas às 8 horas, ou pelo menos às 8:30h, e não às 10 como, segundo ele, quase todos faziam costumeiramente. O mesmo acontecia no horário da tarde, pois os pais os levavam às 3 horas sendo que a aula começava às 2. Ele então conclui dizendo: “não é advertência; é simplesmente em favor, que não só será bem para mim com muito melhor para vv. e ss.” (Aviso. **Correio Sergipense**, Aracaju, n. 26, 15 mai. 1858, p. 4).

O não cumprimento do horário de chegada dos alunos à aula certamente acarretava prejuízo para o trabalho do professor, que tinha menos tempo para ministrar os conteúdos. Eles também se prejudicavam, pois perdiam o início da aula, caso o professor tivesse conseguido iniciar a aula com uns poucos alunos. Todos esses fatores certamente levaram o professor a fazer uso do jornal para não somente alcançar os pais, mas também levar ao conhecimento da sociedade a falta de compromisso dos mesmos e as dificuldades da realização do seu trabalho.

Ao encerrar-se a década de 70 do século XIX, havia 112 escolas primárias públicas em Sergipe, sendo que 2.024 eram para meninos e 1.258 para meninas, perfazendo o total de 3.282 alunos. Quanto ao ensino primário particular, existiam 18 escolas e, ao contrário do ensino público o número de meninas era maior do que o de meninos. Elas eram 332 e eles 132, perfazendo o total de 136. Daquele total de escolas, seis se localizavam na

capital, destacando-se o Partenon Sergipense de Ascendino Angelo dos Reis pelo número total de alunos matriculados: 221 (NUNES, 1984, p. 136). Percebe-se um decréscimo do número de matrículas no ensino primário, pois em 1877 havia 5.482 alunos matriculados e, segundo Nunes, esse foi um reflexo da crise financeira em que se encontrava a Província.

A importância da escola particular no século XIX pode ser verificada. Em 1828 havia 31 escolas particulares na província sergipana com um total de 374 alunos. Em 1860, havia 9 escolas masculinas e 1 feminina com o número de 404 meninos e 19 meninas, respectivamente, perfazendo o total de 423 alunos (NUNES, 1984, p. 99).

Observou-se o crescimento da importância de colégios particulares havendo no período (1865) o total de 12. Alguns deles desfrutavam de grande reputação em razão da competência de seus professores. Existiam 2.003 estudantes ligados ao ensino particular em 1860: 126 eram do sexo masculino e 77 do feminino (NUNES, 1984, p. 106). Apesar do aumento de escolas particulares no período, a procura pelo ensino público era imensamente maior do que pelo particular. Esse crescimento se intensificou especialmente a partir de 1875 por se acreditar que a qualidade do ensino era superior ao do ministrado nas escolas públicas.

Ao encerrar-se a década de 70 do século XIX, quanto ao ensino primário particular, existiam 18 escolas e, ao contrário do ensino público o número de meninas era maior do que o de meninos. Elas eram 332 e eles 132, perfazendo o total de 136. Daquele total de escolas, seis se localizavam na capital.

O fato de haver uma intensa procura por professores particulares por parte daqueles que podiam pagar por esse tipo de serviço pode ser evidenciado no século XIX através de anúncios de jornais como o do professor Germiniano Paes d'Azevedo<sup>69</sup>. Na edição do jornal “Correio Sergipense”, de 30 de janeiro 1864, informou à população letrada que iria fundar em Aracaju um Externato de Instrução Primária cujas atividades iniciariam a partir de 1º de fevereiro daquele ano. Ele ainda afirmou que sua instituição admitiria o máximo de trinta alunos e prometia “[...] empregar todos os seus esforços mediante uma paga módica e

---

<sup>69</sup> Germiniano Paes d'Azevedo foi poeta, professor, historiador e Doutor em Ciências Sociais. Também exerceu os cargos de Secretário do Governo do Paraná, em 1875, e de Deputado pelo mesmo Estado. Foi professor da cadeira de Gramática e Tradução da Língua Francesa do Atheneu Sergipense deixando de regê-la em fevereiro de 1909, quando foi jubilado a pedido. Assumiu a Direção da mesma instituição durante o período de 1898 a 1901 (GUARANÁ, 1925, p. 103-104).

rasoavel” (Externato de Instrução Primária. **Correio Sergipense**, Aracaju, n. 9, 30 jan. 1864, p. 4).

Para garantir a qualidade do ensino, ele afirmou que as aulas compreenderiam as matérias de que trata o artigo 29 do Regulamento da Instrução Pública de 1º de Setembro de 1858, além de Noções Gerais de Geografia. O professor Germiniano encerrou o anúncio afirmando que pais de família que confiassem a ele a educação de seus filhos deveriam procurá-lo na Rua do Barão, casa nº. 7, para iniciar os trabalhos escolares. Posteriormente esse professor veio a ser um dos membros da Congregação do Atheneu.

Os proprietários de colégios particulares utilizavam a imprensa publicando mensagens publicitárias, anunciando as aulas, informando os valores cobrados, enaltecendo as qualidades da direção e dos professores no oferecimento dos serviços particulares á população sergipana (ALVES, 2011, p. 180).

O anúncio 25 de novembro de 1871 informava a data de início das aulas Collegio de Nossa S. do Amparo situado na Vila de Capela, sob a direção do padre Francisco Vieira de Mello. As aulas começariam em 15 de janeiro e findariam em 30 de novembro. Nesse intervalo haveria as “férias pequenas da Semana Santa”, de 15 dias (Collegio de Nossa S. do Amparo situado na Vila de Capela, sob a direção do padre Francisco Vieira de Mello. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 218, 25 de nov. 1871. ANNUNCIOS, p. 4).

Também descrevia que a casa do colégio era espaçosa e podia acomodar alunos internos em quantidade e externos. A pensão era “módica” (280 mil réis) que poderiam ser pagas de 4 vezes. A primeira parcela deveria ser efetuada no dia 15 de janeiro, a segunda em 1 de abril, a terceira 15 de junho e a última em 1 de setembro. Era fornecida “roupa preparada” e as matérias ministradas eram Latim, Francês, primeiras letras e música, se os pais quisessem pagar (Collegio de Nossa S. do Amparo situado na Vila de Capela, sob a direção do padre Francisco Vieira de Mello. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 218, 25 de nov. 1871. ANNUNCIOS, p. 4).

Um outro professor que decidiu abrir um curso de Primeiras Letras foi Manoel Alves Machado. Na verdade o anúncio de 23 de março de 1879 anunciou aos pais de família a reabertura do seu curso de Primeiras Letras, Gramática Nacional e Aritmética no dia 10 de janeiro daquele ano. As aulas seriam ministradas na mesma casa, situada à Rua Itabaiana nº. 71 e aceitaria, também, internos que se destinasse “[...] não só as suas aulas como as do

Atheneu Sergipense, tanto meninos como moças, mediante a gratificação mensal de 30\$000 com lavagem e gomma, ou 25\$ sem isto" (Annuncios. **O Raio**. Aracaju, n. 134, 23 mar. 1879, p. 04).

Os preços cobrados variavam de acordo com a categoria em que o aluno se encaixasse se ele fosse interno ou externo, sendo que os primeiros tinham direito a uma das aulas, mas devendo pagar as “[...] excedentes na mesma razão dos externos, sendo primeiras letras 2\$000, grammatica nacional 4\$000, arithmetic 4\$. A quem estudar duas matérias faz abatimento de 1\$, mensalmente” (Annuncios. **O Raio**. Aracaju, n. 134, 23 mar. 1879, p. 04).

Em 1880 o referido professor anunciou novamente seus serviços aos pais de família. Ele afirmou que receberia meninos e moços como alunos internos “por preço commodo”, mas garantindo fiel observância e cumprimento de seus deveres. Dessa vez seu diferencial para atrair possíveis candidatos seria o ensino de Primeiras Letras, Gramática Filosófica, Aritmética, Francês e Princípios de Latim. Na “Casa de Educação Manoel Alves Machado”, como ele mesmo a denominou no anúncio, o preço cobrado pelas aulas de Primeiras Letras e das outras disciplinas continuou o mesmo do ano anterior (Casa de Educação Manoel Alves Machado. **O Raio**. Aracaju, n. 190, 4 ago. 1880, p. 4).

O que os anúncios dão a entender é que o professor Manoel Alves Machado se estabeleceu e se legitimou perante a sociedade sergipana da época, pois em 1881 anunciou seus serviços lembrando à população a sua experiência no magistério afirmando que seu curso particular de Primeiras Letras, Gramática Filosófica, Aritmética, Francês funcionava há seis anos em Aracaju aceitando alunos internos que se “[...] destinem a qualquer aulas desta capital, sempre com o mesmo desvelo, e a modicidade de preços que distingue de outro qualquer encarregado de estabelecimento desta natureza” (Casa de Educação Manoel Alves Machado. **O Raio**. Aracaju, n. 218, 2 maio. 1881, p. 4). Em outras palavras, o preço cobrado por ele continuava a ser um item a ser levado em consideração pelos pais quando da decisão de matricular seus filhos em uma aula particular.

Porém, dessa vez, ele teria mais um diferencial: as aulas de Francês seriam ministradas pelo professor Balthasar d’Araujo Góes<sup>70</sup>. Os preços cobrados mensalmente para

---

<sup>70</sup> Fez o curso de Humanidades no Atheneu, em 1872 substituiu o professor da primeira cadeira primária da capital. De 1871 a 1872 ministrou aulas gratuitamente no curso noturno de adultos em Aracaju. Em 1882 assumiu a cadeira de Francês e Aritmética de Laranjeiras, também foi diretor do Atheneu, lente de pedagogia e Diretor Interino da Instrução (GUARANÁ, 1925, p. 45).

os alunos internos ficaram assim registrados no anúncio: com lavagem e goma, 30\$000 (tinta mil réis); sem lavagem e goma, 25\$000 (vinte e cinco mil réis). Para os externos, as aulas de Primeiras Letras custariam 2\$000 (dois mil réis); de Aritmética e Francês, 4\$000 (quatro mil réis). Quem estudasse duas matérias tinha abatimento de 1\$ e de 2\$ a quem estudar trez (Casa de Educação Manoel Alves Machado. **O Raio**. Aracaju, n. 218, 02 maio. 1881, p. 4).

Em 1889 o mesmo Manoel Alves Machado anunciou que receberia alunos de ambos os sexos para os cursos de Primeiras Letras, Música e Humanidades no “Collegio São Francisco Internato e Externato” sediado em Propriá. Dessa vez ele não estaria sozinho na direção da instituição, mas em companhia de Natercia de M. Machado, garantindo na prestação dos seus serviços “escrupoloso cumprimento de deveres” (Collegio São Francisco Internato e Externato. **São Francisco**. Propriá, n. 1, 1 mar. 1889, p. 4).

Nos jornais foi possível observar a trajetória do professor Manoel Alves Machado, pois em 1872 ele foi designado para substituir provisoriamente o professor público interino do ensino elementar do povoado de Santo Antonio do Aracaju (Expediente do governo do dia 9 de março de 1872. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 252, 19 mar. 1872. Governo da Província, p. 1).

Na verdade o exame para a habilitação de Manoel Alves Machado e de Marianna Macieira da Silva Lima perante a Diretoria da Instrução Pública foi publicada no dia 31 de março. Ambos foram aprovados, mas ela foi plenamente. Ele foi avaliado pelos professores Sancho de Barros Pimentel, Ignacio de Souza Valladão e Izaias Horacio de Souza. Ela foi por Justiniano de Mello e Silva, Alexandre José Teixeira e pela professora da 2<sup>a</sup> cadeira da capital, Anna Saturnina de Rezende Mondim.

A partir dessa publicação fica claro que ele não possuía a habilitação quando da designação para substituir interinamente o professor ensino elementar do povoado de Santo Antonio do Aracaju. No entanto, no mesmo mês essa questão foi resolvida.

Na edição de 16 de abril de 1872 Manuel Alves Machado foi nomeado como adjunto a fim de substituir a cadeira de ensino elementar do povoado de Santo Antônio do Aracaju, pelo fato do professor dela estar cursando a Escola Normal do Atheneu Sergipense (Expediente do Governo do dia 8 de Abril de 1872. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 262, 16 abr. 1872. p. 1).

O objetivo da publicação de 23 de abril de 1872 foi deixar o Diretor da Instrução Pública intuirado de que o professor adjunto Manoel Alves Machado havia entrado no exercício de substituição da cadeira pública do povoado de Santo Antonio do Aracaju, no qual já se achava por ordem da diretoria (Expediente do Governo. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 265, 23 abr. 1872. p. 1).

Como professor público ele também teve problemas relacionados com o pagamento de salário, pois em um outro anúncio oficial foi mandando pagar a ele a gratificação a que tinha direito o “suplicante”. (Despachos do dia 26 de Abril de 1872. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 271, 8 maio 1872. Governo da Província, p. 1).

Em 1874 foi feita uma reclamação pela contadaria a respeito dos vencimentos pagos ao professor público interino do povoado Santo Antonio do Aracaju, João Belisario Janqueira e ao seu substituto, Manoel Alves Machado. O primeiro estava afastado para curso as aulas do curso normal do Atheneu. Para isso recebeu licença, “percebendo os vencimentos respectivos”. Devendo-se “[...] abonar os vencimentos ao funcionário que se acha em exercício”. Mandou-se, então, que a Diretoria da Instrução Pública marcasse um prazo para Junqueira assumir a regência da cadeira (Expediente do governo do dia 3 de Março de 1874. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 460, 7 mar. 1874. p. 1).

Parece que ser professor público fazia parte do início da carreira docente, talvez por essa ser uma forma de mostrar bons serviços à sociedade e alcançar legitimidade no campo. Pois, como visto anteriormente, esse professor abriu seu próprio colégio, posteriormente.

Ou seja, a representação do título de professor de ensino elementar conferia ao seu possuidor autorização do Estado e da própria sociedade para legitimamente ensinar. Assim, “[...] jornais e revistas nos possibilitam entrar em contato com a produção e a circulação de representações e práticas pedagógicas, através da análise do discurso dos diferentes atores envolvidos no processo pedagógico” (VILELA, 2000, p. 8).

Havia outras formas de alcançar a legitimidade e a representação de professor competente e as apresentações dos alunos perante pessoas eminentes era uma delas. Os alunos de Brício Cardoso do “collegio da instrução primária superior” foram à casa de Sua Excelência Reverendíssima, conde de São Salvador. Lá, o aluno Manoel Mendes de Costa Dorea recitou uma “elocução”, dando boas vindas, oferecendo um ramalhete de flores e

pedindo a benção. (Visita. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 218, 25 nov. 1871. Noticiário p. 2).

Ele agradeceu e deu orientações aos meninos. Depois elogiou o professor e o exortou a prosseguir na sua missão de educar a mocidade, fazendo referência “a quem primeiro amou as crianças”. Elas ganharam finas gravuras representando santos e o vigário Salustiano Ayres ofereceu iguarias, refrescos e doces, mas o professor não aceitou, encerrando a visita. A visita a um representante da igreja seria uma oportunidade de mostrar o desenvolvimento das crianças e o trabalho do professor (Visita. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 218, 25 nov. 1871. Noticiário p. 2).

Brício Cardoso, professor do ensino primário superior em Estância, e Cecílio Soledade, aluno do 2º ano do curso de Farmácia na Faculdade de Medicina da Bahia, examinador *ad hoc*, nos dias 9,13 e 15 de dezembro de 1873, examinaram 17 alunos. Sete foram aprovados plenamente: Ugolino de Souza Azevedo, Pompeo Correia do Nascimento, Manoel Telles Nogueira Cravo, Sisenando Francisco de Souza, José Cardoso de Macedo Costa, Antonio Dias de Oliva e Joaquim de Andrade Oliva (Termo de exame de habilitações dos alunos da escola do ensino primário superior da Estância no ano de 1873. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 448, 28 jan. 1874. p. 1).

Nove foram aprovados simplesmente: Melchiades de Carvalho Fontes, Manoel Francisco Cardoso, Coriolano Collatino de Amorim, Josué Rodrigues dos Cotias, Raymundo José do Carmo, Alfredo Fernandes da Silveira, Benjamim Fernandes da Fonseca, Paulo Freire de Menezes e Felino de Carvalho Fontes. Eduardo Daniel de Andrade Lima reprovou por não responder às perguntas efetuadas (Termo de exame de habilitações dos alunos da escola do ensino primário superior da Estância no ano de 1873. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 448, 28 jan. 1874. p. 1).

Chama a atenção o fato de Brício Cardoso ter convidado Cecílio Soledade. Possivelmente o fato dele ser estudante de nível superior desse uma maior legitimidade ao processo, pois em nenhuma outra situação pesquisada nesses jornais foi observada a participação de um estudante de curso superior avaliando os alunos. Outra possibilidade seria demonstrar aos alunos que eles poderiam chegar ao ensino superior e, como Cecílio, ser convidado para participar como examinador.

As representações culturais produzidas pelos indivíduos podem ser compreendidas como produtoras de realidades, ao passo em que se constituem em práticas, estratégias e discursos nos meandros relacionados com as lutas de poder e dominação existentes em uma sociedade. Assim, os discursos, por se constituírem em ferramentas de construção de representações, indicam a forma como aquele que o profere se vê e/ou quer ser percebido pela sociedade. É nesse sentido que pode ser analisado o discurso de Bricio Cardoso na abertura dos trabalhos da escola primária superior e que foi publicado no Jornal do Aracaju.

Ele afirmou que, queria, “[...] meus amiguinhos, conquistar reputação por vosso intermédio, ser grande pelos discípulos que produzir, a despeito das minhas curtas habilitações”. Comparou a Gramática à Literatura e definiu Literatura como sendo “[...] a arte das letras, a arte da escripta; [...] é a erudição, a ilustração, a sabedoria na sciencia e nas letras”, considerando a Gramática uma verdadeira ciência. Através dela as “idéas” das crianças começam a se organizar, ensinado-as a falar. Para ele escola poderia ser comparada a um “pequeno templo” (Discurso do professor Bricio Cardoso no acto de abrir sua eschola este anno. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 5, n. 449, 31 jan. 1874. Literattura, p. s/n).

O discurso foi publicado novamente nas edições de n. 449 e 450. Ficou claro que não era para as crianças, mas para os pais, para a sociedade letrada para quem ele discursava a fim de demonstrar seu conhecimento e ilustração, sua habilidade em discursar. Ele buscava demonstrar todo o grau de erudição que possuía, pois, certamente, as crianças não tinham condições intelectuais de compreenderem na íntegra as informações que ele estava proferindo, pois, dentre outras coisas, ele prescreveu o estudo da Gramática Filosófica como sendo auxiliar poderoso na reforma do espírito.

Por ser considerada a educação como necessária ao progresso do indivíduo moral, espiritual e intelectualmente, e por acreditar ser o ensino primário o primeiro degrau de ascensão nesta escalada, Brício Cardoso, assim como outros intelectuais envolvidos com a instrução pública, também se preocupava com a formação do profissional. Era o professor o responsável pelo sucesso, ou não, das aulas ministradas. Portanto, era ele um dos alvos de várias críticas (GALLY, 2004, p. 81).

As questões políticas permeavam o exercício da profissão docente. Essa afirmação pode ser comprovada através de anúncio do professor público da primeira cadeira de ensino

elementar de Maruim, datado em 29 de novembro de 1871, informando ao Vice-Presidente da província o descumprimento do despacho que solicitava à Câmara Municipal que pagasse os aluguéis da casa em que o professor João Antonio Ribeiro de Paiva morava com sua família e ministrava aula, conforme art. 6, parágrafo 11 e art. 57 do “orçamento municipal vigente” (Para o Exm. Sr. vice-presidente da província ver. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 221, 6 dez. 1871. Publicações a pedido, p. 4).

Segundo o professor a razão do não pagamento era o fato de que os vereadores eram suplentes e “desafetos” políticos do Vice-Presidente e não se reuniam para evitar o cumprimento do despacho, mesmo o ofício n. 633 estando em posse do Presidente Interino da Câmara Municipal desde o dia 7 de novembro, demonstrando a “má vontade” em cumprir a orientação. Ele, então, solicitou a intervenção do Vice-Presidente a fim de que seu direito fosse cumprido (Para o Exm. Sr. vice-presidente da província ver. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 221, 6 dez. 1871. Publicações a pedido, p. 4).

Os jornais pesquisados demonstram um intenso movimento das professoras e professores no que diz respeito à liberação de recursos para pagamento dos aluguéis das casas em que as aulas funcionavam. Foi publicado um pedido de pagamento pelas Câmaras e orçamentos municipais dos aluguéis das casas em que funcionavam as aulas dos professores Theotonio Felix da Costa de Maria das Dores Barros Leite (Expediente do governo. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 267, 27 abr. 1872. p. 3).

Ciente da constante necessidade de honrar seus pagamentos na mesma medida em que o poder público não cumpria espontaneamente com sua obrigação de pagar os aluguéis das casas onde as aulas funcionavam José Albino de Moura, morador da capital, “ofereceu” aos professores e professoras que moravam em outras localidades para emprestar dinheiro cobrando juros de dois por cento. Como não era muito conhecido, indicou José Pereira de Magalhães, negociante e morador de Aracaju para dar referências a seu respeito (**Correio Sergipense**, Aracaju, n. 87, 2 nov. 1861. p. 4).

Já o professor Antônio de Araujo Lobão, de Itabaiana, dava aulas particulares de ensino primário tanto para alunos internos como externos. Através do jornal “Echo Sergipano” de 13 de fevereiro de 1881, ele afiançou aos pais, tanto do município mencionado quanto para fora dele, que seus filhos obteriam bons resultados tendo o mais cuidadoso tratamento (**Echo Sergipano**, Aracaju, n. 2, 13 fev. 1881, p. 04).

Essa parece ter sido uma prática recorrente do XIX entre os professores, pois na Ata da Congregação do Atheneu de 1888 essa questão foi mencionada, dizendo respeito não só às famílias dos alunos que deixavam de estudar na Escola Normal por falta de recursos, mas especialmente sobre os professores que, apesar de abnegados, viam-se obrigados a procurar outros meios para sustentar suas famílias.

Parecia ser do conhecimento geral que os professores procuravam “negociantes” ou “capitalistas” para pedir dinheiro emprestado quando eram privados dos seus salários ou se viam impelidos pela necessidade. A comissão então questionou a independência e a objetividade da avaliação do professor membro de banca examinadora quando era procurado por aqueles que lhes emprestavam dinheiro intercedendo por algum estudante submetido a exame (AMORIM, 2009, p. 100).

A educação dos adultos também era uma preocupação no século XIX. Na edição de 18 de dezembro de 1872 do “Jornal do Aracaju” a Sociedade dos Artistas da cidade de Laranjeiras divulgou que precisava de professor para aula pública noturna para adultos naquela cidade. Como pré-requisitos o candidato deveria ser competentemente habilitado pela Diretoria da Instrução Pública e, caso selecionado, poderia assinar contrato pelo qual estaria autorizado pela Presidência da Província a ministrar aulas e receberia como gratificação de 400\$000 (quatrocentos mil) réis anualmente (**Jornal do Aracaju**, Aracaju, n. 335, 18 de dez. 1872, p. 4).

Essa foi um fato que refletia a intenção do Estado e seus agentes em implementarem ações que efetivamente convencessem a população quanto a importância da educação estar sob a responsabilidade do Estado. No entanto, no século XIX a educação doméstica refletia a representação de que a educação realizada na Casa contribuía para a manutenção de um estatuto de diferenciação social e também refletia o temor que os pais possuíam de colocar suas crianças para estudar nas escolas existentes por conta de questões relacionadas à saúde, preconceito, disciplina ou rivalidade.

Portanto, para a sociedade sergipana, a educação doméstica era amplamente aceita e reconhecida como a maneira mais adequada para que seus filhos recebessem ensinamentos, principalmente meninas e meninos até certa faixa etária.

É nesse sentido que é possível perceber a importância do anúncio do professor que se sujeitava “[...] a ensinar primeiras letras em qualquer casa de Engenho nesta

Província". Para tranquilizar os pais ele mencionou que era casado “[...] da fiança a sua conducta, e capacidade, e se ajusta modicamente”. Ele não se identificou deixando a cargo da tipografia do jornal informar os interessados a seu respeito (**Correio Sergipense**, Aracaju, n. 65, 21 set. 1853, p. 4).

O professor da cidade de Laranjeiras, Izaias Horacio de Souza, veio à público informar aos pais de família que recebia em sua casa o número máximo de quatro ou cinco meninos, especificando esse fato, para educá-los como pai, ensinando-lhes as primeiras letras. Além disso, também se propunha a ensinar Francês e Música, habilitando-os “[...] para adquirirem depois suas vantagens em seus estudos em um collegio quando quizer” (**Jornal de Sergipe**, Aracaju, n. 24, 27 fev. 1879, p. 4).

O único professor a propagar um serviço verdadeiramente singular foi o mestre particular de ensino primário gratuito e de Gramática Portuguesa na cidade de Laranjeiras foi Manoel Carlos Moraes. Ele se propunha ensinar as primeiras letras a cegos e surdos-mudos através de dois métodos, como diz, de sua autoria. Ele receberia no máximo oito alunos, oferecendo-se gratuitamente para este fim sendo que

o author assegura que os seos referidos siystems são de prompta facilidade á qualquer intelligencia, e dispensão cantorias e figuras em releve como alguns outros, nós com isso não tem por fim exagerar a sua humilde invenção, que a penas julga suptivel de perfeição, o haver a sincera proteção publica (**Correio Sergipense**, Aracaju, n. 54, 8 jul. 1861, p. 4).

Foi publicado anúncio informando que no dia 13 de dezembro o professor da 2<sup>a</sup> cadeira de Primeiras Letras de Estância, José Felicio Tota, renovou as provas de capacidade intelectual para obter a vitaliciedade. Os examinadores o julgaram apto a “entrar na effectividade do magistério” (Renovação de provas. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 222, 10 dez. 1871. NOTICIARIO p. 2).

No entanto, em 1872, foi feito despacho para o Juiz Municipal de Estância dizendo que Manoel Joaquim de Jezus, pai da menor Francolina, havia dado queixa do professor público José Felicio Tota Junior através da promotoria e que, apesar disso, a justiça não havia se pronunciado a esse respeito. Assim, estava sendo solicitado que se informasse em que ponto estava o processo.

Concluiu-se o anúncio afirmando que “actos d'esta ordem, por sua natureza revoltantes, aggravam-se ainda mais, sendo imputados a um empregado publico e da ordem d'aquelles á quem está confiada a educação e direcção dos meninos”. Foi dito claramente que era preciso verificar a existência do ato criminoso e punir o responsável, mas não foi especificado o tipo de crime cometido pelo professor (Expediente do governo do dia 13 de Agosto de 1872. **Jornal do Aracaju**, Sergipe, ano 3, n. 301, 21 ago. 1872. Governo da província, p. 1).

Casos como o desse professor reforçam a ideia de que os professores e professoras primários deveriam ter conduta moral ilibada, pois, não seria possível convencer os pais a deixar seus filhos e filhas sob os cuidados de uma pessoa que não fosse confiável e que, por algum motivo, levantasse suspeita ou desconfiança. Essa não era uma representação que se queria construída nem pelo Estado, nem por parte dos professores.

É possível afirmar que os jornais no século XIX se constituíam em uma verdadeira ferramenta de trabalho dos professores, pois através deles se fazia possível divulgar seus trabalhos de forma com que a sociedade pudesse vê-los. Dessa maneira eles tinham uma maior possibilidade de serem contratados.

Através dos anúncios de serviços dos jornais observa-se um intenso “movimento” pela educação/inSTRUÇÃO em Sergipe durante o século XIX. Nesse sentido percebe-se aspectos configuração do trabalho docente através do fato de que os professores se organizavam e “vendiam” suas propostas através dos jornais.

Também foi possível observar que havia uma espécie de ascensão profissional quando vimos professores de primeiras letras “ascenderem” à posição de professores do Atheneu Sergipense como Ignácio de Souza Valadão e Tito Augusto Souto de Andrade. Estes professores estão diretamente relacionados com a Instituição que seria responsável pela formação do professorado primário em articulação com o desenvolvimento da sociedade imperial: a Escola Normal.

Este fato não foi observado entre as mulheres, mas elas não se mantiveram passivas, agindo de acordo com suas possibilidades. Tendo sido cada vez mais convocadas a desempenhar um papel central na socialização das meninas, inicialmente, as professoras primárias contribuíram para a configuração de sentidos e percepções acerca das funções, diferenciações entre homens e mulheres.

Desse modo, contribuíram para a reconfiguração e para o tensionamento das relações sociais de gênero, na medida em que vivenciaram múltiplas trajetórias e experimentaram práticas diversas de escolarização e de educação, sejam como alunas, seja como docentes das escolas públicas primárias da cidade. (SCHUELER, 2007, p. 124).

Como foi desvendado até aqui, a educação doméstica e seus mestres, com seus conhecimentos, métodos, posturas e formas de comercializar seus serviços, era uma prática recorrente no Brasil de Oitocentos. Em Sergipe, como foi demonstrada através dos anúncios de jornais, tal prática se fez presente.

Os professores e professoras particulares permaneceram em atividade mesmo com a ascensão dos colégios particulares e da escola pública estatal durante todo o século XIX, constituindo-se em estatuto de diferenciação especialmente para a elite desse período.

Os anúncios mostram certa aproximação curricular nas disciplinas ensinadas para meninos e meninas e, no caso destas últimas as “habilidades próprias ao sexo” se faziam presentes na maior parte das aulas oferecidas para meninos. Além disso, algumas professoras também se dispunham a ensinar o ofício de professora a outra senhora.

O processo de legitimação no campo educacional se deu através de diferentes formas: do depoimento público dos pais; do sucesso dos alunos; do fato de ter sido professora ou professor em colégios em outras Províncias (principalmente Bahia); de ser também professor público – aprovado em concurso de habilitação, entre outros.

Como foi identificado pelos registros da imprensa analisados neste estudo, há uma intensa diversificação do trabalho dos professores e professoras primárias em Sergipe, no século XIX. Atributos morais, boa conduta, moral ilibada estão associados ao uso de métodos modernos, livros atualizados, rigor no cumprimento dos horários, entre outras características que compõem o/a professor(a) qualificado(a) no século XIX.

## CONCLUSÃO

A organização do trabalho docente primário em Sergipe no século XIX se pôs como um desafio para o Estado imperial que buscava a unificação da instrução em todo o território nacional. As leis, regulamentos, resoluções se constituíram em instrumentos norteadores da ação Estatal tendo em vista a amplitude do Brasil e, consequentemente, da missão a ser cumprida.

A preocupação no que diz respeito à Instrução Pública pode ser notada quando a legislação relativa ao assunto já demonstrava o interesse de que houvesse um incremento nessa área de ação do Estado. No âmbito nacional, os legisladores, instigados pelas “Falas do Trono” que demonstravam o interesse com a difusão da instrução por todas as classes da sociedade, puseram-se em busca de soluções para a questão educacional, pois disso dependia o desenvolvimento moral e material do Império.

Foi nesse contexto que surgiu a necessidade de haver um certo incremento na normatização da profissão docente e um investimento mais amplo na formação de professores. Assim sendo, ao longo do século XIX, foi exigida uma especialização cada vez maior dos professores e professoras primários para que exercessem suas cadeiras de maneira mais eficiente. E, na medida em que a profissionalização do magistério foi se aperfeiçoando, a formação institucionalizada foi colocada como condição essencial para o ingresso na carreira a fim de que houvesse uma unificação dos conhecimentos adquiridos por eles, ampliando as habilidades que deveriam possuir.

As discussões em torno da formação dos professores contribuíram para a construção de um discurso geral a respeito do ensino e da configuração da profissão docente, pois elas fomentaram diversas ações do Estado quanto à instrução através dos seus agentes.

Nesse processo, diversos personagens, especialmente o Estado, procuravam interferir nas tentativas de delimitação do espaço de atuação os professores a fim de estabelecer valores e práticas que deveriam permear a atuação desses profissionais. Esse fato corroborou para que os professores e professoras do ensino primário do século XIX encontrassem as condições necessárias para a profissionalização da categoria.

A legitimidade da formação do professor seria conferida através do seu domínio dos tempos e dos espaços escolares. A questão da organização da classe, do espaço e do papel do professor como agente da instrução foi fomentada através discussões sobre os métodos e produziu a necessidade da formação para o sistema de ensino que estava sendo organizado.

A Escola Normal surgiu com o objetivo de garantir a adequada aplicação dos métodos de ensino e, consequentemente, preparar os professores para suas tarefas. Porém, a criação e existência desse tipo de instituição estavam condicionadas à disponibilidade de verbas, fato que contribuiu para as dificuldades na manutenção de Escolas Normais em muitas províncias, acarretando no fechamento de algumas delas.

Em Sergipe, o curso Normal, criado com o Regulamento de 24 de outubro de 1870 e que funcionava no Atheneu Sergipense, era inicialmente destinado a estudantes do sexo masculino, teve resultados pouco satisfatórios pela baixa procura de candidatos à carreira do magistério, entre outros motivos, a baixa remuneração docente não atraía os rapazes para o citado Curso.

Com o passar dos anos, a Escola Normal se caracterizou como uma instituição de educação feminina sendo que, a partir de 1877, foi criada a Escola Normal feminina que funcionou no Asilo Nossa Senhora da Pureza. Após a formatura as normalistas optavam por ministrar aulas de Instrução Primária feminina ou alcançavam a representação social de terem sido preparadas para serem moças com bons modos e donas de casa exemplares. A instituição de ensino dava a oportunidade às jovens sergipanas de continuar os estudos, sendo esse o seu grande trunfo para conseguir legitimação perante a sociedade.

Controlar as práticas cotidianas da sociedade através do domínio das ações dos professores se constituía em peça fundamental para a organização social e burocrática que se pretendia no século XIX. Para alcançar tal objetivo foram postas em prática ações que se inseriam em um projeto civilizatório que perpassava pela configuração de um *habitus* professoral e que definiria a identidade de professor primário no período estudado.

Assim, acompanhar a evolução da legislação educacional em Sergipe se mostrou como essencial para conhecer e compreender o aperfeiçoamento dos critérios de seleção, a formação mínima e as exigências para a manutenção das aulas, como o número de alunos. Nesse sentido, a escola apareceu como local de transmissão de um saber pedagógico, fruto da

construção de diversos discursos à época, constituindo-se também como local de circulação desse saber e de grande importância para a instrução elementar no século XIX.

Um desses discursos referia-se à moralidade pública do professor primário, tema que ganhou destaque na legislação. Toda a ação por parte dos professores que entrasse em confronto com a autoridade ou com a ordem estabelecida era considerada um ato imoral, portanto, considerado uma afronta à Nação merecendo uma reação enérgica do Estado.

As punições, direitos, deveres, atribuições, determinados na legislação representam o poder instituído que objetivava organizar o serviço prestado pelos professores, pois ao ser estabelecido tinha como meta legitimar ou restringir as diferentes práticas profissionais e sociais. Assim, sendo fonte oficial, era forte ferramenta de coerção, mas também de legitimação a partir do seu cumprimento por parte dos professores.

É preciso ter em mente que os professores públicos do século XIX não vão apenas responder a um chamado político e social da educação, mas eles vão criar a necessidade dela na sociedade, sendo eles agentes ativos nesse processo. Assim, eles buscavam as situações e ações em que eles poderiam valorizar seu papel social, acarretando em uma valorização e melhoria da profissão docente.

Identificar e “ler” a maneira como a realidade educacional sergipana foi construída e escrita através da legislação educacional, ofícios, correspondências e jornais constituiu-se como “caminho” escolhido nessa pesquisa a fim de apreender a forma como ela foi classificada, dividida e delimitada em uma tentativa de apreciação e percepção da realidade da configuração docente no ensino primário. Através dessas fontes foi possível conhecer um pouco do cotidiano da profissão docente.

Levando-se em consideração as discussões realizadas na Assembleia Provincial foi possível averiguar não somente o conteúdo do texto legislativo, mas também o local onde ele foi produzido, bem como a intencionalidade de cada um dos que estavam legitimados para lá estarem e defenderem seu capital político em um verdadeiro jogo de poder.

Nesse sentido também podem ser analisados os ofícios e as correspondências dos professores, pois eles nos deram uma noção do cotidiano do trabalho docente com suas atribuições, conquistas e dificuldades. A solicitação de materiais a serem utilizados no

trabalho nos possibilitou, por exemplo, “visualizar” as atividades desenvolvidas pelos professores com os alunos na aplicação dos métodos de ensino.

Os jornais também proporcionaram a possibilidade de obtenção de informações sobre o trabalho dos professores e professoras particulares e públicos, bem como de donos de colégios. Eles nos permitiram acompanhar o processo de desenvolvimento, articulação, discussão de temas relacionados com a profissão docente em diversos níveis e aspectos como debates, estatuto socioeconômico, formação, condições de trabalho e reivindicações.

Esses impressos mostraram que os professores primários se utilizavam, estrategicamente, da sociedade, mais especificamente dos pais, para se legitimar e obter o que desejavam através da “pressão” social. O desafio, então, se constituiu em narrar os fatos trazidos à baila através da análise das fontes de maneira a dar conta do processo de profissionalização da profissão docente em Sergipe em um período do século XIX.

Os discursos proferidos na Assembleia Provincial Sergipana, os Relatórios da Instrução Pública reproduzidos nos jornais, bem como os anúncios sobre instrução e educação neles publicados demonstraram que havia uma estratégia de convencimento da população de que Sergipe estava trilhando caminhos semelhantes às nações mais desenvolvidas.

No início da década de 1870 a política de Instrução Pública estatal acompanhava os debates mais importantes do período buscando a solução de problemas que surgiam durante o processo de organização do ensino elementar. Temas como criação de cadeiras, direitos dos professores e os salários a eles pagos, ensino obrigatório, fiscalização das aulas, religião, dentre outros temas, permearam os discursos analisados.

Conhecer a legislação, a situação do ensino em outros países constituía-se em uma ferramenta que poderia significar o diferencial entre a manutenção da imagem sobre o mestre-escola velho e atrasado e o profissional que se pretendia formar.

Assim, as leituras e o cruzamento desse repertório de consulta, tornaram possível observar que havia uma heterogeneidade significativa de práticas e experiências docentes em Sergipe que se manifestaram na ebullição de opiniões e propostas pedagógicas, e na abundância do pensamento intelectual.

O recrutamento de pessoal, a constituição de um aparato técnico de inspeção e controle dos serviços de instrução através da Legislação e de políticas educacionais, assim

como a produção de dados Estatísticos visando conhecer e produzir o próprio Estado se constituíram em mecanismos fundamentais para o estabelecimento da governabilidade.

Alguns professores e professoras públicos primários se legitimaram e utilizaram esta representação para adentrar no magistério particular e, através dos anúncios de jornal, ampliaram suas possibilidades de serviços. Ao serem reconhecidas como profissionais competentes e comprometidas as professoras eram consideradas como preceptoras, sendo os anúncios publicados nos jornais pelos “pais de família” utilizados como ferramentas para incrementar essa representação. Havia uma possibilidade de ascensão na carreira para os homens que conseguiam migrar de professores do ensino público primário, para o secundário, fato que não ficou evidenciado nas fontes pesquisadas no que diz respeito às mulheres.

Foi possível extraír dos jornais do século XIX valores e representações que se pretendiam que fossem difundidos naquela época e sociedade, configurando-se como um instrumento da difusão do ideal da escolarização. Portanto, os seus agentes construíam e/ou perpetuaram uma realidade não somente baseados em concepções pedagógicas, mas também em valores e ideais da sociedade, muitos deles vinculados a outros países, como: França, Inglaterra, Bélgica, Estados Unidos, entre outros.

A habilitação em concurso, ser professora ou professor experiente, o sucesso dos alunos nos exames, receber convite para participar de exames de habilitação e exames de alunos, possuir atributos morais, conduta e moral ilibadas concediam a esses profissionais a legitimação no campo educacional.

O Império se constituiu como período em que debates e uma variada gama de iniciativas e práticas educativas se engendravam, produzindo a forma escolar que foiposta em prática. Estado, família e agentes do governo, mediados pela lei e pela imprensa configuraram a profissão docente primária e a representação que esses professores construíram em uma efetiva interdependência através de laços invisíveis, mas que se fortaleceram e deram uma nova conformação aos saberes, tempos e espaços educacionais.

O processo de constituição da Instrução Primária no século XIX, tendo como perspectiva o movimento de configuração da profissão docente, visto através das fontes utilizadas nessa pesquisa, demonstrou que a formação pela prática foi substituída, paulatinamente, por uma mais ampla: a da Escola Normal, valorizada através da legislação que definiu o ingresso na carreira através do título de normalista. Ofícios, correspondências e

publicações em jornais legitimaram representações e experiências dos agentes envolvidos nesse processo em terras sergipanas.

As fontes encontradas, analisadas e utilizadas traçaram os rumos da construção desse texto. Isto significa, sem dúvida alguma, que outras leituras poderiam e poderão ser feitas com as mesmas fontes e que outras, ainda não identificadas, levariam a questionamentos diversos dos aqui pontuados.

Pretende-se, então, que as reflexões produzidas nessa pesquisa sirvam para outros estudos que objetivem conhecer sobre a profissão docente primária em Sergipe, no século XIX. Algumas dessas possibilidades de pesquisa poderiam versar sobre:

- Os livros didáticos no ensino primário: circulação e apropriação no Brasil;
- Estudos comparativos com o trabalho docente no ensino primário em outras províncias e países;
- Elaboração do perfil dos docentes primários;
- Estudos sobre as famílias dos professores/professoras que legaram a profissão aos seus descendentes;
- A cultura material escolar no cotidiano do ensino primário.

Assim, essa pesquisa não se encerra aqui, porquanto os “horizontes” da História da Educação são tão, ou mais amplos, do que se possa imaginar.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder: O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira.** Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1988.

ALBUQUERQUE, Samuel Barros de Medeiros. Educando as filhas do Barão. In: **Memórias de dona Sinhá.** Aracaju: Typografia Editorial / Scortecci Editora, 2005. p. 147-164.

ALMEIDA, Pe. Aurélio Vasconcelos de. **Esboço biográfico de Inácio Barbosa.** V. II. Aracaju/SE: Gráfica Sercore, 2002.

ALVES, Francisco José; FREITAS, Itamar (Orgs). **Dicionário da Província de Sergipe.** São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2001.

ALVES, Cláudia Maria Costa. **Cultura e política no século XIX:** o exército como campo de constituição de sujeitos políticos no Império. Bragança Paulista: EDUFS, 2002.

ALVES, Eva Maria Siqueira. **O Atheneu Sergipense:** Uma casa de educação literária examinada segundo os planos de estudos (1870-1908). São Paulo: PUC. Tese de Doutorado, 2005.

\_\_\_\_\_. Educação e instrução na Província de Sergipe. In: GONDRA, José Gonçalves; SCHNEIDER, Omar (Orgs). **Educação e instrução nas províncias e na corte imperial (Brasil, 1822-1889).** Vitória: EDUFES, 2011. p. 175-202. Coleção horizontes da pesquisa em História da Educação no Brasil; v. 3. 488 p.

ANDRADE, Élia Barbosa de. **Nas trilhas da co-educação e do ensino misto em Sergipe (1842-1889).** 2007. 137f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

AMORIM, Simone Silveira. **A trajetória de Alfredo Montes (1848-1906):** representações da configuração do trabalho docente no ensino secundário em Sergipe. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2009.

ARAÚJO, José Augusto Melo de. **Debates, pompa e majestade:** a história de um concurso docente nos trópicos do século XIX. 2004. 196f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2004.

ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio, de Pádua Carvalho. À guisa de um inventário sobre as Escolas Normais no Brasil: o movimento histórico-educacional nas unidades provinciais/federativas (1835-1960). In: ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio, de Pádua Carvalho (Orgs). **As escolas normais no Brasil: do Império à República.** Campinas: Alínea, 2008. p. 11-27.

AZEVEDO, Fernando de. **A cultura brasileira.** Parte III. 5<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Melhoramentos/Brasília: INL, 1976.

BINZER, Ina Von. **Os meus romanos:** alegrias e tristezas de uma educadora alemã no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas.** Introdução, organização e seleção Sérgio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 1974.

\_\_\_\_\_. **O poder Simbólico.** Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

\_\_\_\_\_. **Coisas ditas.** São Paulo: Editora brasiliense, 1990.

\_\_\_\_\_. **Razões práticas:** sobre a teoria da ação. São Paulo: Papirus, 1996.

BURKE, Peter. **O que é História Cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

\_\_\_\_\_. **Linguagens e comunidades nos primórdios da Europa Moderna.** São Paulo: Editora UNESP, 2010.

CALASANS, José. O ensino público em Aracaju (1830-1871). **Revista do IHGS**, Aracaju, v. 15, n. 2, p. 96-120, 1951.

CATANI, Denice Bárbara. Estudos de História da profissão docente. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA Filho, Luciano Mendes; VEIGA, Cyntia Greive. **500 Anos de Educação no Brasil.** Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 585-599.

\_\_\_\_\_. Práticas de formação e ofício docente. In: BUENO, Belmira Oliveira; CATANI, Denice Bárbara; SOUZA, Cynthia Pereira de (Orgs). **A vida e ofício dos professores:** formação contínua, autobiografia e pesquisa em colaboração. Escrituras: São Paulo, 2003. p. 21-30.

CATANI, Denice; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Um lugar de produção e a produção de um lugar: a história e a historiografia divulgadas no GT História da Educação da ANPED (1985-2000). **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo; n. 19, p. 113-128, jan-abr. 2002. Disponível em:

[http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE19/RBDE19\\_11\\_DENICE\\_BARBARA\\_E\\_LUCIANO\\_MENDES.pdf](http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE19/RBDE19_11_DENICE_BARBARA_E_LUCIANO_MENDES.pdf). Acesso em: 15 de fev. 2012

CHARTIER, Roger. **À beira da falésia**: a história entre incertezas e quietudes. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. Tradução: Guacira Lopes Louro. In: **Teoria & Ação**. Porto Alegre, nº 2. 1990. p. 177-229.

CUNHA, Marcos Vinícios da. A escola contra a família. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA Filho, Luciano Mendes; VEIGA, Cyntia Greive. **500 Anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 447-468.

CURY, Cláudia Engler. Cultura educacional nos textos jornalísticos na Parahyba dos oitocentos. CASTRO, César Augusto; CURY, Cláudia Engler (Orgs). **Objetos, práticas e sujeitos escolares no Norte e Nordeste**. São Luís: EDUFMA: UFPB: Café & Lápis, 2011. p. 35-46. Coleção tempos, memórias e história da Educação; v. 2. 172 p.

DARNTON, Robert. **A questão dos livros**: passado, presente e futuro. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

\_\_\_\_\_. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ESSEN, Mineke; ROGERS, Rebecca. Écrire l'histoire des enseignantes. Enjeux et perspectives internationales. **Histoire de L'Education**: les enseignantes XIX-XX siècles, Lyon, n. 98, p. 5-36, mai. 2003.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. A legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação. In: VIDAL, Diana Gonçalves et all. (Orgs). **Educação, modernidade e civilização**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 89-125.

FARIA FILHO, Luciano Mendes et al. A história da feminização do magistério no Brasil: balanço e perspectivas de pesquisa. In: PEIXOTO, Ana Maria Casassanta; PASSOS, Mauro (Orgs). **A escola e seus atores:** educação e profissão docente. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 13-28.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de; SALES, Zeli Efigênia Santos de. Escolarização da infância brasileira: a contribuição do Bacharel Bernardo Pereira de Vasconcelos. In: **Políticos, literatos, professoras, intelectuais:** o debate público sobre Educação em Minas Gerais. FARIA FILHO, Luciano Mendes; INÁCIO, Marcilaine Soares. (Orgs). Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009. p. 21-44.

FIGUEIRÔA, Meirevandra Soares. “**Matéria Livre... Espírito Livre para Pensar**”: um estudo das práticas abolicionistas em prol da instrução e educação de ingênuos na capital da província sergipana (1881-1884). 2007. 176f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

FRANCO, Cândido Augusto Pereira. **Compilação das Leis Provinciais de Sergipe – 1835 a 1880.** v. 1: A-H, Aracaju: Typografia de F. das Chagas Lima, 1879a.

\_\_\_\_\_. **Compilação das Leis Provinciais de Sergipe – 1835 a 1880.** v. 2: I-Z, Aracaju: Typografia de F. das Chagas Lima, 1879b.

FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de. **Educação, trabalho e ação política:** sergipanas no início do século XX. 2003. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação/UNICAMP, Campinas, 2003.

FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; NASCIMENTO, Jorge Carvalho. As Escolas Normais da Província: a organização do ensino normal em Sergipe durante o século XIX. In: **As escolas normais no Brasil:** do Império à República. ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio, de Pádua Carvalho (Orgs). Campinas: Alínea, 2008. p. 163-175.

FREYRE, Gilberto. **Os ingleses no Brasil:** aspectos da influência britânica sobre a vida, a paisagem e a cultura no Brasil. Rio de Janeiro: Topbooks Universidade Editora, 1977.

GALLY, Christianne de Menezes. **Brício Cardoso no cenário das humanidades do Atheneu Sergipense (1870-1873).** 2004. 196f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2004.

GIGLIO, Celia Maria Benedicto. **Uma genealogia de práticas educativas na província de São Paulo (1836-1876)**. 201. 510f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

\_\_\_\_\_. Apontamentos para o estudo da institucionalização da escola no Brasil – 1880. In: VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação: percursos e desafios da pesquisa e do ensino de história da educação, 2006, Uberlândia. **Anais...** Uberlândia: UFU, 2006.

GOMES, Laurentino. **1808**: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a História de Portugal e do Brasil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no Império Brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.

GUARANÁ, Armindo. **Dicionário Bio-Bibliográfico Sergipano**. Governo de Sergipe/Rio de Janeiro: Pongetti, 1925.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. **O aparecimento da escola moderna**: uma história ilustrada. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

INÁCIO, Marcilaine Soares. O processo de escolarização e o ensino de primeiras letras em Minas Gerais. In: **Histórias da Educação**: histórias de escolarização. GOUVÊA, Maria Cristina Soares de; VAGO, Tarcísio Mauro (Orgs). Belo Horizonte: Edições Horta Grande. 2004. p. 23-36.

INÁCIO, Marcilaine Soares. et al. **Escola, política e cultura**: a instrução elementar nos anos iniciais do império brasileiro. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2006.

INÁCIO, Marcilaine Soares. Intelectuais, Estado e a Educação em Minas Gerais (1831-1840). In: **Políticos, literatos, professoras, intelectuais**: o debate público sobre Educação em Minas Gerais. FARIA FILHO, Luciano Mendes; INÁCIO, Marcilaine Soares. (Orgs). Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009. p. 45-66.

JACOBS, Andrea. Examens et professionnalisation: Les enseignantes dès établissements féminins Du secondaire en Angleterre, 1850-1900. **Histoire de L'Education**: lês enseignantes XIX-XX siècles, Lyon, n. 98, p. 5-36, mai. 2003.

LIMA, Gláriston dos Santos. **A Cultura Material Escolar**: desvelando a formatação da Instrução das Primeiras Letras na Província de Sergipe (1834-1858). 2007, 147f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. **História da Educação.** Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LOPES, Antônio de Pádua Carvalho. Um viveiro muito especial: Escola Normal e profissão docente no Piauí. In: **As escolas normais no Brasil:** do Império à República. ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio, de Pádua Carvalho (Orgs). Campinas: Alínea, 2008. p. 107-122.

LUCA, Tânia Regina de. Fontes impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org). **Fontes Históricas.** São Paulo: Contexto, 2006. p. 111-153.

MATTOS, Ilmar Rohloff. **O tempo Saquarema.** Rio de Janeiro: Access, 1994.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal:** paradoxo do iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MIRANDA, Itacyara Viana. **Saber e medo:** métodos disciplinares e punitivos na instrução na província da Paraíba do Norte de 1822 a 1864. 2009. 65f. Monografia (Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes) - Universidade Federal da Paraíba, 2009.

MOACYR, Primitivo. **A instrução e o Império:** Subsídios para a História da Educação no Brasil, 1823 – 1853. Vol. 1. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936.

NASCIMENTO, Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento. **A Escola Americana:** origens da educação protestante em Sergipe (1886-1913). São Cristóvão: Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação/NPGED, 2004.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. **A cultura ocultada ou a influência alemã na cultura brasileira durante a segunda metade do século XIX.** Londrina: Editora UEL, 1999.

\_\_\_\_\_. **Intelectuais da Educação:** Silvio Romero, José Calasans e outros professores. Maceió: EDUFAL, 2007.

\_\_\_\_\_. Problemas de método nos estudos sobre o ensino agrícola e o processo civilizador. In: **VIII SIMPÓSIO INTERNACIONAL PROCESSO CIVILIZADOR, HISTÓRIA E EDUCAÇÃO,** 2004, Paraíba. **Anais...** Paraíba: Universidade Federal da Paraíba, 2004. p. 1-8. Disponível em:

[http://www.uel.br/grupoestudo/processoscivilizadores/portugues/sitesanais/anais8/artigos/Jorg\\_eCarvalhodoNascimento.pdf](http://www.uel.br/grupoestudo/processoscivilizadores/portugues/sitesanais/anais8/artigos/Jorg_eCarvalhodoNascimento.pdf). Acesso em 15 de dez. 2011.

NÓVOA, Antônio. O passado e o presente dos professores. In: NÓVOA, Antônio (Org.). **Profissão professor**. Porto: Porto Editora, 1995. p. 13-34.

\_\_\_\_\_. **Do mestre escola ao professor do ensino primário**: subsídios para a História da profissão docente em Portugal (séculos XVI-XX). Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, 1986.

NUNES, Maria Thétis. **História da Educação em Sergipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984a.

\_\_\_\_\_. Manuel Luís Azevedo d'Araújo, educador da ilustração. In: **Prêmio grandes educadores brasileiros**: monografias premiadas. Brasília: INEP, 1984b. p 21-131.

NUNES, Clarice; CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Historiografia da educação e fontes. In: **Cadernos ANPED**. Belo Horizonte (5), 1993. p. 7-64.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo Meneses de. Considerações sobre as figuras dos professores régios de línguas clássicas e modernas: notas para o estudo das origens da profissão docente no Brasil (1759-1809). **Revista do Mestrado em Educação**. v. 4, jan./jun., São Cristóvão: UFS/NPGED, 2002. p. 106-121.

PEDRO II, Dom. Diário do Imperador: d. Pedro II na sua visita a Sergipe em janeiro de 1860. **Revista do IHGS**, Aracaju, v. 21, n. 26b, 64-78, 1965.

PESTALOZZI, Johann Heinrich. **Cartas sobre Educación infantil**. Madri: Tecnos, 2006.

PINHEIRO & CURY (Orgs). **Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial**. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004.

RENAN, Ernest. 2008. O que é uma nação? Tradução de Glaydson José da Silva. **Revista Aulas**, v. 1. Disponível em <<http://www.unicamp.br/~aulas/VOLUME01/ernest.pdf>>. Acessado em 13 de outubro de 2008.

RIZZINI, Irma; ARAÚJO, Sônia Maria da Silva. Educação e instrução nas províncias do Amazonas e Pará. In: GONDRA, José Gonçalves; SCHNEIDER, Omar (Orgs). **Educação e**

**instrução nas províncias e na corte imperial (Brasil, 1822-1889).** Vitória: EDUFES, 2011. p. 15-48. Coleção horizontes da pesquisa em História da Educação no Brasil; v. 3. 488 p.

ROSA, Walquíria Miranda. Representações da profissão docente em Minas Gerais (1825-1852). In: GOUVÊA, Maria Cristina Soares de; VAGO, Tarcísio Mauro (Orgs). **Histórias da Educação: histórias de escolarização.** Belo Horizonte: Edições Horta Grande. 2004. p. 11-22.

SÁ, Nicanor Palhares; SÁ, Elisabeth Figueiredo. Escola Normal de Cuiabá. In: **As escolas normais no Brasil: do Império à República.** ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio, de Pádua Carvalho (Orgs). Campinas: Alínea, 2008. p. 61-74.

SANTOS, Vera Maria dos. **A mulher de posses e a instrução elementar na capitania de Sergipe Del Rey nos anos setecentos.** 2011, 270f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2011.

SANTOS, Mariângela Dias. **A instituição do ensino de Primeiras Letras no Brasil.** 2001, 1f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2011.

SCHMIDT, Leonete Luzia. Educação e Instrução na Província de Santa Catarina. In: GONDRA, José Gonçalves; SCHNEIDER, Omar (Orgs). **Educação e instrução nas províncias e na corte imperial (Brasil, 1822-1889).** Vitória: EDUFES, 2011. p. 427-454. Coleção horizontes da pesquisa em História da Educação no Brasil; v. 3. 488 p.

SCHNEIDER, Omar. **A circulação de modelos pedagógicos e as reformas da Instrução Pública: atuação de Herculano Marcos Inglês de Souza no final do segundo Império.** 2007, 316f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez. **Culturas escolares e experiências docentes na cidade do Rio de Janeiro (1854-1889).** 2007. Tese (Doutorado em Educação) - 216f.

SERGIPE. Viagem Imperial á província de Sergipe ou narração dos preparativos, festejos e felicitações que tiverão logar por occasião da visita que fizerão á mesma província sua Magestades Imperiais em janeiro de 1860. Bahia: Typographia do diário, 1860.

SILVA, José Calazans Brandão da. **Aracaju e outros temas sergipanos.** Aracaju: FUNDESC, 1992.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. Os meninos das aulas públicas de primeiras letras: Pernambuco, primeira metade do século XIX. In: **História da cultura escrita: séculos XIX e**

XX. GALVÃO, Ana Maria de Oliveira *et al* (Orgs.). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2007. p. 271-306.

SILVA, Maria Goretti Lopes Pereira e. A constituição da Escola Normal do Ceará em documentos oficiais e no Discurso Jornalístico. In: **As escolas normais no Brasil:** do Império à República. ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio, de Pádua Carvalho (Orgs). Campinas: Alínea, 2008. p. 203-216.

SIMÕES, Regina Helena Silva; SCHWARTZ, Cleonara Maria; FRANCO, Sebastião Pimentel. A gênese, a implantação e a consolidação da Escola Normal do Espírito Santo. In: **As escolas normais no Brasil:** do Império à República. ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio, de Pádua Carvalho (Orgs). Campinas: Alínea, 2008. p. 177-190.

SIQUEIRA, Luís. **De la Salle a Lancaster:** os métodos de ensino na escola de primeiras letras. 2006. 227f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2006.

SIRINELLI, Jean François. “Os intelectuais”. In: RÉMOND, René. (Org.). **Por uma história política.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ. Fundação Getúlio Vargas, 1996. p. 231-263.

SPENCER, J. F. **Educação:** intellectual, moral e physica. Tradução: Emydio d’Oliveira. 2<sup>a</sup> ed. Porto: Aleino Aranha & Cia, 1888.

STAMATTO, Maria Inês Sucupira. A institucionalização de uma profissão: o arcabouço jurídico do magistério no Brasil (1822-18540. In: LOPES, Antônio de Pádua Carvalho; SATAMATTO, Maria Inês Sucupira (Orgs). **O ofício docente no Norte e Nordeste.** São Luís: EDUFMA: UFPB: Café & Lápis, 2011. p. 133-149. Coleção tempos, memórias e história da Educação; v. 3. 172 p.

TAMBARA, Elomar; ARRIADA, Eduardo (Orgs). **Coletânea de leis sobre o ensino primário e secundário no período imperial brasileiro:** Lei de 1827; Reforma Couto Ferraz – 1854; Reforma Leônicio de Carvalho – 1879. Pelotas: Seiva, 2005

VALDEMARIN, Vera Teresa. Método Intuitivo: os sentidos como janelas e portas que se abrem para um mundo interpretado. In: SOUZA, Rosa Fátima de; VALDEMARIN, Vera Teresa; ALMEIDA, Jane Soares. **O legado educacional do século XIX.** Araraquara: UNESP – Faculdade de Ciências e Letras, 1998. p. 63-106.

VALENÇA, Cristina de Almeida. **Entre livros e agulhas:** representações da cultura escolar feminina na Escola Normal em Aracaju (1871-1931). Aracaju: Nossa Gráfica, 2005.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os seus mestres:** a educação no Brasil de oitocentos. Rio de Janeiro: Gryphus, 2003.

VEIGA, Cynthia Greive. **História da Educação.** São Paulo: Ática, 2007.

\_\_\_\_\_. Educação e instrução na província de Minas Gerais. In: GONDRA, José Gonçalves; SCHNEIDER, Omar (Orgs). **Educação e instrução nas províncias e na corte imperial (Brasil, 1822-1889).** Vitória: EDUFES, 2011. p. 273-306. Coleção horizontes da pesquisa em História da Educação no Brasil; v. 3. 488 p.

VIANA, Fabiana da Silva. “A passos lentos, com esforços redobrados”: a atuação de políticos e intelectuais no processo de escolarização da província mineira (1830-1840). In: **Políticos, literatos, professoras, intelectuais:** o debate público sobre Educação em Minas Gerais. FARIA FILHO, Luciano Mendes; INÁCIO, Marcilaine Soares. (Orgs). Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009. p. 67-91.

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosario Genta. **História da profissão docente no Brasil:** representações em disputa. São Paulo: Cortez, 2009.

VIDAL Diana Gonçalves; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **As lentes da história:** estudos de história e historiografia da educação no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2005.

VILLELA, Heloisa de O.S. O mestre-escola e a professora. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA Filho, Luciano Mendes; VEIGA, Cyntia Greive. **500 Anos de Educação no Brasil.** Belo Horizonte: Autêntica, 2000.p. 95-134.

VILELA, Marize Carvalho. **Discursos, Cursos e Recursos:** autores da Revista Educação (1927-1961). 2000. Tese. (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

WARDE, Mirian Jorge. Historiografia da Educação Brasileira: mapa conceitual e metodológico (dos anos 70 aos anos 90). In: **Revista do Mestrado em Educação.** Fev./Jun. São Cristóvão, NPGED/UFS, 2003. p. 45-49.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1985.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. Escola Normal no Rio Grande do Sul, século XIX. In **As escolas normais no Brasil:** do Império à República. ARAÚJO, José Carlos Souza; FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de; LOPES, Antônio, de Pádua Carvalho (Orgs). Campinas: Alínea, 2008. p. 123-144.

XAVIER, Libânia Nacif. Particularidades de um campo disciplinar em consolidação: balanço do I congresso Brasileiro de História da Educação (RJ/2000). In: SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO (Org.). **Educação no Brasil.** Campinas, SBHE & Autores Associados, 2001.

## Fontes

### Jornais

- Recopilador Sergipano.** Estância, n. 144. 28 set. 1833.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 214, 11 nov. 1871.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 218, 25 de nov. 1871.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 221, 6 dez. 1871.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 222, 10 dez. 1871.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 225, 20 dez. 1871.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 226, 23 dez. 1871.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 227, 27 dez. 1871.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 231, 14 jan. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 236, 31 jan. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 237, 4 fev. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 239, 10 fev. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 243, 24 fev. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 247, 7 mar. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 248, 9 mar. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 249, 12 mar. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 250, 14 mar. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 251, 16 mar. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 252. 19 mar. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 253, 29 mar. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 254, 31 mar. 1872.
- Jornal do Aracaju.** Sergipe, ano 3, n. 255, 27 mar. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 256, 31 mar. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 257, 3 abr. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 258, 6 abril 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 259, 9 abr. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 260, 11 abr. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 261, 13 abr. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 262, 16 jul. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 263, 18 abr. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 265, 23 abr. 1872.
- Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 266, 25 abr. 1872.

**Jornal do Aracaju.** Aracaju. ano 3, n. 267. 27 abr. 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 271, 8 maio 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 275, 22 maio 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 273, 15 maio, 1872.  
**Jornal de Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 276, 25 maio 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 279, 5 jun. 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 284, 2 jun. 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 287, 4 jul. 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 294, 27 jul. 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 296, 3 ago. 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 297, 7 ago. 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 300, 17 ago. 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 301, 21 ago. 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 311, 25 set. 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 3, n. 316, 12 out. 1872.  
**Jornal do Aracaju.** Aracaju. ano 3, n. 335. 18 dez. 1872.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 5, n. 448, 28 jan. 1874.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 5, n. 449, 31 jan. 1874.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 5, n. 460, 7 mar. 1874.  
**Jornal do Aracaju,** Sergipe, ano 5, n. 704. 10 jun. 1875.  
**O Raio.** Aracaju. n. 34. 19 jun. 1876.  
**O Raio.** Aracaju. n. 63. 17 fev. 1877.  
**O Raio.** Aracaju. n. 134. 23 mar. 1879.  
**O Raio.** Aracaju. n. 190. 4 ago. 1880.  
**O Raio.** Aracaju. n. 218. 2 maio. 1881.  
**Jornal de Sergipe.** Aracaju. n. 24. 27 fev. 1879.  
**Jornal de Sergipe.** Aracaju. n. 39. 6 jul. 1881.  
**O Correio Sergipense.** Aracaju. n. 392. 15 out. 1842.  
**O Correio Sergipense.** Aracaju. n. 467. 5 ago. 1843.  
**Correio Sergipense.** Aracaju. n. 65. 21 set. 1853.  
**Correio Sergipense.** Aracaju. n. 85. 3 dez. 1853.  
**Correio Sergipense.** Aracaju. n. 3. 15 jan. 1856.  
**Correio Sergipense.** Aracaju. n. 11. 23 fev. 1856.  
**Correio Sergipense.** Aracaju. n. 41. 9 ago. 1856.  
**Correio Sergipense.** Aracaju. n. 20. 18 abr. 1857.  
**Correio Sergipense.** Aracaju. n. 26. 15 mai. 1858.  
**Correio Sergipense.** Aracaju. n. 9. 23 fev. 1859.  
**Correio Sergipense.** Aracaju. n. 54. 8 jul. 1861.  
**Correio Sergipense.** Aracaju. n. 87. 2 nov. 1861.  
**Correio Sergipense.** Aracaju. n. 8. 23 jan. 1864.  
**Correio Sergipense.** Aracaju. n. 9. 30 jan. 1864.  
**Echo Sergipano.** Aracaju. n. 2. 13 fev. 1881.  
**Gazeta de Aracaju.** Aracaju. n. 602. 12 set. 1888.  
**São Francisco.** Propriá. n. 1. 1 mar. 1889.

## Legislação

Lei de 15 de outubro de 1827.

Lei de 05 de março de 1835.

Lei de 22 de março de 1836.

Lei de 13 de março de 1837.

Lei de 20 de março de 1838.

Lei nº. 201 de 28 de Julho de 1847.

Resolução nº. 221 de 22 de maio de 1848.

Lei nº. 225 de 31 de maio de 1848.

Resolução nº. 221 de 22 de maio de 1848.

Lei nº. 258 de 14 de maio de 1849.

Resolução nº. 278 de 13 de abril de 1850.

Resolução 299 de 4 de maio de 1850.

Resolução nº. 308 de 19 de fevereiro de 1851.

Regimento Interno das Escolas de 1858.

Lei nº. 508 de 16 de junho de 1858.

Resolução nº. 495 de maio de 1858.

Lei nº. 508 de 16 de junho de 1858.

Lei nº. 625 de 13 de maio de 1861.

Resolução nº. 713 de 20 de julho de 1864.

Resolução nº. 713 de 20 de julho de 1864.

Resolução nº. 842 de 26 de março de 1870.

Resolução nº. 925 de 6 de abril de 1872.

Resolução nº. 969 de 24 de abril de 1874.

Resolução de 20 de abril de 1875.

Resolução nº. 1079 de 5 de maio de 1877.

## **Fontes manuscritas**

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Antonio Joaquim Alvares do Amaral por Jeronimo de Aragão Sousa. Lagarto, 30 de novembro de 1826. APES G1, 672.

SERGIPE. Ofício de Francisco de Paula Machado para Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, Presidente da Província. Divina Pastora, 27 de julho de 1835. APES E1 644.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Manoel T. de Barros por Manoel Garcia da Rocha. Capela, 6 de fevereiro de 1836 APES G1, 672.

SERGIPE. Atestado emitido pela Câmara Municipal da Villa de Nossa Senhora dos Campos do Rio Real, 19 de dezembro de 1836. APES G1, 672.

SERGIPE. Ofício enviado ao Presidente da Província José Eloi Pessoa pelo Inspetor Joaquim Fontes. Itabaiana, 15 de junho de 1837. APES G1, 672.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província José Marianno Cavalcante Albuquerque por Manoel Garcia da Rocha. Capela, 22 de abril de 1837. APES G1, 672.

SERGIPE. Solicitação de atestado enviada pelo professor Manoel Garcia da Rocha à Câmara Municipal Capela, sd. APES G1, 672.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província José Marianno Cavalcante Albuquerque por Maria da Hora e Serqueira. Villa de Santa Luzia, 7 de novembro de 1837. APES G1, 672

SERGIPE. Correspondência enviada ao Secretário do Governo Braz Diniz Vilas boas por Josué Anchieta. Lagarto, 9 de setembro de 1838. APES G1, 672.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da província Antonio Joaquim por Anna Joaquina de Souza Coelho. São Cristóvão, 28 de julho de 1846. APES G1, 961.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Francisco de Santa Rosa de Viterbe. São Cristóvão, 3 de outubro de 1848. APES G1, 960.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Maria Clemêncio da Conceição Leal. Villa Nova, 7 de janeiro de 1849. APES G1, 960.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Anna Joaquina de Souza Coelho. São Cristóvão, 20 de janeiro de 1849. APES G1, 960.

SERGIPE. Mapa enviado ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Ignácio Rodrigues de Loyola. Freguesia do Gerú, 1 de fevereiro de 1849. APES G1, 973.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Anna Joaquina de Souza Coelho. São Cristóvão, 09 de fevereiro de 1849. APES G1, 960.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Manoel Cândido da Cunha. Laranjeiras, 2 de junho de 1849. APES G1, 960.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Antônio Ricardo. Vila do Lagarto, 7 de junho de 1849. APES G1, 960.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Leandro Francisco Borges. Laranjeiras, 18 de junho de 1849. APES G1, 960.

SERGIPE. Ofício enviado ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Manoel Dias Cardoso. Rosário do Catete, 20 de julho de 1849. APES G1, 961.

SERGIPE. Correspondência enviada ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Anna Joaquina de Souza Coelho. São Cristóvão, 9 de agosto de 1849. APES G1, 961.

SERGIPE. Mapa enviado ao Presidente da Província Zacarias de Góes e Vasconcellos por Antônio Rodrigues da Fraga. Povoação da Água Azeda – Comarca de São Cristóvão, 12 de dezembro de 1849. APES G1, 973.

SERGIPE. Ofício enviado ao Presidente da Província por Paulo Ferreira de Andrade, Juiz de Órfãos. Santo Amaro das Brotas, s.d. APES G1, 973.

SERGIPE. Ofício enviado ao Inspetor Geral das Aulas Manoel Fillippe Monteiro por Francisco José Tavares. Divina Pastora, 19 de janeiro de 1850. APES G1, 973.